

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD FIs, nº

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Wilton da Silva Sá

MATRÍCULA: 318-1

E-MAIL: guthyerresdp@hotmail.com

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A educação é um dos pilares de sustentação da sociedade. Um País, um Estado, e um Município que investe na educação de seus cidadãos, estão preparados para que possa no futuro próximo contribuir para melhorar os seus índices de desenvolvimento.

Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da Rede Municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário as referidas obras, respeitando todas as determinações legais e normas existentes.

O município vai passar a receber a escola de tempo integral, com isso surgiu a necessidade da ampliação em uma das escolas já existem no município. A ampliação pode incluir melhorias na infraestrutura para garantir a segurança dos alunos, como instalação de sistemas de segurança, acesso a cadeiras de rodas e adaptações para garantir a acessibilidade para todos os alunos, incluindo aqueles com deficiências.

Uma escola expandida pode atrair novas famílias para o município, melhorando assim o crescimento econômico e social. Famílias em busca de educação de qualidade para seus filhos podem considerar o município como um local desejável para residir e investir.

II - OBJETO

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação na contratação para a ampliação da escola **Aristeu** Falcão Costa do município de Dom Pedro/MA.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

MAIO 2024

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro - MA, 19 de fevereiro de 2024.

José Wilton da Silva Sá

Assessor Administrativo

Matrícula nº 318-1



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



FIS, nº_ 02

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado da Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos **SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Dom Pedro - MA.

Fica **AUTORIZADO** o setor de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: **Karolayne de Sousa Silva**, engenheira do Município, matrícula nº 3757-1 e o Sr. **DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA**, engenheiro, CREA nº 130733250-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicandose os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do Projeto Básico.

Dom Pedro/MA, 19 de fevereiro de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1



FLS. Nº 03

PROC. N° _____
RUBRICA: 6 \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$ \$

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO Nº 2024.0219.002/2024 - SEMED

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A ampliação do prédio da ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, deu-se em função da necessidade da escola passar a receber o ensino na modalidade tempo integral, onde no projeto foram considerados requisitos mínimos como a construção de vestiários, um refeitório e sala de multiuso.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

2.1. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			24.559,58
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,5	1.925,59
.ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	PLACA DE OBRA - DIMENSÕES	A= 3,00 * 1,50		4,5000000
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	88,38	13.337,42
.ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE TAPUME	A=49,10*1,80		88,3800000
1.3	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	9	2.136,15
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	300	1.221,00
1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GA- BARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	75,45	5.939,42
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES			694,93
2.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou es- covação)	m²	71,85	617,91
ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	ÁREA DE REMOÇÃO DE PINTURA	A=23,95*3		71,8500000
2.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,96	77,02
ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES	A=1,20*1,10*3		3,9600000
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			1.962,20
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ^s	13,2728	1.467,44
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	VOLUME ESCAVADO - SAPATAS	V=20*0,7*0,7		9,8000000
	VOLUME ESCAVADO - VIGA BALDRAME	V=115,76*0,2*0,15		3,4728000







FLS. N° OY

PROC. N° RUBRICA: GSS

78,6	24,564	m²	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	3.2
Qtdad		Fórmula	Descrição	.ocal
17,364000		V=115,76*0,15	REG. E COMPAC VIGA BALDRAME	
7,200000		V=20*0,6*0,6	REG. E COMPAC SAPATAS	
416,1	6,17456	m³	REATERRO APILOADO	3.3
Qtdad		Fórmula	Descrição	ocal
-7,098240		i.4.1.6 + i.4.2.4	VOLUME DE CONCRETO - FUNDAÇÕES	
13,272800		i.3.1	ÁREA DE ESCAVAÇÃO	
23.417,8			FUNDAÇÕES	1
15.101,7			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	4.1
454,2	20	m²	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	4.1.1
Qtdad		Fórmula	Descrição	ocal
20,000000		A=20*1*1	ÁREA - LASTRO	
6.264,5	30,24	m²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTI- LIZAÇÕES. AF_06/2017	4.1.2
Qtdad		Fórmula	Descrição	.ocal
30,240000		i.4.1.6 * 7	PESO TOTAL DO AÇO	
2.718,1	172,8	KG	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- ÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTA- GEM. AF_06/2022	4.1.3
Qtdad		Fórmula	Descrição	.ocal
172,800000		i.4.1.6 * 40	PESO TOTAL DO AÇO	
1.121,4	86,4	KG	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- ÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTA- GEM. AF_06/2022	4.1.4
Quandad		Fórmula	Descrição	cal
86,400000		i.4.1.6 * 20	PESO TOTAL DO AÇO	
1.874,8	86,4	KG	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- ÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	4.1.5
Quandad		Fórmula	Descrição	ocal
86,400000		i.4.1.6 * 20	VOLUME DE CONCRETO	
2.668,5	4,32	m³	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	4.1.6
Quandad		Fórmula	Descrição	_ocal
4,320000		V=20*0,6*0,6*0,6	VOLUME DE CONCRETO	
8.316,0			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BAL- DRAME	4.2









2.083,81	19,44768	m²	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	4.2.1
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
19,4476800		i.4.2.4 * 7	AREA DE FORMA	
3.008,83	166,6944	KG	RMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO RMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- CÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. DF_06/2022	4.2.2
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
166,6944000		i.4.2.4 * 60	ESO DO AÇO	
1.507,19	69,456	KG	RMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO RMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- CÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. F_06/2022	4.2.3
Quandade		Fórmula	Pescrição	Local
69,4560000		i.4.2.4 * 25	ESO DO AÇO	
1.716,20	2,77824	m³	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA ECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO IECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	4.2.4
Quandade		Fórmula	escrição	Local
2,7782400		V=115,76*0,12*0,2	OLUME DE CONCRETO	
15.614,31			UPERESTRUTURA	5
10.014,74			ONCRETO ARMADO - VIGAS	5.1
3.414,76	24,3096	m²	ONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ES- CORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM HAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. F_09/2020	5.1.1
Quandade		Fórmula	escrição	Local
24,3096000		i.5.1.4 * 7	REA DE FORMA	
2.193,94	121,548	KG	RMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO RMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- ÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. F 06/2022	5.1.2
Quandade		Fórmula	escrição	Local
121,5480000		i.5.1.4 * 35	ESO DO AÇO	
2.260,79	104,184	KG	RMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO RMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- IÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. F_06/2022	5.1.3
Quandade		Fórmula	escrição	Local
104,1840000		i.5.1.4 * 30	ESO DO AÇO	
2.145,25	3,4728	m³	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA ECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO IECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	5.1.4
Quandade		Fórmula	escrição	Local
3,4728000		V=115,76*0,15*0,2	OLUME DE CONCRETO	
5.599,57			ONCRETO ARMADO - PILARES	5.2







FLS, N° 06

PROC. N° _____

RUBRICA: QSI

5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES	m²	15,75	1.233,38
	RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DI- REITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.5.2.5 * 7		15,7500000
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UNICASADO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTA-	KG	90	1.415,70
Local	GEM. AF_06/2022 Descrição	Fórmula		Quandade
Loodi	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 40		90,0000000
	•			SCOTT ASSESSED TO PERSON
5.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- ÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTA- GEM. AF_06/2022	KG	45	584,10
cal	Descrição	Fórmula		Quandade
**	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20		45,0000000
5.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDA- ÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	976,50
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20		45,0000000
5.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25	1.389,89
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=20*3*0,25*0,15		2,2500000
6	IMPERMEABILIZAÇÃO			3.496,64
6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	63,668	3.496,64
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	IMPERMEBILIZAÇÃO	A=115,76*(0,15+0,2+0,2)		63,6680000
7	COBERTURAS E TELHADOS			60.538,99
7.1	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	212,06	6.255,77
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PINTURA - TRAMA DE MADEIRA	i.7.2		212,0600000
7.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TE- LHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, IN- CLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	212,06	22.448,67
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DA COBERTURA	i.7.3		212,0600000
7.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANS- PORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	212,06	11.181,92
Local	Descrição	Fórmula		Quandade







PROC. N° RUBRICA: QSSL

	ÁREA DA COBERTURA	A=212,06		212,0600000
7.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANS- PORTE VERTICAL, AF_07/2019	М	23,65	692,23
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	COMPRIMENTO DA CUMEEIRA	C=23,65		23,6500000
7.5	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANI- ZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇA- MENTO. AF_07/2019	M	18,4	1.295,72
_ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	COMPRIMENTO DO RUFO	C=18,40		18,4000000
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	47,22	3.497,58
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	COMPRIMENTO DA CALHA	C=47,22		47,2200000
7.7	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,5	4.731,75
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	COMPRIMENTO DA PINGADEIRA	C=67,50		67,5000000
7.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIEN- TES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIO- NAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	109,95	10.435,35
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORRO	A=10,34+7,05+27,96+33,20	+15,70*2	109,9500000
8	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS			69.820,73
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			29.387,59
8.1.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA POR- TAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	24,96	3.029,64
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	VERGA (P - 05)	C=1*1,2*1,2		1,4400000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2		2,4000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2		3,0000000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2		7,2000000
	VERGA (P - 02)	C=3*0,8*1,2		2,8800000
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2		2,8800000
	VERGA (P - 03)	C=2*0,9*1,2		2,1600000
	VERGA (P - 06)	C=1*2,5*1,2		3,0000000
8.1.2	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	М	15,48	2.096,92
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2		2,8800000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2		7,2000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2		3,0000000







FLS. N° _______ PROC. N° ______ RUBRICA: @\$\$

	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2		2,4000000
8.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FU- RADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	334,128	24.261,03
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PAREDES - H=3,00	A=56,65 * 3		169,9500000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1		-3,7800000
	DESCONTO - P06	i.15.6		-5,2500000
	DESCONTO - J03	i.15.9		-2,5000000
	PAREDES - H=4,20	A=43,92 * 4,2		184,4640000
	DESCONTO - J01	i.15.7		-6,6000000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1		-2,5200000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1		-5,0400000
	DESCONTO - J04	i.15.10		-0,8000000
	DESCONTO - P04	i.15.4		-2,8800000
	VEDAÇÃO DE VÃOS	A=1,20 *1,10 * 3		3,9600000
	PAREDES - H=0,60	A=10,14 * 0,6		6,0840000
	DESCONTO - J02	i.15.8		-0,9600000
8.2	REVESTIMENTOS EM PAREDES			40.433,14
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	554,148	3.075,52
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	DESCONTO - J03	i.15.9		-2,5000000
	DESCONTO - P04	i.15.4		-2,8800000
	DESCONTO - J02	i.15.8		-0,9600000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1		-2,5200000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1		-5,0400000
	DESCONTO - P06	i.15.6		-5,2500000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=0,60M	A=20,58*0,60		12,3480000
	DESCONTO - J04	i.15.10		-0,8000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=4,20M (PAREDE EXTERNA)	A=44,15*4,20		185,4300000
	DESCONTO - J01	i.15.7		-6,6000000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1		-3,7800000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=1,50M	A=94,20*1,5		141,3000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=3,00M	A=81,80*3		245,4000000
8.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PARE- DES. AF_02/2023_PE	M2	141,3	13.663,71
Local	Descrição	Fórmula		Quandade







FLS. N° 09
PROC. N° RUBRICA: 6950

141,3000000		A=94,20*1,5	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	
23.693,91	695,448	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	8.2.3
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
695,4480000		i.8.2.1 + i.8.2.2	ÁREA DE REBOCO	
48.499,99			PAVIMENTAÇÃO	9
8.707,08	226,57	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	9.1
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
226,5700000		i.9.5		100
1.451,13	11,975	m²	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CON- CRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, AR- MADO. AF_08/2022	9.2
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
11,9750000		A=23,95*0,5	ÁREA DA CALÇADA	
6.090,30	30	M	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BOR- RACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	9.3
1.559,94	8,69	m	Soleira em granito polido p eto, l=15cm, esp = 2 cm	9.4
2,7500000 1,9800000 2,6400000 1,3200000			P - 06 P - 03 P - 02 P - 05	
17.649,80	226,57	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	9.5
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
226,5700000	+56,05+33,20+15,7	A=10,34+27,96+7,05+60,57	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO	
12.030,70	99,01	m²	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CON- CRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	9.6
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
99,0100000		A=25,26+73,75	ÁREA PAVIMENTAÇÃO - ANFITEATRO	
1.011,04	81,8	M	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	9.7
		Fórmula	Descrição	Local
Quandade				
Quandade 81,8000000		C=81,80	COMPRIMENTO DO RODAPÉ	







FLS. N° WO
PROC. N° RUBRICA: ASSIL

10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SU-	UN	16	2.796,96
	BRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTA- LADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUM-			
	BAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014			
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RA- MAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	20	278,40
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRU- MADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	45	324,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRU- MADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	35	773,85
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRU- MADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	12	293,16
10.6	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	24,88
10.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA RE- GISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	120,15
10.8	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12	114,60
10.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA RE- GISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA- ÇÃO. AF_06/2022	UN	3	38,04
10.10	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4	28,84
10.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	91,32
10.12	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECI- MENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	189,06
10.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTA- LADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNE- CIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	1	9,62
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTA- LADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INS- TALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	29,80
0.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTA- LADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INS- TALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	41,56
10.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTA- LADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNE- CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	35,48
10.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTA- LADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNE- CIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	210,40
10.18	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FOR- NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	69,76
10.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA- ÇÃO. AF_06/2022	UN	6	95,40
10.20	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM PRU- MADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	29,86
10.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	122,58







5	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4	96,80
	AF_08/2021			
ı	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VO- LANTE, DN 32 MM - FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	178,89
(CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM FAMPA	UN	1	680,13
1	NSTALAÇÕES SANITÁRIAS			25.643,29
	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	518,64
	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	2	283,14
	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	10	909,10
1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DES- CARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	М	12	312,60
7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ES- GOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	40	615,20
1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ES- GOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	25	656,25
1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ES- GOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	70	2.390,50
(CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ES- GOTO PREDIAL, DN 40 N M, JUNTA SOLDÁVEL, FORNE- CIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RA- MAL DE ESGOTO SANITARIO. AF _08/2022	UN	12	182,52
(CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ES- GOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE- CIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁ- RIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	514,20
(CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ES- GOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNE- CIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁ- RIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	181,56
i	JOELHO 45 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PRE- DIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA- LADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTI- LAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	50,32
!	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRE- DIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INS- TALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ES- GOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	71,58
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRE- DIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	185,68
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRE- DIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	250,20
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	160,53
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	3	26,16







FLS. N° 12

PROC. N° _____

RUBRICA: (ASS)

	EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANI- TÁRIO. AF_08/2022			
11.17	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRE- DIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA- LADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	491,40
11.18	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRE- DIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTA- LADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	60,12
11.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANI- TÁRIO. AF_08/2022	UN	10	196,60
11.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	403,44
11.21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CON- CRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, AL- TURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	228,85
11.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	3.854,15
11.23	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	96,08
11.24	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	47,02
11.25	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLO- COS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFIL™RAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CON- TRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1	7.068,17
11.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRI- BUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.889,28
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			24.772,60
12.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRI-FASICO E NEUTRO - FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	560,86
12.2	QUADRO DE MEDIÇÃO CERAL DE ENERGIA PARA 1 ME- DIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	235,46
12.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMI- NAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	79,92
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMI- NAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	42,48
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMI- NAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	31,52
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS- TALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80	1.124,80
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INS- TALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	35	689,85







FLS. N° 13

PROC. N° _____

RUBRICA: (251)

12.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENER- GIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	25	851,25
	AF_12/2021			
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOR- NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	30	107,40
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOR- NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	250	1.282,50
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOR- NECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	45	354,60
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FOR- NECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	М	15	164,70
12.13	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	un	46	13.615,08
12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLU- INDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA- ÇÃO. AF_03/2023	UN	6	235,50
12.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLU- INDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA- ÇÃO. AF_03/2023	UN	4	239,32
12.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLU- INDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA- ÇÃO. AF_03/2023	UN	1	80,42
12.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, IN- CLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTA- LAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	277,56
12.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	763,80
12.19	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	2.780,40
12.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNE- CIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	10	195,50
12.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REA- TOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	1.059,68
В	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			3.973,22
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIC PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	635,24
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÉ NCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	232,88
13.3	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)- EXTINTORES	UN	2	18,90
13.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotolumi- nescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-cha- mas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10	319,10
13.5	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6	177,12
13.6	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	52,94
13.7	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	un	1	29,52







FLS. N° 14

PROC. N° RUBRICA: 6950

41,20	2	un	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	13.8
186,86	1	un	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incen- dio	13.9
580,91	1	un	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 la- ços, com 2 linhas, mod.VFI-8L, Verin ou similar	13.10
537,60	35	m	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	13.11
1.160,95	35	un	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em pa ede - fornecimento e instalação	13.12
19.714,59			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	14
1.255,50	2	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.1
1.994,32	2	UN	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM AS- SENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALA- ÇÃO. AF_01/2020	14.2
3.588,01	8,421	m²	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	14.3
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
8,4210000		C=4,01 * H=2,10	DIVISÓRIAS - VESTIÁRIOS	
187,68	4	UN	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECI- MENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.4
208,00	4	un	Chuveiro plástico sem reg stro	14.5
4.434,26	6,345	m²	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	14.6
Quandade		Fórmula	Descrição	Local
6,3450000			ÁREA DAS BANCADAS	
858,20	4	un	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	14.7
644,16	2	UN	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.8
788,56	2	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALA- ÇÃO. AF_01/2020	4.9
675,66	6	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LA- VATÓRIO, PADRÃO POFULAR - FORNECIMENTO E INS- TALAÇÃO. AF_01/2020	14.10
391,14	2	UN	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECI-	14.11
331,1-			MENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	
165,66	6	UN	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" -	14.12
	6 2	UN		14.12
165,66			SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABO- NETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, IN-	
165,66 274,24	2	UN	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABO- NETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, IN- CLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber	14.13







FLS. N° 15
PROC. N° RUBRICA: QSIL

	ÁREA DO ESPELHO			1,8000000
14.17	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	2.216,88
15	ESQUADRIAS			25.254,72
15.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECI- MENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,48	3.806,96
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 01	Q=4,00 * L=0,70 * H=1,60		4,4800000
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	3.725,31
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P02	Q=3,00		3,0000000
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2.654,72
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P03	Q=2,00		2,0000000
15.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECI- MENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,88	2.447,33
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 04	Q=2,00 * L=0,9 * H=1,60		2,8800000
15.5	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.356,03
15.6	PORTA ALUMINIO 1 FOL HA DE CORRER	m²	5,25	3.507,68
pcal	Descrição	Fórmula	and the same and t	Quandade
	P - 06	Q=1,00 * L=2,50 * H=2,100		5,2500000
15.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,6	3,718,90
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 01	Q=3,00 * L=2,00 * H=1,10		6,6000000
15.8	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,96	438,05
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
_0001	J - 02	Q=4,00 * L=0,60 * H=0,40		0,9600000
15.9	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de	m²	2,5	1.110,27
Local	aço galvanizado nº 22 Descrição	Fórmula		Quandade

J - 03



Q=1,00 * L=2,50 * H=1,00



2,5000000



FLS, N° 16

PROC. N° RUBRICA: GOS

15.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,8	365,04
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 04	Q=1,00 * L=2,00 * H=0	0,40	0,8000000
15.11	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	2.124,43
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 04			2,0200000
	J - 02			2,4200000
	J - 03			2,5200000
	J - 01			6,0200000
16	PINTURA		H	13.781,48
16.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ES- MALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	22,68	477,64
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	P03			7,5600000
	P05 5,04000			
	P02			10,0800000
16.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	222,318	3.050,20
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
	ÁREA - PAREDE EXTERNA	A=44,15*4,20		-185,4300000
16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PARE- DES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	407,748	1.345,56
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MA- NUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	407,748	6.972,49
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE PINTURA	i.16.3		407,7480000
16.5	PINTURA COM TINTA AL QUÍDICA DE ACABAMENTO (ES- MALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECU- TADO EM OBRA (02 DENÃOS). AF_01/2020_PE	m²	30,22	1.935,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	i,15.1 * 2 + i.15.4 * 2 * 2	+ i.15.6 * 2 + i.15.9	30,2200000
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			311,84
17.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em con- creto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 de- mãos	m	1,3	311,84
Local	Descrição	Fórmula		Quandade









BANCOS DE CONCRETO - VESTIÁRIO

C=0.65*2

1,3000000

18	LIMPEZA FINAL DA OBRA		709,06
18.1	Limpeza geral	m² 242	709,06

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos SINAPI, do Estado do Maranhão, referente ao mês de dezembro de 2023, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de dezembro de 2023, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís/MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versa 28.0.
- 3.2. Os valores estimados foram de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1. Os valores do objeto são compostos de parcelas divisíveis conforme cada etapa da obra de ampliação da escola, conforme consta na planilha orçamentária anexa no Projeto Básico.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a ampliação da escola:

Viabilidade Técnica:

A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a ampliação da escola. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado da instituição.

Viabilidade Operacional:

A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços. Os processos pedagógicos, logísticos e administrativos podem ser adaptados para acomodar a ampliação da escola.

Viabilidade Orçamentária:

A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas da instituição.

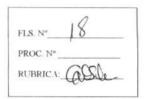
Adequação à Necessidade Identificada:

A ampliação da escola atende à demanda identificada, considerando o aumento do número de alunos, a melhoria das instalações e a otimização dos espaços existentes. A solução proposta é coerente com os objetivos educacionais e as necessidades da comunidade escolar.

16







Em conclusão, recomenda-se a contratação da solução de ampliação da escola, pois ela é tecnicamente VIÁVEL, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada. A expansão contribuirá positivamente para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos e professores.

6. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

Engenheiro

CREA nº 130733250-1

warde de Sousa Salva

Engenheira Matrícula nº 3757-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1





	MAI	PA DE RISCOS
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A DE NISCOS
Serviço:	Necessidade da Secretaria Municipal de Educaç	ão na contratação para a ampliação da escola Aristeu Falcão Costa do
<u>~</u>	municipio de Dom Pedro/MA.	
Processo:	CONTROL CONTRO	E DE ANÁLISE
	The state of the s	ontratação e Seleção do Fornecedor
TRANSPORTED TO		Risco 01
Descrição: Probabilidade:	Mensuração incorreta dos preços dos serviços (X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
		Dano
vação de custos de	ecorrente do incorreto levantamento de preços mensur	(m) Pop
preços cons não suficien de outros	Ação Preventiva planejamento da contratação deve se basear nos stantes no Painel de Preços do Governo Federal, nte, poderá basear-se em contratações similares órgãos e entidades públicas, sítios eletrônicos secializados e cotação com fornecedores	Responsável Equipe de planejamento da contratação + setor requisitante
	Ação de Contingência	Responsável
utoridade compete	ente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente
20 CM 1/E 0/A	THE PARTY OF THE P	Risco 02
Descrição:	Executar o processo de planejamento de forma m atividades da oraganização)	uito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média () Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio (X) Alto
		Dano
	H 트리크: B BRANC B : BRANC B BRANC HE HE BRANCH EN BRANCH HE BRANCH HE BRANCH HE BRANCH HE BRANCH HE BRANCH HE B	da administração, com consequente desperdicio de recursos publicos, ou levando
oossibilidade de co	ontratar, com consequente não atendimento da necessio Ação Preventiva	nade que originou a contratação. Responsável
	ões de maior risco, a equipe de planejamento executa a	
	atividades de forma mais exaustiva	
CARL CHECK	Ação de Contingência	Responsável
utoridade compete	ente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente
Descrição:	Inexistência de Análise de Risco	Risco 03
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta
Impacto:	() Baixo	(X) Médio (X) Alto
Charles of the latest		Dano
consideração dos	Riscos existentes na contratação e gestão do contrato, o Ação Preventiva	com consequente impacto causado por todos os riscos considerados. Responsável
Equipe de Plane	jamento da contratação elaborar análise de risco da	
	contratação e gestão contratual.	Equipe de Planejamento + Gestor + Fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	Responsável
atoridade compete	ente não aprovar o Projeto Básico/Termo de Referência	Autoridade Competente
		Risco 04
Descrição:	Questionamentos quanto a exigências contidas no l	
Probabilidade:	(X) Baixa	() Média () Alta (X) Médio (X) Alto
Impacto:	() Baixo	Dano (A) Medio (A) Aito
rgimento de ques mpreendida ou rev		tos, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja
	Ação Preventiva	Responsável
gais e/ou jurisprud	nento da contrata; ão incluir referência aos dispositivos fência que fundan enta a inclusão das exigências que não uais e têm maior r sco de questionamentos.	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório
The second second	Ação de Contingência	Responsável
celeridade aos qu	e de Contratação e equipe de planejamento devem das uestionamentos levantados, quando for o caso, pelos ir a revisão das exigências impostas para adequá-las às	Servidor ou equipe responsável pela elaboração do instrumento convocatório + Comissão/agente de contratação
	ações existentes na Administratação Pública.	10 VASS
	Licitante vence lora apresenta proposta com valore	Risco 05 es dos servicos abaixo do mercado.
Descripto		() Média (X) Alta
Descrição: Probabilidade:	() Baixa	(X) Médio () Alto
	() Baixa	
Probabilidade: Impacto:	() Baixo	Dano
Probabilidade: Impacto:	() Baixo	
Probabilidade: Impacto:	() Baixo	Dano
Probabilidade: Impacto:	() Baixo osta que não espe ha a realidade dos preços de mercado	Dano o, ocasiona a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.

is, nº 20

Equipe de planejamento deve descrever detalhamente todo o modo de execução dos serviçosque estão previsto no TR/PB, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos particpantes da licitação. Elaborar Comissão/agente de contratação também, mapa de preços que servirá de orientração quanto aos valores dos itens exigidos. Ação de Contingência Responsável Pregoeiro/agente de contratção deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elecandos nas planilhas de custos dos licitantes. Comissão/agente de contratação Risco 06 Descrição: Falta de padronização na fiscalização contratual. Probabilidade: (X) Média Impacto:) Médio) Alto Dano Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo. Ação Preventiva Responsável O orgão requisitante deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às Setor requisitante +Gestão de Contrato normas e melhores praticas na Administração Pública. Ação de Contingência Responsável Gestão de contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de Gestão de Contrato. padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização. Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024. Payne de sousa silva DUSA Engenheira Matricula nº 3757-1

Secretário Municipal de Educação

Matricula nº 3446-1



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Ao Excelentíssimo Senhor Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação



Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sr. Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Projeto Básico, em conformidade com o que determina o inciso XXV, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WILTON DA SILVA SÁ

Assessor Administrativo Matrícula nº 318-1



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ N° 06.137.293/0001-30



PROJETO BÁSICO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

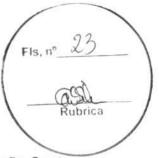
SUMÁRIO

1.	OBJETO	2
2	JUSTIFICATIVA	2
3. 1	DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2
4. 1	DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	2
5.	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO	2
6.	MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS	3
7.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	3
8.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	4
9.	DA SUBCONTRATAÇÃO	6
10.	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	6
11.	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO	8
12.	DO PAGAMENTO	8
13.	REAJUSTE	10
14.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	11
15.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	13
17.	ESTIMATIVA DE PREÇOS.	17
18.	ANEXOS	17





CNPJ: 06.137.293/0001-30



1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto a **obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para execução da OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA de Dom Pedro/MA.
- 2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

- 3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.
- 3.2. A execução da obra será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.
- 3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de uma obra comum de engenharia ampliação predial na qual, a modalidade a ser licitada, de acordo com o disposto no art. 6°, inciso XXXVIII, da <u>Lei 14.133/2021</u>, deve ser a Concorrência.
- 4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DA VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: licitacaodompedro@gmail.com





CNPJ: 06.137.293/0001-30



6. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

- 6.1. Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução da obra licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.
- 6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de obra.

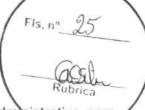
7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 7.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO:
- 7.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução da obra efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico;
- 7.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Contrato e no Projeto Básico;
- 7.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 7.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;





CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.1.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas no edital;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
 - 8.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado:
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS;



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato:
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 8.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na <u>Lei nº</u> 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 8.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 8.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos <u>arts. 115 e 117</u> da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra e do contrato.
- 10.3. A verificação da adequação da execução da obra deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- 10.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução da obra, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução da obra deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.





CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 10.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- 10.9. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- 10.10. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.
- 10.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.
- 10.12. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a execução da obra com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da execução da obra em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- 10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:
 - 10.14.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a CONTRATADA apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.
- 10.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A obra depois de concluída será recebida nas condições seguintes:
 - 11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/2021.
 - 11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos temos abaixo definidos:
 - 11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de **5 (cinco)** dias contados da comunicação escrita da CONTRATADA.
 - 11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do Recebimento Provisório.
 - 11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela CONTRATANTE, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.
 - 11.1.2.4. A CONTRATADA deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Básico e da sua Proposta.
 - 11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.
 - 11.1.2.6. Com a conclusão da obra dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.
- 12.2. A primeira fatura da execução da obra só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que a execução da obra foi inscrita no INSS.
- 12.3. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo da obra, conforme este Projeto Básico



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE, o período da execução da obra, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.8. Constatando-se a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10.Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efet va execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.
- 12.12.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.13. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.



CNPJ: 06.137.293/0001-30

aSI_ Rubrica

12.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I=(TX/100)

365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

13. REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de **1 (um) ano** contado da data da celebração do instrumento contratual.
- 13.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 13.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 13.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.





CNPJ: 06.137.293/0001-30



14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

iv Multa:

- a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



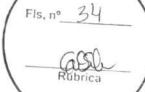
e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

- 14.3. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- 14.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133/2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
 - a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133/2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846/2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).
- 14.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir que dissimular a prática dos atos ilícitos

12



CNPJ: 06.137.293/0001-30



previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14,133/2021).

- 14.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).
- 14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/2021</u>.
- 14.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar os seguintes documentos:
- 15.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.
- 15.1.3. A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:
 - a) Capacidade Técnico Operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00%

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M²	133,65

13



CNPJ: 06.137.293/0001-30

	QCS Rubrica	_
M²	278,17	/
N #2	84,82	

Fls. nº 35

Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	N
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	N

b) Capacidade Técnico – Profissional: Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

SERVICO

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021

Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af 07/2019

- 15.1.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.
- 15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
- 15.1.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução da obra de que tratam o objeto desta licitação admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.





CNPJ: 06.137.293/0001-30



16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos **02 (dois) exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 16.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - a) Publicados em Diário Oficial ou;
 - b) Publicados em Jornal de grande circulação ou;
 - c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- 16.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- 16.4. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital **SPED CONTABIL**, nos termos da <u>INRFB 1.420/2013</u>;
- 16.5. A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- 16.6. **Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.
 - Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

18. ANEXOS

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:





CNPJ: 06.137.293/0001-30



18.1.2. ANEXO II - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

18.1.3. ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO

18.1.4. ANEXO IV - ART

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2024.

Digite o texto aqui

DARWIN P. A. NOGUEIRA LIMA Engenheiro Civil

DARWIN EINSTEIN ARRUBA NOGUEIRA LIMA

Engenheiro

CREA nº 130733250-1

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA

Engenheira

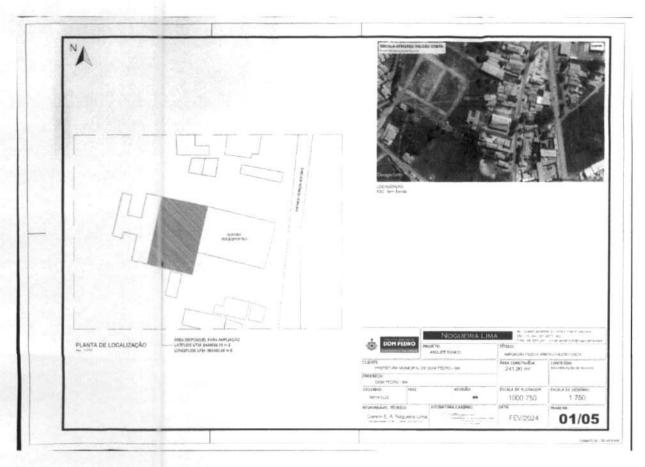
Matrícula nº 3757-1



CNPJ: 06.137.293/0001-30



ANEXO I - PROJETOS

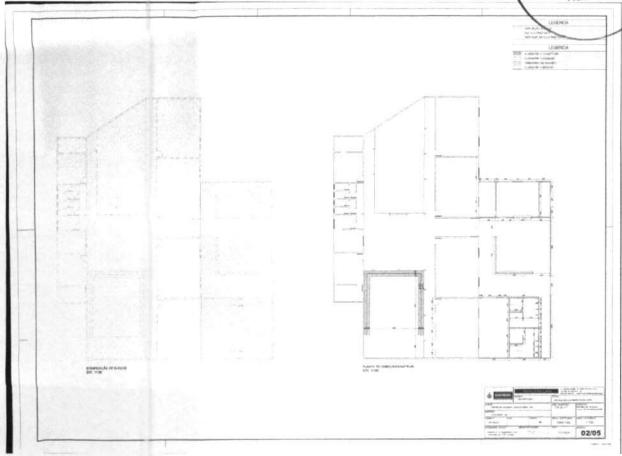






CNPJ: 06.137.293/0001-30



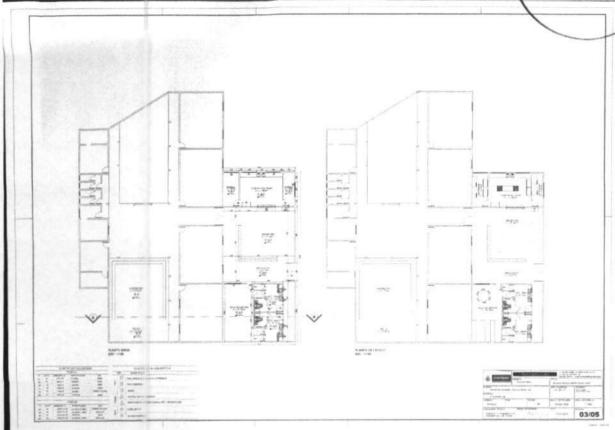






CNPJ: 06.137.293/0001-30

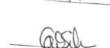
Fls. nº 40







CNPJ: 06.137.293/0001-30



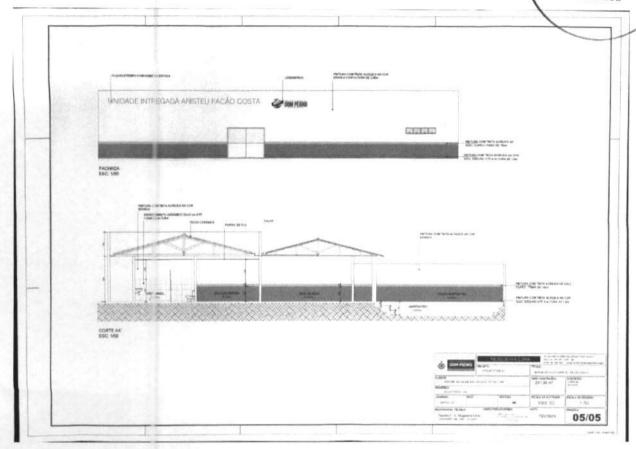






CNPJ: 06.137.293/0001-30









CNPJ: 06.137.293/0001-30



ANEXO II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA I - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08%

(HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.559,58
2	RETIRADAS/DE MOLIÇÕES	R\$ 694,93
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 1.962,20
4	FUNDAÇÕES	R\$ 23.417,82
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.614,31
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.496,64
7	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 60.538,99
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 69.820,73
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 48.499,99
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 6.673,54
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 25.643,29
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 24.772,60
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.973,22
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 19.714,59
15	ESQUADRIAS	R\$ 25.254,72
16	PINTURAS	R\$ 13.781,48
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 311,84
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 709,06
	VALOR DO BDI ==> TOTAL COM BDI ==>	R\$ 73.887,91 R\$ 369.439,53

2



CNPJ: 06.137.293/0001-30

FIs, nº 44 — ASL Rubrica

II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					24.559,58
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02 01/2022	m²	4,50	342,33	427,91	1.925,59
1.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	88,38	120,73	150,91	13.337,42
1.3	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado		9,00	189,88	237,35	2.136,15
1.4	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.Af_05/2018	m²	300,00	3,26	4,07	1.221,00
1.5	99059	SINAPI	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018		75,45	62,98	78,72	5.939,42
2			FETIRADAS/DEMOLIÇÕES				50 SE 6458	694,93
2.1	7725	ORSE	Femoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	71,85	6,88	8,60	617,91
2.2	31	ORSE	Femoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,96	15,56	19,45	77,02
3			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					1.962,20
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021		13,27	88,45	110,56	1.467,44
3.2	100576	SINAPI	Fegularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af 11/2019		24,56	2,56	3,20	78,60
3.3	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m³	6,17	53,92	67,40	416,16
4			FUNDAÇÕES	Example 1				23.417,82
4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					15.101,79
4.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	m²	20,00	18,17	22,71	454,20
4.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	30,24	165,73	207,16	6.264,51
4.1.3	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022		172,80	12,59	15,73	2.718,14



2			1					Rubiica
4.1.4	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	20	86,40	10,39	12,98	1.121,47
4.1.5	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022		86,40	17,36	21,70	1.874,88
4.1.6	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021		4,32	494,19	617,73	2.668,59
4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME	668				8.316,03
4.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e cesmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	19,45	85,72	107,15	2.083,81
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022		166,69	14,44	18,05	3.008,83
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	69,46	17,36	21,70	1.507,19
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af 05/2021		2,78	494,19	617,73	1.716,20
5			SUPERESTRUTURA	7776				15.614,31
5.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		To the second			10.014,74
5.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	m²	24,31	112,38	140,47	3.414,76
5.1.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022		121,55	14,44	18,05	2.193,94
5.1.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022		104,18	17,36	21,70	2.260,79
5.1.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021		3,47	494,19	617,73	2.145,25
5.2			CONCRETO ARMADO - PILARES	1911				5.599,57
5.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira	m²	15,75	62,65	78,31	1.233,38





CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 46

Rubrica

19	-			Ŷ		F	1	Rubrica
			compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020					
5.2.2	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022		90,00	12,59	15,73	1.415,70
5.2.3	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	kg	45,00	10,39	12,98	584,10
5.2.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022		45,00	17,36	21,70	976,50
5.2.5	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	2,25	494,19	617,73	1.389,89
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		1 2 3 3	1000		3.496,64
6.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de superficie com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af 09/2023		63,67	43,94	54,92	3.496,64
7			COBERTURAS E TELHADOS					60.538,99
7.1	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 cemãos. Af_01/2021	m²	212,06	23,60	29,50	6.255,77
7.2	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por rpas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019		212,06	84,69	105,86	22.448,67
7.3	94201	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 aguas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	212,06	42,19	52,73	11.181,92
7.4	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	23,65	23,42	29,27	692,23
7.5	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	18,40	56,34	70,42	1.295,72
7.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	47,22	59,26	74,07	3.497,58
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,50	56,08	70,10	4.731,75
7.8	96116	SINAPI	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023 ps	m²	109,95	75,93	94,91	10.435,35
8			ALVENARIA E REVESTIMENTOS		978.4	34254		69.820,73
8.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					29.387,59
8.1.1	93188	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af 03/2016	m	24,96	97,11	121,38	3.029,64



FIS, nº	97
a	30
135,46	2,086,92

							Rubi	rica /
8.1.2	93197	SINAPI	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	15,48	108,37	135,46	2,096,92
8.1.3	103356	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	334,13	58,09	72,61	24.261,03
8.2			REVESTIMENTO EM PAREDES	117				40.433,14
8.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	m²	554,15	4,44	5,55	3.075,52
8.2.2	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m²	141,30	77,36	96,70	13.663,71
8.2.3	87548	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	695,45	27,26	34,07	23.693,91
9			PAVIMENTAÇÃO					48.499,99
9.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	m²	226,57	30,75	38,43	8.707,08
9.2	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	11,98	96,95	121,18	1.451,13
9.3	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	30,00	162,41	203,01	6.090,30
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	143,61	179,51	1.559,94
9.5	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m²	226,57	62,32	77,90	17.649,80
9.6	94994	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	m²	99,01	97,21	121,51	12.030,70
9.7	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	81,80	9,89	12,36	1.011,04
10			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					6.673,54
10.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e	un	16,00	139,85	174,81	2.796,96







						\ F	Rubrica
		chumbamento em alvenaria. Af_12/2014					
89401	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	20,00	11,14	13,92	278,40
89446	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	45,00	5,76	7,20	324,00
89448	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	35,00	17,69	22,11	773,85
89449	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	12,00	19,55	24,43	293,16
104049	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	un	4,00	4,98	6,22	24,88
89383	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn	un	15,00	6,41	8,01	120,15
104050	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e	un	12,00	7,64	9,55	114,60
89596	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	3,00	10,15	12,68	38,04
C0507	SEINFRA	Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	un	4,00	5,77	7,21	28,84
86885	SINAPI		un	6,00	12,18	15,22	91,32
86887	SINAPI	Engate flexivel em inox, 1/2 x 40cm	un	2,00	75,63	94,53	189,06
89405	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	1,00	7,70	9,62	9,62
89485	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de agua - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	4,00	5,96	7,45	29,80
89502	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de agua - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	2,00	16,63	20,78	41,56
89404	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	4,00	7,10	8,87	35,48
89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	20,00	8,42	10,52	210,40
89373	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água -	un	8,00	6,98	8,72	69,76
	89446 89448 89449 104049 89383 104050 89596 C0507 86885 86887 89405 89404 89408	89446 SINAPI 89448 SINAPI 89449 SINAPI 104049 SINAPI 104050 SINAPI 89596 SINAPI C0507 SEINFRA 86885 SINAPI 86887 SINAPI 89405 SINAPI 89405 SINAPI 89405 SINAPI 89406 SINAPI	89401 SINAPI 89406 SINAPI 89446 SINAPI 89448 SINAPI 89448 SINAPI 89449 SINAPI 89450 SINAPI 89560 SINAPI 89	SINAPI SINAPI Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm x 1/1/2 instalado em ramal de instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 20mm instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20	Af. 12/2014 Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca, 22 mm x 1", para ligação predial de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca, 22 mm x 1", para ligação predial de água - fornecimento e instalação. Af. 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca, 22 mm x 1", para ligação unu 12,00 Tubo, pvc, soldável, dn 20 Tubo	Af 12/2014 Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predal de água. Af 06/2022 Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em prumada un un sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 1/12 instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm are gistro, pvc, soldável, dn 25mm are gistro pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022 Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalaçã	Sinapri





020							Ru	brica /
			fornecimento e instalação. Af_06/2022					
10.19	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	6,00	12,72	15,90	95,40
10.20	89536	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	2,00	11,95	14,93	29,86
10.21	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	32,69	40,86	122,58
10.22	103048	SINAPI	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	4,00	19,36	24,20	96,80
10.23	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	47,71	59,63	178,89
10.24	052032	SBC	Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa	un	1,00	544,11	680,13	680,13
11		Mark Street	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1663	1389257		25.643,29
11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00	103,73	129,66	518,64
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	2,00	113,26	141,57	283,14
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de ø 40 mm (avatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	10,00	72,73	90,91	909,10
11.4	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	m	12,00	20,84	26,05	312,60
11.5	89798	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	40,00	12,31	15,38	615,20
11.6	89799	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	25,00	21,00	26,25	656,25
11.7	89800	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
11.8	89728	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	12,00	12,17	15,21	182,52
11.9	89811	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	10,00	41,14	51,42	514,20
11.10	89812	SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	2,00	72,63	90,78	181,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

						R	ibrica
		em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022					
89802	SINAPI	esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou	un	4,00	10,07	12,58	50,32
89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	6,00	9,55	11,93	71,58
89827	SINAPI	esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta	un	8,00	18,57	23,21	185,68
89834	SINAPI	em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	50,04	62,55	250,20
89833	SINAPI	predial, dn 100 x 100 mm, junta	un	3,00	42,81	53,51	160,53
89752	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	6,98	8,72	26,16
89754	SINAPI	ramal de descarga ou ramal de	un	20,00	19,66	24,57	491,40
89776	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	2,00	24,05	30,06	60,12
89778	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	10,00	15,73	19,66	196,60
89708	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	107,59	134,48	403,44
98102	SINAPI	em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4	un	1,00	183,08	228,85	228,85
4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60 M	un	5,00	616,67	770,83	3.854,15
89710	SINAPI	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	4,00	19,22	24,02	96,08
C4822	SEINFRA	Terminal de ventilação pvc 50mm	un	2,00	18,81	23,51	47,02
98100	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões	un 10x	1,00	5.654,54	7.068,17	7.068,17
	89724 89827 89833 89752 89754 89776 89778 89708 98102 4883 89710 C4822	89724 SINAPI 89827 SINAPI 89834 SINAPI 89752 SINAPI 89754 SINAPI 89776 SINAPI 89778 SINAPI 89708 SINAPI 98102 SINAPI 4883 ORSE 89710 SINAPI C4822 SEINFRA	Ventilação. Af 08/2022 Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022 Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022 Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022 Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022 Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022 Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022 Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022 Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022 Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022 Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022 Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022 Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022 Caixa el gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno =	SINAPI S	ventilação. Af. 08/2022 Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af. 08/2022 Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 08/2022 Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af. 08/2022 Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af. 08/2022 Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af. 08/2022 Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af. 08/2022 Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 08/2022 Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 08/2022 Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 08/2022 Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af. 08/2022 Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de descarga ou em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af. 08/2022 Caixa et gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro		### ### ### ### ### ### ### ### ### ##





1			internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área		1	1	Rubi	
			de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes). Af_12/2020					
11.26	98083	SINAPI	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020		1,00	4.711,43	5.889,28	5.889,28
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		13.75			24.772,60
12.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao		1,00	448,69	560,86	560,86
12.2	101946	SINAPI	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af_10/2020		1,00	188,37	235,46	235,46
12.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00	10,66	13,32	79,92
12.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00	11,33	14,16	42,48
12.5	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	2,00	12,61	15,76	31,52
12.6	91855	SINAPI	Eletroduto flexivel corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	80,00	11,25	14,06	1.124,80
12.7	91857	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	35,00	15,77	19,71	689,85
12.8	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica fornecimento e instalação. Af 12/2021		25,00	27,24	34,05	851,25
12.9	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexivel isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	30,00	2,87	3,58	107,40
12.10	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	250,00	4,11	5,13	1.282,50
12.11	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	45,00	6,31	7,88	354,60
12.12	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	15,00	8,79	10,98	164,70
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente ø 3/4"	un	46,00	236,79	295,98	13.615,08



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, n° 52

AUDUL Rubrica

		2	GG CO					
12.14	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	6,00	31,40	39,25	235,50
12.15	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	4,00	47,87	59,83	239,32
12.16	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	1,00	64,34	80,42	80,42
12.17	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	6,00	37,01	46,26	277,56
12.18	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	12,00	50,92	63,65	763,80
12.19	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	un	28,00	79,44	99,30	2.780,40
12.20	97610	SINAPI	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	10,00	15,64	19,55	195,50
12.21	97606	SINAPI	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020		8,00	105,97	132,46	1.059,68
13			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					3.973,22
13.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	un	2,00	254,10	317,62	635,24
13.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lampadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	8,00	23,29	29,11	232,88
13.3	180051	SBC	Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	2,00	7,56	9,45	18,90
13.4	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	10,00	25,53	31,91	319,10
13.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	un	6,00	23,62	29,52	177,12
13.6	12886	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "alarme sonoro"-placa e1		2,00	21,18	26,47	52,94
			Placa de sinalizacao,				20.50	20.52
13.7	12887	ORSE	fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"-placa e2	un	1,00	23,62	29,52	29,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

					411		Rubri	ca
			logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5					
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	1,00	149,49	186,86	186,86
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8I, verin ou similar	un	1,00	464,73	580,91	580,91
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35,00	12,29	15,36	537,60
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35,00	26,54	33,17	1.160,95
14			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					19.714,59
14.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	502,20	627,75	1.255,50
14.2	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	797,73	997,16	1.994,32
14.3	102257	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	m²	8,42	340,87	426,08	3.588,01
14.4	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. Af_01/2020	un	4,00	37,54	46,92	187,68
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4,00	41,60	52,00	208,00
14.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,35	559,09	698,86	4.434,26
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4,00	171,64	214,55	858,20
14.8	100852	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	257,67	322,08	644,16
14.9	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	315,43	394,28	788,56
14.10	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	90,09	112,61	675,66
14.11	86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	156,46	195,57	391,14
14.12	86882	SINAPI	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00	22,09	27,61	165,66
14.13	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso lixação. Af_01/2020	un	2,00	109,70	137,12	274,24



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, n° 54

							Rub	rica
14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	un	4,00	80,04	100.05	400,20
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3,00	99,18	123,97	371,91
14.16	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura	m²	1,80	560,10	700,12	1.260,21
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	un	8,00	221,69	277,11	2.216,88
15			ESQUADRIAS	rabil		Spart region	SHOP TO SHOP	25.254,72
15.1	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	4,48	679,82	849,77	3.806,96
15.2	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: cobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	3,00	993,42	1.241,77	3.725,31
15.3	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	2,00	1.061,89	1.327,36	2.654,72
15.4	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,88	679,82	849,77	2.447,33
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.084,83	1.356,03	1.356,03
15.6	112227	SBC	Porta aluminio 1 folha de correr	m²	5,25	534,51	668,13	3.507,68
15.7	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	6,60	450,78	563,47	3.718,90
15.8	112210	SBC	Janela aluminio natural basculante com vidro	m²	0,96	365,05	456,31	438,05
15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,50	355,29	444,11	1.110,27
15.10	112210	SBC	Janela aluminio natural basculante com vidro	m²	0,80	365,05	456,31	365,04
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	130,94	163,67	2.124,43
16			PINTURAS		15000			13.781,48
16.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	22,68	16,85	21,06	477,64
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	m²	222,32	10,98	13,72	3.050,20



CNPJ: 06.137.293/0001-30



18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	242,00	2,35	2,93	709,06
18			LIMPEZA FINAL DA OBRA					709,06
17.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,30	191,91	239,88	311,84
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	200				311,84
16.5	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superficies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	m²	30,22	51,24	64,05	1.935,59
16.4	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, cuas demãos. Af_04/2023	m²	407,75	13,68	17,10	6.972,49
16.3	88483	SINAPI	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014		407,75	2,64	3,30	1.345,56

VALOR DO BDI ==>

R\$ 73.887,91

VALOR TOTAL ==>

R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos





CNPJ: 06.137.293/0001-30

III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPÓNENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

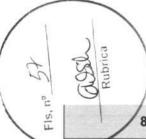
LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI	PESO		PRAZO EM	DIAS	
		(R\$)	(%)	30	60	90	120
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.559,58	6,65	24.559,58		-	
				100%			
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	694,93	0,19	694,93			
				100%			
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.962,20	0,53	1.962,20	1		
				100%			
4	FUNDAÇÕES	23.417,82	6,34	23.417,82	- 1		
				100%			
5	SUPERESTRUTURA	15.614,31	4,23		15.614,31		
					100%		-
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.496,64	0,95	2.097,98	1.398,66	-	
				60%	40%		
7	COBERTURAS E TELHADOS	60.538,99	16,39		48.431,19	12.107,80	
					80%	20%	







	8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	69.820,73	18,90		34.910,37	34.910,37	-
						50%	50%	
	9	PAVIMENTAÇÃO	48.499,99	13,13		19.400,00	29.099,99	
20,153						40%	60%	
	10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	6.673,54	1,81		3.336,77	3.336,77	
						50%	50%	
	11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.643,29	6,94	- 1	15.385,97	10.257,32	
V 200		•				60%	40%	
	12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.772,60	6,71	-		9.909,04	14.863,56
							40%	60%
	13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	3.973,22	1,08			794,64	3.178,58
Entric		INCENDIO					20%	80%
	14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	19.714,59	5,34			5.914,38	13.800,21
							30%	70%
	15	ESQUADRIAS	25.254,72	6,84	-		10.101,89	15.152,83
ic here			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				40%	60%
	16	PINTURAS	13.781,48	3,73			2.756,30	11.025,18
							20%	80%
	17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	311,84	0,08				311,84
								100%
	18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	709,06	0,19				709,06
March								SACTOR SE

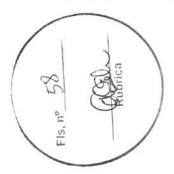




CNPJ: 06.137.293/0001-30

				100%
369.439,53	52.732,51	138.477,26	119.188,49	59.041,27
100,00	14,27	37,48	32,26	15,98
	52.732,51	191.209,78	310.398,27	250.251,04
	14,27	51,76	84,02	100,00
		100,00 14,27 52.732,51	100,00 14,27 37,48 52.732,51 191.209,78	100,00 14,27 37,48 32,26 52.732,51 191.209,78 310.398,27

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos







Fls. nº 59

Rubrica

CNPJ: 06.137.293/0001-30

IV - CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLA.
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	24261,03	6,57%	6,57%	Α
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	23693,91	6,41%	12,98%	А
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	22448,67	6,08%	19,06%	Α
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	17649,8	4,78%	23,83%	А
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af 02/2023 pe	13663,71	3,70%	27,53%	А
Ponto de luz em teto ou parecle, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente ø 3/4"	13615,08	3,69%	31,22%	Α
Tapume com telha metálica. Af 05/2018	13337,42	3,61%	34,83%	A
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	12030,7	3,26%	38,08%	Α
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	11181,92	3,03%	41,11%	Α
Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af 08/2023 ps	10435,35	2,82%	43,94%	Α
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af 07/2021	8707,08	2,36%	46,29%	Α
Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	7919,93	2,14%	48,44%	Α
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes) Af 12/2020	7068,17	1,91%	50,35%	А
Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	6972,49	1,89%	52,24%	А
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	6619,36	1,79%	54,03%	А



Fabricación mantenam a deservita de la final de la fin	T I		Rubric	
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	6264,51	1,70%	55.72%	A
Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	6255,77	1,69%	57,42%	Α
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e nstalação. Af_12/2019	6254,29	1,69%	59,11%	А
Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	6090,3	1,65%	60,76%	Α
ocacao convencional de obra, utilizando gabarito de ábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 dilizações. Af_10/2018	5939,42	1,61%	62,37%	А
ranque séptico retangular, em alvenaria com blocos le concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes).	5889,28	1,59%	63,96%	Α
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando iço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	5202,77	1,41%	65,37%	Α
Chapim de concreto pré-moldado	4731,75	1,28%	66,65%	A
Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	4434,26	1,20%	67,85%	Α
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	4133,84	1,12%	68,97%	Α
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	3854,15	1,04%	70,01%	A
Cit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do uro - fornecimento e instalação. Af_12/2019	3725,31	1,01%	71,02%	Α
anela de alumínio de correr com 4 folhas para idros, com vidros, batente, acabamento com acetato u brilhante e ferragens. Exclusive alizar e ontramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	3718,9	1,01%	72,03%	Α
Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii- e, exclusive ferragens. Af_01/2021	3588,01	0,97%	73,00%	Α
Porta aluminio 1 folha de correr	3507,68	0,95%	73,95%	Α
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, esenvolvimento de 33 cm, incluso transporte ertical. Af 07/2019	3497,58	0,95%	74,90%	А
mpermeabilização de superfície com emulsão sfáltica, 2 demãos. Af_09/2023	3496,64	0,95%	75,84%	Α
Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa le madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	3414,76	0,92%	76,77%	Α
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 4001. Af_10/2022	3075,52	0,83%	77,60%	Α
massamento de superfície, com aplicação de 01 lemão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	3050,2	0,83%	78,42%	А
/erga moldada in loco em concreto para portas com té 1,5 m de vão. Af_03/2016	3029,64	0,82%	79,24%	Α
Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	2796,96	0,76%	80,00%	В



Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w. base g13 - rev 01 Kr de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3cm, tens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do Univo- fomecimento e instalação. Af. 12/2019 Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fomecido e instalação do batente, fechadura com execução do Univo- fomecimento e instalação. Af. 12/2019 Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fomecido e instalação ad para de aepoto senialirio ou ventilação. Af. 08/2022 Barra de aepoto, reta, fixa, em aiço inox, I=80cm, d=1 1/4*, jackwal ou similar Barra de apoto, reta, fixa, em aiço inox, I=80cm, d=1 1/4*, jackwal ou similar Barra de apoto, reta, fixa, em aiço inox, telha dum, piso em concreto desembolado (carpintaria, central de armação, oficina, etc.), C/ Itesouras, telha dum, piso em concreto desembolado Petitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm 2124.43 0,58% 83.87% B 2096.92 0,57% 84.44% B 64 2 cm 2 cm 2 cm 2 cm 2 cm 2 cm 2 construento e instalação, and para viga batérame, em maderia serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017 Vasos sanitario sifonado convencional para pod sem furo fintal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustával - formecimento e instalação. Af 01/2020 pe Pilora de comprimento Af 03/2020 pe 1925.99 0,52% 86,59% B 1925.	PREFEITURA MUNI	DOM PEDRO CIPAL DE DON .137.293/0001	M PEDRO – MA	FIS, no G	
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão média, 90x2/10cm, espessura de 3,5cm, tiens inclusos: dobradiças, montagem e instalação to batente, fechadura com execução do furo - formecimento e instalação. Af 12/2019 Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, din 100 mm, fornecido e instalação. Af 12/2019 Barra de apolo, reta fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 120, yex, serie e apolo, reta fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 124, jackwal ou similar Barracão aberto para apolo à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) Cir esouras, telha amm, plos em concreto desempolado Peltoril granito cinza polido, Ci largura = 17 cm, esp = 2 cm Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af 03/2016 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga batórame, em madeira serrada, e-25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017 Vasos sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacis sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af (11/2020) Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies enteláicas (exceto perfíl) evelutado em obra (02 demãos). Af 01/2020 pe Placa de obra em chapa aço guivanizado, instalada - rev 02 01/2022 Soleira em granito polido preto I=15cm, esp = 2 cm Placa de obra em chapa aço guivanizado, instalada - rev 02 01/2022 Porta em madeira compensada (canela), ilias, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e 125 cm/s and made acabamento convencional, espessura 8 cm armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), ilias, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e 125 cm/s and convencional, espessura 8 cm armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), ilias, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e 125 cm/s and convencional, espessura 8 cm armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), ilias, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inc		2780,4	0,75%	80,75%	
fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022 Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af 03/2016 Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 2083,81 Calladora, em madeira de calladora, 2083,81 Calladora, em madeira de calladora, 2083,81 Calladora, em madeira de calladora, 2083,81 Calladora, 20	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	2654,72	0,72%	81,47%	В
1/4", jackwal ou similar Barracão abeto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado Petioril granito cinza polido, C/ largura = 17 cm, esp = 2 cm Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af, 03/2016 Fabricação, montagem e desmontagem de fórma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af, 06/2017 Vaso sanitarios isfonado convencional para pod sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustavel-fornecimento e instalação. Af, 01/2020 Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020 Pilaca de obra em chapa aço galivanizado, instalada revo 20 01/2022 Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, jajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af, 06/2022 Soleira em granito polido preto. I=15cm, esp = 2 cm Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af, 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma Af 06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado numero 26, corte de 33 cm, inclusive batentes e ferragens Expecção de fondo selador látex pva em paredes, uma Af 06/2014 Sepelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura 1295,5 133 38 10,58% 83,87% 84,44% 85 1994,32 0,54% 85,54% 86,07% 86,0	fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	2390,5	0,65%	82,12%	В
central de armação, oficina, eic). C/ tesouras, telha Amm, piso em concreto desempolado Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af 03/2016 Pabricação, montagem e desmontagem de fórma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017 Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louga branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitaria ajustavel- fornacimento e instalação. Af 01/2020 Pintura com tinta alquidida de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizaca sobre superfícies metálicas (exceto perfil) exeutado em obra (02 demãos). Af 01/2020 pe Placa de obra em chapa aço galivanizado, instalada - rev 02 01/202 Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando ago ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022 Soleira em granito polido preto. I=15cm, esp = 2 cm Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021 Execução de passeio (calçade) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi- oca, 1,20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma Af 06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, inclusive batentes e ferragens Expecção de fundo selador látex pva em paredes, uma Af 06/2014 Sepessura 4 mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Baraca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	1/4", jackwal ou similar	2216,88	0,60%	82,72%	В
2 cm	central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	2136,15	0,58%	83,30%	В
de mais de 1,5 m de comprimento. Af 03/2016 Fabricação, montagem e desmontagem de fórma para víga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017 Vaso sanitario sifonado convencional para pod sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020 pe Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada rev 02 01/2022 Pintura dom tinta alquidica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020 pe Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada rev 02 01/2022 Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022 Soleira em granito polido preto I=15cm, esp = 2 cm Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm. armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canelas), lisa, semi-oca, 1,20 X 2,10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af 06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixaca o, semiolutar de semiolugame de desmontagem de fórma de pilares tracas de consultagem de desmontagem de fórma de pilares tracas de consultagem de desmontagem de fórma de pilares tracas de contracionado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e iestalação. Af 01/2020	2 cm	2124,43	0,58%	83,87%	В
para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af _06/2017 Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação. Af _01/2020 Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizaria sobre superficies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af _01/2020 pe Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada rev 02 _01/2022 Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada rev 02 _01/2022 Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montayem. Af _06/2022 Soleira em granito polido preto !=15cm, esp = 2 cm	de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	2096,92	0,57%	84,44%	В
furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superficies metálicas (exceto perfij) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020 pe Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02 01/2022 Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022 Soleira em granito polido preto I=15cm, esp = 2 cm Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 120 X 2.10 M, duas folhais, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma Af 06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, inclusio içamento. Af 07/2019 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça 1225,5 0,34% 90,37% B branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Montagem e desmontagem de forma de pilares	para viga baldrame, em madei a serrada, e=25 mm,	2083,81	0,56%	85,00%	В
sintético brilhante) pulverizada sobre superficies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af 01/2020 pe Placa de obra em chapa aço galivanizado, instalada rev 02 01/2022 Placa de obra em chapa aço galivanizado, instalada rev 02 01/2022 Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - monta jem. Af 06/2022 Soleira em granito polido preto l=15cm, esp = 2 cm Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm. armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af 08/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023 Baselho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Montagem e desmontagem de forma de pilares Incorporado de subreta de valo concreto 20, 23% de 1233, 38 de 1233	furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável -	1994,32	0,54%	85,54%	В
rev 02_01/2022 Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022 Soleira em granito polido preto l=15cm, esp = 2 cm Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-oca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019 Cabo de cobre flexível isolado. 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de forma de pilares	sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02	1935,59	0,52%	86,07%	В
exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af 06/2022 Soleira em granito polido preto l=15cm, esp = 2 cm Escavação manual de vala corn profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1,20 X 2,10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af 06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af 07/2019 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1705,57 1706,42 1705,57		1925,59	0,52%	86,59%	В
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semióca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019 Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1467,44 0,40% 87,87% B 0,40% 87,87% B 0,39% 88,26% B 0,37% 88,63% B 1345,56 0,36% 88,99% B 1295,72 0,35% 89,69% B 1260,21 0,34% 90,03% B 1260,21 0,34% 90,37% B	exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando	1705,57	0,46%	87,05%	В
ou igual a 1,30 m. Af_02/2021 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1451,13 0,39% 88,26% B 1356,03 0,37% 88,63% B 1345,56 0,36% 88,99% B 1295,72 0,35% 89,69% B 1282,5 0,34% 90,37% B 1255,5 0,34% 90,37% B	Soleira em granito polido preto I=15cm, esp = 2 cm	1559,94	0,42%	87,47%	В
com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022 Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi- ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1451,13 0,39% 88,26% B 1356,03 0,37% 88,63% B 1345,56 0,36% 89,99% B 1295,72 0,35% 89,69% B 1260,21 0,34% 90,03% B 1255,5 0,34% 90,37% B		1467,44	0,40%	87,87%	В
óca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens1356,030,37%88,63%BAplicação de fundo selador látex pva em paredes, umademão.1345,560,36%88,99%BAf_06/2014Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.1295,720,35%89,35%BCabo de cobre flexível isolado. 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/20231282,50,35%89,69%BEspelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura1260,210,34%90,03%BVaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/20201255,50,34%90,37%BMontagem e desmontagem de fôrma de pilares1233,380,33%90,71%B	com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	1451,13	0,39%	88,26%	В
uma demão. Af_06/2014 Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019 Cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1345,56 0,36% 88,99% B 1295,72 0,35% 89,69% B 1260,21 0,34% 90,03% 90,37% B 1255,5 0,34% 90,37% B	ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	1356,03	0,37%	88,63%	В
número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019 Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1295,72 0,35% 89,35% 89,69% B 1282,5 0,34% 90,03% 90,37% B 1255,5 0,34% 90,37% B	uma demão.	1345,56	0,36%	88,99%	В
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023 Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1282,5 0,35% 89,69% B 1260,21 0,34% 90,03% 90,37% B 1255,5 0,34% 90,37% B	número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.	1295,72	0,35%	89,35%	В
Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1260,21 0,34% 90,03% 90,37% B 1255,5 0,34% 90,37% 8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e	1282,5	0,35%	89,69%	В
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020 Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1255,5 0,34% 90,37% B	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de	1260,21	0,34%	90,03%	В
Montagem e desmontagem de fôrma de pilares 1233 38 0 33% 90 71% B	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça	1255,5	0,34%	90,37%	В
		1233,38	0,33%	90,71%	В



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

simples and shows the substitute of the	1		Rubrica	
simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020				/
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.Af_05/2018	1221	0,33%	91,04%	В
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	1160,95	0,31%	91,35%	В
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1124,8	0,30%	91,66%	В
Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	1110,27	0,30%	91,96%	В
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	1059,68	0,29%	92,24%	В
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	1011,04	0,27%	92,52%	В
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	909,1	0,25%	92,76%	В
Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	858,2	0,23%	93,00%	В
Eletroduto rígido roscável, pvc dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af 2/2021	851,25	0,23%	93,23%	В
Janela aluminio natural basculante com vidro	803,09	0,22%	93,44%	В
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	788,56	0,21%	93,66%	В
Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, nstalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	773,85	0,21%	93,87%	В
Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	763,8	0,21%	94,07%	В
Limpeza geral	709,06	0,19%	94,27%	В
Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	692,23	0,19%	94,45%	В
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	689,85	0,19%	94,64%	В
Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa	680,13	0,18%	94,82%	В
Torneira cromada de mesa, 1/2 ou 3/4 , para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	675,66	0,18%	95,01%	С
Tubo pvc, serie normal, esgolo predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	656,25	0,18%	95,18%	С
Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	644,16	0,17%	95,36%	С
Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af 10/2020 pe	635,24	0,17%	95,53%	С
Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	617,91	0,17%	95,70%	С
Tubo pvc, serie normal, esgolo predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	615,2	0,17%	95,86%	С



Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8I, verin ou similar	580,91	0,16%	96,02%	
Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	560,86	0,15%	96,17%	С
Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	537,6	0,15%	96,32%	С
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	518,64	0,14%	96,46%	С
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	514,2	0,14%	96,60%	С
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	491,4	0,13%	96,73%	С
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	477,64	0,13%	96,86%	С
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	454,2	0,12%	96,98%	С
Reaterro apiloado	416,16	0,11%	97,10%	С
Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	403,44	0,11%	97,21%	С
Porta-papel higiênico, linha do mus, ref. 102 C40, da meber ou similar	400,2	0,11%	97,31%	С
Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	391,14	0,11%	97,42%	С
Porta toalha inox para papel toalha em folha	371,91	0,10%	97,52%	С
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos term nais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	354,6	0,10%	97,62%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	324	0,09%	97,70%	С
Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	319,1	0,09%	97,79%	С
Tubo pvc, serie normal, esgolo predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	312,6	0,08%	97,87%	С
Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	311,84	0,08%	97,96%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	293,16	0,08%	98,04%	С
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	283,14	0,08%	98,12%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	278,4	0,08%	98,19%	С
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	277,56	0,08%	98,27%	С
			LAV.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

			Rub	rica /
Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	274,24	0,07%	98,34%	Ó
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	250,2	0,07%	98,41%	С
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	239,32	0,06%	98,47%	С
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	235,5	0,06%	98,54%	С
Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af_10/2020	235,46	0,06%	98,60%	С
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	232,88	0,06%	98,66%	С
Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré- moldado, diâmetro interno = 0 4 m, altura interna = 0,4 m. Af 12/2020	228,85	0,06%	98,72%	С
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	210,4	0,06%	98,78%	С
Chuveiro plástico sem registro	208	0,06%	98,84%	С
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	196,6	0,05%	98,89%	С
Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af (2/2020	195,5	0,05%	98,94%	С
Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	189,06	0,05%	99,00%	С
Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af 01/2020	187,68	0,05%	99,05%	С
Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	186,86	0,05%	99,10%	С
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	185,68	0,05%	99,15%	С
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	182,52	0,05%	99,20%	С
Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	181,56	0,05%	99,25%	С
Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	178,89	0,05%	99,29%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	177,12	0,05%	99,34%	С
Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2 - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	165,66	0,04%	99,39%	С
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	164,7	0,04%	99,43%	С



CNPJ: 06.137.293/0001-30

FIs, nº 65

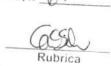
			1	/
Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada	160,53	0,04%	99,47%	10
de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022 Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" -	100.50	0.000/	00.540/	0
fornecimento e instalação. Af_08/2021	122,58	0,03%	99,51%	С
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou subramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	120,15	0,03%	99,54%	С
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	114,6	0,03%	99,57%	С
Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	107,4	0,03%	99,60%	С
Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	96,8	0,03%	99,63%	С
Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	96,08	0,03%	99,65%	С
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	95,4	0,03%	99,68%	С
Engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	91,32	0,02%	99,70%	С
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	80,42	0,02%	99,73%	С
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	79,92	0,02%	99,75%	С
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	78,6	0,02%	99,77%	С
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	77,02	0,02%	99,79%	С
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	71,58	0,02%	99,81%	С
Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	69,76	0,02%	99,83%	С
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	60,12	0,02%	99,84%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "alarme sonoro"- placa e1	52,94	0,01%	99,86%	С
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	50,32	0,01%	99,87%	С
Terminal de ventilação pvc 50mm	47,02	0,01%	99,88%	С
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a fornecimento e instalação. Af_10/2020	42,48	0,01%	99,90%	С
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	41,56	0,01%	99,91%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5	41,2	0,01%	99,92%	С



Total Geral	R\$369.439,53	100,00%		
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	9,62	0,00%	100,00%	С
Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)- extintores	16,9	0,01%	100,00%	С
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	24,00	0,01%	99,99%	С
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	26,16	0,01%	99,99%	С
Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	28,84	0,01%	99,98%	C
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"- placa e2		0,01%	99,97%	С
loelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,8	0,01%	99,96%	С
Jnião, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,86	0,01%	99,95%	С
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a fornecimento e instalação. Af_10/2020	31,52	0,01%	99,95%	С
loelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e nstalação. Af_06/2022	35,48	0,01%	99,94%	С
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de agua - fornecimento e instalação. Af_06/2022	38,04	0,01%	99,93%	1



CNPJ: 06.137.293/0001-30



V - COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIM	INAÇÃO	% INCIDENTE
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1.1	Administração local	3,00%
	SUB-TOTAL	3,00%
2	SEGURO + GARANTIA	
2.1	Seguros	0,80%
	SUB-TOTAL	0,80%
3	RISCOS	
3.1	Risco	0,97%
	SUB-TOTAL	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0,59%
	SUB-TOTAL	0,59%
5	IMPOSTOS E TAXAS	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	SUB-TOTAL	8,65%
6	LUCRO OU BONIFICAÇÃO	
6.1	Lucro ou Bonificação	8,35%
	SUB-TOTAL	8,35%
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	25,00%

Onde:	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{1-l} - 1$	
AC - taxa de admir		3,00%
S - taxa de seguros R -		0,80%
taxa de		
riscos;		0,97%
G - taxa de garanti	as;	0,80%
DF - taxa de despe		0,59%
L - taxa de lucro/re		8,35%
	ia de impostos (PIS, COFINS, ISS E CPRB).	8.65%

^{*} Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário





CNPJ: 06.137.293/0001-30

VI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PRECO DE MÃO-DE-OBRA: 114.08% (HORA)

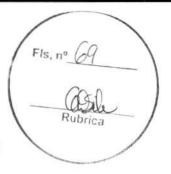
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA COM DESONERAÇÃO ITEM SEM DESONERAÇÃO HORISTA MENSALISTA HORISTA MENSALISTA CÓDIGO DESCRIÇÃO % % % % A1 INSS 0.00% 0.00% 20.00% 20.00% SESI 1,50% A2 1,50% 1,50% 1,50% 1.00% A3 SENAL 1.00% 1.00% 1.00% **INCRA** 0.20% 0.20% 0,20% 0.20% A4 A5 SEBRAE 0.60% 0,60% 0,60% 0,60% A6 Salário Educação 2,50% 2,50% 2,50% 2,50% A7 Seguro Contra Acidentes de Trabalho 3.00% 3.00% 3.00% 3.00% **A8** 8,00% **FGTS** 8,00% 8,00% 8,00% A9 SECONCI 1,00% 1,00% 1,00% 1,00% Total A 17,80% 17,80% 37,80% 37,80% Repouso Semanal Remunerado 17.88% **B1** Não incide 17,88% Não incide B₂ Feriados 3,95% Não incide 3.95% Não incide **B3** Auxílio - Enfermidade 0.87% 0.66% 0.87% 0.66% **B4** 13º Salário 10,96% 8,33% 10,96% 8,33% 0,07% 0,05% 0.07% 0.05% **B**5 Licença Paternidade 0.56% 0.73% 0.56% **B6** Faltas Justificadas 0.73% **B7** Dias de Chuvas 1,50% Não incide 1,50% Não incide **B8** Auxílio Acidente de Trabalho 0,11% 0.08% 0.11% 0.08% Férias Gozadas 11,11% 8.45% 11,11% 8.45% B9 **B10** Salário Maternidade 0.04% 0.03% 0.04% 0.03% В Total 47,22% 18,16% 47,22% 18,16% C1 Aviso Prévio Indenizado 3.46% 4.55% 3.46% 4,55% C2 Aviso Prévio Trabalhado 0,11% 0.08% 0.11% 0.08% Férias Indenizadas 3,15% 2,40% 3,15% 2.40% C3 C4 Depósito Rescisão Sem Justa Causa 2,61% 1.99% 2.61% 1.99% 0.29% 0.29% C5 Indenização Adicional 0,38% 0,38% 8,22% 10.80% 8.22% 10,80% C Total 6.86% D₁ Reincidência de Grupo A sobre Grupo B 8.41% 3,23% 17,85% Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre 0,29% 0,31% 0,38% 0,41% D2 Aviso Prévio Indenizado 3,52% 18,26% 7,17% Total 8,79% D 47,70% 114,08% 71,35% TOTAL(A+B+C+D) 84,61%





CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1. GENERALIDADES

O projeto de ampliação na edificação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA localizada no município de Dom Pedro. O prédio possui área total construída de 241.90 m².

A ampliação busca melhoria considerável no aproveitamento do espaço, a fim de gerar conforto aos alunos e docentes.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A ampliação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso ampliando o número de salas de aula e promovendo a manutenção da escola em geral.

ESPECIFICOS

- a) Melhorar os serviços prestados na área;
- b) Proporcionar melhores estruturas para os alunos e docentes da escola do município;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

A edificação necessita de uma ampliação para construção de uma sala de leitura e refeitório com cozinha para tempo integral.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, revestimentos, pintura – não



CNPJ: 06.137.293/0001-30

FIs, nº 70
Rubrica

aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição das antigas esquadrias e louças.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As eniendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS





CNPJ: 06.137.293/0001-30

A execução dos serviços deverá obedecer ás prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais.
- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer as especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As po tas serão de madeira e alumínio, conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. Serão mantidos elementos vazados existentes. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

Seguindo o quadro de esquadrias especificado em projeto.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado:

8. PAREDE

- Pintura com tinta acrílica;
- Revestimento Cerâmico 33x33cm até 1,50m da parede;

im Pedro - MA

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA



CNPJ: 06.137.293/0001-30



9. COBERTURAS

- Forro de PVC:
- Telhamento com telha cerâmica;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios organicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

CNPJ: 06.137.293/0001-30

GGIL Rubrica

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM VERNIZ

Todas as portas serão lixadas, para então serem envernizadas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA COM TINTA PVA

As paredes internas o serão pintadas com tinta PVA.

PINTURA DO LOGOTIPO

Serão pintados na fachada do prédio

12. ESCAVAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS

Os serviços de escavação e movimento de terra serão realizados na extensão projetada para o edificio, obedecendo às normas de segurança e qualidade conforme estas especificações e as normas NBR.

13. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Os elementos de concreto armado – fundação e superestrutura – a serem instalados correspondem à expansão do prédio conforme projeto de construção; terão resistência de 20 MPA, e deverão ser executados seguindo o preconizado na NBR 6118.

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA.



CNPJ: 06.137.293/0001-30

14. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Rubrica

LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240748004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico				
DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUE				
Titulo profissional: ENGENHEIRO C	IVIL		RNP: 1307332501	
			Registro: 15600MS	
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNICIP	AL DE DOM PEDRO		CPF/CNPJ: 06.137.2	293/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA FREITAS			Nº: 72	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: DOM PEDRO		UF: MA	CEP: 65765000	Fls, nº 75
Contrato: Não especificado	Celebrado em:		1	113,11
Valor: R\$ 5.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público	1	
Ação Institucional: Outros	. 40 00 00 00 00 00 00	Je briene i dollo	\	(0)(0)
			1	Rubi
3. Dados da Obra/Serviço				Kubi
RUA VALDEMAR LEAL			Nº: S/N	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: DOM PEDRO		UF: MA	CEP: 65765000	
Data de Início: 05/02/2024	Previsão de término: 25/03/2024	Coordenadas Ge	eográficas: -5.042963, -4	14.440007
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especificad	0	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIP	AL DE DOM PEDRO		CPF/CNPJ: 06.137.2	293/0001-30
4. Atividade Técnica	Hand, by			
4 - Elaboração			Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE	S > DE EDIFICAÇÃO >	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > E ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTU	STRUTURAS > ESTRUTURAS DE CON RA DE CONCRETO ARMADO	ICRETO E ARGAMASSA	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SIST	CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES FEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	HIDROSSANITÁRIAS >	241,90	m²
35 - Elaboração de orçamento > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA P	CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES OTÁVEL	HIDROSSANITÁRIAS >	241,90	m²
	> ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕ AIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS		241,90	m²
	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC		241.90	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5.	0	b	S	e	r	a	ç	ö	e	S	
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--

DE ÁGUA POTÁVEL

MATERIAIS MISTOS

DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, SENDO QUE A ÁREA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SERÁ DE 241,90 M², NO MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 -

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

 Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

___ 7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO



 m^2

 m^2

 m^2



241,90

241.90

241.90

241.90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240748004

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

8. Assinaturas			DARWIN E. A. NOGUEIRA LIMA Engenheiro Civil
Declaro serem verdadeiras	as informações acima	6	DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA - CPF: 662.772.301-82
	de	de	Francisco Guthyerus Lamos Damyraio
Local	data		PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 06.137.293/0001-30
9. Informações			
* A ART é válida somente o	quando quitada, media	nte apresentaçã	ão do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
10. Valor			
Valor da ART: R\$ 99,64	Registrada em:	11/03/2024	Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8305318029











ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPACHO ADMINISTRATIVO

José Wilton da Silva Sá Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Contabilidade [Setor Financeiro]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários

eu Falcão Costa, com mão-de-obra,

Objeto: Tem por objeto a obra de ampliação da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

Prezada Sra. Mara Brasil de Freitas,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contab lidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Dom Pedro - MA, 27 de março de 2024.

José Wilton da Silva Sá

Assessor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 06.137.293/0001-30 FIs, nº 78

ASSL
Rubrica

Memo Nº 027.03/2024

Dom Pedro (MA), 27 de março de 2024.

Ao Sr. José Wilton da Silva Sá Assessor Administrativo

Prezado Senhor,

Em atenção a solicitação de dotação para obra de ampliação da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA., estamos encaminhando conforme segue:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

ORGÃO 04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.0021.1037.0000 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA

4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Certo de ter atendido ao solicitado, reitero meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Mara Brasil de Freitas CRC nº. MA-0082841/O-9



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.074.712/0001-31



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Fls, nº_ 79

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é obra de ampliação da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA, no valor R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Dom Pedro - MA, 27 de março de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO CNPJ N° 06.137.293/0001-30



DESPACHO ADMINISTRATIVO

APROVO o PROJETO BÁSICO, bem como os demais documentos que compõem os autos, visando a obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e demais legislações correlatas.

Dessa forma, constam, plenamente justificadas as necessidades da contratação, a delimitação de seu objeto, elementos técnicos fundamentais, obrigações das partes envolvidas, a estimativa de duração e os custos da contratação, assim, AUTORIZO o prosseguimento da contratação e encaminha-se a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração da Minuta do Edital de Licitação e demais atos.

Dom Pedro (MA), 27 de março de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1



em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º do art. 32 da Lec Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei ng.4320/1964.

Art. 4º - As operações de crédito de que tratam esta Lei podar o contratadas sem ou com garantia da União.

§1º – Caso as operações de crédito de que tratan esta Lei sejam contratadas SEM GARANTIA DA UNIÃO, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d", "e", "f" e parágrafo 3º da Constituição Federal, nos termos da ressalva apresentada pelo art. 167, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, ou outros recursos que, com Idêntica finalidade, venham a substituí-los, bem como outras garantias admitidas em direito.

§2º – Caso das operações de crédito de que tratam essa Lei sejam contratadas COM GARANTIA DA UNIÃO, para garantia do principal e encargos das operações de crédito fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, às operações de crédito de que tratam esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 59, inciso I, alíneas "b", "d", "e" e "f", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

§3º – Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 4º – As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira a ser contratada como sua mandatária, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no caput do art. 2º, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o art. 1º.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 6º - Fica o Município autorizado a:

- a. participar e assinar contratos, convênios, aditivos, acordos de cooperação e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
- aceitar todas as condições e tabelecidas pelas normas da instituição financeira a ser contratada referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
- aceitar o foro da cidade indicado pela Instituição financeira a ser contratada para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 7º - Os orçamentos ou créditos ad cionais municipais consignarão, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 8º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais

destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas bem como remanejar todo e qualquer recurso para o cumprimento desta lei.

Art. 92 - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou a instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada autorizada a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§1º – No caso de os recursos do município não se encontrarem depositados no BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou na instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, fica a instituição depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou da instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ora contratada, nos montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

§2º – Fica dispensada a emissão de nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO OITAVO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: e408d4612474553899cad9ac42575a09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA № 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 309, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores preferencialmente efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- GARDÉNIA DIAS DA SILVA, EFETIVA, CPF: 642.860.453-15 II- JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, COMISSIONADO, CPF: 003.128.033-11

III - GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA, COMISSIONADA, CPF: 644.888.963-9

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no sítio oficial eletrônico do município.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros.

Art. 4 º Designar os servidores abaixo para atuarem como Equipe de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO, EFETIVO; CPF: 014.852.143-60

II - MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS LIMA, EFETIVO, CPF: 803.235.023-24

II- MARCOS AURELIO LIMA SILVA; CONTRATADO, CPF: 014.852.143-60

Art. 5º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria quando não estiverem atuando em suas atribuições de Agentes de Contratação e Pregoeiros atuaram como membros da equipe de apoio:

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: f2b07e2dfd89285b14ef7b7bc82dc7e8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE MISTO (REURB - S E REURB - S)

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

O Município de Duque Bacelar, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.314.439/000-75, com sede administrativa situada na Avenida Cel. Rosalino, n.º 238, Centro, CEP: 65.65 625-000, Município de Duque Bacelar - MA, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, em observância ao princípio constitucional da publicidade, inscrito no art. 37, caput, da Constituição da República, faz saber a todos os seus habitantes ou aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que instaurou, com fundamento na Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, PROCEDIMENTO DE REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (Reurb-S) - Processo nº 001/2023, de 16 de janeiro de 2024, tendo como beneficiários os moradores do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Bairro Vargem Redonda", dado e passado nesta cidade de Duque Bacelar ao décimo oltavo dias do mês de ianeiro de 2024.

Francisco Flávio Lima Furtado

Prefeito Municipal

Fls, n° Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA Código identificador: 11e00aff44a24490b988ae6e360fcce9

ubrica EXTRATO DE CONTRATO Nº 0401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131.2023; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte E Lazer e a empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 10.820.441/0001-93; OBJETO: fornecimento de moveis e eletrodomésticos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 56.309,44 (Cinquenta e seis mil, trezentos e nove reais, quarenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer;

12.122.0003.1005.0000 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Ed, Cult, Esporte e Lazer:

12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE;

12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE;

020206 FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BAS;I 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%;

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Basica, SIGNATÁRIOS: Sr. Jefferson da Silva Aguiar, CPF: 055.695.043-70,, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 04 de janeiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

> Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 7542302463c09b0dbb08b1729017ab53

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1801/2024

Processo Administrativo nº 196.2023; REF.: Pregão Eletrônico nº 027/2023. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual Recarga de Cilindro de Oxigênio (Gás Medicinal), destinados à Secretaria Municipal de Saúde: AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - VALOR GLOBAL: R\$ 189.550,00 (Cento e oitenta e nome mil guinhentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: Será da data da assinatura 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; DOTAÇÃO: 10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS:10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10 0024 2083 0000 Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica. ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. CONTRATADA: BRUNO DE S BORGES COMERCIO DE GASES, inscrita no CNPJ nº 38.425.303/0001-29; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar/MA, SIGNATÁRIOS: Sr. Bruno de Sousa Borges, CPF nº 081.214.774-09, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 18 de janeiro de 2023.



Código identificador: fd68cbf9484d4d6b59180eef05c40397

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

PORTARIA Nº 005/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, ISLAN CARVALHO XAVIER, CPF: 609.519.383-47, da função de **DIRETOR GERAL** na Unidade Integrada Raimunda Alves Corrêa, localizada à Rua Lino Pires, s/n, Vila Ribamar I, Dom Pedro MA;
- Art. 2º O motivo da exoneração se faz, pelo fato da Unidade de Ensino a que se refere o Artigo anterior está fechada temporariamente;
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

umpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 31 de janeiro de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação Portaria Nº 06/2021/GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Ciente em: /___/2024.

Assinatura do(a) Funcionário(a) Exonerado(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: 0ec8b2123b784af9ff9d5dbae7120989

PORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

ORTARIA Nº 006/2024 - SEMED/DP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANNA CLAUDIA ARAUJO SOUSA, CPF: 052.533.153-06, para a função de **DIRETOR GERAL** na UNIDADE INTEGRADA DUQUE DE CAXIAS, localizada no Povoado Centro do Primo, Dom Pedro - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 01 de fevereiro de 2024.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação Portaria Nº 06/2021

Ciente em: ____/___/2024.

Assinatura do Funcionário Nomeado

Rubrica ALVES DA SILVA

Fls, nº 83

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: df5ce4f8c5b47288f78acddca0162bf0

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA № 314, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Contratação, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar as novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada com as boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico:

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços de mercado; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:



Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- I Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado, Matrícula nº 3383-1, CPF nº 282.967.103-15:
- II Francisca de Sousa Damaceno, Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.935.873-12:
- III Karolayne de Sousa Silva, Matrícula nº 3757-1, CPF nº 611.116.103-20:
- IV José Arimateia Freitas Silva, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.599.103-14

Secretaria Municipal de Saúde:

- I Andréia Vieira dos Santos Alves, Matrícula nº 3439-1, CPF nº 045.238.993-06;
- II Maria Erivalda Araújo Lima, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.998.633-69:
- III Karla Emanuela Ferreira Oliveira, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.583.703-69;

Secretaria Municipal de Educação:

- I Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, Matrícula nº 3446-1, CPF nº 001.878.383-05;
- II José Wilton da Silva Sá, Matrícula nº 318-1, CPF º 918.098.863-68;
- III Thayana Silva Baldez, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.773.883-00;

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- I Mailton Henrique Mota dos Santos, Matrícula nº 3376-1, CPF nº 044.064.583-28;
- II Leticia Santos Teixeira, Matrícula nº 3959-1, CPF nº 614.339.253-62:
- III Vanessa Lima Brandão, Matrícula nº 4141-4, CPF nº 614.598.893-20:

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará a Secretaria Demandante e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo setor de ontroladoria ou pela assessoria jurídica

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos Prefeito Municipal.

> Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: 797121deff15514eca2078bc5e744a3c

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, destinado a secretaria municipal de Administração. CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original Nº 0602/2023/PE; CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 08 (oito) meses, a partir do dia 06/02/2024 a 06/02/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e o Sr. Robert Otoni Fuitado Olivera. CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Em, 06 de revereiro 2024

Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico



Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 37e287417e600de3b75aec7c0774d6ed

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FJM DA COSTA LTDA CNPJ: 40.297.348/0001-07; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, computadores, às Secretarias de Duque Bacelar, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Aditivo tem a finalidade de alterar a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Original № 0602.1/2023/PE; CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterado o prazo para execução, será de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06/002/2043 a 06/2/2025, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes. As demais cláusulas ficam inalteradas e em pleno vigor do contrato original. SIGNATÁRIOS: Srº Francisco Julielce Maia Da Costa, CPF: 068.742.003-21, pela contratada e a Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF nº 841.838.453-00, pela contratante. Em, 06 de fevereiro de 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

> Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 018d8edd64dadf401de2fb4b734dae60

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

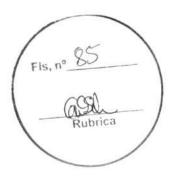
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FJM DA COSTA LTDA



CNPJ: 06.137.293/0001-30

MINUTA DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____/2024 - DP



A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, infra constituído e designado pela Portaria nº 309/2024, de 17 de janeiro de 2024, torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, conforme consta no Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 - SEMED, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições <u>Lei n.º 14.133/2023</u>, <u>Decreto Municipal nº 004/2023</u>, <u>Decreto Municipal nº 001/2024</u>, <u>Decreto Municipal nº 008/2024</u>, <u>e Lei Complementar n.º 123/2006</u>, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

	DADOS DO CERTAME				
Órgão Solicitan	te: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.				
com mão-de-o	ação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa , bra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os s e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.				
Esclarecimento www.comprasdo	es/Impugnações: Até/_/2024 às 23h59min, exclusivamente, pelo sistema: empedro.com.br.				
Início da Sessã	o Eletrônica: Dia//2024 àshmin.				
	nico Utilizado: BR CONECTADO				
Endereço para	ônico: www.comprasdompedro.com.br retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, ou pelos sites "http://dompedro.ma.gov.br" ou "www.comprasdompedro.com.br"				
VALOR ESTIMADO, OU SIGILOSO	 ☑ Valor: R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). ☑ Estimado ☐ Orçamento Sigiloso. 				
NATUREZA DO OBJETO:	□ AQUISIÇÃO □ SERVIÇO ☑ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				



CNPJ: 06.137.293/0001-30



PARTICIPAÇÃ O – MEI / ME / EPP	 □ Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPF 123/06 □ Licitação com itens/grupos cotas de até − Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/0 ☑ Licitação de Ampla Participação. 	25% reservadas para MEI / ME / EPP
Prazo para env	io da Proposta Adequada/Documentação	: 02 (duas) HORAS.
	INFORMAÇÕES	
Agente de Cont	tratação: Joel Pinheiro de Assunção	E-mail: licitacaodompedro@gmail.com
Endereço: Praç	a Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 6	5.765-000, Dom Pedro/MA.
dia útil subseque OBS2: Para toda OBS3: As res	ese de não haver expediente na data fixada, ente, no mesmo site e hora, salvo as dispos as as referências de tempo será obrigatorias spostas aos pedidos de esclarecimente em campo próprio do sistema www.com administração.	ições em contrário. mente o horário de Brasília – DF. tos/impugnações serão divulgadas

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas. Definições da Parte Específica Referências da Parte Geral ☐ ABERTO MODO DE DISPUTA ⋈ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO ☐ POR GRUPO ☐ POR ITEM FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ☐ POR GRUPO, e POR ITEM. **⊠** GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO ☑ EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

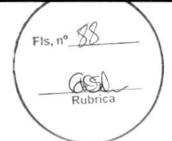




PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

	☐ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ☐ EMPREITADA INTEGRAL. ☐ CONTRATAÇÃO POR TAREFA ☐ CONTRATAÇÃO INTEGRADA ☐ CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA ☐ FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	 ☑ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de % ☐ MELHOR TÉCNICA: Intervalo de R\$ ☐ TÉCNICA E PREÇO Intervalo de R\$
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	□ REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82. □ INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO: 04 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0021.1037.0000 — Construção, reforma, ampliação e equipamentos de escola 4.4.90.51.00 — Obras e instalações
CONSÓRCIO	□ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na SEÇÃO III da Parte Geral deste Edital. □ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.





CNPJ: 06.137.293/0001-30

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

- 1. Na **proposta** deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, email, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Projeto Básico.
- 2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, ANEXO II Projeto Básico deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.
 - 2.1. Orçamento detalhado, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em real, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.).
- 3. Composição do custo unitário dos serviços integrantes do quadro de quantidades e preços.
 - 3.1. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.
- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI".
 - 4.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União

So preus





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

	quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas. 5. Composição de Encargos Sociais. 6. Cronograma físico-financeiro dos serviços. 7. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	NÃO☐ SIM, na forma do item do ProjetoBásico.
CAPITAL SOCIAL OU FATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	□ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☑ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; □ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; □ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. □ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. □ Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

/		
F	ls, nº 90	- \
\ -	Rubrica	_)
/	Kubrica	

	licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	□ NÃO ⊠ SIM, na forma do item 15 do Projeto Básico .
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:	⊠ NÃO □ SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	⊠ NÃO □ SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	 NÃO □ SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item do Projeto Básico.
VISITA TÉCNICA:	□ NÃO ☑ SIM, FACULTATIVA , na forma do item 5 do Projeto Básico .
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO	NÃO□ SIM, na forma do item da Minuta do Contrato.
GARANTIA DE PROPOSTA	☑ NÃO☐ SIM, na forma do item da Minuta do Contrato.







GARANTIA ADICIONAL **⊠** NÃO ☐ SIM, na forma do item ____ do Projeto Básico. NÃO. **GARANTIA DE CONTRATO** ☐ SIM, na forma do item da Minuta do Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os sequintes documentos: Anexo I - ETP: **ANEXOS** Anexo II - Projeto Básico; Anexo III - Minuta do Contrato: Anexo IV - Modelo de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.

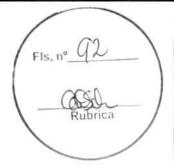
OBSERVAÇÕES: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK:

https://drive.google.com/lrive/folders/1tGLwVNZOY38k5Q6XEJw2gb3K271KS23p?usp=drive_link



CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL



SEÇÃO I - DO OBJETO

- 1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAME deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II Projeto Básico.
 - 1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Projeto Básico e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.
- 2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:
 - **2.1.** MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
 - 2.2. MENOR PRECO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a partic pação em quantos itens forem de seu interesse.
 - 2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
 - 2.4. MENOR PRECO GLOBAL.
- 3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.
 - 3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. No campo DADOS DO CERTAME deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

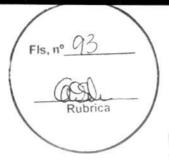
SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do BR CONECTADO (<u>www.comprasdompedro.com.br</u>).

8



CNPJ: 06.137.293/0001-30



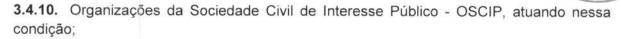
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133/2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da <u>Lei Complementar nº 123/2006</u> e do <u>Decreto n.º 8.538/2015</u>.
- 3.4. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - **3.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - **3.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários:
 - **3.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - **3.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404/1976</u>, concorrendo entre si;
 - 3.4.7.pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

800 mars





CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **3.4.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;
- **3.4.12.** O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- **3.4.13.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;
- **3.4.14.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- **3.4.15.** O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;
- **3.4.16.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da <u>Lei nº 14.133/2021</u>;
- **3.4.17.** A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

- ✓ Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresalíder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- ✓ Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

10



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- ✓ A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- ✓ Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- ✓ O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido.
- ✓ As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente:
- ✓ As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- ✓ No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item 1;
- ✓ Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.
- **4.2.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
 - c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Jampan .



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **4.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no <u>artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006</u>, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus <u>arts. 42 a 49</u>, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.
- **4.5.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.
- **4.6.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. Os licitantes por erão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- **4.8.** Serão disponibil zados para acesso público os documentos que compõem a habilitação dos licitantes convocados pelo agente de contratação.
- **4.9.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico du ante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- **4.10.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- **5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- **5.4.** Iniciada a sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá informar no sistema o prazo para a atribuição de notas à proposta de técnica

La comprais 1



CNPJ: 06.137.293/0001-30



e de preço, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado do julgamento.

- **5.5.** Eventual postergação do prazo a que se refere o item anterior será comunicada via sistema.
- **5.6.** Encerrados os prazos estabelecidos nos itens precedentes, o sistema ordenará e divulgará as notas ponderadas das propostas de técnica e de preço em ordem decrescente, considerando a maior pontuação obtida, bem como informará as notas de cada proposta por licitante.
- **5.7.** O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa será, conforme a Parte Específica do Edital.
- **5.8.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - **5.8.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - **5.8.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - **5.8.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - **5.8.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - **5.8.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- **5.9.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - **5.9.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que

Sola pais



CNPJ: 06.137.293/0001-30

transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- **5.9.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **5.9.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- **5.9.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **5.9.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **5.10.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - **5.10.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.9, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - **5.10.2**. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - **5.10.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - **5.10.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - **5.10.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão,

Sampao



CNPJ: 06.137.293/0001-30

auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- **5.10.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- **5.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **5.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **5.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **5.14.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes.
- **5.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos <u>arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006</u>, regulamentada pelo <u>Decreto nº 8.538/2015</u>.
 - **5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - **5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - **5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10%





CNPJ: 06.137.293/0001-30

(dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior

- **5.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **5.16.5**. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no <u>art. 60 da Lei nº 14.133/2021</u>, nesta ordem:
 - **5.16.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - **5.16.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - **5.16.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - **5.16.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **5.16.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - **5.16.6.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação

Engrus .



CNPJ: 06.137.293/0001-30

realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 5.16.6.2. empresas brasileiras;
- **5.16.6.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **5.16.6.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº</u> 12.187/2009.
- 5.17. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio público para a definição do vencedor.
- **5.18.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - **5.18.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - **5.18.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - **5.18.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - **5.18.4.** O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.
 - **5.18.5.** É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a interesse da Administração ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- **5.19.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VI - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



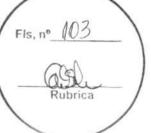
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 6.1.1. SICAF (FACULTATIVO);
- **6.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- **6.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- **6.1.4.** Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa-CNIA (https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- **6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do CNIA, também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº</u> 8.429/1992.
- **6.3.** Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
 - **6.3.1.**A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - **6.3.2.**O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (N nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - **6.3.3.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **6.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao edital.
- **6.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.6.1. contiver vícios insanáveis:
 - **6.6.2.**não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência:



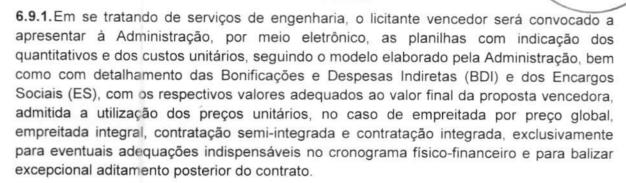
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **6.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **6.7.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - **6.7.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - **6.7.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - **6.7.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;
 - **6.7.4.** De acordo com a **Parte Específica** do presente edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- **6.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - **6.8.1.** A inexequibilidade só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
 - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- **6.9.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **6.10.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - **6.10.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - **6.10.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- **6.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

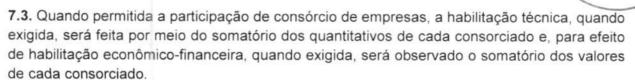
SEÇÃO VII - DA HABILITAÇÃO

- **7.1.** Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de nabilitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021</u>.
 - **7.1.1.**A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (FACULTATIVO).
- **7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - **7.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do dispos o no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pe os respectivos consulados ou embaixadas.

Suppose



CNPJ: 06.137.293/0001-30

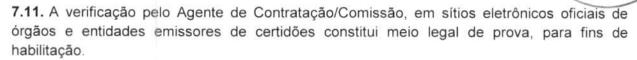


- **7.3.1.**Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico/Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- **7.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio idôneo, desde que aceito como meio legal de prova.
- **7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **7.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação.
- **7.7.** O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **7.9.** A habilitação por erá ser verificada por meio do SICAF (FACULTATIVO), nos documentos por ele abrangidos.
 - **7.9.1.**Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- **7.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF (FACULTATIVO) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - **7.10.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habil tação.

Francisco.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF (FACULTATIVO) serão enviados por meio do sistema, em formato digital.
- 7.12. A verificação no SICAF (FACULTATIVO) ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - 7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/2021, art. 64):
 - 7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame: e
 - 7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - 7.14.1. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha (Acórdão TCU nº 1.211/2021-Plenário).
- 7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.
- 7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.





CNPJ: 06.137.293/0001-30



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respect va.

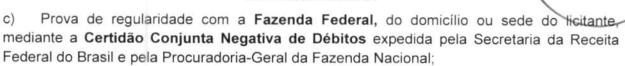
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Staryou .



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais:
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
 - g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.
- g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - b.1) Publicados em Diário Oficial ou;
 - b.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
 - b.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou

Pedro - MA.

24



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**:
- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- f) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.
 - Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na Parte Específica deste Edital.
- 2. Documentos a serem exigidos na Parte Específica deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.
- 3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO VIII - DA AMOSTRA

8. A exigência de amostra será aquela discriminada na Parte Específica deste Edital



CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO IX - DA VISITA TÉCNICA

- 9. A exigência de visita técnica será discriminada na Parte Específica deste Edital.
 - 9.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaiscuer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO X - DO RECURSO

- **10.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art. 165</u> da Lei nº 14.133/2021.
 - 10.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
 - **10.2.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 10.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
 - 10.4. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
 - **10.5.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
 - **10.6.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 10/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
 - 10.7. Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, em campo próprio do sistema.
 - 10.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - 10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Podro MA



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 10.10. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- **10.11.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **10.12.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.13.** A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

SEÇÃO XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **11.** Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5** (**cinco**) **dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- **11.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - **11.1.1.** a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.2. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.
- **11.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **11.4.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- **11.5.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- **11.6.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

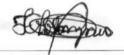
SEÇÃO XII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Sugaryow



CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 12. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- **12.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- **12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta guando exigível:
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- **12.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - **12.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- **12.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 12.1.5. Fraudar a licitação.
- **12.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- **12.2.** Com fulcro na <u>Lei nº 14.133/2021</u>, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa:
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - **12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.





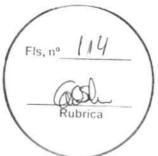
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- **12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - **12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1 12.1.2a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - **12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4 a **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- **12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4 a Erro! Fonte de referência não er contrada., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

29



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- **12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- **12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **13.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da <u>Lei nº 14.133/2021</u>, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.
- **13.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas **exclusivamente** em campo próprio do sistema **www.comprasdompedro.com** e vinculará os participantes e a Administração.
- **13.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada <u>exclusivamente</u> em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: <u>www.comprasdompedro.com.br</u> até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.
- **13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **13.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- **13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SEÇÃO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



Fls, nº 115

- **14.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- **14.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **14.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **14.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **14.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **14.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **14.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	ETP
ANEXO III	Projeto Básico
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Modelo de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.

Dom Pedro/MA, __ de _____de 2024.

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1

Slagno



CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I ETP



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A ampliação do prédio da ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, deu-se em função da necessidade da escola passar a receber o ensino na modalidade tempo integral, onde no projeto foram considerados requisitos mínimos como a construção de vestiários, um refeitório e sala de multiuso.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

2.1. Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			24.559,58
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev	m²	4,5	1.925,59
Local	02_01/2022 Descrição	Fórmula		Quandade
Local	PLACA DE OBRA - DIMENSÕES	A= 3,00 * 1,50		4,5000000
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA: AF_05/2018	m²	88,38	13.337,42
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE TAPUME	A=49,10*1,80		88,3800000
1.3	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em	m²	9	2.136,15
1.4	concreto desempolado LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	300	1.221,00
1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	75,45	5.939,42
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES			694,93
2.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	71,85	617,91
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	ÁREA DE REMOÇÃO DE PINTURA	A=23,95*3		71,8500000
2.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,96	77,02
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES	A=1,20*1,10*3	_	3,9600000

The James



	CNPJ: 06.137	7.293/0001-30		/
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			1.962,20
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ^a	13,2728	1.467,44
ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	VOLUME ESCAVADO - SAPATAS	V=20*0,7*0,7		9,8000000
	VOLUME ESCAVADO - VIGA BALDRAME	V=115,76*0,2*0,15		3,4728000
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	24,564	78,60
.ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	REG. E COMPAC VIGA BALDRAME	V=115,76*0,15		17,3640000
	REG. E COMPAC SAPATAS	V=20*0,6*0,6		7,2000000
3.3	REATERRO APILOADO	m³	6,17456	416,16
ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	VOLUME DE CONCRETO - FUNDAÇÕES	i.4.1.6 + i.4.2.4		-7,0982400
	ÁREA DE ESCAVAÇÃO	i.3.1		13,2728000
4	FUNDAÇÕES			23.417,82
4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			15.101,79
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	20	454,20
ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	ÁREA - LASTRO	A=20*1*1		20,0000000
1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30,24	6.264,51
ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 7		30,2400000
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	172,8	2.718,14
ocal	Descrição	Fórmula		Qtdade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 40		172,8000000
4.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	86,4	1.121,47
ocal	MONTAGEM. AF_06/2022	Fórmula		Quandade

Quandade

86,4000000

Fórmula

i.4.1.6 * 20

Local

Descrição

PESO TOTAL DO AÇO



CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	86,4	1.874,88
Local	MONTAGEM. AF_06/2022 Descrição	Fórmula		Quandade
Local				
	VOLUME DE CONCRETO	i.4.1.6 * 20		86,4000000
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,32	2.668,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=20*0,6*0,6*0,6		4,3200000
4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME			8.316,03
2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	19,44768	2.083,81
Local		F4t-		0
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.4.2.4 * 7		19,4476800
4.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	166,6944	3.008,83
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 60		166,6944000
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,456	1.507,19
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 25		69,4560000
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,77824	1.716,20
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,12*0,2		2,7782400
5	SUPERESTRUTURA			15.614,31
5.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS			10.014,74
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,3096	3.414,76
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.5.1.4 * 7		24,3096000



2.193,94	121,548	KG	MAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO MADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E INDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - ONTAGEM. AF_06/2022	5.1.2
Quandade		Fórmula	scrição	Local
121,5480000		i.5.1.4 * 35	SO DO AÇO	
2.260,79	104,184	KG	MAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO MADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E NDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - ONTAGEM. AF_06/2022	5.1.3
Quandade		Fórmula	scrição	Local
104,1840000		i.5.1.4 * 30	SO DO AÇO	
2.145,25	3,4728	m³	ONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA CA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO ECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	5.1.4
Quandade		Fórmula	scrição	Local
3,4728000		V=115,76*0,15*0,2	DLUME DE CONCRETO	
5.599,57			NCRETO ARMADO - PILARES	5.2
1.233,38	15,75	m²	ONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES TANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- REITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA OMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. 09/2020	5.2.1
Quandade		Fórmula	scrição	Local
15,7500000		i.5.2.5 * 7	EA DE FORMA	
1.415,70	90	KG	MAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO MADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E NDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - ONTAGEM. AF_06/2022	5.2.2
Quandade		Fórmula	scrição	ocal
90,0000000		i.5.2.5 * 40	SO DO AÇO	
584,10	45	KG	MAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO MADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E NDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - ONTAGEM. AF_06/2022	5.2.3
Quandade		Fórmula	scrição	Local
45,0000000		i.5.2.5 * 20	SO DO AÇO	
976,50	45	KG	MAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO MADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E NDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - ONTAGEM. AF_06/2022	5.2.4
Quandade		Fórmula	scrição	Local
45,0000000		i.5.2.5 * 20	SO DO AÇO	
1.389,89	2,25	m³	ONCRETO FCK = 25MPÅ, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA CA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO ECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	5.2.5



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local Descrição Fórmula Quandade V=20*3*0,25*0,15 VOLUME DE CONCRETO 2,2500000 **IMPERMEABILIZAÇÃO** 6 3.496,64 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO 6.1 m² 63,668 3.496.64 ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 Local Descrição Fórmula Quandade **IMPERMEBILIZAÇÃO** A=115,76*(0,15+0,2+0,2) 63,6680000 **COBERTURAS E TELHADOS** 60.538,99 7.1 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. m² 212,06 6.255,77 AF_01/2021 Descrição Fórmula Quandade 212,0600000 PINTURA - TRAMA DE MADEIRA 172 7.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS m2 212,06 22.448,67 E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 Local Descrição Fórmula Quandade 212,0600000 ÁREA DA COBERTURA i.7.37.3 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, 212,06 11.181,92 m² TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 Local Descrição Fórmula Quandade ÁREA DA COBERTURA A=212,06 212,0600000 7.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM M 23,65 692,23 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019 Quandade Local Descrição Fórmula COMPRIMENTO DA CUMEEIRA 23,6500000 C=23,65 7.5 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO 18.4 1.295,72 GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 Quandade Fórmula Local Descrição 18,4000000 COMPRIMENTO DO RUFO C=18.40 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, 47,22 3.497,58 7.6 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 Descrição Fórmula Quandade Local 47,2200000 COMPRIMENTO DA CALHA C=47,22 4.731,75 Chapim de concreto pré-moldado 7.7

36



Local	Descrição	Fórmula		
Local	besonyao	Formula		Quandade
	COMPRIMENTO DA PINGADEIRA	C=67,50		67,5000000
7.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA	m²	109,95	10.435,35
	AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS			
la sala				
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORRO	A=10,34+7,05+27,96+33,20+15	70*2	109,9500000
8	ALVENARIAS E REVESTIMENTOS			69.820,73
8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
0.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			29.387,59
8.1.1	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA	M	24,96	3.029,64
	PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016			
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VERGA (P - 05)	C=1*1,2*1,2		1,4400000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2		2,4000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2		3,0000000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2		
				7,2000000
	VERGA (P - 02)	C=3*0,8*1,2		2,8800000
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2		2,8800000
	VERGA (P - 03)	C=2*0,9*1,2		2,1600000
	VERGA (P - 06)	C=1*2,5*1,2		3,0000000
8.1.2	CONTRAVERGA MOLDALA IN LOCO EM CONCRETO	M	15,48	2.096,92
	PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.			
pcal	AF_03/2016 Descrição	Fórmula		Quandade
		C-4*0 6*4 D		
	VERGA (J - 02)	C=4*0,6*1,2		2,8800000
	VERGA (J - 01)	C=3*2*1,2		7,2000000
	VERGA (J - 03)	C=1*2,5*1,2		3,0000000
	VERGA (J - 04)	C=1*2*1,2		2,4000000
8.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS	m²	334,128	24.261,03
	FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E AF GAMASSA DE ASSENTAMENTO			
	COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021			
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PAREDES - H=3,00	A=56,65 * 3		169,9500000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1		-3,7800000
	DESCONTO - P06	i.15.6		-5,2500000
	DESCONTO - J03	i.15.9		-2,5000000



CNPJ: 06.137.293/0001-30

PAREDES - H=4.20 A=43,92 * 4,2 184,4640000 DESCONTO - J01 i.15.7 -6,6000000 DESCONTO - P05 i.15.5 * 1,2 * 2,1 -2,5200000 DESCONTO - P02 i.15.2 * 0,8 * 2,1 -5,0400000 DESCONTO - J04 i.15.10 -0,8000000 DESCONTO - P04 i.15.4 -2,8800000 VEDAÇÃO DE VÃOS A=1,20 *1,10 * 3 3,9600000 PAREDES - H=0,60 A=10,14 * 0.6 6,0840000 **DESCONTO - J02** i.15.8 -0,9600000

2	REVESTIMENTOS EM PAREDES			40.433,14
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	554,148	3.075,52
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	DESCONTO - J03	i.15.9		-2,5000000
	DESCONTO - P04	i.15.4		-2,8800000
	DESCONTO - J02	i.15.8		-0,9600000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1		-2,5200000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1		-5,0400000
	DESCONTO - P06	i.15.6		-5,2500000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=0,60M	A=20,58*0,60		12,3480000
	DESCONTO - J04	i.15.10		-0,8000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=4,20M (PAREDE EXTERNA)	A=44,15*4,20		185,4300000
	DESCONTO - J01	i.15.7		-6,6000000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1		-3,7800000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=1,50M	A=94,20*1,5		141,3000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=3,00M	A=81,80*3		245,4000000
8.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	141,3	13.663,71
Local	Descrição	Fórmula		Quandade

Some

141,3000000

Rubrica

A=94,20*1,5

ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO



CNPJ: 06.137.293/0001-30

	CNPJ: 06.137	7.293/0001-30		
8.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	695,448	23.693,91
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE REBOCO	i.8.2.1 + i.8.2.2		695,4480000
9	PAVIMENTAÇÃO			48.499,99
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	226,57	8.707,08
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
		1.9.5		226,5700000
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	11,975	1.451,13
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DA CALÇADA	A=23,95*0,5		11,9750000
9.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 05/2020	M	30	6.090,30
9.4	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	1.559,94
Local	Descrição P - 06 P - 03 P - 02 P - 05	Fórmula		Quandade 2,7500000 1,9800000 2,6400000 1,3200000
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,57	17.649,80
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO			226,5700000
9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIC (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	0*2 m²	99,01	12.030,70
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA PAVIMENTAÇÃO - ANFITEATRO	A=25,26+73,75		99,0100000
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	81,8	1.011,04

State Jus

AF_02/2023



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local Descrição Fórmula Quandade

COMPRIMENTO DO RODAPÉ C=81,80

10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			6.673,54
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	2.796,96
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	278,40
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF .06/2022	М	45	324,00
0.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	35	773,85
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	293,16
10.6	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	24,88
10.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	120,15
10.8	ADAPTADOR, PVC, CURT O COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12	114,60
10.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	38,04
0.10	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4	28,84
10.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INST/ LAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	91,32
10.12	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	189,06
10.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,62
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	29,80
10.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	41,56
10.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	35,48

81,8000000



CNPJ: 06.137.293/0001-30

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	210.40
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	69,76
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	95,40
UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2	29,86
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	122,58
REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	96,80
REGISTRO DE ESFERA, FVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	178,89
CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	680,13
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			25.643,29
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	518,64
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	2	283,14
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	10	909,10
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	М	12	312,60
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	40	615,20
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	25	656,25
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	70	2.390,50
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	182,52
CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	514,20
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc) Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc) TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM	INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM UN VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM UN VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM UN VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021 PONTO de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de Ø 50 mm (plas de cozinha, máquinas de lavar, etc) TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_0	INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF JORGO22 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF JORGO22 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 90/80/22 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF, 90/80/22 UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF JORGO22 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4* - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 90/80/201 REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF JORGO21 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF JORGO21 CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM UN 1 TAMPA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS Ponto de esgoto com tubo ile pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) Ponto de esgoto com tubo ile pvc rígido soldável de Ø 50 mm (plas de cozinha, máquinas de lavar, etc) Ponto de esgoto com tubo ile pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, raios sifinados, etc) Ponto de Popula de Esgoto Demanal, Esgoto PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF, 08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF, 08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF, 08/2022 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF, 08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, HORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF, 08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NOR





11.10	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL,	UN	2	181,56
	ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022			
11.11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	50,32
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	71,58
11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	185,68
11.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	250,20
11.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	160,53
11.16	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	26,16
11.17	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	491,40
1.18	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	60,12
11.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	196,60
11.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	403,44
11.21	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	228,85
11.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	3.854,15
11.23	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	96,08
			STORY	42



CNPJ: 06.137.293/0001-30

11.24	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	47,02
11.25	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1	7.068,17
11.26	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	5.889,28
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			24.772,60
12.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	560,86
12.2	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	235,46
12.3	DISJUNTOR MONOPOLAF TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	79,92
12.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	42,48
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAF TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNIECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	31,52
12.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	80	1.124,80
12.7	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	35	689,85
.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	М	25	851,25
12.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	30	107,40
12.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INST/LAÇÃO. AF_03/2023	М	250	1.282,50
12.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	45	354,60
12.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	15	164,70
12.13	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	un	46	13.615,08



	CNPJ: 06.137.293	/0001-30		
12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	UN	6	235,50
	INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
12.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	239,32
12.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	80,42
12.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	277,56
12.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	763,80
12.19	Lumínária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	2.780,40
12.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	195,50
12.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	1.059,68
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			3.973,22
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	635,24
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊN CIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	232,88
13.3	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO AVISO EM PISO-(0,4m2)- EXTINTORES	UN	2	18,90
3.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10	319,10
13.5	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sent do (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6	177,12
13.6	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	52,94
13.7	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"-Placa E2	un	1	29,52
13.8	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portát l"- Placa E5	un	2	41,20
13.9	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	1	186,86



				/
13.10	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un		580,91
13.11	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35	537,60
13.12	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35	1.160,95
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS			19.714,59
14.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	1.255,50
14.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	1.994,32
14.3	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	8,421	3.588,01
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	DIVISÓRIAS - VESTIÁRIOS	C=4,01 * H=2,10		8,4210000
14.4	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	187,68
14.5	Chuveiro plástico sem registro	un	4	208,00
14.6	Bancada em granito cinza endorinha, e=2cm	m²	6,345	4.434,26
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DAS BANCADAS			6,3450000
14.7	Cuba de louça de embutir (aval ou circular) inclusive sifão	un	4	858,20
	plástico, válvula plástica para pia e engate plástico			
14.8	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	644,16
14.9	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	788,56
14.10	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO PC PULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	675,66
14.11	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	391,14
14.12	SIFÃO DO TIPO GARRAF VCOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	165,66
14.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	274,24
			Con Con	8. 45



14.14	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	4	400,20
14.15	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	371,91
14.16	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEMMOLDURA	M2	1,8	1.260,21
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DO ESPELHO			1,8000000
14.17	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	2.216,88
15	ESQUADRIAS			25.254,72
15.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,48	3.806,96
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 01	Q=4,00 * L=0,70 * H=1,60		4,4800000
15.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	3.725,31
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P02	Q=3,00		3,0000000
15.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2.654,72
cal	Descrição	Fórmula		Quandade
	P03	Q=2,00		2,0000000
15.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,88	2.447,33
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 04	Q=2,00 * L=0,9 * H=1,60		2,8800000
15.5	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.356,03
15.6	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	m²	5,25	3.507,68
Local	Descrição	Fórmula	Way Change Co. All I	Quandade
	P-06	Q=1,00 * L=2,50 * H=2,100		5,2500000

Rubrica



CNPJ: 06.137.293/0001-30

	C111 3. 00.137	.273/0001-30			
15.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,6	3.718,90	
Local	Descrição	Fórmula		Quandade	
	J - 01	Q=3,00 * L=2,00 * H=1,1	10	6,6000000	
15.8	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,96	438,05	
Local	Descrição	Fórmula		Quandade	
	J - 02	Q=4,00 * L=0,60 * H=0,4	10	0,9600000	
15.9	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,5	1.110,27	
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade	
	J - 03	Q=1,00 * L=2,50 * H=1,0	2,5000000		
15.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,8	365,04	
Local	Descrição	Fórmula		Quandade	
	J - 04	Q=1,00 * L=2,00 * H=0,4	0,8000000		
15.11	Peitoril granito cinza polido, 🗹 largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	2.124,43	
Local	Descrição	Fórmula		Quandade	
	J - 04				
	J - 04 2,0200000 J - 02 2,4200000 J - 03 2,5200000				
	J-01			6,0200000	
•	PINTURA			13.781,48	
16.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	22,68	477,64	
Local	Descrição	Fórmula		Quandade	
	P03 7,5600000				
	P05 5,0400000				
	P02			10,0800000	
16.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	222,318	3.050,20	
Local	Descrição	Fórmula		Quandade	
	ÁREA DE CERÂMICA	1.8.2.2		-141,3000000	
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000	
	ÁREA - PAREDE EXTERNA	A=44,15*4,20		-185,4300000	



CNPJ: 06.137.293/0001-30

16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	407,748	1.345,56
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	407,748	6.972,49
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE PINTURA	i.16.3		407,7480000
16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	30,22	1.935,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	i.15.1 * 2 + i.15.4 * 2 + i.15.6 * 2 + i.1 * 2		30,2200000
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			311,84
17.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encreto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,3	311,84
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	BANCOS DE CONCRETO - VESTIÁRIO	C=0,65*2		1,3000000
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA			709,06
18.1	Limpeza geral	m²	242	709,06
		the territory and the fire		

3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos SINAPI, co Estado do Maranhão, referente ao mês de dezembro de 2023, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de dezembro de 2023, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís/MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versa 28.0.
- 3.2. Os valores estimados foram de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1. Os valores do objeto são compostos de parcelas divisíveis conforme cada etapa da obra de ampliação da escola, conforme consta na planilha orçamentária anexa no Projeto Básico.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a ampliação da escola:

4



CNPJ: 06.137.293/0001-30



Viabilidade Técnica:

A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a ampliação da escola. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado da instituição.

Viabilidade Operacional:

A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços. Os processos pedagógicos, logísticos e administrativos podem ser adaptados para acomodar a ampliação da escola.

Viabilidade Orçamentária:

A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas da instituição.

Adequação à Necessidade Identificada:

A ampliação da escola atende à demanda identificada, considerando o aumento do número de alunos, a melhoria das instalações e a otimização dos espaços existentes. A solução proposta é coerente com os objetivos educacionais e as necessidades da comunidade escolar.

Em conclusão, recomenda-se a contratação da solução de ampliação da escola, pois ela é tecnicamente VIÁVEL, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada. A expansão contribuirá positivamente para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos e professores.

6. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

Engenheiro CREA nº 130733250-1

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA

Engenheira Matrícula nº 3757-1

Flotinger



CNPJ: 06.137.293/0001-30

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente



FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1



CNPJ: 06.137.293/0001-30

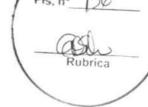
ANEXO II PROJETO BÁSICO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA



1.	OBJETO	. 52
2.	JUSTIFICATIVA	. 52
3.	DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA	. 52
4.	DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	. 52
5.	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO	. 52
6.	MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS	. 53
7.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	. 53
8.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	. 54
9.	DA SUBCONTRATAÇÃO	. 56
10.	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	. 56
11.	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO	. 58
12.	DO PAGAMENTO	. 58
13.	REAJUSTE	. 60
14.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	. 61
15.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	. 63
17.	ESTIMATIVA DE PREÇOS.	. 66
10	ANEXOC	CC



CNPJ: 06.137.293/0001-30



1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto a **obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para execução da OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA de Dom Pedro/MA.
- 2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

- 3.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.
- 3.2. A execução da obra será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.
- 3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de uma obra comum de engenharia ampliação predial na qual, a modalidade a ser licitada, de acordo com o disposto no art. 6°, inciso XXXVIII, da <u>Lei 14.133/2021</u>, deve ser a Concorrência.
- 4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

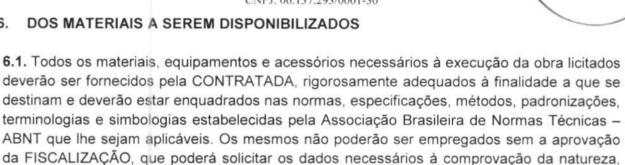
5. DA VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: licitacaodompedro@gmail.com

Thomas



CNPJ: 06.137.293/0001-30



6.2. Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de obra.

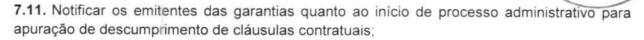
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

qualidade e o fornecimento de amostras.

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- 7.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO:
- 7.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução da obra efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico:
- 7.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Contrato e no Projeto Básico;
- 7.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 7.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;



CNPJ: 06.137.293/0001-30



7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.1.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas no edital;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
 - 8.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida com rovação;
 - 8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

54



CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT:
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, pa ágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato:
- 8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 8.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;





CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na <u>Lei nº</u> 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

- 8.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 8.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **10.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos <u>arts. 115 e 117</u> da Lei nº 14.133/2021.
- **10.2.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra e do contrato.
- **10.3.** A verificação da adequação da execução da obra deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- **10.4.** A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução da obra, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- **10.5.** A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução da obra deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA

10.14. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:

56



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **10.6.** O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- **10.7.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133/2021.
- **10.8.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- **10.9.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- **10.10.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.
- **10.11.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.
- **10.12.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a execução da obra com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
- 10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da execução da obra em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- **10.14.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:
 - 10.14.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a CONTRATADA apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.

Sala



CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A obra depois de concluída será recebida nas condições seguintes:
 - 11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de **15 (quinze) dias**, nos termos do <u>artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/2021</u>.
 - 11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos temos abaixo definidos:
 - 11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da comunicação escrita da CONTRATADA.
 - 11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do Recebimento Provisório.
 - 11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela CONTRATANTE, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.
 - 11.1.2.4. A CONTRATADA deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro do prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Básico e da sua Proposta.
 - 11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.
 - 11.1.2.6. Com a conclusão da obra dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.



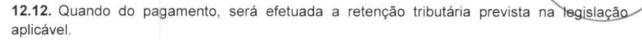
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **12.2.** A primeira fatura da execução da obra só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que a execução da obra foi inscrita no INSS.
- 12.3. A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo da obra, conforme este Projeto Básico
- **12.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no <u>art. 68 da Lei nº</u> 14.133/2021.
- 12.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE, o período da execução da obra, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **12.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- **12.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **12.8.** Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- **12.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **12.10.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **12.13.** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- **12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX/100)

365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

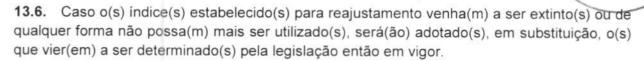
13. REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.
- **13.2.** Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- **13.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- **13.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

60



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **13.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- **13.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- **14.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
 - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133/2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133/2021).

iv. Multa:

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

61



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- **14.3.** O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- **14.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **14.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133/2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
 - a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

School



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **14.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133/2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846/2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).
- 14.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
- **14.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).
- **14.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/2021.</u>
- **14.11.** Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrat va e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora con ratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar os seguintes documentos:
- 15.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.
- 15.1.3. A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:





CNPJ: 06.137.293/0001-30

Fls, nº 148

Rubrica

a) Capacidade Técnico – Operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40.00%

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M²	133,65	
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M²	278,17	
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af 07/2019	M²	84,82	

b) Capacidade Técnico – Profissional: Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arquiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

SERVICO

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021

Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af 07/2019

15.1.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste

64



CNPJ: 06.137.293/0001-30

o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

- 15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
- 15.1.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução da obra de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.

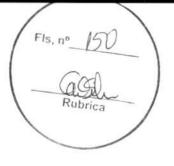
16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 16.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - a) Publicados em Diário Oficial ou;
 - b) Publicados em Jornal de grande circulação ou;
 - c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Apertura e de Encerramento.
- 16.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- 16.4. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Real ou Presumido** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital **SPED CONTABIL**, nos termos da <u>INRFB 1.420/2013</u>;
- 16.5. A pessoa juríd ca optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- 16.6. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

6:



CNPJ: 06.137.293/0001-30



 Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

18. ANEXOS

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

18.1.1. ANEXO I – PROJETOS 18.1.2. ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 18.1.3. ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO 18.1.4. ANEXO IV – ART

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2024.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

Engenheiro CREA nº 130733250-1

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA

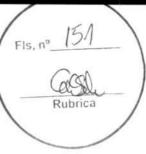
Engenheira Matrícula nº 3757-1

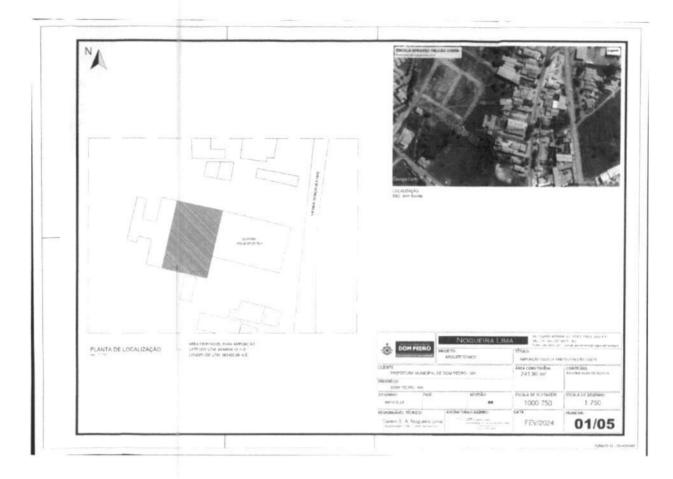




CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I - PROJETOS

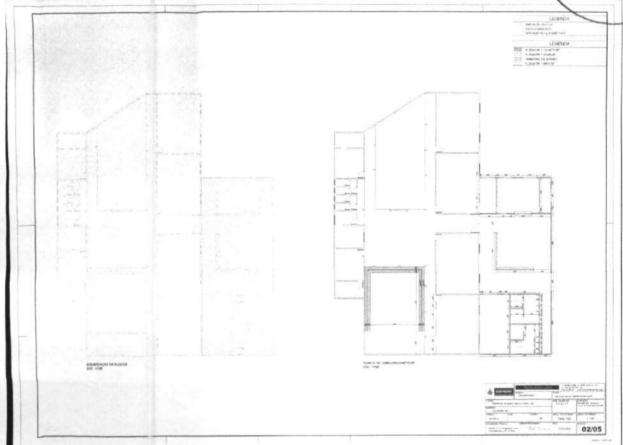






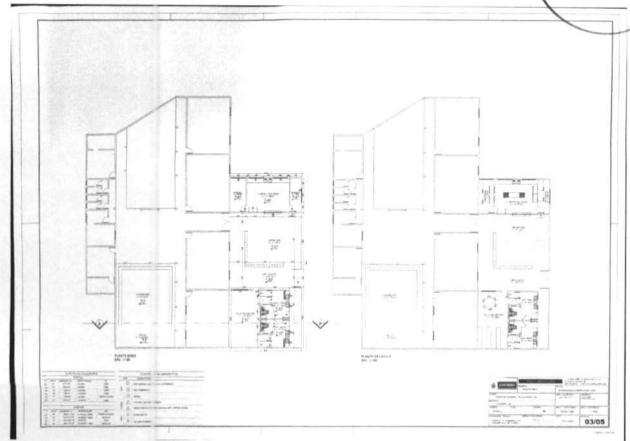
CNPJ: 06.137.293/0001-30







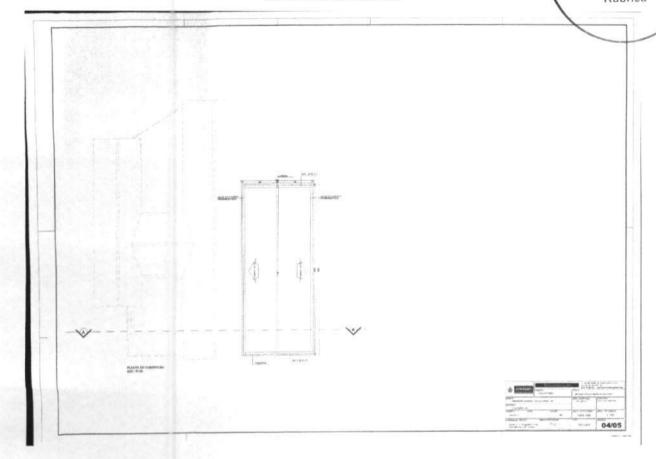








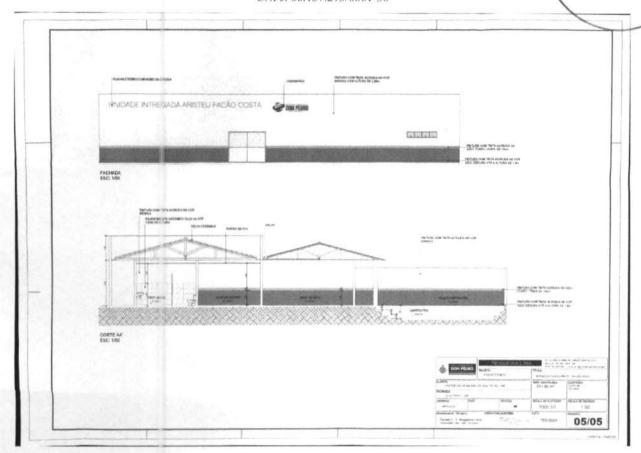
Rubrica





CNPJ: 06.137.293/0001-30









CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA I - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08%

(HORA)

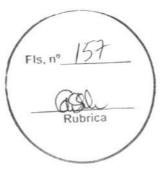
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.559,58
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	R\$ 694,93
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 1.962,20
4	FUNDAÇÕES	R\$ 23.417,82
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.614,31
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 3.496,64
7	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 60.538,99
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 69.820,73
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 48.499,99
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 6.673,54
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 25.643,29
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 24.772,60
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.973,22
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 19.714,59
15	ESQUADRIAS	R\$ 25.254,72
16	PINTURAS	R\$ 13.781,48
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 311,84
18	LIMPEZA FINA . DA OBRA	R\$ 709,06
	VALOR DO BDI ==> TOTAL COM BDI ==>	R\$ 73.887,91 R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos

72



CNPJ: 06.137.293/0001-30



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

114,08% (HORA)

BDI:	25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					24.559,58
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02_01/2022	m²	4,50	342,33	427,91	1.925,59
1.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m²	88,38	120,73	150,91	13.337,42
1.3	11703	ORSE	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	9,00	189,88	237,35	2.136,15
1.4	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.Af_05/2018	m²	300,00	3,26	4,07	1.221,00
1.5	99059	SINAPI	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m	75,45	62,98	78,72	5.939,42
2			RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	1	New York			694,93
2.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	71,85	6,88	8,60	617,91
2.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,96	15,56	19,45	77,02
3			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					1.962,20
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	m³	13,27	88,45	110,56	1.467,44
3.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	m²	24,56	2,56	3,20	78,60
3.3	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m³	6,17	53,92	67,40	416,16
4			FUNDAÇÕES	11/10	100	2000		23.417,82
4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					15.101,79
4.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	m²	20,00	18,17	22,71	454,20
4.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	m²	30,24	165,73	207,16	6.264,51





- 4			A	1	1		10	
4.1.3	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022		172,80	12,59	15,73	2.718,14
4.1.4	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	kg	86,40	10,39	12,98	1.121,47
4.1.5	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	86,40	17,36	21,70	1.874,88
4.1.6	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1 2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 4 30 I. Af_05/2021	m³	4,32	494,19	617,73	2.668,59
4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME					8.316,03
4.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	19,45	85,72	107,15	2.083,81
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	166,69	14,44	18,05	3.008,83
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	69,46	17,36	21,70	1.507,19
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1 2,3:2,7 (em massa seca de c mento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 4 00 I. Af 05/2021	m³	2,78	494,19	617,73	1.716,20
5			SUPERESTRUTURA					15.614,31
5.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		1531-11			10.014,74
5.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	m²	24,31	112,38	140,47	3.414,76
5.1.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	121,55	14,44	18,05	2.193,94
5.1.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	104,18	17,36	21,70	2.260,79
5.1.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira	m³	3,47	494,19	617,73	2.145,25





5.2			CONCRETO ARMADO - PILARES	100				5.599,57
5.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 u ilizações. Af_09/2020	m²	15,75	62,65	78,31	1.233,38
5.2.2	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e fundações, u ilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022		90,00	12,59	15,73	1.415,70
5.2.3	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	kg	45,00	10,39	12,98	584,10
5.2.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, plares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	45,00	17,36	21,70	976,50
5.2.5	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	2,25	494,19	617,73	1.389,89
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					3.496,64
6.1	98557	SINAPI	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af_09/2023	m²	63,67	43,94	54,92	3.496,64
7			COBERTURAS E TELHADOS					60.538,99
7.1	102234	SINAPI	Fintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	212,06	23,60	29,50	6.255,77
7.2	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	212,06	84,69	105,86	22.448,67
7.3	94201	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	212,06	42,19	52,73	11.181,92
7.4	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	23,65	23,42	29,27	692,23
7.5	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	18,40	56,34	70,42	1.295,72
7.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	47,22	59,26	74,07	3.497,58
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,50	56,08	70,10	4.731,75
7.8	96116	SINAPI	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de	m²	109,95	75,93	94,91	10.435,35



8			ALVENARIA E REVESTIMENTOS					69.820,73
8.1		Victorial Inches	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			E CONT		29,387,59
8.1.1	93188	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	m	24,96	97,11	121,38	3.029,64
8.1.2	93197	SINAPI	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	15,48	108,37	135,46	2.096,92
8.1.3	103356	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	334,13	58,09	72,61	24.261,03
8.2			REVESTIMENTO EM PAREDES					40.433,14
8.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	m²	554,15	4,44	5,55	3.075,52
8.2.2	87273	SINAPI	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 3x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m²	141,30	77,36	96,70	13.663,71
8.2.3	87548	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	695,45	27,26	34,07	23.693,91
9			PAVIMENTAÇÃO			ALC: NO.		48.499,99
9.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 I, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af 07/2021	m²	226,57	30,75	38,43	8.707,08
9.2	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	11,98	96,95	121,18	1.451,13
9.3	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	30,00	162,41	203,01	6.090,30
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, =15cm, esp = 2 cm	m	8,69	143,61	179,51	1.559,94
9.5	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 n2. Af_02/2023_pe	m²	226,57	62,32	77,90	17.649,80
9.6	94994	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto noldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	99,01	97,21	121,51	12.030,70
9.7	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	81,80	9,89	12,36	1.011,04





10			INSTALAÇÃO HIDRAULICA	100	To the same			6.673,54
10.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	16,00	139,85	174,81	2.796,96
10.2	89401	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	20,00	11,14	13,92	278,40
10.3	89446	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	45,00	5,76	7,20	324,00
10.4	89448	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	35,00	17,69	22,11	773,85
10.5	89449	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, ir stalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	12,00	19,55	24,43	293,16
10.6	104049	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	un	4,00	4,98	6,22	24,88
10.7	89383	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	15,00	6,41	8,01	120,15
10.8	104050	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	un	12,00	7,64	9,55	114,60
10.9	89596	SINAPI	A daptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	3,00	10,15	12,68	38,04
0.10	C0507	SEINFRA	Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	un	4,00	5,77	7,21	28,84
0.11	86885	SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00	12,18	15,22	91,32
0.12	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	75,63	94,53	189,06
0.13	89405	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de cistribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	1,00	7,70	9,62	9,62
0.14	89485	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	4,00	5,96	7,45	29,80
0.15	89502	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	2,00	16,63	20,78	41,56
0.16	89404	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	4,00	7,10	8,87	35,48



CNPJ: 06.137.293/0001-30



			CNPJ: 06.137.293/	0001-3	0			
10.17	89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	20,00	8,42	10,52	210,40
10.18	89373	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	8,00	6,98	8,72	69,76
10.19	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	6,00	12,72	15,90	95,40
10.20	89536	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	2,00	11,95	14,93	29,86
10.21	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	32,69	40,86	122,58
10.22	103048	SINAPI	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	4,00	19,36	24,20	96,80
10.23	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	47,71	59,63	178,89
10.24	052032	SBC	Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa	un	1,00	544,11	680,13	680,13
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					25.643,29
11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00	103,73	129,66	518,64
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rigido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	2,00	113,26	141,57	283,14
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvorigido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	10,00	72,73	90,91	909,10
11.4	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	m	12,00	20,84	26,05	312,60
11.5	89798	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	40,00	12,31	15,38	615,20
11.6	89799	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	25,00	21,00	26,25	656,25
11.7	89800	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
			Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm,					





11.9	89811	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado	un	10,00	41,14	51,42	514,20
			em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022					
11.10	89812	SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	2,00	72,63	90,78	181,56
11.11	89802	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	10,07	12,58	50,32
11.12	89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	6,00	9,55	11,93	71,58
11.13	89827	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta el ástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	8,00	18,57	23,21	185,68
11.14	89834	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	50,04	62,55	250,20
11.15	89833	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	3,00	42,81	53,51	160,53
11.16	89752	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	6,98	8,72	26,16
11.17	89754	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	20,00	19,66	24,57	491,40
11.18	89776	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	2,00	24,05	30,06	60,12
11.19	89778	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	10,00	15,73	19,66	196,60
11.20	89708	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	un	3,00	107,59	134,48	403,44
11.21	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	un	1,00	183,08	228,85	228,85





			CNPJ: 06.137.293	/0001-30)		/	
11.22	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	616,67	770,83	3.854,15
11.23	89710	SINAPI	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, ji nta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022		4,00	19,22	24,02	96,08
11.24	C4822	SEINFRA	Terminal de ventilação pvc 50mm	un	2,00	18,81	23,51	47,02
11.25	98100	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes). Af 12/2020		1,00	5.654,54	7.068,17	7.068,17
11.26	98083	SINAPI	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020		1,00	4.711,43	5.889,28	5.889,28
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1398	国政治历史		24.772,60
12.1	83463	SINAPI	Cuadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	448,69	560,86	560,86
12.2	101946	SINAPI	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor fornecimento e instalação.	un	1,00	188,37	235,46	235,46
12.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	6,00	10,66	13,32	79,92
12.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af 10/2020	un	3,00	11,33	14,16	42,48
12.5	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00	12,61	15,76	31,52
12.6	91855	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	80,00	11,25	14,06	1.124,80
12.7	91857	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af 03/2023	m	35,00	15,77	19,71	689,85
12.8	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - ornecimento e instalação. Af_12/2021	m	25,00	27,24	34,05	851,25
12.9	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 nm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e nstalação. Af 03/2023	m	30,00	2,87	3,58	107,40
12.10	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e nstalação. Af_03/2023	m	250,00	4,11	5,13	1.282,50





			CNPJ: 06.137.293	/0001-3	0			
12.11	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1	45,00	6,31	7,88	354,60
12.12	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	15,00	8,79	10,98	164,70
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente ø 3/4"	un	46,00	236,79	295,98	13.615,08
12.14	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	6,00	31,40	39,25	235,50
12.15	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	4,00	47,87	59,83	239,32
12.16	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	1,00	64,34	80,42	80,42
12.17	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	6,00	37,01	46,26	277,56
12.18	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	12,00	50,92	63,65	763,80
12.19	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	un	28,00	79,44	99,30	2.780,40
12.20	97610	SINAPI	Lâmpada compacta de led 10 w, tase e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	10,00	15,64	19,55	195,50
12.21	97606	SINAPI	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator-fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	8,00	105,97	132,46	1.059,68
13			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					3.973,22
13.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc-fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	un	2,00	254,10	317,62	635,24
13.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator-fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	8,00	23,29	29,11	232,88
13.3	180051	SBC	Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	2,00	7,56	9,45	18,90
13.4	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	10,00	25,53	31,91	319,10
13.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	un	6,00	23,62	29,52	177,12



î		i i	lp.		E	1		Rubrica
13.6	12886	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "alarme sonoro"-placa e1		2,00	21,18	26,47	52,94
13.7	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"-placa e2		1,00	23,62	29,52	29,52
13.8	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5		2,00	16,48	20,60	41,20
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	1,00	149,49	186,86	186,86
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8I, verin ou similar		1,00	464,73	580,91	580,91
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv		35,00	12,29	15,36	537,60
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede fornecimento e instalação	un	35,00	26,54	33,17	1.160,95
14			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS				THE SOLE	19.714,59
14.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa a coplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	502,20	627,75	1.255,50
14.2	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de I gação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	797,73	997,16	1.994,32
14.3	102257	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021		8,42	340,87	426,08	3.588,01
14.4	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. Af 01/2020	un	4,00	37,54	46,92	187,68
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4,00	41,60	52,00	208,00
14.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,35	559,09	698,86	4.434,26
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4,00	171,64	214,55	858,20
14.8	100852	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço noxidável, 56 x 33 x 12 cm - ornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	257,67	322,08	644,16
14.9	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	315,43	394,28	788,56
14.10	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular		6,00	90,09	112,61	675,66
			1 - I - I - I - I - I - I - I - I - I -		-			1





			CNFJ: 06.137.293/	000.				/
			- fornecimento e instalação. Af 01/2020			1		1
14.11	86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020		2,00	156,46	195,57	391,14
14.12	86882	SINAPI	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00	22,09	27,61	165,66
14.13	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	1117	2,00	109,70	137,12	274,24
14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	un	4,00	80,04	100,05	400,20
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3,00	99,18	123,97	371,91
14.16	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura	m²	1,80	560,10	700,12	1.260,21
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou s milar	un	8,00	221,69	277,11	2.216,88
15			ESQUADRIAS					25.254,72
15.1	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019		4,48	679,82	849,77	3.806,96
15.2	90843	SINAPI	Fit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: cobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	3,00	993,42	1.241,77	3.725,31
15.3	90844	SINAPI	Fit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: cobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	2,00	1.061,89	1.327,36	2.654,72
15.4	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,88	679,82	849,77	2.447,33
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.084,83	1.356,03	1.356,03
15.6	112227	SBC	Porta aluminio 1 folha de correr	m²	5,25	534,51	668,13	3.507,68
15.7	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	6,60	450,78	563,47	3.718,90
15.8	112210	SBC	Janela aluminio natural basculante	m²	0.96	365,05	456,31	438,05





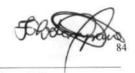
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	242,00	2,35	2,93	709,06
18			LIMPEZA FINAL DA OBRA		No.			709,06
17.1	3226	ORSE	Flanco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,30	191,91	239,88	311,84
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					311,84
16.5	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquidica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superficies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	m²	30,22	51,24	64,05	1.935,59
16.4	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	m²	407,75	13,68	17,10	6.972,49
16.3	88483	SINAPI	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	407,75	2,64	3,30	1.345,56
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	m²	222,32	10,98	13,72	3.050,20
16.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	m²	22,68	16,85	21,06	477,64
16		9370	PINTURAS					13.781,48
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	130,94	163,67	2.124,43
5.10	112210	SBC	Janela aluminio natural basculante com vidro	m²	0,80	365,05	456,31	365,04
15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22		2,50	355,29	444,11	1.110,27

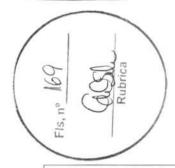
VALOR DO BDI ==>

73.887,91 R\$ 369.439,53

VALOR TOTAL ==>

Trezentos e Sessenia e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos









CNPJ: 06.137.293/0001-30

III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

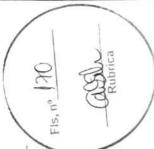
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

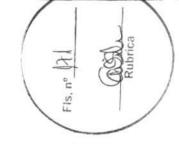
ITEM	DESCRIÇÃO VALOR c/	PESO	PRAZO EM DIAS					
50894		(R\$)	(%)	30	60	90	120	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	24.559,58	6,65	24.559,58		- L		
				100%				
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	694,93	0,19	694,93				
				100%	KENAMATA KANDIN			
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.962,20	0,53	1.962,20				
			And the said	100%				
4	FUNDAÇÕES	23.417,82	6,34	23.417,82	-			
				100%				
5	SUPERESTRUTURA	15.614,31	4,23		15.614,31			
					100%			
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.496,64	0,95	2.097,98	1.398,66	•		
				60%	40%			
7	COBERTURAS E TELHADOS	60.538,99	16,39		48.431,19	12.107,80	UPASSIA.	





CNPJ: 06.137.293/0001-30

					80%	20%	
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	69.820,73	18,90	Equation 1	34.910,37	34.910,37	
		00.020,10	10,00		50%	50%	3 - 13 - 1
		-Les in the second		-	19.400,00	29.099,99	
9	PAVIMENTAÇÃO	48.499,99	13,13		19.400,00	29.099,99	
					40%	60%	
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	6.673,54	1,81		3.336,77	3.336,77	
			THE RESIDENCE OF STREET		50%	50%	
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.643,29	6,94		15.385,97	10.257,32	
		20.0 10,20	0,01		60%	40%	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	04 770 00	0.74		-	9.909,04	14.863,56
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	24.772,60	6,71				
						40%	60%
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	3.973,22	1,08	-		794,64	3.178,5
						20%	80%
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	19.714,59	5,34	-		5.914,38	13.800,2
						30%	70%
15	ESQUADRIAS	25 254 72	6.84	- 1		10.101,89	15.152,8
						40%	60%
16	PINTURAS	13.781,48	3,73			2.756,30	11.025,1
						20%	80%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	311,84	0,08		-		311,8
· ·	SELVIÇOS CONFECIVIENTARES	311,04	0,08				4000/
							100%







CNPJ: 06.137.293/0001-30

18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	709.06	0.19				709,06
							100%
Valores Simples (R\$)		369.439,53		52.732,51	138.477,26	119.188,49	59.041,27
Percentuais Simples	(%)	100,00		14,27	37,48	32,26	15,98
Valores Acumulados (R\$)				52.732,51	191.209,78	310.398,27	250.251,04
Percentuais Acumula	ados (%)			14,27	51,76	84,02	100,00
	Trezentos e Sessenta e Nove Mil	Quatrocentos e Trin	ta e Nove I	Reais e Cinquen	ta e Três Centav	os	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

IV - CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLA.
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	24261,03	6,57%	6,57%	Α
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	23693,91	6,41%	12,98%	Α
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	22448,67	6,08%	19,06%	Α
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	17649,8	4,78%	23,83%	Α
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	13663,71	3,70%	27,53%	Α
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente ø 3/4"	13615,08	3,69%	31,22%	Α
Tapume com telha metálica. Af 05/2018	13337,42	3,61%	34,83%	A
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	12030,7	3,26%	38,08%	Α
Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	11181,92	3,03%	41,11%	Α
Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	10435,35	2,82%	43,94%	А
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	8707,08	2,36%	46,29%	Α
Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia rnédia/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	7919,93	2,14%	48,44%	А
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m,	7068,17	1,91%	50,35%	Α



área de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes) Af_12/2020				
Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	6972,49	1,89%	52,24%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	6619,36	1,79%	54,03%	А
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	6264,51	1,70%	55,72%	А
Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	6255,77	1,69%	57,42%	А
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	6254,29	1,69%	59,11%	А
Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	6090,3	1,65%	60,76%	Α
Locacao convencional de ot ra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	5939,42	1,61%	62,37%	А
Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	5889,28	1,59%	63,96%	А
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	5202,77	1,41%	65,37%	А
Chapim de concreto pré-moldado	4731,75	1,28%	66,65%	А
Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	4434,26	1,20%	67,85%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	4133,84	1,12%	68,97%	А
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	3854,15	1,04%	70,01%	A
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 30x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	3725,31	1,01%	71,02%	A
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	3718,9	1,01%	72,03%	А
Divisoria sanitária, tipo cab ne, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	3588,01	0,97%	73,00%	А
Porta aluminio 1 folha de correr	3507,68	0,95%	73,95%	A
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	3497,58	0,95%	74,90%	А
Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af 09/2023	3496,64	0,95%	75,84%	А



Fls, nº 174

Rubrica

		/		
Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	3414,76	0,92%	76,77%	А
Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_10/2022	3075,52	0,83%	77,60%	Α
Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	3050,2	0,83%	78,42%	Α
Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af_03/2016	3029,64	0,82%	79,24%	Α
Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af 12/2014	2796,96	0,76%	80,00%	В
Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	2780,4	0,75%	80,75%	В
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	2654,72	0,72%	81,47%	В
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	2390,5	0,65%	82,12%	В
Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	2216,88	0,60%	82,72%	В
Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	2136,15	0,58%	83,30%	В
Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	2124,43	0,58%	83,87%	В
Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	2096,92	0,57%	84,44%	В
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	2083,81	0,56%	85,00%	В
Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1994,32	0,54%	85,54%	В
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	1935,59	0,52%	86,07%	В
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02 01/2022	1925,59	0,52%	86,59%	В
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	1705,57	0,46%	87,05%	В
Soleira em granito polido preto, I=15cm, esp = 2 cm	1559,94	0,42%	87,47%	В
Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	1467,44	0,40%	87,87%	В



Fls, n° 175

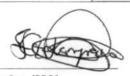
			\ Kubilea	/
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	1451,13	0,39%	88,26%	В
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi- ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	1356,03	0,37%	88,63%	В
Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	1345,56	0,36%	88,99%	В
Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	1295,72	0,35%	89,35%	В
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1282,5	0,35%	89,69%	В
Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura	1260,21	0,34%	90,03%	В
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1255,5	0,34%	90,37%	В
Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	1233,38	0,33%	90,71%	В
Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.Af_05/2018	1221	0,33%	91,04%	В
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	1160,95	0,31%	91,35%	В
Eletroduto flexível corrugaco reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1124,8	0,30%	91,66%	В
Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	1110,27	0,30%	91,96%	В
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	1059,68	0,29%	92,24%	В
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	1011,04	0,27%	92,52%	В
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	909,1	0,25%	92,76%	В
Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	858,2	0,23%	93,00%	В
Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	851,25	0,23%	93,23%	В
Janela aluminio natural basculante com vidro	803,09	0,22%	93,44%	В
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 01/2020	788,56	0,21%	93,66%	В
Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	773,85	0,21%	93,87%	В



(SL

Rubrica

Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. 763.8 0,21% 94.07% B Af 03/2023 Limpeza geral 709.06 0.19% 94.27% B Cumeeira para telha cerâmica embocada com argamassa traco 1:2:9 (cimento, cal e areia) para 692.23 0.19% 94.45% B telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc. dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em 689.85 0.19% 94.64% B parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023 Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa 680.13 0.18% 94.82% B Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. 675.66 0.18% 95.01% C Af 01/2020 Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário 656.25 0,18% 95,18% C ou ventilação. Af 08/2022 Cuba de embutir retangular de aco inoxidável. 56 x 644.16 0.17% 95.36% C 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020 Extintor de incêndio portátil com carga de pgs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. 635,24 0,17% 95,53% C Af_10/2020_pe Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento 617.91 0.17% 95,70% C e/ou escovação) Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário 615.2 0.17% 95.86% C ou ventilação. Af 08/2022 Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin 580,91 0.16% 96,02% C ou similar Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos 560.86 0.15% C 96.17% monopolares, com barramento trifasico e neutro fornecimento e instalacao Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 537.6 0.15% 96.32% C x 1,5 mm2, tensão 1kv Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de 518.64 C 0,14% 96,46% ø 100 mm (vaso sanitário) Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e 0,14% 514.2 96.60% C instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022 Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn



96.73%

96.86%

96,98%

491.4

477.64

454.2

0,13%

0.13%

0.12%

50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal

de descarga ou ramal de esgoto sanitário.

Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte

Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes

sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm.

madeira. 2

Af 08/2022

Af_01/2021

Af 07/2016

sintético brilhante em

C

C

C



Fis, n° 177

				/
Reaterro apiloado	416,16	0,11%	97,10%	C
Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta				
elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	403,44	0,11%	97,21%	С
Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	400,2	0,11%	97,31%	С
Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	391,14	0,11%	97,42%	С
Porta toalha inox para papel toalha em folha	371,91	0,10%	97,52%	C
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e nstalação. Af_03/2023	354,6	0,10%	97,62%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	324	0,09%	97,70%	С
Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	319,1	0,09%	97,79%	С
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	312,6	0,08%	97,87%	С
Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	311,84	0,08%	97,96%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	293,16	0,08%	98,04%	С
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	283,14	0,08%	98,12%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	278,4	0,08%	98,19%	С
Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	277,56	0,08%	98,27%	С
Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete iquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af 01/2020	274,24	0,07%	98,34%	С
Junção simples, pvc, serie rormal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	250,2	0,07%	98,41%	С
interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	239,32	0,06%	98,47%	С
interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	235,5	0,06%	98,54%	С
Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af_10/2020	235,46	0,06%	98,60%	С
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	232,88	0,06%	98,66%	С

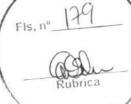


Fls, nº 178

Rubrica

			\ /	
Caixa de gordura simples, circular, em concreto prémoldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	228,85	0,06%	98,72%	С
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	210,4	0,06%	98,78%	С
Chuveiro plástico sem registro	208	0,06%	98,84%	С
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	196,6	0,05%	98,89%	С
Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	195,5	0,05%	98,94%	С
Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	189,06	0,05%	99,00%	С
Assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. Af_01/2020	187,68	0,05%	99,05%	С
Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	186,86	0,05%	99,10%	С
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	185,68	0,05%	99,15%	С
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	182,52	0,05%	99,20%	С
Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	181,56	0,05%	99,25%	С
Registro de esfera, pvc, solcável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	178,89	0,05%	99,29%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	177,12	0,05%	99,34%	С
Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	165,66	0,04%	99,39%	С
Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	164,7	0,04%	99,43%	С
Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	160,53	0,04%	99,47%	С
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	122,58	0,03%	99,51%	С
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou subramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	120,15	0,03%	99,54%	С
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	114,6	0,03%	99,57%	С





			1.00	/
Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	107,4	0,03%	99,60%	С
Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	96,8	0,03%	99,63%	С
Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	96,08	0,03%	99,65%	С
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	95,4	0,03%	99,68%	С
Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	91,32	0,02%	99,70%	С
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	80,42	0,02%	99,73%	С
Disjuntor monopolar tipo din corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	79,92	0,02%	99,75%	С
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	78,6	0,02%	99,77%	С
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem patente	77,02	0,02%	99,79%	С
doelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	71,58	0,02%	99,81%	С
Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	69,76	0,02%	99,83%	С
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	60,12	0,02%	99,84%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "alarme sonoro"- placa e1	52,94	0,01%	99,86%	С
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em orumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	50,32	0,01%	99,87%	С
Terminal de ventilação pvc 50mm	47,02	0,01%	99,88%	C
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a fornecimento e instalação. Af_10/2020	42,48	0,01%	99,90%	С
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	41,56	0,01%	99,91%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com ogotipo "extintor de incênd o portátil"- placa e5	41,2	0,01%	99,92%	С
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	38,04	0,01%	99,93%	С
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	35,48	0,01%	99,94%	С





Total Geral	R\$369.439,53	100,00%		
Joelho 45 graus, pvc, soldavel, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	9,62	0,00%	100,00%	С
Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)- extintores	18,9	0,01%	100,00%	С
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	24,88	0,01%	99,99%	С
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	26,16	0,01%	99,99%	С
Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	28,84	0,01%	99,98%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"- placa e2	29,52	0,01%	99,97%	С
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,8	0,01%	99,96%	С
União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,86	0,01%	99,95%	С
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	31,52	0,01%	99,95%	С



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30



V - COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIM	INAÇÃO	% INCIDENTE
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1.1	Administração local	3,00%
	SUB-TOTAL	3,00%
2	SEGURO + GARANTIA	
2.1	Seguros	0,80%
	SUB-TOTAL	0,80%
3	RISCOS	
3.1	Risco	0,97%
	SUB-TOTAL	0,97%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	
4.1	Despesas financeiras referente capital de g	iro 0,59%
	SUB-TOTAL	0,59%
5	IMPOSTOS E TAXAS	
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
	SUB-TOTAL	8,65%
6	LUCRO OU BONIFICAÇÃO	
6.1	Lucro du Bonificação	8,35%
	SUB-TOTAL	8,35%
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESP	ESAS INDIRETAS) 25,00%
	$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)}{1-I}$	(1+DF)(1+L) -1
0	Inde: 1-1	*
A	C - taxa de administração central;	3.00%
S - taxa de seguros; 0,80%		
R		1101 # CD 17 U.O. CD
ta	axa	
d	e	
ri	scos;	0.97%
-	- taxa de garantias;	0,80%
	F - taxa de despesas financeiras;	0,59%
	- taxa de lucro/remuneração;	8,35%
	- taxa de incicência de impostos (PIS, COFINS, IS	

^{*} Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário





VI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	S SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	COM DE	SONERAÇÃO	SEM DES	SONERAÇÃO
	_	HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALIST
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%	%	%	%
NESS DIE		-			
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
D1	Denouse Common Demonsored	17.000/	Não incido	17.000/	N#a incide
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2 B3	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B4	Auxílio - Enfermidade 13º Salário	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B5		10,96% 0,07%	8,33% 0,05%	10,96%	8,33%
B6	Licença Pate nidade Faltas Justificadas	0,07%	0,56%	0,07%	0,05% 0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%			Não incide
			0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozac as	11,11%	8,45% 0,03%	11,11%	8,45% 0,03%
B10	Salário Maternidade Total			0,04%	
В	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
С	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
		1		1	0.000:
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
	TOTAL(A+B+C+D)	84,61%	47,70%	114,08%	71,35%

Rubrica

ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

O projeto de ampliação na edificação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA localizada no município de Dom Pedro. O prédio possui área total construída de 241,90 m².

A ampliação busca melhoria considerável no aproveitamento do espaço, a fim de gerar conforto aos alunos e docentes.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A ampliação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso, ampliando o número de salas de aula e promovendo a manutenção da escola em geral.

ESPECIFÍCOS

- a) Melhorar os serviços prestados na área;
- Proporcionar melhores estruturas para os alunos e docentes da escola do município;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

A edificação necessita de uma ampliação para construção de uma sala de leitura e refeitório com cozinha para tempo integral.

Direction (Ma)



Fls, n° 184

Rubrica

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura; será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos – pavimentação interna, forro, telhado, revestimentos, pintura – não aproveitáveis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição das antigas esquadrias e louças.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR, concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino, devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.



Fls, nº 185
Rubrica

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá obedecer ás prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom uncionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou



FIS, nº 186

Rubrica

através de peças especiais.

- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer as especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão de madeira e alumínio, conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. Serão mantidos elementos vazados existentes. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

Sequindo o quadro de esquadrias especificado em projeto.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca:
- Piso cimentado;

8. PAREDE

- Pintura com tinta acrílica;
- Reves imento Cerâmico 33x33cm até 1,50m da parede;

Flore Javo





9. COBERTURAS

- Forro de PVC:
- Telhamento com telha cerâmica;

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2.5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30

A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traco 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento, nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidadosa mente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM VERNIZ

Todas as portas serão lixadas, para então serem envernizadas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA COM TINTA PVA

As paredes internas o serão pintadas com tinta PVA.

PINTURA DO LOGOTIPO

Serão pintados na fachada do prédio



12. ESCAVAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS

Os serviços de escavação e movimento de terra serão realizados na extensão projetada para o edifício, obedecendo às normas de segurança e qualidade conforme estas especificações e as normas NBR.

13. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Os elementos de concreto armado – fundação e superestrutura – a serem instalados correspondem à expansão do prédio conforme projeto de construção; terão resistência de 20 MPA, e deverão ser executados seguindo o preconizado na NBR 6118.

14. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosa mente limpos e varridos os acessórios

A limpeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros ma eriais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.

John John





ANEXO IV ANOTAÇÕE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240748004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

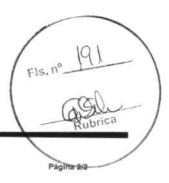
DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGL Título profissional: ENGENHEIRO			RNP 1307332501	
The promise of the property of the			Registro: 15600MS	
2. Dados do Contrato				
Contratante: PREFEITURA MUNIC	PAL DE DOM PEDRO		CPF/CNPJ 06.137.2	03/0004 30
PRAÇA TEDIEIRA FREITAS			Nº 72	93/0001-30
Complemento:		Bairro: CENTRO	110 150	
Cidade: DOM PEDRO		UF MA	CEP 65765000	
Contrato: Nile especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 5,000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Darios da Obra/Serviço				
RUA VALDEMAR LEAL			Nº S/N	
Complemento:		Bairro CENTRO		
Cidade: DOM PEDRO		UF: MA	CEP: 65765000	
Data de Início: 05/02/2024	Previsão de término: 25/03/2024	Coordenadas Ge	eográficas: -5.042963, -4	4.440007
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		Código: Não Especificado	0	
Proprietàrio PREFEITURA MUNICI	PAL DE DOM PEDRO		CPF/CNPJ 06.137.29	93/0001-30
4. Atl idade Técnica				
14 - Elabora (So		9	Quantidade	Unida
35 - Eliiboração de orçamento #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTO	 CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE 	S > DE EDIFICAÇÃO >	241.90	,
35 - Elai pração de proamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGANASSA ARMAD > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO			241.90	
#1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SIS			241.90	9
#1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA I			241,90	,
INSTAL COES ELETRICAS EM	b > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕ BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS	COMERCIAIS	241.90	,
MATERIAIS MISTOS	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICA		241.90	
DE ESTITUTURA DE CONCRETO			241.90	,
INSTAL IÇÃO DE SISTEMA DE E			241.90	
80 - Pro sto > CONSTRUÇÃO CIV DE ÁGL A POTÁVEL	/IL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS	3 > #1 4.1 - DE SISTEMA	241.90	
60 - Pri ato > ELETROTECNICA EM BALIA TENSÃO > #11.10.1.2	» INSTALAÇÕES ELÉTRICAS » DE INS » PARA FINS COMERCIAIS	TALAÇÕES ELÉTRICAS	241.90	,
Após a	conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baixa	desta ART	
5. Ot servações				
ART DE PROJETO E ORÇAMENTO	REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA O MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA.	ARISTEU FALCÃO COSTA	SENDO QUE A ÁREA DI	E AMPLIAÇÃO
6. De tlarações				
- Declaro que estou cumprindo as reg 5296/2004.	res de acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legist	ação especifica e no decre	eto n.
- Cláusula Compromissória: Qualquer	coeffito ou litigio originado do presente cor 1,307, de 23 de setembro de 1996, por meio o de arbitraciem que, expressamente, as pa	o do Centro de Mediação e A	etação ou execução, será rbitragem - CMA vinculado	resolvido por o ao Crea-MA,
nos termos (lo respectivo regulamente				
nos termos ilo respectivo regulamento 7. Er ildade de Classe				

Tel: (98) 2108-6300 Fax: (98) 2108-6303











Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240748004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

> A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cb6w3 impresso em: 14/03/2024 às 10:35:03 por. . lp: 177.54 130.84

> > www.creama.org.br Tal. (98) 2106-6300

atendemento@creama.org.br Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA







ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.02	19.002/2024 - SEN	IED	
	CONTRATO/2024 QL PREFEITURA M DO MARANH	JE FAZEM UNICIPAL DE	ENTRE SI A
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM Municipal de, ne doravante denominado CONTRATANTE, coi o nº, e a empresa	este ato represent	tada pelo Sr(a , inscrito(a), (a) no CNPJ sob
sediado(a) na, dorav representado(a) por, ten Administrativo nº 2024.0219.002/2024 – SE nº 14.133/2021, e demais legislação aplic Contrato, decorrente do Concorrência Electáusulas e condições a seguir enunciadas.	ante designado ido em vista o EMAFIN e em obse ável, resolvem ce	que consta ervância às dis elebrar o pres	OO, neste ato no Processo sposições da <u>Lei</u> sente Termo de
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO			
O objeto do presente instrumento é a contre estabelecidas no Projeto Básico.	ratação de		_, nas condições
1.1. Objeto da contratação:			
	0111117171717	VALOR	VALOR

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNIDADE QUANTIDADE UNITÁRIO TOTAL

1 2 3 R\$

1.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



Fls, nº 193

Rubrica

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Projeto Básico:
 - 1.2.2. O Edital da Licitação:
 - 1.2.3. A Proposta do CONTRATADO:
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

Não poderá ser admitida subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 12 Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO E REAJUSTE

- 5. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (_____) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.
- 5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.



Fls, nº 194

Rubrica

- 5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO es preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- São obrigações do CONTRATANTE:
- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 6.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;



- 6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período:
- 6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;
- 7.2. Responsab lizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

FALLE



- FJs, mº 196

 ASIL
 Rubrica
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado:
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 7.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 7.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);



- Fis, nº 197

 Rubrica
- 7.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 7.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na <u>Lei nº 13.709/2018</u>, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 7.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 7.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CLÁUSULA OITAVA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

8. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Comete infração administrativa, nos termos da <u>Lei nº 14.133/2021</u>, o contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Der causa à inexecução total do contrato;
 - e) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - f) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - g) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 9.1.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
 - 9.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
 - 9.1.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4. Multa:

9.2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

(MA)



Fls, n° [99]
Rubrica

- 9.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.7. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- 9.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021)
 - 9.8.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 9.8.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 9.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 9.8.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
 - j) A natureza e a gravidade da infração cometida;





- k) As peculiaridades do caso concreto;
- I) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- m) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- n) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133/2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846/2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.12. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.13. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do <u>art. 163 da Lei nº 14.133/2021</u>.
- 9.15. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Praça Teixeira de Freitas nº. 72, Centro, CEP: 65.765-000-Dom Pedro (MA)

117

ITICISU IV, UA LEI II. 14. 133/2021).

FIS, nº 201

Rubrica

- 10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.
- 10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).
- 10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCINA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.	As despesas	decorrentes da	presente	contratação	correrão	à conta	da seguinte	e dotação
orça	mentária:			1				





11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
 - a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos <u>arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados</u>, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
 - b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD;
 - c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que or ere outra hipótese legal de tratamento;
 - d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
 - e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
 - f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
 - g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo

Fls. n° 203

quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

- 12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos devida e formalmente instruídos nesse sentido o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.
- 12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de recuisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.
- 12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e absterse de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.
- 12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da</u> Lei nº 14.133/2021.
- 14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

John Jano





- 14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).
- 14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133/2021.</u>

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ac CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pe	edro/MA, de	_ de 2024.
	Representante legal CONTRATANTE	_
	Representante legal	_

Show





ANEXO IV DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA OU DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ____/2024 - DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo), por seu representante, infra-assinado e para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ___/2024 – DP, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa, do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° ____/2024 - DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante, infra-assinado, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/2024 - DP, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualifica

S (MA)





DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

	DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0219.002/2024 - SEMED	
MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICO ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO:	OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DOM PEDRO/MA.	
VALOR ESTIMADO:	R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)	

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Dom Pedro (MA), 01 de Abril de 2024

José Wilton da Silva Sá

Assessor de Administrativo

Matrícula nº 318-1







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PARECER

PROCESSO LICITATÓRIO: 2024.0219.002/2024

Nº ____/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO-MA

ASSUNTO: OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.

EMENTA: Processo Licitatório nº /2024. Concorrência Eletrônico, tendo como objetivo OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALÇÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS. ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E TÉCNICAS NORMAS DE INTERESSE PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA. Base Legal: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO No 11.246/2022 Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

OBJETO DA CONSULTA

Solicita-nos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade dos textos das minutas do Edital do Pregão Eletrônico e de seus anexos, visando o OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA.









PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Em análise aos documentos do presente Processo de Tomada de Preço, verifica-se que o procedimento licitatório será instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, DECRETO Nº 11.246/2022, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, e outras providências.

Assim, a Administração Pública, para contratar com os particulares deverá adotar procedimento preliminar rigorosamente determinado e preestabelecido em lei - Licitação - que, no dizer de Celso Antônio Bandeira de Mello:

"é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa ás conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessárias ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir."

Para tanto, o Administrador deverá pautar seus procedimentos, além das regras inscritas no Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, nos seguintes princípios: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade; fiscalização da licitação pelos interessados ou qualquer cidadão, apenas para citar aqueles listados no da Lei de Licitações.

A minuta atende o objeto da Licitação e o contrato garante os interesses da Administração Pública, tendo atendido os requisitos formais, materiais e as normas de regência.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta procuradoria é FAVORÁVEL a legalidade e possibilidade da licitação na modalidade pregão eletrônico para o OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS E







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA, desde que siga todas as exigências das leis da Lei federal nº 8666/93 e a lei nº 10.520/02 que instituiu normas para licitações e contratos da Administração.

É o parecer desta procuradoria.

Dom Pedro/MA, 01 de Abril de 2024

Kewerson Luna Ferreira de Souza

OAB\MA 17.240

Assessor Jurídico





CNPJ: 06.137.293/0001-30

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, infra constituído e designado pela Portaria nº 309/2024, de 17 de janeiro de 2024, torna público que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, conforme consta no Processo Administrativo nº 2024.0219.002/2024 - SEMED, no presente Edital e seus anexos.

A Licitação reger-se-á pelas disposições <u>Lei n.º 14.133/2023</u>, <u>Decreto Municipal nº 004/2023</u>, <u>Decreto Municipal nº 001/2024</u>, <u>Decreto Municipal nº 008/2024</u>, <u>e Lei Complementar n.º 123/2006</u>, e suas alterações, sendo em tudo regida pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos anexos.

	DADOS DO CERTAME				
Órgão Solicitar	ite: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.				
com mão-de-d	ação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa , obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os os e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.				
Esclarecimento www.comprasdo	os/Impugnações: Até 19/04/2024 às 23h59min, exclusivamente, pelo sistema: ompedro.com.br.				
Início da Sessã	o Eletrônica: Dia 24/04/2024 às 8h30min.				
	nico Utilizado: BR CONECTADO				
	ônico www.comprasdompedro.com.br				
	retirada do Edital: Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, ou pelos sites "http://dompedro.ma.gov.br" ou "www.comprasdompedro.com.br"				
VALOR ESTIMADO, OU SIGILOSO	 ✓ Valor: R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). ✓ Estimado ☐ Orçamento Sigiloso. 				
NATUREZA DO OBJETO:	□ AQUISIÇÃO □ SERVIÇO ☑ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA				







PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137,293/0001-30

PARTICIPAÇÃ O – MEI / ME / EPP	O – MEI / ME / ☐ Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPI		
Prazo para envi	⊥ io da Proposta Adequada/Documentaçã	ão: 02 (duas) HORAS.	
	INFORMAÇÕES		
Agente de Contratação: Joel Pinheiro de Assunção E-mail: licitacaodompedro@gmail.com			
Endereço: Praç	a Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP:	65.765-000, Dom Pedro/MA.	
dia útil subseque OBS2: Para toda OBS3: As res	ese de não haver expediente na data fixada ente, no mesmo site e hora, salvo as dispo as as referências de tempo será obrigatori spostas aos pedidos de esclarecime e em campo próprio do sistema www.co a administração.	osições em contrário. camente o horário de Brasília – DF. entos/impugnações serão divulgadas	

DEFINIÇÕES DA PARTE ESPECÍFICA As seguintes informações específicas sobre a Licitação deverão complementar, suplementar ou modificar as disposições presentes na Parte Geral. Sempre que ocorra conflito, as disposições aqui contidas prevalecem sobre aquelas. Definições da Parte Específica Referências da Parte Geral ☐ ABERTO MODO DE DISPUTA ☑ ABERTO E FECHADO ☐ FECHADO E ABERTO ☐ POR GRUPO □ POR ITEM FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ☐ POR GRUPO, e POR ITEM. **⊠** GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO ☑ EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

	☐ EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ☐ EMPREITADA INTEGRAL. ☐ CONTRATAÇÃO POR TAREFA ☐ CONTRATAÇÃO INTEGRADA ☐ CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA ☐ FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	 ☑ MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ ☐ MAIOR DESCONTO: Intervalo de % ☐ MELHOR TÉCNICA: Intervalo de R\$ ☐ TÉCNICA E PREÇO Intervalo de R\$
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	□ REGISTRO DE PREÇOS. Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do disposto na Lei nº. 14.133/2021, art. 82. ☑ INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO: 04 — SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0021.1037.0000 — Construção, reforma, ampliação e equipamentos de escola 4.4.90.51.00 — Obras e instalações
CONSÓRCIO	□ Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes na SEÇÃO III da Parte Geral deste Edital. ☑ Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

- 1. Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, email, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Projeto Básico.
- 2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, ANEXO II Projeto Básico deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.
 - 2.1. Orçamento detalhado, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em real, já incluídos todos os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.).
- 3. Composição do custo unitário dos serviços integrantes do quadro de quantidades e precos.
 - 3.1. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.
- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI".
 - 4.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União

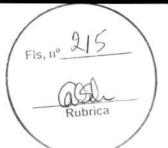


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

/		
FIS	5, n° 214	_/
	cod	
-	Rubrica	- /
/		/

	quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas. 5. Composição de Encargos Sociais. 6. Cronograma físico-financeiro dos serviços. 7. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	NÃO☐ SIM, na forma do item do ProjetoBásico.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO (admita a atualização para esta data através de índices oficiais)	□ Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, de: ☑ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; □ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; □ patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente. □ capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. □ hão haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Atestado(s) ou declaração de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

	licitante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, devendo o(s) documento(s) ser impresso(s) em papel timbrado do emitente, constando CNPJ, endereço completo, ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função e descrição dos serviços prestados.
DEMAIS DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	□ NÃO ⊠ SIM, na forma do item 15 do Projeto Básico .
LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS:	⊠ NÃO □ SIM
POSSIBILIDADE DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	⊠ NÃO □ SIM
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	 NÃO □ SIM – Prazo para entrega da amostra na forma do item do Projeto Básico.
VISITA TÉCNICA:	□ NÃO ☑ SIM, FACULTATIVA , na forma do item 5 do Projeto Básico .
PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO	NÃO □ SIM, na forma do item da Minuta do Contrato.
GARANTIA DE PROPOSTA	☑ NÃO ☐ SIM, na forma do item da Minuta do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

GARANTIA ADICIONAL	⊠ NÃO
	☐ SIM, na forma do item do Projeto Básico.
GARANTIA DE CONTRATO	NÃO□ SIM, na forma do item da Minuta do Contrato.
ANEXOS	Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos: Anexo I – ETP; Anexo II – Projeto Básico; Anexo III - Minuta do Contrato; Anexo IV - Modelo de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.
EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONS NO	E COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO SULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E LINK: VNZOY38k5Q6XEJw2gb3K271KS23p?usp=drive link
intps://drive.googie.com/drive/folders/ftGEw	NAZO I 36K3QOAE3W2g03K2/TK323p?usp=drive_liiik



CNPJ: 06.137.293/0001-30

PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

- 1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição/serviços do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAME deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo II Projeto Básico.
 - 1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no Projeto Básico e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.
- 2. A Parte Específica determinará a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:
 - **2.1.** MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
 - **2.2.** MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
 - 2.3. MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos/lotes e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO/LOTE, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.
 - 2.4. MENOR PREÇO GLOBAL.
- 3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.
 - **3.1.** A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. No campo DADOS DO CERTAME deste Edital consta os dados orçamentários referentes a contratação.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados como fornecedores no sistema do BR CONECTADO (www.comprasdompedro.com.br).

-8





CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **3.2.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.
- 3.4. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s):
 - **3.4.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados:
 - **3.4.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do proje o executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acion sta ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários:
 - **3.4.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - **3.4.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da <u>Lei nº 6.404/1976</u>, concorrendo entre si;
 - **3.4.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.4.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

SAR





CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 3.4.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **3.4.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que pos sam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021;
- **3.4.12.** O impedimento de que trata o item 3.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- **3.4.13.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.4.2 e 3.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;
- **3.4.14.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- **3.4.15.** O disposto nos itens 3.4.2 e 3.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;
- **3.4.16.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente finar ciados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- **3.4.17.** A vedação de que trata o item 3.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

NOTA: Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

- ✓ Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresalíder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;
- ✓ Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

10





CNPJ: 06.137.293/0001-30

- A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;
- Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.
- ✓ O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:
 - Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
 - Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido.
- ✓ As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- ✓ As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- ✓ No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira observada o disposto no item 1;
- ✓ Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente lic tação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.
- **4.2.** Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
 - c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

5 All Caption



CNPJ: 06.137.293/0001-30

- **4.4.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecic os no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.
- **4.5.** No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.
- **4.6.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- **4.8.** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a habilitação dos licitantes convocados pelo agente de contratação.
- **4.9.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios d ante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- **4.10.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **5.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- **5.3.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.
- **5.4.** Iniciada a sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, deverá informar no sistema o prazo para a atribuição de notas à proposta de técnica

Following 12



CNPJ: 06.137.293/0001-30

e de preço, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado do

5.5. Eventual postergação do prazo a que se refere o item anterior será comunicada via sistema.

julgamento.

- 5.6. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens precedentes, o sistema ordenará e divulgará as notas ponderadas das propostas de técnica e de preço em ordem decrescente, considerando a maior pontuação obtida, bem como informará as notas de cada proposta por licitante.
- 5.7. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa será, conforme a Parte Específica do Edital.
- 5.8. Caso seja ado ado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 5.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 5.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 5.8.3. Não haverdo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 5.8.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão. auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 5.8.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.9. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que





CNPJ: 06.137.293/0001-30

transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- **5.9.2.** Encerrado c prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **5.9.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- **5.9.4.** Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- **5.9.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **5.10.** Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - **5.10.1.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.9, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - **5.10.2**. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada autor aticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - **5.10.3.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - **5.10.4.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - **5.10.5.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação/Comissão,

Sold Jan

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.765-000, Dom Pedro - MA.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

- **5.10.6.** Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- **5.11.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- **5.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **5.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **5.14.** No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes.
- **5.15.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **5.16.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos <u>arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006</u>, regulamentada pelo <u>Decreto nº 8.533/2015</u>.
 - **5.16.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - **5.16.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - **5.16.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10%

TO - MA.



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Rubrica

(dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- **5.16.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **5.16.5**. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:
 - **5.16.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- **5.16.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- **5.16.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- **5.16.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- **5.16.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - **5.16.6.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação

John 16



CNPJ: 06.137.293/0001-30

realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

- 5.16.6.2. empresas brasileiras;
- **5.16.6.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- **5.16.6.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187/2009.</u>
- 5.17. Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio público para a definição do vencedor.
- **5.18.** Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - **5.18.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - **5.18.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 5.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - **5.18.4.** O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, envie a proposta adequada após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.
 - **5.18.5.** É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a interesse da Administração ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- **5.19.** Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

SEÇÃO VI - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no <u>art. 14 da Lei nº 14.133/2021</u>, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 6.1.1. SICAF (FACULTATIVO);
- **6.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e
- **6.1.3.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
- **6.1.4.** Cadastro Nacional de Condenados por Improbidade Administrativa-CNIA (https://www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php).
- **6.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do CNIA, também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o <u>artigo 12 da Lei nº</u> 8.429/1992.
- **6.3.** Caso conste na consulta de situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).
 - **6.3.1.**A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - **6.3.2.**O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - **6.3.3.**Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- **6.4.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao edital.
- **6.5.** Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
 - **6.6.2.**não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;



CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **6.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- **6.7.** Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - **6.7.1.** Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - **6.7.2.** No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - **6.7.3.** No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução:
 - **6.7.4.** De acordo com a **Parte Específica** do presente edital, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- **6.8.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - **6.8.1.** A inexequibilidade só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:
 - 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - **6.8.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- **6.9.** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

15





CNPJ: 06.137.293/0001-30

- **6.9.1.**Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- **6.10.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - **6.10.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - **6.10.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- **6.11.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

SEÇÃO VII - DA HABILITAÇÃO

- **7.1.** Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos <u>arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021</u>.
 - **7.1.1.**A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF (FACULTATIVO).
- **7.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
 - **7.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no <u>Decreto nº 8.660/2016</u>, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.





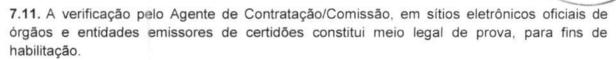
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- **7.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
 - 7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Projeto Básico/Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- **7.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio idôneo, desde que aceito como meio legal de prova.
- **7.5.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na <u>Lei nº 14.133/2021</u>.
- **7.6.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação.
- 7.7. O declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- **7.8.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **7.9.** A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF (FACULTATIVO), nos documentos por ele abrangidos.
 - **7.9.1.**Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- **7.10.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF (FACULTATIVO) e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - **7.10.1.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

School 21



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **7.11.1.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF (FACULTATIVO) serão enviados por meio do sistema, em formato digital.
- **7.12.** A verificação no SICAF (FACULTATIVO) ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - **7.12.1.** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- **7.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/2021, art. 64</u>):
 - **7.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - **7.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **7.14.** Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
 - **7.14.1.** A vedação à inclusão de novo documento, prevista no <u>art. 64</u> da Nova Lei de Licitações (<u>Lei 14.133/2021</u>), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha (<u>Acórdão TCU nº 1.211/2021-Plenário</u>).
- **7.15.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.
- **7.16.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

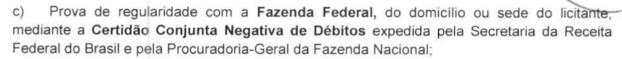
2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Jan Jan 2



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado e Certidão Negativa quanto a Tributos Estaduais:
- e) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa de Dívida Ativa relativa aos Tributos (ISS e TLVF) e apresentação do licenciamento para localização e Funcionamento empresarial;
- f) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT**.
 - g.1) As microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na <u>Lei Complementar nº 123/2006</u>, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com o <u>art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006</u>.
 - g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da declaração de vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação.
 - g.3) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - b.1) Publicados em Diário Oficial ou;
 - b.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
 - b.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

Charge Java



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- b.4) Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração BREI, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**:
- c) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- d) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da INRFB 1.420/2013;
- f) A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.
 - Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.
- 2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.
- 3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
 - 3.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO VIII - DA AMOSTRA

8. A exigência de amostra será aquela discriminada na Parte Específica deste Edital.

Shapas



CNPJ: 06.137.293/0001-30



SEÇÃO IX - DA VISITA TÉCNICA

- 9. A exigência de visita técnica será discriminada na Parte Específica deste Edital.
 - 9.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto, ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

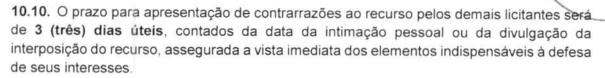
SEÇÃO X - DO RECURSO

- **10.** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art. 165 da Lei nº 14.133/2021</u>.
 - 10.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
 - **10.2.** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 10.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.
 - 10.4. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.
 - **10.5.** O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.
 - **10.6.** Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei 10/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
 - 10.7. Os recursos deverão ser encaminhados, exclusivamente, em campo próprio do sistema.
 - 10.8. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
 - 10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

Charles .



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **10.11.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **10.12.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.13. A vista dos autos do processo administrativo fica franqueada aos interessados.

SEÇÃO XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
 - **11.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - **11.1.1.** a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 11.2. A ata de registro de preços será assinada e disponibilizada no Portal da Transparência.
- **11.3.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- **11.4.** O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 11.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Sangar



CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO XII - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - **12.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
- **12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.
- **12.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - **12.1.3.1.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.
- **12.1.4.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 12.1.5. Fraudar a licitação.
- **12.1.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.
- 12.1.7. Praticar atos lícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- **12.2.** Com fulcro na <u>Lei nº 14.133/2021</u>, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - **12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Dom Pedro - MA.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- **12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial. **12.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1 12.1.2a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - **12.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4 a Erro! Fonte de referência não e **ncontrada.**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- **12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- **12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de mpedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4 a Erro! Fonte de referência não encontrada., bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o

School



CNPJ: 06.137.293/0001-30

adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidone dade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- **12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- **12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

SEÇÃO XIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da <u>Lei nº 14.133/2021</u>, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- **13.1.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos/impugnações serão divulgadas <u>exclusivamente</u> em campo próprio do sistema <u>www.comprasdompedro.com</u> e vinculará os participantes e a Administração.
- **13.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, mediante petição a ser enviada <u>exclusivamente</u> em campo próprio do sistema, no endereço eletrônico: <u>www.comprasdompedro.com.br</u> até as 23h59min, no horário oficial de Brasília-DF.
- **13.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - **13.3.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- **13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.





CNPJ: 06.137.293/0001-30

SEÇÃO XIV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
 - **14.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
 - **14.2.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
 - 14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- **14.4.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **14.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **14.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- **14.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **14.8.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

ANEXO I	ETP
ANEXO III	Projeto Básico
ANEXO III	Minuta do Contrato
ANEXO IV	Mode o de declaração formal de visita / vistoria ou de dispensa formal de visita/vistoria.

Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024.

FRANCISCO GUTHWERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1

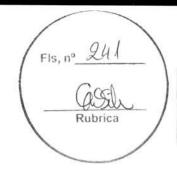
4

31



CNPJ: 06.137.293/0001-30





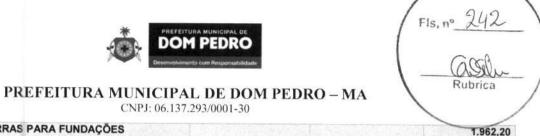
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A ampliação do prédio da ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA, deu-se em função da necessidade da escola passar a receber o ensino na modalidade tempo integral, onde no projeto foram considerados requisitos mínimos como a construção de vestiários, um refeitório e sala de multiuso.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

Conforme levantamento do projeto proposto foram levantadas as quantidades conforme tabela abaixo:

ltem	Descrição	Und	Quant.	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			24.559,58
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,5	1.925,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PLACA DE OBRA - DIMENSÕES	A= 3,00 * 1,50		4,5000000
1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	88,38	13.337,42
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE TAPUME	A=49,10*1,80		88,3800000
1.3	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	9	2.136,15
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	300	1.221,00
1,5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	75,45	5.939,42
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES			694,93
2.1	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	71,85	617,91
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	ÁREA DE REMOÇÃO DE PINTURA	A=23,95*3		71,8500000
2.2	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,96	77,02
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES	A=1,20*1,10*3	1000	3,9600000



3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			1.962,20
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,2728	1.467,44
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	VOLUME ESCAVADO - SAPATAS	V=20*0,7*0,7		9,8000000
	VOLUME ESCAVADO - VIGA BALDRAME	V=115,76*0,2*0,15		3,4728000
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	24,564	78,60
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	REG. E COMPAC VIGA BALDRAME	V=115,76*0,15		17,3640000
	REG. E COMPAC SAPATAS	V=20*0,6*0,6		7,2000000
3.3	REATERRO APILOADO	m³	6,17456	416,16
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	VOLUME DE CONCRETO - FUNDAÇÕES	i.4.1.6 + i.4.2.4		-7,0982400
	ÁREA DE ESCAVAÇÃO	i.3.1		13,2728000
4	FUNDAÇÕES			23.417,82
4.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES			15.101,79
4.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	20	454,20
Local	Descrição	Fórmula		Qtdade
	ÁREA - LASTRO	A=20*1*1		20,0000000
4.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30,24	6.264,51
Local	Descrição	Fórmula	in the second second	Qtdade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 7		30,2400000
4.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	172,8	2.718,14
Local	MONTAGEM. AF_06/2022 Descrição	Fórmula		Qtdade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 40		172,8000000
4.1.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTUR AS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.121,47
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO TOTAL DO AÇO	i.4.1.6 * 20		86,4000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

4.1.5	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	86,4	1.874,88
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	ta kendentantahan		86,4000000
4.1.6	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONE IRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,32	2.668,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=20*0,6*0,6*0,6		4,3200000
4.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME			8.316,03
4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGE M E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	19,44768	2.083,81
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
Local	Descrição	Formula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.4.2.4 * 7		19,4476800
4.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTUF AS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	166,6944	3.008,83
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 60		166,6944000
4.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTUF AS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,456	1.507,19
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.4.2.4 * 25		69,4560000
4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,77824	1.716,20
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,12*0,2		2,7782400
5	SUPERESTRUTURA			15.614,31
5.1	CONCRETO ARMADO - VIGAS			10.014,74
5.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLA STIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	24,3096	3.414,76
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.5.1.4 * 7		24,3096000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.1.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	121,548	2,193,94
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.5.1.4 * 35		121,5480000
5.1.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	104,184	2.260,79
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.5.1.4 * 30		104,1840000
5.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONE IRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,4728	2.145,25
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	VOLUME DE CONCRETO	V=115,76*0,15*0,2		3,4728000
5.2	CONCRETO ARMADO - PILARES			5.599,57
5.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA	m²	15,75	1.233,38
	COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020			
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE FORMA	i.5.2.5 * 7		15,7500000
5.2.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTUR AS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	90	1.415,70
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 40		90,0000000
5.2.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTUR AS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS. PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45	584,10
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20		45,0000000
5.2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO	KG	45	976,50
	ARMADO, EXCETO VIGAS PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022			
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	PESO DO AÇO	i.5.2.5 * 20		45,0000000
5.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONE RA 400 L. AF_05/2021	m ^s	2,25	1.389,89



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local Descrição Fórmula Quandade VOLUME DE CONCRETO V=20*3*0,25*0,15 2.2500000 **IMPERMEABILIZAÇÃO** 3.496,64 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO 6.1 m² 63,668 3.496,64 ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 Local Descrição Fórmula Quandade **IMPERMEBILIZAÇÃO** A=115,76*(0,15+0,2+0,2) 63,6680000 COBERTURAS E TELHADOS 60.538.99 7.1 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. m² 212,06 6.255.77 AF 01/2021 Descrição Local Fórmula Quandade PINTURA - TRAMA DE MADEIRA i.7.2 212,0600000 7.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS 22.448,67 m² 212,06 E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 Local Descrição Fórmula Quandade ÁREA DA COBERTURA 1.7.3 212,0600000 7.3 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. m² 212,06 11.181,92 TIPO COLONIAL, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 Local Descrição Fórmula Quandade ÁREA DA COBERTURA A=212.06 212,0600000 7.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM 23,65 692,23 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 Local Descrição Fórmula Quandade COMPRIMENTO DA CUMEEIRA C=23,65 23,6500000 7.5 RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO 18,4 1.295,72 GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 Local Descrição Fórmula Quandade COMPRIMENTO DO RUFO 18,4000000 C=18,40 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, 7.6 47,22 3.497,58 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 Local Descrição Fórmula Quandade 47,2200000 COMPRIMENTO DA CALHA C=47,22 7.7 Chapim de concreto pré-mo dado 67.5 4.731,75

Francis .



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local Descrição Fórmula Quandade COMPRIMENTO DA PINCADEIRA C=67.50 67,5000000 7.8 FORRO EM RÉGUAS DE PVC. FRISADO, PARA m² 109,95 10.435,35 AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS Local Descrição Fórmula Quandade ÁREA DE FORRO A=10,34+7,05+27,96+33,20+15,70*2 109.9500000 **ALVENARIAS E REVEST MENTOS** 69.820,73 8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO 29.387,59 VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA 8.1.1 24,96 3.029,64 PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 Local Descrição Fórmula Quandade VERGA (P - 05) C=1*1,2*1,2 1,4400000 **VERGA (J - 04)** C=1*2*1,2 2,4000000 VERGA (J - 03) C=1*2,5*1,2 3,0000000 VERGA (J - 01) C=3*2*1,2 7,2000000 **VERGA (P - 02)** C=3*0,8*1,2 2,8800000 **VERGA (J - 02)** C=4*0.6*1.2 2,8800000 C=2*0,9*1,2 **VERGA (P - 03)** 2,1600000 VERGA (P - 06) C=1*2.5*1.2 3,0000000 8.1.2 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO 15,48 M 2.096,92 PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016 Descrição Local Fórmula Quandade **VERGA (J - 02)** C=4*0.6*1.2 2,8800000 **VERGA (J - 01)** C=3*2*1,2 7,2000000 **VERGA (J - 03)** C=1*2,5*1,2 3,0000000 VERGA (J - 04) C=1*2*1,2 2,4000000 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS 8.1.3 m² 334,128 24.261,03 FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E AFGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 Fórmula Local Descrição Quandade PAREDES - H=3,00 A=56,65 * 3 169,9500000 i.15.3 * 0,9 * 2,1 -3,7800000 **DESCONTO - P03** DESCONTO - P06 i.15.6 -5,2500000 -2,5000000 **DESCONTO - J03** i.15.9



GGL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30

	PAREDES - H=4,20	A=43,92 * 4,2	184,4640000
	DESCONTO - J01	i.15.7	-6,6000000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1	-2,5200000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1	-5,0400000
	DESCONTO - J04	i.15.10	-0,8000000
	DESCONTO - P04	i.15.4	-2,8800000
	VEDAÇÃO DE VÃOS	A=1,20 *1,10 * 3	3,9600000
	PAREDES - H=0,60	A=10,14 * 0,6	6,0840000
	DESCONTO - J02	i.15.8	-0,9600000
8.2	REVESTIMENTOS EM PAPIEDES		40.433,14
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2 554,1-	48 3.075,52
Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	DESCONTO - J03	i.15.9	-2,5000000
	DESCONTO - P04	i.15.4	-2,8800000
	DESCONTO - J02	i.15.8	-0,9600000
	DESCONTO - P05	i.15.5 * 1,2 * 2,1	-2,5200000
	DESCONTO - P02	i.15.2 * 0,8 * 2,1	-5,0400000
	DESCONTO - P06	i.15.6	-5,2500000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=0,60M	A=20,58*0,60	12,3480000
	DESCONTO - J04	i.15.10	-0,8000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=4,20M (PAREDE EXTERNA)	A=44,15*4,20	185,4300000
	DESCONTO - J01	i.15.7	-6,6000000
	DESCONTO - P03	i.15.3 * 0,9 * 2,1	-3,7800000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=1,50M	A=94,20*1,5	141,3000000
	ÁREA DE CHAPISCO - H=3,00M	A=81,80*3	245,4000000
8.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2 141	,3 13.663,71
Local	Descrição	Fórmula	Quandade
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	A=94,20*1,5	141,3000000



CNPJ: 06.137.293/0001-30

8.2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	695,448	23.693,91
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE REBOCO	i.8.2.1 + i.8.2.2		695,4480000
9	PAVIMENTAÇÃO			48.499,99
9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	226,57	8.707,08
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
)		i.9.5		226,5700000
9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	11,975	1.451,13
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DA CALÇADA	A=23,95*0,5		11,9750000
9.3	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	30	6.090,30
9.4	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	1.559,94
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 06			2,7500000
	P - 03			1,9800000
	P - 02			2,6400000
	P - 05			1,3200000
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	226,57	17.649,80
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO - PISO	A=10,34+27,96+7,05+60,57	7+56,05+33,20+15,7	226,5700000
9.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/20/2	m²	99,01	12.030,70
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA PAVIMENTAÇÃO - ANFITEATRO	A=25,26+73,75		99,0100000
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	М	81,8	1.011,04

Story aus

39



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

Local Descrição Fórmula Quandade COMPRIMENTO DO RODAPÉ C=81.80 81 8000000

	COMPRIMENTO DO RODAPÉ	C=81,80		81,8000000
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			6.673,54
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	2.796,96
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	20	278,40
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	45	324,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, EN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	35	773,85
10.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12	293,16
10.6	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	4	24,88
10.7	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL O J SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN .	15	120,15
10.8	ADAPTADOR, PVC, CURT) COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PRE JIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12	114,60
10.9	ADAPTADOR CURTO CON BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	38,04
10.10	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4	28,84
10.11	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	91,32
10.12	ENGATE FLEXÍVEL EM IN DX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	189,06
10.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	9,62
10.14	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	29,80
10.15	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	41,56
10.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	35,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30

10.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	210,40
10.18	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8	69,76
10.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	95,40
10.20	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2	29,86
10.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	122,58
10.22	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	96,80
10.23	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	178,89
10.24	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	680,13
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			25.643,29
11.1	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	518,64
11.2	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	2	283,14
11.3	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	10	909,10
11.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	М	12	312,60
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	40	615,20
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	25	656,25
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	70	2.390,50
11.8	CURVA CURTA 90 GRAU 3, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALAL O EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	182,52
11.9	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALACIO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	514,20



CNPJ: 06.137.293/0001-30

	CIVI J. 00.137.243/	0001-30		
11.10	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	181,56
11,11	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	50,32
11.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUN A SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	71,58
11.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	8	185,68
11.14	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4	250,20
11.15	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	160,53
11.16	LUVA SIMPLES, PVC, SER E NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁ EL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	26,16
11.17	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	491,40
11.18	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	60,12
11.19	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	196,60
11.20	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E NSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	403,44
11.21	CAIXA DE GORDURA SIMFLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	228,85
11.22	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	3.854,15
11.23	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	96,08

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA CNPJ: 06.137.293/0001-30



	The state of the s	0001-30	0.113.00.137.275	
47,02	2	UN	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	11.24
7.068,17	1	UN	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	11.25
5.889,28	1	UN	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	11.26
24.772,60			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12
560,86	1	UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12.1
235,46	1	UN	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12.2
79,92	6	UN	DISJUNTOR MONOPOLAF TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12.3
42,48	3	UN	DISJUNTOR MONOPOLAF TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12.4
31,52	2	UN	DISJUNTOR MONOPOLAF TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	12.5
1.124,80	80	M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2.6
689,85	35	М	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	12.7
851,25	25	М	ELETRODUTO RÍGIDO RC SCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FOFINECIMENTO É INSTALAÇÃO. AF_12/2021	12.8
107,40	30	М	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTA AÇÃO. AF_03/2023	2.9
1.282,50	250	М	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTA AÇÃO. AF_03/2023	2.10
354,60	45	М	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTA AÇÃO. AF_03/2023	2.11
164,70	15	M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTA "AÇÃO. AF_03/2023	2.12



FIs,	nº_	d	55	
		20	0	
	4	773	dh	
	K	ubri	ca	

12.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V,	UN	6	235.50
	INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023			
12.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	239,32
12.16	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	80,42
12.17	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	277,56
12.18	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E FLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	763,80
12.19	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	2.780,40
12.20	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	195,50
12.21	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	1.059,68
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			3.973,22
13.1	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	635,24
13.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	232,88
13.3	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)- EXTINTORES	UN	2	18,90
13.4	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada. *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	10	319,10
13.5	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6	177,12
13.6	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	52,94
13.7	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"-Placa E2	un	1	29,52
13.8	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5	un	2	41,20
13.9	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal.	un	1	186,86



CNPJ: 06.137.293/0001-30

F	s, n° 254	
	asil	
/	Rubrica	

580,9		un	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	13.10
537,6	35	m	Cabo de cobre flexível, blincado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	13.11
1.160,9	35	un	Eletroduto de aço galvaniza lo, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em pare de - fornecimento e instalação	13.12
19.714,5			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	14
1.255,50	2	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.1
1.994,3	2	UN	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.2
3.588,0	8,421	m²	DIVISORIA SANITÁRIA, TIFO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	14.3
Quandad		Fórmula	Descrição	ocal
8,421000		C=4,01 * H=2,10	DIVISÓRIAS - VESTIÁRIOS	
187,6	4	UN	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.4
208,0	4	un	Chuveiro plástico sem registro	14.5
4.434,2	6,345	m²	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	14.6
Quandad		Fórmula	Descrição	ocal
6,345000			ÁREA DAS BANCADAS	
858,2	4	un	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	14.7
644,1	2	UN	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.8
788,5	2	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.9
675,6	6	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.10
391,1	2	ÜN	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.11
165,6	6	UN	SIFÃO DO TIPO GARRAFA COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	14.12
274,2	2 TA A	UN	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	14.13



14.14	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	4	400,20
14.15	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	371,91
14.16	ESPELLIO OPICTAL ESPERANDA ANN SOM			
14.16	ESPELHO CRISTAL, ESFESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEMMOLDURA	M2	1,8	1.260,21
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DO ESPELHO			1,8000000
14.17	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	2.216,88
15	ESQUADRIAS			25.254,72
15.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,48	3.806,96
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 01	Q=4,00 * L=0,70 * H=1,60		4,4800000
15.2	KIT DE PORTA DE MADE RA PARA PINTURA, SEMI-OCA	UN	3	3.725,31
	(LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, I TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P02	Q=3,00		3,0000000
15.3	KIT DE PORTA DE MADE RA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2	2.654,72
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P03	Q=2,00		2,0000000
15.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,88	2.447,33
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 04	Q=2,00 * L=0,9 * H=1,60		2,8800000
15.5	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	1.356,03
15.6	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	m²	5,25	3.507,68
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	P - 06	Q=1,00 * L=2,50 * H=2,100		5,2500000



	CIVI 3. 00.13	7.293/0001-30		
15.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	6,6	3.718,90
Local	Descrição	Fórmula	www.com.com.com.com	Quandade
	J - 01	Q=3,00 * L=2,00 * H=1,	10	6,6000000
15.8	JANELA ALUMINIO NATUFAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,96	438,05
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 02	Q=4,00 * L=0,60 * H=0,	40	0,9600000
15.9	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,5	1.110,27
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 03	Q=1,00 * L=2,50 * H=1,	00	2,5000000
15.10	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,8	365,04
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 04	Q=1,00 * L=2,00 * H=0,	40	0,8000000
15.11	Peitoril granito cinza polido, a/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	2.124,43
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	J - 04			2,0200000
	J - 02			2,4200000
	J - 03			2,5200000
	J - 01			6,0200000
16	PINTURA	1 1		13.781,48
16.1	PINTURA TINTA DE ACAB/ MENTO (PIGMENTADA)	m²	22,68	477,64
10.1	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	""	22,00	477,04
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	P03			7,5600000
	P05			5,0400000
	P02			10,0800000
16.2	Emassamento de superfície com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	222,318	3.050,20
ocal	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
	ÁREA - PAREDE EXTERNA	A=44,15*4,20		-185,4300000
		4	A	



CNPJ: 06.137.293/0001-30

400				
16.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	407,748	1.345,56
	AF_06/2014			
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE CERÂMICA	i.8.2.2		-141,3000000
	ÁREA TOTAL DE REVESTIMENTO	i.8.2.1		554,1480000
16.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	407,748	6.972,49
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA DE PINTURA	i.16.3		407,7480000
16.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	30,22	1.935,59
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	ÁREA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	i.15.1 * 2 + i.15.4 * 2 * 2	+ i.15.6 * 2 + i.15.9	30,2200000
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			311,84
17.1	Banco de concreto em alver aria de tijolos, assento em concreto armado, sem enco sto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,3	311,84
Local	Descrição	Fórmula		Quandade
	BANCOS DE CONCRETO - VESTIÁRIO	C=0,65*2		1,3000000
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA			709,06
18.1	Limpeza geral	m²	242	709,06
			-74	703,00

3. ESTIMATIVA DO FREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Para a contratação foram estimados custos com base no Sistema Nacional de Pesquisas e Custos SINAPI, do Estado do Maranhão, referente ao mês de dezembro de 2023, com encargos sociais sem desoneração, base de custos ORSE do mês de dezembro de 2023, base de custos da tabela SBC da cidade de São Luís/MA e base de dados do SEINFRA-CE em sua última versa 28.0.
- 3.2. Os valores estimados foram de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

4.1. Os valores do objeto são compostos de parcelas divisíveis conforme cada etapa da obra de ampliação da escola, conforme consta na planilha orçamentária anexa no Projeto Básico.

5. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1. Com base nos estudos realizados, apresentamos o parecer final sobre a contratação da solução pretendida para a ampliação da escola:

4



CNPJ: 06.137.293/0001-30



Viabilidade Técnica:

A solução proposta atende aos requisitos técnicos necessários para a ampliação da escola. Ela contempla os espaços físicos, infraestrutura, acessibilidade e demais aspectos relevantes para o funcionamento adequado da instituição.

Viabilidade Operacional:

A solução é viável operacionalmente, considerando a capacidade de gestão e manutenção dos novos espaços. Os processos pedagógicos, logísticos e administrativos podem ser adaptados para acomodar a ampliação da escola.

Viabilidade Orçamentária:

A análise financeira demonstra que os recursos disponíveis são suficientes para a execução da obra e aquisição dos materiais necessários. O orçamento está alinhado com as estimativas de custo e não compromete outras demandas da instituição.

Adequação à Necessidade Identificada:

A ampliação da escola atende à demanda identificada, considerando o aumento do número de alunos, a melhoria das instalações e a otimização dos espaços existentes. A solução proposta é coerente com os objetivos educacionais e as necessidades da comunidade escolar.

Em conclusão, recomenda-se a contratação da solução de ampliação da escola, pois ela é tecnicamente VIÁVEL, operacionalmente sustentável e financeiramente adequada. A expansão contribuirá positivamente para o desenvolvimento educacional e o bem-estar dos alunos e professores.

6. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 27 de fevereiro de 2024.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

Engenheiro CREA nº 130733250-1

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA

Engenheira Matrícula nº 3757-1



CNPJ: 06.137.293/0001-30

FIs, nº 259

ASS
Rubrica

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO

Secretário Municipal de Educação Matrícula nº 3446-1



CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO II PROJETO BÁSICO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

SUMÁRIO

1.	OBJETO	. 52
2.	JUSTIFICATIVA	. 52
3.	DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA	. 52
4.	DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	. 52
5.	VISTORIA PARA A LICITAÇÃO	. 52
6.	MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS	. 53
7.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	. 53
8.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	. 54
9.	DA SUBCONTRATAÇÃO	. 56
10	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	. 56
11.	DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO	. 58
12.	DO PAGAMENTO	. 58
13.	REAJUSTE	. 60
14.	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	. 61
15.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	. 63
17.	ESTIMATIVA DE PREÇOS.	. 66
18.	ANEXOS	. 66





CNPJ: 06.137.293/0001-30

1. DO OBJETO

1.1. Tem por objeto a **obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa**, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Este Projeto objetiva subsidiar gestores públicos, profissionais da área de engenharia e público geral interessado na elaboração e apresentação de proposta para execução da OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA de Dom Pedro/MA.
- 2.2. É condição essencial a ser cumprida na execução da obra de engenharia, todos os seus elementos constitutivos, todas as características técnicas necessárias à execução da obra, visando garantir a melhoria da qualidade de vida e da saúde da população beneficiada.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

- 3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.
- 3.2. A execução da obra será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço, cujas etapas observarão o Cronograma Físico-financeiro parte integrante deste Projeto Básico.
- 3.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adecuação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autori lade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1. Trata-se de uma obra comum de engenharia ampliação predial na qual, a modalidade a ser licitada, de acordo com o disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, da <u>Lei 14.133/2021</u>, deve ser a Concorrência.
- 4.2. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. DA VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

5.1. Para o correto cimensionamento e elaboração de proposta, os interessados poderão realizar vistoria ao local de execução da obra, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 às 18 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail: licitacaodompedro@gmail.com

Talangous



CNPJ: 06.137.293/0001-30

6. DOS MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

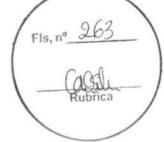
- **6.1.** Todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução da obra licitados deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, rigorosamente adequados à finalidade a que se destinam e deverão estar enquadrados nas normas, especificações, métodos, padronizações, terminologias e simbologias estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT que lhe sejam aplicáveis. Os mesmos não poderão ser empregados sem a aprovação da FISCALIZAÇÃO, que poderá solicitar os dados necessários à comprovação da natureza, qualidade e o fornecimento de amostras.
- **6.2.** Todos os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO serão imediatamente removidos do canteiro de obra.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **7.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;
- **7.3.** Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- **7.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO:
- **7.5.** Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução da obra efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Projeto Básico;
- 7.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei, no Contrato e no Projeto Básico;
- 7.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 7.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- **7.9.** A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- **7.10.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

Salar para





- 7.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- **7.12.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **8.1.** O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 8.1.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas no edital;
 - 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
 - 8.1.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
 - 8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
 - 8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;



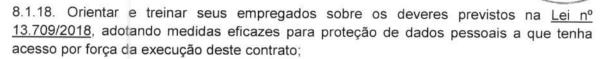
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.10. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 8.1.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 8.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do con rato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 8.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 8.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, fe ramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Stage



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- 8.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 8.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 8.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação.

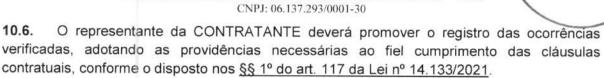
10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **10.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da execução da obra, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos <u>arts. 115 e 117 da Lei nº 14.133/2021</u>.
- **10.2.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra e do contrato.
- **10.3.** A verificação da adequação da execução da obra deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.
- **10.4.** A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução da obra, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução da obra deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

Sala

56





- **10.7.** O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Projeto Básico e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos <u>artigos 115 e 104 da Lei nº 14.133/2021</u>.
- **10.8.** As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.
- **10.9.** Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- **10.10.** O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.
- **10.11.** Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da execução da obra realizada.
- **10.12.** A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a execução da obra com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do presta dor.
- 10.13. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da execução da obra em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.
- **10.14.** O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da execução da obra, podendo ainda:
 - 10.14.1. Solicitar, mensalmente, por amostragem, que a CONTRATADA apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra.

John John



CNPJ: 06.137.293/0001-30 10.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

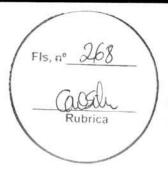
- 11.1. A obra depois de concluída será recebida nas condições seguintes:
 - 11.1.1. Provisoriamente, por Comissão de Técnicos da CONTRATANTE, em conjunto com a CONTRATADA, que emitirão o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de vigência de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 140, inciso I, a da lei 14.133/2021.
 - 11.1.2. Decorridos o prazo do Termo de Recebimento Provisório, e após as correções das anormalidades, porventura verificadas, o objeto será recebido definitivamente nos temos abaixo definidos:
 - 11.1.2.1. O Termo de Recebimento Provisório da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado assinado entre as partes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da comunicação escrita da CONTRATADA.
 - 11.1.2.2. O Termo de Recebimento Definitivo da obra será emitido pela CONTRATANTE, mediante Termos Circunstanciado assinado pelas partes, após a comprovação do objeto aos termos contratuais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do Recebimento Provisório.
 - 11.1.2.3. O Termo de Recebimento Definitivo somente será emitido pela CONTRATANTE, após a conclusão da obra e desde que a mesma tenha sido aprovada sem restrições.
 - 11.1.2.4. A CONTRATADA deverá concluir os trabalhos referentes as obras objeto deste Contrato dentro co prazo final previsto no Cronograma, constantes do Projeto Básico e da sua Proposta.
 - 11.1.2.5. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula, só poderão ser objeto de prorrogação, caso o motivo apresentado, devidamente justificado, esteja em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.
 - 11.1.2.6. Com a conclusão da obra dentro dos prazos estipulados nesta Cláusula, o Contrato terá automaticamente sua vigência expirada sem necessidade de qualquer notificação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal.



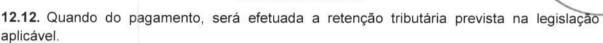
CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **12.2.** A primeira fatura da execução da obra só será paga com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documentos que comprovem que a execução da obra foi inscrita no INSS.
- **12.3.** A emissão da Nota Fiscal será precedida do recebimento definitivo da obra, conforme este Projeto Básico
- **12.4.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios e etrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- **12.5.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como o prazo de validade, a data da emissão, os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE, o período da execução da obra, o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **12.6.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- **12.7.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **12.8.** Constatando-se, a situação de irregularidade fiscal da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **12.10.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- **12.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação junto aos órgãos competentes.



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **12.13.** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão CONTRATANTE, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- **12.14.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de algum a forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

I=(TX/100)

365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos mora órios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso

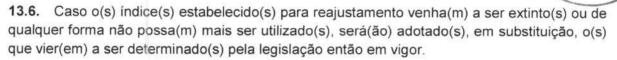
13. REAJUSTE

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.
- **13.2.** Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- **13.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- **13.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- **13.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

60



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- **13.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à ine recução total do contrato;
 - d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo iustificado:
 - e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato:
 - f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- **14.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - i. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021);
 - ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133/2021);
 - iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

iv. Multa:

a. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, sup ementação ou reposição da garantia.

6



CNPJ: 06.137.293/0001-30



- b. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- c. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- d. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- e. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- **14.3.** O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o <u>inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021</u>.
- **14.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.4.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventu almente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 14.4.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamen e no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação e riviada pela autoridade competente.
- **14.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a amp a defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133/2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
 - a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

EAST OF THE PARTY OF THE PARTY



CNPJ: 06.137.293/0001-30

- d) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **14.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133/2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846/2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).
- 14.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14 133/2021).
- **14.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).
- **14.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.
- **14.11.** Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.1. A empresa licitante como prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, deverá apresentar os seguintes documentos:
- 15.1.2. Certidão de Registro expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA) da região sede da empresa, contendo obrigatoriamente o registro do(s) responsável(is) Técnico (s) da Empresa e a atividade relacionada com o objeto.
- 15.1.3. A Qualificação Técnica da licitante será avaliada por meio da Capacidade Técnico-Operacional e Profissional, na forma a seguir definida:





CNPJ: 06.137.293/0001-30

a) Capacidade Técnico – Operacional: Para atendimento à qualificação técnico-operacional o licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) que comprovem que tenha executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

Parcelas de maior relevância, com percentuais de 40,00%

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	M²	133,65
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M²	278,17
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M²	84,82

b) Capacidade Técnico – Profissional: Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir ou que irá dispor de profissional de nível superior (engenheiro ou arcuiteto) reconhecido pelo CREA detentor de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no respectivo Conselho da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico – CAT, expedida por este conselho que comprovem ter o profissional, executado para o órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas as parcelas de maior relevância que segue:

SERVICO

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af 12/2021

Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014

Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af 07/2019

15.1.4. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou mediante Certidão do Conselho de Classe devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado no respectivo Conselho de Classe da região competente, em que conste

6



CNPJ: 06.137.293/0001-30

o profissional como responsável técnico, ou ainda Declaração (com firma reconhecida) de Contratação Futura do profissional detentor do Atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência expressa do profissional.

15.1.5. É vedada a indicação de um mesmo Responsável Técnico para mais de uma licitante, fato este que inabilitar á todas as envolvidas.

15.1.6. O profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverão ser os responsáveis pelo acompanhamento da execução da obra de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela Administração.

16. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 16.2. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - a) Publicados em Diário Oficial ou:
 - b) Publicados em Jornal de grande circulação ou;
 - c) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
 - d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma do artigo 6º, da IN nº 11 de 05/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - BREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- 16.3. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a empresa deverá a presentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado;
- 16.4. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTABIL, nos termos da <u>INRFB 1.420/2013</u>;
- 16.5. A pessoa jurídica optante pelo **Simples Nacional** deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do termo de opção ao simples nacional;
- 16.6. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da Documentação e Proposta.

65



CNPJ: 06.137.293/0001-30



 Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

18. ANEXOS

18.1. Integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

18.1.1. ANEXO I – PROJETOS 18.1.2. ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 18.1.3. ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO 18.1.4. ANEXO IV – ART

Dom Pedro/MA, 26 de março de 2024.

DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA

Engenheiro CREA nº 130733250-1

KAROLAYNE DE SOUSA SILVA

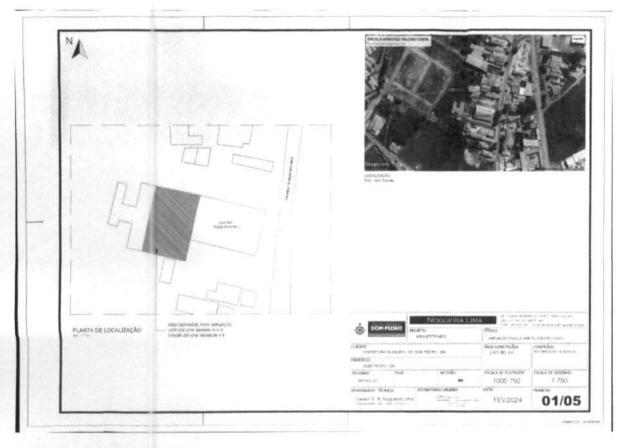
Engenheira Matrícula nº 3757-1

S Rott Jan



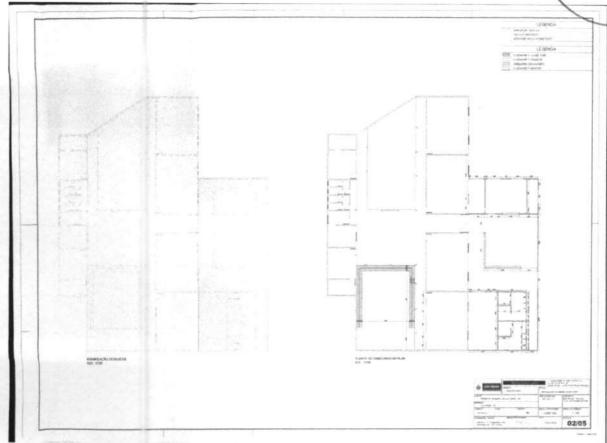
ANEXO I - PROJETOS





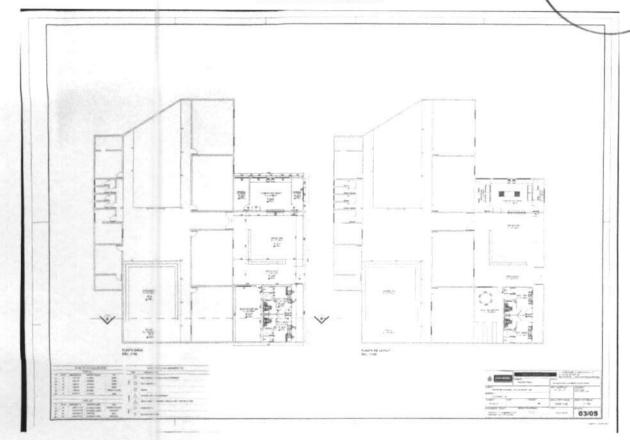






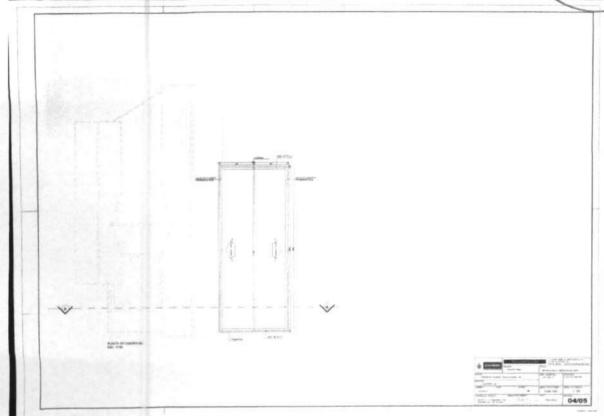








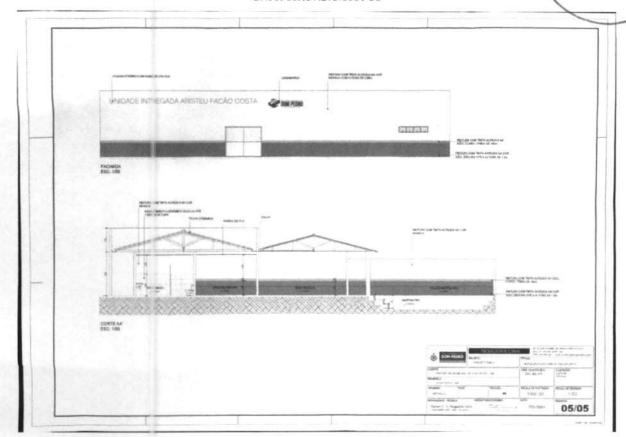






CNPJ: 06.137.293/0001-30







CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA I - RESUMO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

ITEM DESCRIÇÃO

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08%

(HORA)

ITEM	DESCRIÇAC	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.559,58
2	RETIRADAS/D EMOLIÇÕES	R\$ 694,93
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	R\$ 1.962,20
4	FUNDAÇÕES	R\$ 23.417,82
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.614,31
6	IMPERMEABIL IZAÇÃO	R\$ 3.496,64
7	COBERTURAS E TELHADOS	R\$ 60.538,99
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	R\$ 69.820,73
9	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 48.499,99
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 6.673,54
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 25.643,29
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 24.772,60
13	SISTEMA DE FROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.973,22
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	R\$ 19.714,59
15	ESQUADRIAS	R\$ 25.254,72
16	PINTURAS	R\$ 13.781,48
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 311,84
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 709,06
	VALOR DO BDI == TOTAL COM BDI ==	

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos

E Company



CNPJ: 06.137.293/0001-30



II - ORÇAMENTO SINTÉTICO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESC NERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

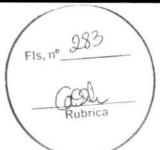
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA:

114,08% (HORA)

BDI: 25%

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					24.559,58
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - rev 02 01/2022	m²	4,50	342,33	427,91	1.925,59
1.2	98459	SINAPI	Tapume com telha metálica. Af 05/2018	m²	88,38	120,73	150,91	13.337,42
1.3	11703	ORSE	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) C/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	9,00	189,88	237,35	2.136,15
1.4	98524	SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.Af_05/2018	m²	300,00	3,26	4,07	1.221,00
1.5	99059	SINAPI	Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	m	75,45	62,98	78,72	5.939,42
2			RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	195750	N. O. S.			694,93
2.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	71,85	6,88	8,60	617,91
2.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,96	15,56	19,45	77,02
3			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					1.962,20
3.1	93358	SINAPI	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af 02/2021	m³	13,27	88,45	110,56	1.467,44
3.2	100576	SINAPI	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af 11/2019	m²	24,56	2,56	3,20	78,60
3.3	C0096	SEINFRA	Reaterro apiloado	m³	6,17	53,92	67,40	416,16
4	Maria Sa		FUNDAÇÕES		40.42.6			23.417,82
4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					15.101,79
4.1.1	95240	SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af_07/2016	m²	20,00	18,17	22,71	454,20
4.1.2	96535	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm 4 utilizações. Af 06/2017	m²	30,24	165,73	207,16	6.264,51





			CNPJ: 00.137.293	70001-3	U			
4.1.3	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022		172,80	12,59	15,73	2.718,14
4.1.4	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. Af_06/2022	1000	86,40	10,39	12,98	1.121,47
4.1.5	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	86,40	17,36	21,70	1.874,88
4.1.6	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	4,32	494,19	617,73	2.668,59
4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME					8.316,03
4.2.1	96536	SINAPI	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af 06/2017	m²	19,45	85,72	107,15	2.083,81
4.2.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	166,69	14,44	18,05	3.008,83
4.2.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	69,46	17,36	21,70	1.507,19
4.2.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	2,78	494,19	617,73	1.716,20
5			SUPERESTRUTURA					15.614,31
5.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					10.014,74
5.1.1	92468	SINAPI	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira plastificada, 10 utilizações. Af 09/2020		24,31	112,38	140,47	3.414,76
5.1.2	92917	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	121,55	14,44	18,05	2.193,94
5.1.3	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af 06/2022	kg	104,18	17,36	21,70	2.260,79
5.1.4	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021		3,47	494,19	617,73	2.145,25





5.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					5.599,57
5.2.1	92431	SINAPI	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações. Af_09/2020	m²	15,75	62,65	78,31	1.233,38
5.2.2	92919	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	kg	90,00	12,59	15,73	1.415,70
5.2.3	92921	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - nontagem. Af_06/2022	kg	45,00	10,39	12,98	584,10
5.2.4	92915	SINAPI	Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - nontagem. Af_06/2022	kg	45,00	17,36	21,70	976,50
5.2.5	94965	SINAPI	Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	m³	2,25	494,19	617,73	1.389,89
6			MPERMEABILIZAÇÃO	PNO.	The same			3.496,64
6.1	98557	SINAPI	mpermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af 09/2023	m²	63,67	43,94	54,92	3.496,64
7		PERMI	COBERTURAS E TELHADOS	433				60.538,99
7.1	102234	SINAPI	Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m²	212,06	23,60	29,50	6.255,77
7.2	92539	SINAPI	Frama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m²	212,06	84,69	105,86	22.448,67
7.3	94201	SINAPI	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af 07/2019	m²	212,06	42,19	52,73	11.181,92
7.4	94221	SINAPI	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	23,65	23,42	29,27	692,23
7.5	100327	SINAPI	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	m	18,40	56,34	70,42	1.295,72
7.6	94227	SINAPI	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	m	47,22	59,26	74,07	3.497,58
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,50	56,08	70,10	4.731,75
7.8	96116	SINAPI	Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação. Af_08/2023_ps	m²	109,95	75,93	94,91	10.435,35





8			ALVENARIA E REVESTIMENTOS	10.00				69.820,73
8.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		Children .		the state of the	29.387,59
8.1.1	93188	SINAPI	Verga moldada in loco em concreto para portas com até 1,5 m de vão. Af 03/2016	m	24,96	97,11	121,38	3.029,64
8.1.2	93197	SINAPI	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de mais de 1,5 m de comprimento. Af_03/2016	m	15,48	108,37	135,46	2.096,92
8.1.3	103356	SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	m²	334,13	58,09	72,61	24.261,03
8.2			REVESTIMENTO EM PAREDES					40.433,14
8.2.1	87879	SINAPI	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af 10/2022	m²	554,15	4,44	5,55	3.075,52
8.2.2	87273	SINAPI	Revestimento cerámico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	m²	141,30	77,36	96,70	13.663,71
8.2.3	87548	SINAPI	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	m²	695,45	27,26	34,07	23.693,91
9		SAME	PAVIMENTAÇÃO		10000			48.499,99
9.1	87620	SINAPI	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af 07/2021	m²	226,57	30,75	38,43	8.707,08
9.2	94995	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	11,98	96,95	121,18	1.451,13
9.3	101094	SINAPI	Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	m	30,00	162,41	203,01	6.090,30
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto,	m	8,69	143,61	179,51	1.559,94
9.5	87251	SINAPI	I=15cm, esp = 2 cm Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	m².	226,57	STONE OF THE	77,90	17.649,80
9.6	94994	SINAPI	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	m²	99,01	97,21	121,51	12.030,70
9.7	88649	SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af 02/2023	m	81,80	9,89	12,36	1.011,04





10			INSTALAÇÃO HIDRAULICA					6.673,54
10.1	89957	SINAPI	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de pvc, dn 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria. Af_12/2014	un	16,00	139,85	174,81	2.796,96
10.2	89401	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	20,00	11,14	13,92	278,40
10.3	89446	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	45,00	5,76	7,20	324,00
10.4	89448	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	m	35,00	17,69	22,11	773,85
10.5	89449	SINAPI	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	m	12,00	19,55	24,43	293,16
10.6	104049	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	un	4,00	4,98	6,22	24,88
10.7	89383	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	15,00	6,41	8,01	120,15
10.8	104050	SINAPI	Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	un	12,00	7,64	9,55	114,60
10.9	89596	SINAPI	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2 , instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	3,00	10,15	12,68	38,04
10.10	C0507	SEINFRA	Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	un	4,00	5,77	7,21	28,84
10.11	86885	SINAPI	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	6,00	12,18	15,22	91,32
10.12	86887	SINAPI	Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	75,63	94,53	189,06
10.13	89405	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	1,00	7,70	9,62	9,62
10.14	89485	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022		4,00	5,96	7,45	29,80
10.15	89502	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022		2,00	16,63	20,78	41,56
10.16	89404	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	4,00	7,10	8,87	35,48



Bereital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO – MA

CNPJ: 06.137.293/0001-30



			C141 3. 00.137.233					
10.17	89408	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	un	20,00	8,42	10,52	210,40
10.18	89373	SINAPI	Luva de redução, pvc, soldável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	8,00	6,98	8,72	69,76
10.19	89395	SINAPI	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	6,00	12,72	15,90	95,40
10.20	89536	SINAPI	União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	un	2.00	11,95	14,93	29,86
10.21	89353	SINAPI	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	32,69	40,86	122,58
10.22	103048	SINAPI	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af 08/2021	un	4,00	19,36	24,20	96,80
10.23	94490	SINAPI	Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	un	3,00	47,71	59,63	178,89
10.24	052032	SBC	Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa	un	1,00	544,11	680,13	680,13
11	011781		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					25.643,29
11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4,00	103,73	129,66	518,64
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	2,00	113,26	141,57	283,14
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	10,00	72,73	90,91	909,10
11.4	89711	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	m	12,00	20,84	26,05	312,60
11.5	89798	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	40,00	12,31	15,38	615,20
11.6	89799	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	25,00	21,00	26,25	656,25
11.7	89800	SINAPI	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
11.8	89728	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	12,00	12,17	15,21	182,52



CNPJ: 06.137.293/0001-30



			CIVI J. 00.137.293	000.	~			
11.9	89811	SINAPI	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022		10,00	41,14	51,42	514,20
11.10	89812	SINAPI	Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	un	2,00	72,63	90,78	181,56
11.11	89802	SINAPI	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022		4,00	10,07	12,58	50,32
11.12	89724	SINAPI	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	6,00	9,55	11,93	71,58
11.13	89827	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022		8,00	18,57	23,21	185,68
11.14	89834	SINAPI	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	un	4,00	50,04	62,55	250,20
11.15	89833	SINAPI	Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022		3,00	42,81	53,51	160,53
11.16	89752	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	3,00	6,98	8,72	26,16
11.17	89754	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	20,00	19,66	24,57	491,40
11.18	89776	SINAPI	Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	2,00	24,05	30,06	60,12
11.19	89778	SINAPI	Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022		10,00	15,73	19,66	196,60
11.20	89708	SINAPI	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022		3,00	107,59	134,48	403,44
11.21	98102	SINAPI	Caixa de gordura simples, circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	un	1,00	183,08	228,85	228,85

7000

PR

PRESEITURA M DOM P					FIS, nº 289	_/
PREFEITURA MUNICIPAL I	DE DO	OM PE	DRO – M	(A	Rubrica	
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60 M		5,00	616,67	770,83	3.854,15	

11.22	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	un	5,00	616,67	770,83	3.854,15
11.23	89710	SINAPI	Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	un	4,00	19,22	24,02	96,08
11.24	C4822	SEINFRA	Terminal de ventilação pvc 50mm	un	2,00	18,81	23,51	47,02
11.25	98100	SINAPI	Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m, área de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes) Af_12/2020	un	1,00	5.654,54	7.068,17	7.068,17
11.26	98083	SINAPI	Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	un	1,00	4.711,43	5.889,28	5.889,28
12			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					24.772,60
12.1	83463	SINAPI	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro - fornecimento e instalacao	un	1,00	448,69	560,86	560,86
12.2	101946	SINAPI	Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	1,00	188,37	235,46	235,46
12.3	93653	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	6,00	10,66	13,32	79,92
12.4	93654	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	3,00	11,33	14,16	42,48
12.5	93655	SINAPI	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	un	2,00	12,61	15,76	31,52
12.6	91855	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	80,00	11,25	14,06	1.124,80
12.7	91857	SINAPI	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	35,00	15,77	19,71	689,85
12.8	93009	SINAPI	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. Af_12/2021	m	25,00	27,24	34,05	851,25
12.9	91924	SINAPI	Cabo de cobre flexivel isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	30,00	2,87	3,58	107,40
12.10	91926	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	250,00	4,11	5,13	1.282,50



CNPJ: 06.137.293/0001-30



12.11	91928	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023		45,00	6,31	7,88	354,60
12.12	91930	SINAPI	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	m	15,00	8,79	10,98	164,70
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente ø 3/4"	un	46,00	236,79	295,98	13.615,0
12.14	91953	SINAPI	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	6,00	31,40	39,25	235,50
12.15	91959	SINAPI	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	4,00	47,87	59,83	239,32
12.16	91967	SINAPI	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	1,00	64,34	80,42	80,42
12.17	91996	SINAPI	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	un	6,00	37,01	46,26	277,56
12.18	92008	SINAPI	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	un	12,00	50,92	63,65	763,80
12.19	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - rev 01	un	28,00	79,44	99,30	2.780,40
12.20	97610	SINAPI	Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	10,00	15,64	19,55	195,50
12.21	97606	SINAPI	Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator-fornecimento e instalação. Af_02/2020	un	8,00	105,97	132,46	1.059,68
13			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					3.973,22
13.1	101909	SINAPI	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc-fornecimento e instalação. Af_10/2020_pe	un	2,00	254,10	317,62	635,24
13.2	97599	SINAPI	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	un	8,00	23,29	29,11	232,88
13.3	180051	SBC	Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	un	2,00	7,56	9,45	18,90
13.4	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	un	10,00	25,53	31,91	319,10
13.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	un	6,00	23,62	29,52	177,12

PRI

	à	PREFEITURA MUNICIPAL DE	/ Fis, nº 32 (1)
	1	DOM PEDRO	ash
REFEIT		UNICIPAL DE DOM PEDRO	D – MA
Placa	de	sinalizacao	

13.6	12886	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "alarme sonoro"-placa e1	un	2,00	21,18	26,47	52,94
13.7	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"-placa e2	un	1,00	23,62	29,52	29,52
13.8	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5	un	2,00	16,48	20,60	41,20
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	1,00	149,49	186,86	186,86
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin ou similar	un	1,00	464,73	580,91	580,91
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35,00	12,29	15,36	537,60
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35,00	26,54	33,17	1.160,95
14			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					19.714,59
14.1	86888	SINAPI	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	502,20	627,75	1.255,50
14.2	95472	SINAPI	Vaso sanitario sifonado convencional para pcd sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	797,73	997,16	1.994,32
14.3	102257	SINAPI	Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af 01/2021	m²	8,42	340,87	426,08	3.588,01
14.4	100849	SINAPI	Assento sanitário convencional - fornecimento e instalacao. Af 01/2020	un	4,00	37,54	46,92	187,68
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4,00	41,60	52,00	208,00
14.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,35	559,09	698,86	4.434,26
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4,00	171,64	214,55	858,20
14.8	100852	SINAPI	Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	257,67	322,08	644,16
14.9	86902	SINAPI	Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	2,00	315,43	394,28	788,56
14.10	86906	SINAPI	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular	un	6,00	90,09	112,61	675,66





CNPJ: 06.137.293/0001-30

			CNPJ: 06.137.293	/0001	50			
			- fornecimento e instalação. Af 01/2020					I
14.11	86909	SINAPI	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação. Af 01/2020	un	2,00	156,46	195,57	391,14
14.12	86882	SINAPI	Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	un	6,00	22,09	27,61	165,66
14.13	95547	SINAPI	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af_01/2020	un	2,00	109,70	137,12	274,24
14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	un	4,00	80,04	100,05	400,20
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3,00	99,18	123,97	371,91
14.16	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura	m²	1,80	560,10	700,12	1.260,21
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", jackwal ou similar	un	8,00	221,69	277,11	2.216,88
15			ESQUADRIAS				No.	25.254,72
15.1	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	4,48	679,82	849,77	3.806,96
15.2	90843	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	3,00	993,42	1.241,77	3.725,31
15.3	90844	SINAPI	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	un	2,00	1.061,89	1.327,36	2.654,72
15.4	91341	SINAPI	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	2,88	679,82	849,77	2.447,33
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1,00	1.084,83	1.356,03	1.356,03
15.6	112227	SBC	Porta aluminio 1 folha de correr	m²	5,25	534,51	668,13	3.507,68
15.7	94573	SINAPI	Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	m²	6,60	450,78	563,47	3.718,90
			Janela aluminio natural basculante					



CNPJ: 06.137.293/0001-30

15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22		2,50	355,29	444,11	1.110,27
15.10	112210	SBC	Janela aluminio natural basculante com vidro	m²	0,80	365,05	456,31	365,04
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	130,94	163,67	2.124,43
16			PINTURAS					13.781,48
16.1	102220	SINAPI	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af 01/2021	m²	22,68	16,85	21,06	477,64
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - r1	m²	222,32	10,98	13,72	3.050,20
16.3	88483	SINAPI	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	m²	407,75	2,64	3,30	1.345,56
16.4	88489	SINAPI	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	m²	407,75	13,68	17,10	6.972,49
16.5	100759	SINAPI	Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). Af_01/2020_pe	m²	30,22	51,24	64,05	1.935,59
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					311,84
17.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,30	191,91	239,88	311,84
18			LIMPEZA FINAL DA OBRA					709,06
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	242,00	2,35	2,93	709.06

VALOR DO BDI ==>

R\$ 73.887,91

VALOR TOTAL ==>

R\$ 369.439,53

Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos





CNPJ: 06.137.293/0001-30

FIS, nº 294

GOST

Rubrica



CNPJ: 06.137.293/0001-30

III - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	VALOR c/ BDI	PESO	PRAZO EM DIAS					
	(R\$)	(%)	30	60	90	120		
SERVIÇOS PRELIMINARES	24.559,58	6,65	24.559,58		-			
			100%					
RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	694,93	0,19	694,93					
		Nacional Control of the Control of t	100%					
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	1.962,20	0,53	1.962,20	-	- 1			
			100%					
FUNDAÇÕES	23.417,82	6,34	23.417,82	- 1	-			
		Breen Consider	100%					
SUPERESTRUTURA	15.614,31	4,23		15.614,31				
				100%				
IMPERMEABILIZAÇÃO	3.496,64	0,95	2.097,98	1.398,66	-			
			60%	40%		/		
COBERTURAS E TELHADOS	60.538.99	16.39		48.431,19	12.107,80	/ -		
	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES FUNDAÇÕES SUPERESTRUTURA	DESCRIÇÃO BDI (R\$) SERVIÇOS PRELIMINARES 24.559,58 RETIRADAS/DEMOLIÇÕES 694,93 MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES 1.962,20 FUNDAÇÕES 23.417,82 SUPERESTRUTURA 15.614,31 IMPERMEABILIZAÇÃO 3.496,64	DESCRIÇÃO BDI	DESCRIÇÃO BDI (R\$) (%) 30	DESCRIÇÃO BDI PESO PRAZO EM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS PRELIMINARES 24.559,58 6,65 24.559,58 -		



CNPJ: 06.137.293/0001-30

Î				1	80%	20%	
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	69.820,73	18,90		34.910,37	34.910,37	
					50%	50%	
9	PAVIMENTAÇÃO	48.499,99	13,13		19.400,00	29.099,99	Separate
	17 VIIII ETT TY	10.100,00	10,10		40%	60%	
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	6.673,54	1,81	-	3.336,77	3.336,77	
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	0.073,34	1,01	HEAR AREA	500/	F00/	En en en
					50% 15.385,97	50% 10.257,32	
11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	25.643,29	6,94			·路产品90年10	
					60%	40%	
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.772,60	6,71	-	9	9.909,04	14.863,56
						40%	60%
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	3.973,22	1,08			794,64	3.178,58
						20%	80%
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	19.714,59	5,34			5.914,38	13.800,21
						30%	70%
15	ESQUADRIAS	25.254,72	6,84			10.101,89	15.152,83
						40%	60%
16	PINTURAS	13.781,48	3,73	-	A NAME OF STREET	2.756,30	11.025,18
						20%	80%
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	311,84	0,08	-			311,84
							100%





CNPJ: 06.137.293/0001-30

18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	709,06	0,19	-	-	-	709,06
	CONTRACTOR OF THE STATE OF THE						100%
Valores Simples (R\$)		369.439,53		52.732,51	138.477,26	119.188,49	59.041,27
Percentuais Simples	(%)	100,00		14,27	37,48	32,26	15,98
Valores Acumulados (R\$)				52.732,51	191.209,78	310.398,27	250.251,04
Percentuais Acumula	dos (%)			14,27	51,76	84,02	100,00
	Trezentos e Sessenta e Nove Mil,	Quatrocentos e Trin	ta e Nove F	Reais e Cinquen	ta e Três Centav	os	







FIS, nº 298

Rubrica

IV - CURVA ABC

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DESCRIÇÃO	SOMA TOTAL	SOMA PORCENTAGEM	ACUMULADO	CLA.
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x29 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_12/2021	24261,03	6,57%	6,57%	А
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	23693,91	6,41%	12,98%	А
Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	22448,67	6,08%	19,06%	А
Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. Af_02/2023_pe	17649,8	4,78%	23,83%	А
Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas na altura inteira das paredes. Af_02/2023_pe	13663,71	3,70%	27,53%	Α
Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de ovc flexivel sanfonado aparente ø 3/4"	13615,08	3,69%	31,22%	Α
Γapume com telha metálica. Af_05/2018	13337,42	3,61%	34,83%	A
execução de passeio (calcada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af 08/2022	12030,7	3,26%	38,08%	Α
Felhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	11181,92	3,03%	41,11%	А
Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de ixação. Af_08/2023_ps	10435,35	2,82%	43,94%	А
Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm. Af_07/2021	8707,08	2,36%	46,29%	Α
Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo necânico com betoneira 400 l. Af_05/2021	7919,93	2,14%	48,44%	А
Sumidouro retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1,6 x 3,4 x h=3,0 m,	7068,17	1,91%	50,35%	Α







área de infiltração: 32,9 m² (para 13 contribuintes) Af_12/2020				
Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	6972,49	1,89%	52,24%	А
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem. Af_06/2022	6619,36	1,79%	54,03%	А
Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	6264,51	1,70%	55,72%	А
Pintura imunizante para madeira, 2 demãos. Af_01/2021	6255,77	1,69%	57,42%	А
Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	6254,29	1,69%	59,11%	А
Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	6090,3	1,65%	60,76%	А
Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. Af_10/2018	5939,42	1,61%	62,37%	А
Tanque séptico retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões in ernas: 1,2 x 2,4 x h=1,6 m, volume útil: 3456 l (para 13 contribuintes). Af_12/2020	5889,28	1,59%	63,96%	Α
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, laj∈s e fundações, utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - mcntagem. Af_06/2022	5202,77	1,41%	65,37%	А
Chapim de concreto pré-moldado	4731,75	1,28%	66,65%	Α
Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	4434,26	1,20%	67,85%	A
Armação de estruturas diversas de concreto armado, exceto vigas, pilares, lajes e fundações, utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2022	4133,84	1,12%	68,97%	А
Caixa de inspeção 0.60 X 0.60 X 0.60M	3854,15	1,04%	70,01%	Α
Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	3725,31	1,01%	71,02%	Α
Janela de alumínio de correr com 4 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	3718,9	1,01%	72,03%	Α
Divisoria sanitária, tipo cabine, em painel de granilite, esp = 3cm, assentado com argamassa colante ac iii-e, exclusive ferragens. Af_01/2021	3588,01	0,97%	73,00%	А
Porta aluminio 1 folha de correr	3507,68	0,95%	73,95%	Α
Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	3497,58	0,95%	74,90%	А
Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. Af_09/2023	3496,64	0,95%	75,84%	Α



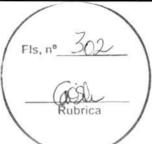
			/
3414,76	0,92%	76,77%	A
3075,52	0,83%	77,60%	Α
3050,2	0,83%	78,42%	Α
3029,64	0,82%	79,24%	Α
2796,96	0,76%	80,00%	В
2780,4	0,75%	80,75%	В
2654,72	0,72%	81,47%	В
2390,5	0,65%	82,12%	В
2216,88	0,60%	82,72%	В
2136,15	0,58%	83,30%	В
2124,43	0,58%	83,87%	В
2096,92	0,57%	84,44%	В
2083,81	0,56%	85,00%	В
1994,32	0,54%	85,54%	В
1935,59	0,52%	86,07%	В
1925,59	0,52%	86,59%	В
1705,57	0,46%	87,05%	В
1559,94	0,42%	87,47%	В
1467,44	0,40%	87,87%	В
	3075,52 3050,2 3029,64 2796,96 2780,4 2654,72 2390,5 2216,88 2136,15 2124,43 2096,92 2083,81 1994,32 1935,59 1925,59 1705,57 1559,94	3075,52 0,83% 3050,2 0,83% 3029,64 0,82% 2796,96 0,76% 2780,4 0,75% 2390,5 0,65% 2216,88 0,60% 2136,15 0,58% 2096,92 0,57% 2083,81 0,56% 1994,32 0,54% 1925,59 0,52% 1705,57 0,46% 1559,94 0,42%	3075,52 0,83% 77,60% 3050,2 0,83% 78,42% 3029,64 0,82% 79,24% 2796,96 0,76% 80,00% 2780,4 0,75% 80,75% 2654,72 0,72% 81,47% 2390,5 0,65% 82,12% 2136,15 0,58% 83,30% 2124,43 0,58% 83,87% 2096,92 0,57% 84,44% 2083,81 0,56% 85,00% 1994,32 0,54% 85,54% 1935,59 0,52% 86,07% 1925,59 0,52% 86,59% 1705,57 0,46% 87,05% 1559,94 0,42% 87,47%



FIs, n° 301 Rubrica

				/
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. Af_08/2022	1451,13	0,39%	88,26%	В
Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi- ôca, 1.20 X 2.10 M, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	1356,03	0,37%	88,63%	В
Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. Af_06/2014	1345,56	0,36%	88,99%	В
Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	1295,72	0,35%	89,35%	В
Cabo de cobre flexível iso ado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1282,5	0,35%	89,69%	В
Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixacao, semmoldura	1260,21	0,34%	90,03%	В
Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. Af_01/2020	1255,5	0,34%	90,37%	В
Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações Af_09/2020	1233,38	0,33%	90,71%	В
Limpeza manual de veçetação em terreno com enxada.Af_05/2018	1221	0,33%	91,04%	В
Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, nstalada em parede - fornecimento e instalação	1160,95	0,31%	91,35%	В
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	1124,8	0,30%	91,66%	В
Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	1110,27	0,30%	91,96%	В
Luminária arandela tipo meia lua, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	1059,68	0,29%	92,24%	В
Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm. Af_02/2023	1011,04	0,27%	92,52%	В
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	909,1	0,25%	92,76%	В
Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	858,2	0,23%	93,00%	В
Eletroduto rígido roscável pvc, dn 60 mm (2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação Af_12/2021	851,25	0,23%	93,23%	В
Janela aluminio natural basculante com vidro	803,09	0,22%	93,44%	В
Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	788,56	0,21%	93,66%	В
Tubo, pvc, soldável, dn 40 nm, instalado em prumada de água - fornecimento e nstalação. Af_06/2022	773,85	0,21%	93,87%	В





Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	763,8	0,21%	94,07%	В
Limpeza geral	709,06	0,19%	94,27%	В
Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	692,23	0,19%	94,45%	В
Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. Af_03/2023	689,85	0,19%	94,64%	В
Caixa d'agua de polietileno 1.000 Litros com tampa	680,13	0,18%	94,82%	В
Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af_01/2020	675,66	0,18%	95,01%	С
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	656,25	0,18%	95,18%	С
Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 56 x 33 x 12 cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	644,16	0,17%	95,36%	С
Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. Af_10/2020 pe	635,24	0,17%	95,53%	С
Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	617,91	0,17%	95,70%	С
Tubo pvc, serie normal, ∈sgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	615,2	0,17%	95,86%	С
Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.Vr-8l, verin ou similar	580,91	0,16%	96,02%	С
Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 dis untores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro fornecimento e instalacao	560,86	0,15%	96,17%	С
Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	537,6	0,15%	96,32%	С
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 100 mm (vaso sanitário)	518,64	0,14%	96,46%	С
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	514,2	0,14%	96,60%	С
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af 08/2022	491,4	0,13%	96,73%	С
Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético brilhante em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	477,64	0,13%	96,86%	С
Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 3 cm. Af 07/2016	454,2	0,12%	96,98%	С



Fls, n° 303

				/
Reaterro apiloado	416,16	0,11%	97,10%	9
Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sa itário. Af_08/2022	403,44	0,11%	97,21%	С
Porta-papel higiênico, linha domus, ref. 102 C40, da meber ou similar	400,2	0,11%	97,31%	С
Torneira cromada tubo movel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, pacrão alto - fornecimento e instalação. Af_01/2020	391,14	0,11%	97,42%	С
Porta toalha inox para papel toalha em folha	371,91	0,10%	97,52%	С
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos erminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	354,6	0,10%	97,62%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	324	0,09%	97,70%	С
Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	319,1	0,09%	97,79%	С
Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	312,6	0,08%	97,87%	С
Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrilica, 2 demãos	311,84	0,08%	97,96%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	293,16	0,08%	98,04%	С
Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de ø 50 mm (pias de cozinha máquinas de lavar, etc)	283,14	0,08%	98,12%	С
Tubo, pvc, soldável, dn 20 mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	278,4	0,08%	98,19%	С
Tomada média de embulir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af 03/2023	277,56	0,08%	98,27%	С
Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 a 1500 ml, incluso fixação. Af 01/2020	274,24	0,07%	98,34%	С
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	250,2	0,07%	98,41%	С
Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	239,32	0,06%	98,47%	С
Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	235,5	0,06%	98,54%	С
Quadro de medição geral de energia para 1 medidor de sobrepor - fornecimento e instalação. Af_10/2020	235,46	0,06%	98,60%	С
Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af 02/2020	232,88	0,06%	98,66%	С



Fls, n° 304

Rubrica

Caixa de gordura simples, circular, em concreto prémoldado, diâmetro interno = 0,4 m, altura interna = 0,4 m. Af_12/2020	228,85	0,06%	98,72%	С
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	210,4	0,06%	98,78%	С
Chuveiro plástico sem registro	208	0,06%	98,84%	С
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	196,6	0,05%	98,89%	С
Lâmpada compacta de led 10 w, base e27 - fornecimento e instalação. Af_02/2020	195,5	0,05%	98,94%	С
Engate flexível em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação. Af_01/2020	189,06	0,05%	99,00%	С
Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação. Af 01/2020	187,68	0,05%	99,05%	С
Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	186,86	0,05%	99,10%	С
Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	185,68	0,05%	99,15%	С
Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	182,52	0,05%	99,20%	С
Curva longa 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_08/2022	181,56	0,05%	99,25%	С
Registro de esfera, pvc, scidável, com volante, dn 32 mm - fornecimento e insta ação. Af_08/2021	178,89	0,05%	99,29%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- placa s2	177,12	0,05%	99,34%	С
Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 X 1.1/2" - Fornecimento e instalação. Af_01/2020	165,66	0,04%	99,39%	С
Cabo de cobre flexível is plado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos erminais - fornecimento e instalação. Af 03/2023	164,7	0,04%	99,43%	С
Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, forneci do e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ver tilação. Af_08/2022	160,53	0,04%	99,47%	С
Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4" - fornecimento e instalação Af_08/2021	122,58	0,03%	99,51%	С
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, nstalado em ramal ou subramal de água - fornecimento e instalação. Af 06/2022	120,15	0,03%	99,54%	С
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 32 mm x 1", para ligação predial de água. Af_06/2022	114,6	0,03%	99,57%	С





				/
Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_03/2023	107,4	0,03%	99,60%	С
Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 20 mm - fornecimento e instalação. Af_08/2021	96,8	0,03%	99,63%	С
Ralo seco, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	96,08	0,03%	99,65%	С
Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	95,4	0,03%	99,68%	С
Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação Af_01/2020	91,32	0,02%	99,70%	С
Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_03/2023	80,42	0,02%	99,73%	С
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	79,92	0,02%	99,75%	С
Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. Af_11/2019	78,6	0,02%	99,77%	С
Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	77,02	0,02%	99,79%	С
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	71,58	0,02%	99,81%	С
Luva de redução, pvc, so dável, dn 25mm x 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	69,76	0,02%	99,83%	С
Luva de correr, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	60,12	0,02%	99,84%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "alarme sonoro"- placa e1	52,94	0,01%	99,86%	С
Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af 08/2022	50,32	0,01%	99,87%	С
Terminal de ventilação pvc 50mm	47,02	0,01%	99,88%	С
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	42,48	0,01%	99,90%	С
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	41,56	0,01%	99,91%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc, com logotipo "extintor de incêndio portátil"- placa e5	41,2	0,01%	99,92%	С
Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/2, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	38,04	0,01%	99,93%	С
Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	35,48	0,01%	99,94%	С



Fls, n° 306

Rubrica

Total Geral	R\$369.439,53	100,00%		
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	9,62	0,00%	100,00%	С
Pintura faixa demarcacao aviso em piso-(0,4m2)-extintores	18,9	0,01%	100,00%	С
Adaptador, pvc, curto com bolsa e rosca, 20 mm x 1/2", para ligação predial de água. Af_06/2022	24,88	0,01%	99,99%	С
Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_08/2022	26,16	0,01%	99,99%	С
Bucha redução pvc rosc. D=3/4"x1/2" (25x20mm)	28,84	0,01%	99,98%	С
Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "comando manual de alarme de incêndio"- placa e2	F-10-50 10-00 1	0,01%	99,97%	С
Joelho 45 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,8	0,01%	99,96%	С
União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_06/2022	29,86	0,01%	99,95%	С
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	31,52	0,01%	99,95%	- c



FIS, n° 303 Rubrica

V - COMPOSIÇÃO DO BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

DISCRIM	INAÇÃO	% INCIDENTE
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Administração local	3 00%
1.1	SUB-TOTAL	3,00%
2	SEGURO + GARANTIA	3,00%
2.1		0.800/
2.1	Seguros SUB-TOTAL	0,80%
3	RISCOS	0,80%
3.1	Risco	0.079/
3.1	SUB-TOTAL	0,97%
4	DESFESAS FINANCEIRAS	0,97%
4.1	Despesas financeiras referente capital de giro	0.500/
4.1	SUB-TOTAL	0,59%
5	IMPOSTOS E TAXAS	0,59%
5.1	Cofins	3,00%
5.2	Imposto sobre serviços (ISS)	5,00%
5.3	Pis	0,65%
5.5	SUB-TOTAL	8,65%
6	LUCEO OU BONIFICAÇÃO	0,05%
6.1	Lucro ou Bonificação	8.35%
0.1	SUB-TOTAL	8,35%
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	25,00%
	TOTAL DO BDI (BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS)	25,007
	$BDE = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{1 - I} - 1$	
(Onde: $1-l$	
	C - taxa de administração central;	3,00%
	- taxa de seguros;	0,80%
		0,0070
	axa	
	e	
	scos;	0,97%
-	6 - taxa de garantias;	0.80%
	F - taxa de despesas financeiras;	0,59%
	- taxa de lucro/remuneração;	8,35%

^{*} Fonte da composição valores de referência e fórmula do BDI: ACÓRDÃOS NS. 325/2007 E 2.369/2011 - TCU - Plenário







VI - COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA OBRA: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ARISTEU FALCÃO COSTA

LOCAL: SEDE - DOM PEDRO - MA

REF. SINAPI - 12/23 (SEM DESONERAÇÃO) - MARANHÃO / ORSE - 12/23 / SEINFRA 028 / SBC - 02/24

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 114,08% (HORA)

ITEM	S SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	COM DE	SONERAÇÃO	SEM DE	SONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRICÃO	HORISTA		HORISTA	
CODIGO	DESCRIÇÃO	%	%	%	%
A.4	Linion	0.000/	0.0004	00.000/	
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Con ra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Α	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
B1	Repouso S∈manal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - En ermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,07%	0,56%	0,07%	0,05%
B7	Dias de Chuvas	1,50%	Não incide	1,50%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,11%	8,45%	11,11%	
B10					8,45%
В	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
В	Total	47,22%	18,16%	47,22%	18,16%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,15%	2,40%	3,15%	2,40%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61%	1,99%	2,61%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
С	Total	10,80%	8,22%	10,80%	8,22%
D1	Bainaidânaia da Cruna A achra Cruna B	8,41%	2.220/	17.050/	6.969/
DI	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,41%	3,23%	17,85%	6,86%
D2	Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,79%	3,52%	18,26%	7,17%
	TOTAL(A+B+C+D)	84,61%	47,70%	114,08%	71,35%





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

CNPJ: 06.137.293/0001-30



ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. GENERALIDADES

O projeto de ampliação na edificação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALCÃO COSTA localizada no município de Dom Pedro. O prédio possui área total construída de 241.90 m².

A ampliação busca melhoria considerável no aproveitamento do espaço, a fim de gerar conforto aos alunos e docentes.

Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e seus respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela FISCALIZAÇÃO.

OBJETIVOS

GERAL

A ampliação da ESCOLA MUNICIPAL ARISTEU FALÇÃO COSTA vem da necessidade de melhor utilização do espaço onde está instalado a edificação atualmente, a fim de otimizar o uso, ampliando o número de salas de aula e promovendo a manutenção da escola em geral.

ESPECIFÍCOS

- a) Melhorar os serviços prestados na área;
- b) Proporcionar melhores estruturas para os alunos e docentes da escola do município;

2. DA SITUAÇÃO ATUAL

A edificação necessita de uma ampliação para construção de uma sala de leitura e refeitório com cozinha para tempo integral.



3. SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de obra atendendo as exigências do CREA e da Prefeitura: será colocada em local visível.

4. REMOÇÕES E RETIRADAS

Serão realizados serviços de demolição e retirada de materiais e/ou revestimentos - pavimentação interna, forro, telhado, revestimentos, pintura - não aproveitá veis para a edificação. Os reparos nas instalações constituirão na remoção de fiações e tubulações existentes na edificação que necessitam de serem substituídos. Haverá substituição das antigas esquadrias e louças.

5. INSTALAÇÕES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão satisfazer às prescrições da ABNT e da CEMAR. concessionária local e destas especificações e atender rigorosamente as determinações dos projetos.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente aprumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences.

Todas as caixas e extremidades dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obstruídas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade. Os espelhos, placas, bocais, e luminárias comuns só serão colocados após a pintura final.

O quadro de distribuição deverá ser de fabricação própria para o seu destino. devendo possuir as aberturas necessárias para a ligação de todos os eletrodutos.

Os eletrodutos serão de PVC soldável, rígidos e flexíveis, nas paredes. Os eletrodutos serão das marcas Cande, Corplastic, Fortilit ou similar.

101



FIS, nº 311

QSU
Rubrica

Nas redes de distribuição, quando não indicado nas especificações ou projeto, o emprego das caixas será feito da seguinte forma:

- a) retangulares estampadas, de 4" x 2", nos extremos dos ramais de distribuição, e nos pontos para campainha ou telefone.
- b) retangulares estampadas, de 4" x 2", para pontos de tomadas ou interruptores com conjunto igual ao inferior a 3 (três);

Os condutores serão de cobre, do tipo anti-chama, isolamento 750v, nas bitolas indicadas em projeto. Serão de fabricação CONDUGEL, REIPLAS OU NAMBEI.

As emendas dos condutores só poderão ser feitas nas caixas, não sendo permitida a enfiação dos condutores emendados.

Os interruptores e tomadas serão de embutir, com espelho em baquelita, da Irie, Namibe ou Perle.

Todos os pontos de utilização serão de acordo com o determinado no projeto elétrico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá obedecer ás prescrições contidas na ABNT, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- a) Facilidade de inspeção;
- b) Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- c) As ligações entre segmento de canalização deverão ocorrer nas caixas ou



Fis, n° 312

QSU
Rubrica

através de peças especiais.

- d) Toda a instalação projetada deverá ser executada com ventilação compatível.
- e) Deverá obedecer as especificações de projeto e planilha orçamentária.

6. ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação, serão fabricadas e assentadas de acordo com os respectivos desenhos executivos do projeto arquitetônico, obedecendo basicamente às disposições contidas neste item e na planilha orçamentária.

As portas serão de madeira e alumínio, conforme dimensões indicadas em projeto. A fixação das caixas será através de parafusos com bucha.

O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, fechaduras de embutir, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, taliscas de madeira, etc.

As janelas serão de alumínio e vidro, conforme projeto. Serão mantidos elementos vazados existentes. O assentamento das ferragens será procedido com particular esmero, os rebaixos para dobradiça, com fechaduras, etc., terão a forma exata não sendo toleradas folgas que exijam emendas, massas, etc.

Seguindo o quadro de esquadrias especificado em projeto.

7. PISO

- Piso cerâmico 45x45cm na cor branca;
- Piso cimentado:

8. PAREDE

- Pintura com tinta acrílica;
- Revestimento Cerâmico 33x33cm até 1,50m da parede;

Charles

Fls, n°_313______Rubrica

9. COBERTURAS

- Forro de PVC;
- Telhamento com telha cerâmica:

10. REVESTIMENTOS

Antes de ser iniciado qualquer serviço de revestimento, deverão ser testadas todas as canalizações, à pressão recomendada para o tipo de obra.

As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento, salvo em casos excepcionais; a limpeza deverá eliminar gorduras, vestígios orgânicos e outras impurezas.

Os revestimentos deverão apresentar superfícies perfeitamente desempenadas, alinhadas e niveladas, com as arestas vivas.

CHAPISCO

Todas as superfícies de concreto ou alvenaria a serem revestidos serão chapiscadas com argamassa no traço 1:3.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega da argamassa do chapisco.

Os emboços deverão apresentar aspecto áspero para facilitar a aderência do revestimento. A argamassa de execução do emboço será de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Na execução deste revestimento deverão ter atenção especial itens como alinhamento e prumo além de evitar-se correção de eventuais imperfeições das alvenarias. Serão emboçadas as superfícies que receberão acabamento cerâmico.

REBOCO

Tais como o emboço, o reboco não deverá ser iniciado antes da completa pega da argamassa do chapisco.



A execução do reboco deverá ser procedida pela colocação de marcos das portas e tubulações embutidas nas paredes.

O acabamento do reboco será liso uniforme, tratado à desempenadeira e esponjado. Todo reboco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8 e espessura de 2,5cm.

Deverão ser rebocadas todas as paredes externas do prédio e internas das áreas construídas.

O reboco externo será executado observando-se o perfeito alinhamento. nivelamento e prumo dos "panos" e iniciados de cima para baixo após a execução da cobertura do prédio.

11. PINTURAS

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada experiência neste trabalho.

A pintura será feita no revestimento da alvenaria; as superfícies a pintar serão cuidados amente limpas e emassadas, convenientemente preparadas para o tipo de pintura que a elas se destina. Só poderão ser pintadas superfícies perfeitamente enxutas.

PINTURA COM VERNIZ

Todas as portas serão lixadas, para então serem envernizadas.

PINTURA COM TINTA ACRILICA

As paredes externas serão pintadas com tinta acrílica.

PINTURA COM TINTA PVA

As paredes internas o serão pintadas com tinta PVA.

PINTURA DO LOGOTIPO

Serão pintados na fachada do prédio





12. ESCAVAÇÃO E MOVIMENTO DE TERRAS

Os serviços de escavação e movimento de terra serão realizados na extensão projetada para o edifício, obedecendo às normas de segurança e qualidade conforme estas especificações e as normas NBR.

13. ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

Os elementos de concreto armado – fundação e superestrutura – a serem instalados correspondem à expansão do prédio conforme projeto de construção; terão resistência de 20 MPA, e deverão ser executados seguindo o preconizado na NBR 6118.

COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

LIMPEZA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentar perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

Ac término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessórios

A impeza de todas as superfícies revestidas ou pavimentadas com material cerâmico deverá ser feita com água, sabão e ácido muriático ou com emprego de outros materiais adequados a cada caso.

As ferragens e metais serão lavados com água e sabão; os metais cromados serão limpos com removedor adequado.





Rubrica

Página 1/2

ANEXO IV ANOTAÇÕE RESPONSABILIDADE TECNICA - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240748004

1. R isponsável Técnico					
DARWIN IINSTEIN ARRUDA NOGU					
Titulo prolissional: ENGENHEIRO	CIVIL		RNP	1307332501	
			Registr	D: 15600MS	
2. Diidos do Contrato					
Contrataria: PREFEITURA MUNICI	PAL DE DOM PEDRO		CPF/C	NPJ: 86.137.29	3/0001-30
PRAÇA TEIXEIRA FREITAS			Nº 72		
Complemento:		Bairro: CENTRO			
Cidade: DIDM PEDRO		UF MA	CEP 6	5765000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:				
Valor: Ri 5.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	dies de Dissile Biblios			
Ação Institucional: Outros	ripo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público			
3, E idos da Obra/Serviço RUA VAL DEMAR LEAL			AIR		
CONTROL SANDERS OF THE SANDERS OF TH		Barro CENTRO	N° 5/		
Complen ento: Cidade: E OM PEDRO		UF MA	CED #	5765000	
Data de Início: 05/02/2024	Previsão de término: 25/03/2024				440007
	Previsao de armino, 23/03/2024	Coordenadas G		-0.042963, -44	.440007
Finalidad II; SEM DEFINIÇÃO Proprieta Io: PREFEITURA MUNICI	BAL DE DOM DEDDO	Código: Não Especificad			
	PAL DE DOM PEDRO		CPFIC	NPJ: 06.137.29	3/0001-30
4. / Itvidade Técnica				Ortonaria	1000000
14 - Elabi ração	courtmicto com a regionoficial	nr encorate	Qu	antidade	Unidad
#1.1.1 4 - EM MATERIAIS MISTO	 CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE: 	> DE EDIFICAÇÃO >		241,90	
35 - E aboreção de orçamento > E ARM: DA > #2.1.1 - DE ESTRUTU	ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CON JRA DE CONCRETO ARMADO	CRETO E ARGAMASSA		241.90	r
#1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SIS				241.90	
#1.4." - DE SISTEMA DE ÁQUA F				241.90	
INST/LAÇÕES ELÉTRICAS EM I	BADA TENSÃO > #11 10 1.2 - PARA FINS	COMERCIAIS		241.90	,
MATERIALS MISTOS	CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICA STRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMA			241.90	
DE E TRUTURA DE CONCRETO				241.90	
INST. LAÇÃO DE SISTEMA DE E	SGOTO SANITÁRIO				
DE À JUA POTÀVEL	/IL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITĀRIAS			241,90	r
80 - Trojeto > ELETROTECNICA EM E UKA TENSÃO > #11.10.1.2	» INSTALAÇÕES ELÉTRICAS » DE INS - PARA FINS COMERCIAIS	TALAÇÕES ELETRICAS		241,90	
Após a	conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a baix	a desta AR	r.	
5. Observações					
	REFERENTE A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA O MUNICIPIO DE DOM PEDRO - MA	ARISTEU FALCÃO COST	A. SENDO	DUE A AREA DE	E AMPLIAÇÃO
Designation of the Party of the					
6. Declarações		técnicas da ABNT, na legis	stação esper	offica e no decre	to n.
6. Declarações	ras de acessibilidade previstas nas normas				
Declarações Declari que estou cumprindo as reg 5296/20 1. Citusu i Compromissória: Qualquer arbitrage r, de acordo com a Lei no 6	ras de acessibilidade previstas nas normas conflito ou litigio originado do presente cor 1,397, de 23 de setembro de 1990, por meio o de arbitragem que, expressamente, as pa	strato, bem como sua interp o do Centro de Mediação e	retação ou e Arbitragem	execução, será (CMA vinculado	resolvido por o ao Crea-MA,
Declarações Declari que estou cumprindo as reg 5296/20 1. Citusu i Compromissória: Qualquer arbitrage r, de acordo com a Lei no 6	conflito ou litigio originado do presente con 1307, de 23 de setembro de 1996, por meio	strato, bem como sua interp o do Centro de Mediação e	retação ou e Arbitragem	sxecução, será (CMA vinculado	resolvido por o ao Crea-MA,

Pax. (98) 2108-6303









Página 2/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-MA

ART OBRA / SERVICO Nº MA20240748004

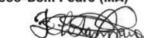
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DARWIN EINSTEIN Assinado de forma INICIAL
ARRUDA ARRUDA ARRUDA NOGUERA LIMA
DIEGE: 2024.03.14
11.46-53 - 03'00' _ 8. Assinaturas Declaro serer verdadeiras as informeções acima DARWIN EINSTEIN ARRUDA NOGUEIRA LIMA - CPF: 662.772.301-82 Local data PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - CNPJ: 08.137.293/0001-30 9. Informações __ * A ART é va da somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. 10. Valor Valor da AR : R\$ 99,64 Registrada em: 11/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8305318029

www.creama.org.br atendemento@creama.org.br Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8303











ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

	ATO N°/2024				
PROCES	SSO ADMINISTRATIVO	Nº 2024.021	9.002/2024 - SEN	IED	
			CONTRATO		
					ENTRE SI A
			PREFEITURA M		
			DO MARANH	AO E A	A EMPRESA
A PREF	EITURA MUNICIPAL	DE DOM P	PEDRO/MA, por	intermédio da	a Secretário(a)
Municip	al de	, ne	ste ato represent	ada pelo Sr(a	a),
	te denominado CONTRA				
	e a empresa				
	a) na				
	ntado(a) por				
	strativo nº 2024.0219.00				
nº 1/ 13	33/2021, e demais legi	islação aplicá	vel recolvem ce	lebrar o pres	onto Tormo do
		T (7)		17	
Contrato	, decorrente do Conc	orrência Elet		17	
Contrato		orrência Elet		17	
Contrato cláusulas	, decorrente do Conce s e condições a seguir e	orrência Elet nunciadas.		17	
Contrato cláusulas	, decorrente do Conc	orrência Elet nunciadas.		17	
Contrato cláusula:	, decorrente do Conce s e condições a seguir e	orrência Eler enunciadas. ETO	trônica nº/2	024 - CPL/D	P , mediante as
Contrato cláusulas CLÁUSU 1. O obje	, decorrente do Conce s e condições a seguir e	orrência Eletenunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	024 - CPL/D	P , mediante as
Contrato cláusulas CLÁUSU 1. O obje	, decorrente do Conce s e condições a seguir e JLA PRIMEIRA – OBJE eto do presente instrume	orrência Eletenunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	024 - CPL/D	P , mediante as
CLÁUSU 1. O obje estabele	, decorrente do Conce s e condições a seguir e JLA PRIMEIRA – OBJE eto do presente instrume	orrência Eletenunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	024 - CPL/D	P , mediante as
CLÁUSU 1. O obje estabele 1.1. Obje	y, decorrente do Conces e condições a seguir e JLA PRIMEIRA – OBJE eto do presente instrume cidas no Projeto Básico. eto da contratação:	enunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	024 - CPL/D	P, mediante as _, nas condições
CLÁUSU 1. O obje estabele 1.1. Obje	JLA PRIMEIRA – OBJE eto do presente instrume cidas no Projeto Básico.	orrência Eletenunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	024 - CPL/D	P , mediante as
CLÁUSU 1. O obje estabele 1.1. Obje ITEM	y, decorrente do Conces e condições a seguir e JLA PRIMEIRA – OBJE eto do presente instrume cidas no Projeto Básico. eto da contratação:	enunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	VALOR	P, mediante as _, nas condições
CLÁUSU 1. O obje estabele 1.1. Obje ITEM 1 2	y, decorrente do Conces e condições a seguir e JLA PRIMEIRA – OBJE eto do presente instrume cidas no Projeto Básico. eto da contratação:	enunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	VALOR	P, mediante as _, nas condições
CLÁUSU 1. O obje estabele 1.1. Obje ITEM	y, decorrente do Conces e condições a seguir e JLA PRIMEIRA – OBJE eto do presente instrume cidas no Projeto Básico. eto da contratação:	enunciadas. ETO ento é a contra	trônica nº/2	VALOR	P, mediante as _, nas condições

decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,

Dom Pedro (MA)





trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.2.1. O Projeto Básico;
 - 1.2.2. O Edital da Licitação;
 - 1.2.3. A Proposta do CONTRATADO;
 - 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. A vigência da contratação será restrita até o final do exercício financeiro, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

3. Não poderá ser admitida subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 12 Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E REAJUSTE

- 5. O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ ____ (______) para a execução dos serviços, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção da execução efetuada pela CONTRATADA.
- 5.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data da celebração do instrumento contratual.

Som Pedro (MA)





- 5.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IGPM-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 5.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s). Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 5.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- São obrigações do CONTRATANTE:
- 6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;
- 6.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a execução dos serviços efetivamente prestados, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico;
- 6.6. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;







- 6.7. Cientificar o órgão de representação judicial da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;
- 6.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 6.9. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 6.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 6.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 7. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 7.1. Entregar o objeto nas condições estabelecidas neste edital;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- 7.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

School Janes



Fls, n° 322

(also)

Rubrica

- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 7.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 7.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
 - 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União:
 - 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS;
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 7.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 7.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros:
- 7.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021);





- 7.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021);
- 7.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;
- 7.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 7.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 7.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na <u>Lei nº 13.709/2018</u>, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 7.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- 7.20. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudar ças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 7.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;







CLÁUSULA OITAVA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA NONA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:
 - a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) Der causa à inexecução total do contrato;
 - d) Der causa à inexecução total do contrato;
 - e) Ensejar o relardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - f) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato:
 - g) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) Praticar ato esivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 9.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
 - 9.1.1. **Advertência**, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133/2021);
 - 9.1.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021);
 - 9.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

9.1.4. Multa:

9.2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

Salando





- 9.3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.5. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.6. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- 9.7. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.
- 9.8. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021)
 - 9.8.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (a.t. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 9.8.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úleis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 9.8.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021).
 - 9.8.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 9.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133/2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.10. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021):
 - j) A natureza e a gravidade da infração cometida;

State of the state



FIs, n° 326

Rubrica

- k) As peculiaridades do caso concreto;
- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- m) Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- n) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.11. Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133/2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846/2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.12. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.13. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei nº 14.133/2021).
- 9.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.
- 9.15. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da IN SEGES/ME nº 26/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 10. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 10.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Storpare





- 10.1.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:
 - a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
 - b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 10.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
 - 10.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
 - 10.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 10.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 10.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.
- 10.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133/2021).
- 10.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou alue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.	As despesas	decorrentes da	presente	contratação	correrão	à conta	da seguinte	e dotação
orça	mentária:			;				

Stapping





11.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PROTEÇÃO DE DADOS

- 12.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
 - a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
 - b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
 - c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da Prefeitura de Dom Pedro, responsabilizar do-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
 - d) Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
 - e) Eventualmente, as partes podem ajustar que a Prefeitura de Dom Pedro será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;
 - f) Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
 - g) Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo



FIs, nº 329

QQL

Rubrica

quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação tegal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

- 12.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos devida e formalmente instruídos nesse sentido o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 (cinco) anos contados de seu termo final.
- 12.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.
- 12.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e absterse de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.
- 12.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13. Os casos om ssos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e a manifestação da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da</u> Lei nº 14.133/2021.
- 14.1. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





- 14.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133/2021).
- 14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021, e ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527/2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Dom Pedro, Estado do Maranhão, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Dom Pe	edro/MA, de	de 2024.
	Representante legal CONTRATANTE	
	Representante legal	

121



FIS, nº 331

AGAL
Rubrica

ANEXO IV DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA OU DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo), por seu representante, infra-assinado e para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa, do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA/VISTORIA

Ref.: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 - DP

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ n.º (informar CNPJ), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante, infra-assinado, para fins de participação e habilitação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2024 – DP, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante, com assinatura e a devida identificação e qualifica







AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

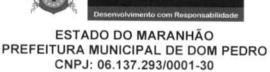
Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, AUTORIZO a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, no valor de R\$ 369.439,53 (Trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 04 de abril de 2024.

Francisco Guthyerfes Lemos Sampaio Secretário Municipal de Educação







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 — CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio do seu agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 24 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 – SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 04 de abril de 2024. Joel Pinheiro de Assunção – Agente de Contratação.



➢ PROCESSOS

ATHALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: MANUAL DO LICITANTE

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO	
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	PE 009/2024 - DP	Registro de preços para serviços de Impressão gráfica e outras correlatus, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Municipio de Dom Pedro/MA.	24/04/2024 09:30	Acolhimento de Propostas	Ð
SEMED	Concorrência (Les 14,133/2021)	CE 001/2024 - DP	Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Gosta, com mão- de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA. OBS.: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, BARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK QUE SE ENCONTRA NO EDITAL. Registro de preco para servico de locação de transporte escolar, com	24/04/2024 08:30	Acolhimento de Propostas	Ð





















★ > Editais

Edital nº CE 001/2024 - DP/2024

Acessar Contratação



■ Portal Nacional de Contratações Públicas

& Entrar

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II Tipo: Edital

Modo de Disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 08/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/04/2024 17:45 (horário de Brasilia)

Data fim de recebimento de propostas: 24/04/2024 07:20 (horário de Brasilia)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000018/2024 Fonte: BR Conectado

Objeto:

Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA, OBS,: OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PASTA TÉCNICA - ANEXO II DO EDITAL, ESTÃO DISPONÍVEIS, PARA CONSULTA E DOWNLOAD, NO SITE DA PREFEITURA E NO LINK QUE SE ENCONTRA NO EDITAL

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 369,439.53

Itens

Arquivos

Histórico

Número ;	Descrição :	Quantidade ;	Valor unitário estimado	Valor total estimado :	Detalha
1	Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA	1	R\$ 369.439,53	R\$ 369.439.53	•

< Voltar



de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comité.

contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos orgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Portal Nacional de Contratações Públicas

Peng Marana

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

TRIBUNDO DEL CELLO DE ALUERAÇÃO FIDUCIARIA

REAL PROMOCO DA Statute control de Comparto (Sente Institute I

Problème Municipal de Minoler
Rus Jornaliste Maritorio Meire, 22 - Centre
Cop. 81.900-000 - CNP-2 30:140.818/0001-00

reção na modaridade concorrencia Exercónica no dia 25 de abril de 2024 as 09/00 nomas, horánti als displemando a contratação de empresa especializada para reforma de 09 (novi) de u e b. no unicípio de Mirador - MA. presente Edital estata à disposição dos interessados no endereço eletrônico (m. 100 hiji su //www.bizana restorma com bif ou no portal de transparência http://www.bizananannoia.mirador m. 100 bizana

Mirador/MA, 05 de abril de 2024.

Erwnilde Campos Everton Bezerra Secretaria Municipal de Educação

Antro de Chemanisento Público. A Prelimbura Municipal de Tuble (MA), toma públic que resistante. Chemanis Público na modelidade stalano discrimiendo, cujo cordame será región pala Re não pales Lais Federales nº 16 133/0027 la Lei nº 11.047/2000, na Resolução COPENC nº 05/2004 — 00 14/20 — 04 14/20 — 05/2004 — 05/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, torna público para conhecimento de intercosados que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamente de agriculte es familiares rarais os usas organizações para fornecimento de gêneros alimenticios para is preparação de Merendo Escolar para es alumes da Rode Pablica de Essis de Primeira "Zura - MA. O moss recubinemm dos projetos de venda e documentos dos interessados se is ad o dia 40 Prog. Rus. de Mierunda Escolar para sa alunes da Rede Publica de Essino de Primetra Trus - MA. O grazas para recivimiento dos projetos de venda e documentos dos interesasdos seis ad o día 9 a 29 de abril de 2024, às 68h-60mla na 12h-60mla, no Seter de Licitação, sitima a 19-paga Rina da Maistra, aña, Custro, Primetra Cruzi-MA. O procedimento será sealizado sob a figide da Lei (14 13/21), Decreto Manticeja da 18 2022 e Lei Complementos "123/2006, Lei Federal a" 11,947/90, e Resolução se", de 06 de maio de 2020, e suas respectivas alterações posteriores o diada e seas anexas podeas sere consultados garantitamente no Sector de Licitações, situada à Praça Rina da Martir, sin", Centro - Primetra Cruz - MA, de 2º a º feira, no bocirio das 010.00 a 1,200, ou no site da Prefeiraria Municipel: Eligi-/prope garantita mente no Sector da Licitações de Licitações (Deputal Petral Notional de Compusa Públicas <u>lititas/posta por la porta do Tribunal de Contas do Maranhilos (Distro/Mapa Leinona, Liviáncontralariama/laprocedimento): Sector encientes a electionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail licitacocs@primeinscru.ma.gov.br.</u>

Primeira Craz - MA, 08 de abril de 2024 Lucas Artur Bezerra Pinheiro Agente de Contratação - Portaria 036/2023



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLETA LEGISLATIVA COMBISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 108/2024

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos com fornecimentos de materiais, insumos, equipamentos e pessoal.

DATA DA ABERTURA: 24/04/2024 às 09h30min, horário de Brasília

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita ALEMA www.licitaalema.com.br. Informações adicionais www.al.ma.leg.br, www.licitaalema.com.br c www.gov.br/pn p.

São Luís (MA), 05 de abril de 2024

Lincoln Christian Noleto Costa

Pregociro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRITARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

SECRITARIA ADJUNTA DE LICHTAÇÕES

E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALIC
AVISO DE ADMINISTRATION D' 9503012023 - SALICISEAD

PRIÇÃO ELETRÔNICO N° 9330223 - SALICISEAD

A SECRITÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS - SALICISEAD

MENOC PIRGO DE TRUM, DISTRATION DE ESTRATEGICAS - SALICISEAD

MENOC PIRGO DE TRUM, DISTRATION DE ESTRATEGICAS - SALICISEAD

MENOC PIRGO DE TRUM, DISTRATION DE ESTRATEGICAS - SALICISEAD

MENOC PIRGO DE TRUM, DISTRATION DE ESTRATEGICAS - SALICISEAD

MENOC PIRGO DE TRUM, DISTRATION DE ESTRATEGICAS - SALICISEAD

MENOC PIRGO DE TRUM, DISTRATION DE ESTRATEGICAS - SALICISEAD

AS ELECTRONICOS DE PROPERTO DE LICITAÇÕES ESTRATEGICAS - SALICISEAD

AS ELECTRONICOS DE TRUM, DISTRATION DE LICITAÇÃO DE TRUM DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO DE TRUM DE LICITAÇÃO DE TRUM DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃ

São Luís, segunda-feira, 8 de abril de 2024

1 RI

Q

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEVEDOR FIDUCIA 1º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍSIMA

PROTOCOLO Nº 251.556

CREDORA FIDUCIÁRIA: LOMBOK INCORPORADORA LTDA, Insortiu no CNPD-08 766 771/0001-04. DEVEDORES FIDUCIANTES. DAYVISON FRANKLIN DE SOUZA, INSCITE NO CPF Nº 614 110.942-04 si LUISA PATRICIA COSTA BEZERRA DE SOUZA, INSCITE NO CPF Nº

842.612.773-87. IMÔVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: Apartamento nº 153. Localizado no 11º Pavimacio Tipo, de Torre 6, do Empreendimento Farró de lihe Coviluminio Clube Bioco Areias, Condituido Pelo Domisio Diff do Terreno Miscional latento, Cesmentresto de Area Derconavada Río Anil. a Avenida dos Holandeses matriculado sob o nº 91 325, às fis. 108, do Livro 2-TD.

Kazia da Silva Cunha, na qualidade de Escrevente Autorizada, da 1º Zona de Registro de Intúveis de São Luía, com fundamento no art 20, § 4 de Lia 9 514/87, FAZ SABER, que os devedares. Sociantes acma relacionados encontram-se em licial ignorado, inciento ou intensestival, sendo assimi. Ros intrimado pelo presente Edital, para ciência de que estamos suborizados na forma da Leí a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alemação flucidaria que opera o imúvei do qual detem a propriedade suspensiva e posse direita, acima neferido.

desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da 1º Zona, aituado á Rua das Andirobas, 040. Edificio Executive Lake Center, 6º Andar - Jardim Renascença, São Luia/MA, de segunda à sexta-feira no horário das 08.90 às 17.90 horas, ou nas agências da Gredora Fiduciária: LOMBOK INCORPORADORA LTDA.

Chemings, of Street

KIGIJA DA BILVA CURIGA IBCREVENTE ALTORZADA

DOM PEDRO SETACO DO MARAMENAO PROPERTIDA MENERANA, DE DOM PEDRO

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 801/2024 - CPLOP

A Prefeitura de Dom Pedron. Estado do Marenhão, por meio do seu agente de confestação, toma público aos inferensandos que mestaga as 85/00m de de 24 de sobrt a 2024 findrato de Brasilia(EF), attente de Porta de Compres Dom Pedro vivei compresidos com ta, fiducido ha modelada de público de compres Dom Pedro vivei compresidos com ta, fiducido ha modelada do prédici de acestila Antesia. Estado Costa, com mêdido-dicha intermentas a equipamentos especializados, de acordo com os cristinos báscos e normas técnicas, vivando elembra as encosacidantes de Prefeitura Maringaria de Dom PedroMA, com baser los que consta no Processo d'acestila de 2024 de 18 502/2024 – SEMIDO e na legislação pertirente. O Estida está a disposação dos interessados dora processo de compresidados de la compresión de compresión de compresión de compresión de la compresión de compr



Projection Projections Municipal de Monção CMP 2: 08.190.345/0001-48
Project Presidente Namenty, entr. Cardin - Munção CMP es 3-0-0-00

Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO GÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 ISO ADMINISTRATIVO Nº 004/2



Problems Minister & Window flow Jornalista Mauritania Maio, 22 - Can Cap. 83.200-600 - CNT, 25.140.21000001-

EXTRATO DE EDITALIAVISO DE LICITAÇÃO DORRÊNCIA EL ETRÔNICA Nº 083/2624-CPU/P PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

Idelanne Souza Teixeira Secretaria Municipal de Saúde



DOM PEDRO SETADO DO MARANANA PROFESTIVA MARACIPAL DE DOM PEDRO CAPA (M. 137 JANISSO)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 - CPUIDP SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS

A Prefeiture de Dem Pedre, Esido de Mesanhilo, por meo de sua agretir de contratação, tura público por retino dos Filamentos que residende ao inclusiva do de 204 de setel de 2004 Protaino de filamento de Protaino de Estados de 1970 por miso dos 24 de setel de 2004 Protaino de filamento de 1970 por miso de 204 de setel de 2004 Protaino de Filamento de 1970 por sete de 204 de 2004 Protaino de 1970 por sete de 204 de 2004 por sete de 204 por set

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 011/2024

Primeira Cruz-MA, 08 de abril de 2024 Lucas Artur Bezerra Pinheiro - Agente de Contratação - Portaria 036/2023

FIQUE A PAR DE TUDO,

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado





ASSINATURA: 9 (98) 99144-5645 COMERCIAL: 9 (98) 99116-1624

oimparcial.com.br

Termo de Execução Cultural № 186/2024 da Chamada Pública № 002/2024. Contra Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Sarah Thalita Rodrigues Ho OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Catírina e Pai Francisco da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. De 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 12.500,00 Data

Termo de Execução Cultural Nº 187/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contrata Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: José de Ribamar de Figuer Junior. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 770 Khz de Emo Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 188/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. A ente Cultural: João Marcelo Dutra Araújo OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Caminhos da Consciência. Data Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigêm a: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00.

Termo de Execução Cultural Nº 189/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Agenie Cultural: Tatlane de Araújo Silva Ferreira,. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao pieto cultural Taty, Uma História com Forro. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de viginicia: 02/04/2024. 02/04/2025. E Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e autras. Valor total de R\$ 8.000,00.

Termo de Execução Cultural Nº 190/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA Ag inte Cultural: Francisca Ana Leide de Lima Martins, OBIETO: concessão de apoio finance ro ao projeto cultural Cidade Viva. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural Nº 191/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. Aginte Cultural: Flavio Roberto Ferreira Cruz, OBJETO: concessão de apolo financeiro ao projeto cultural Bol Império do Luar. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cultart.cient.desp.e outras. Valor total de RS 8.000,00

Termo de Execução Cultural № 192/2024 da Chamada Pública № 002/2024. Contratante: Sec. M.Planejamento E Gestão -MA. Agente Cultural: Domingos Gustavo Costa da Silva. OBJETO: concessão de apolo financeiro ao projeto cultural História da Capoeira. Data da Assinatura: 02/04/2024. Prazo de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.clent.desp.e. outras. Valor total de R\$ 8.000,00.

Termo de Execução Cultural Nº 193/2024 da Chamada Pública Nº 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA 2. Jente Cultural: Celemias Araújo de Souza, OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Banda Marcial Celemias Araújo. Deta de Assinatura: 02/04/2024, Praz» de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E. Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.clent.desp.e outras. Valor total de RS

Termo de Execução Cultural № 194/2024 da Chamada Pública № 002/2024. Contratante: Sec M. De Planejamento E Gestão -MA Agente Cultural: Luis Fernando Sousa Ribeiro. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Raízes do Break Dance. Data da Assinatura: 02 de abril de 2024. Prazo de vigência: 02/04/2024. Prazo de vigência: 02/0

Termo de Execução Cultural № 196/2024 da hamada Pública № 002/2024. Contratante Sec M. De Planejamento E Gestão -MA. / gente Cultural: Michelle Nunes de Brito. OBJETO: concessão de apoio financeiro ao rojeto cultural O dia em que a empresa parou. Data da Assinatura02/04/2024, Praz de vigência: 02/04/2024 a 02/04/2025. E.Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

Termo de Execução Cultural № 197/2024 da Chamada Pública № 002/2024, Contratante: Sec. M. De Planejamento E Gestão -MA. Ajente Cultural: Francyelle de Sousa Silva. OBJETO: concessão de apolo financeiro ao projeto cultural Contos e Pontos. Data da Assinatura: 02/04/2024, Prazo de vigência 02/04/2024 a 02/04/2025. E.Despesa: 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras. Valor total de R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Município de Cururupu-MA, por meio da Secretaria de Educação, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço por Item, Regido pela Lei nº 14.133/21 e Dec Mun nº 91/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de livros para educação ElA - Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva do Município de Cururupu-MA. Data e horário do inicio da disputa: 19/04/2024, às 09:00 hs. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microe mpresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (ESPI) a equiparadas, especializadas no camo, que compresem possuir os requisitos (ESPI) a equiparadas, especializadas no camo, que compresem possuir os requisitos consultados. (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, pera a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), Portal da Transparência (https://transparencia.cururpu.ma.gov.br/licitaces), PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do email: por experience de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do email: por experience de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do email: por experience de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do email: por experience de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do email: por experience de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do email: por experience de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município ou ainda através do email: por experience de la complexión de la do e-mail: cpl.cururupuma@gmail.com

pu - MA, 4 de abril de 2024. JOÃO CARLOS BRAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 11º 9/2024- CPL/DP

OBJETO: Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secietarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Municipio de Dom Pedro/MA.

DATA DA SESSÃO: 24/04/2024. HORÁRIO: 9h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Municipio www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departa nento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2º a 6º feira, das 08h às 12h, onde poderão se consultados e obtidos gratultamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Fedro - MA, 4 de abril de 2024 GEOR IANA TROVÃO MOREIRA LIMA Agente de contratação

FIS. 11° 33 8 1577-7069

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024- CPL/DP

CONCORI OBJEÇO CONTORICÃO da obse mão de obra, ferramentas e de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com e equipamentos especializados, de acordo com os critérios visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de básicos e normas técnicas, Dom Pedro/MA

DATA SESSÃO: 24/04/2024. HORÁRIO: 8h30min. Sistema Eletrônico DA

DATA DAT SESSAO: 24/04/2024. HORARIO: 8h30min. Sistema Eletronico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está a disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça texeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2º a 6º feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA 4 de abril de 2024 JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 6/2024

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão na sua Forma Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de Empreitada Por Preço Global, visando a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação de prontuário eletrônico-pec nas USE de acordo com a portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, visando atender à secretária municipal de saúde de ICATU - MA. ABERTURA: 23 DE ABRIL DE 2024, ÀS 08H00MIN, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br.

Demais informações no e-mail cplicatulicitacao@gmail.com e Portal da Transparência.

Transparência.

Icatu-MA, 3 de abril de 2024 NILTON MENDES DA SILVA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

CONCORRENCIA № 1/2024

A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, por meio do seu Agente de Contratação, Portaria nº 007/2024, através do Processo nº 004/2024, Contrato de Repasse nº 916100/2021 - Operação 1078735-84, MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Caixa Econômica Federal, № / ANO DA PROPOSTA: 026587/2021 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, tona público aos interessados que realizará as 09h00min, horário de Brasilla, do dia 23 de abril de 2024, licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Campo de Futebol no Município de Igarapé do Meio - MA, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

A sessão pública será realizada por meio de recursos da tecnologia da informação, através do site: www.licitaligarapedomeio.com.br.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: www.licitaligarapedomeio.com.br, Portal da Transparência Municipal no endereço: https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/, ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.igarapedomeio.ma.gov.br/, ou no SINC-Contrata, no endereço: https://www.toema.tc.br/ ou poderá ser consultado ou obtido na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, localizada na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, sala de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante o fornecimento de uma resma de papel A4.

Igarapé do Meio-MA, 2 de abril de 2024 ANTÓNIO MARCOS NASARÉ SILVA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023.10.23.0011, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2023 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA; PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023-SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa EDITORA LIVRO E MAGIA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na AQUISIÇÃO DE LIVROS E KITS PEDAGÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 406.534,00 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. BASE LEGAL: atr.38 da Lei n° 8.666/1993 e alterações supervenientes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 14- FUNDO DE MANUT.DES.EDUC.BAS. VAL.PROF.EDUC.FUNDES/PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0016 DE MANUI, IDEE-BUCLBAS, VALPROFEDUC-FUNDEB/PROJETO/AITVIDADE: 12 365 0016
1.045- Equipamentos, Acervos e Mobiliário para Biblioteca da Escola da Éducação infantifFUNDEB 30%/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAIS
PERMANENTES/PONTE DE RECURSO: 15420000- Transferência do FUNDEB 30%- VAAT.
ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Hilton César Neves da Silva, P/CONTRATADA: Enlas
Paschoal Júnior - Representante Legal, Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO № 277/2023 PREGÃO ELETRÔNICO № 062/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.15.0007. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municípial de INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO e a Empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: aditivação de valor ao Contrato nº 277/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº062/2022, que versa sobre Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Poços Artesianos do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 942.289,00 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) na vigência deste Termo Aditivo. e quarenta e dois mil, duzentos e oltenta e nove reais) na vigência deste Termo Aditivo.

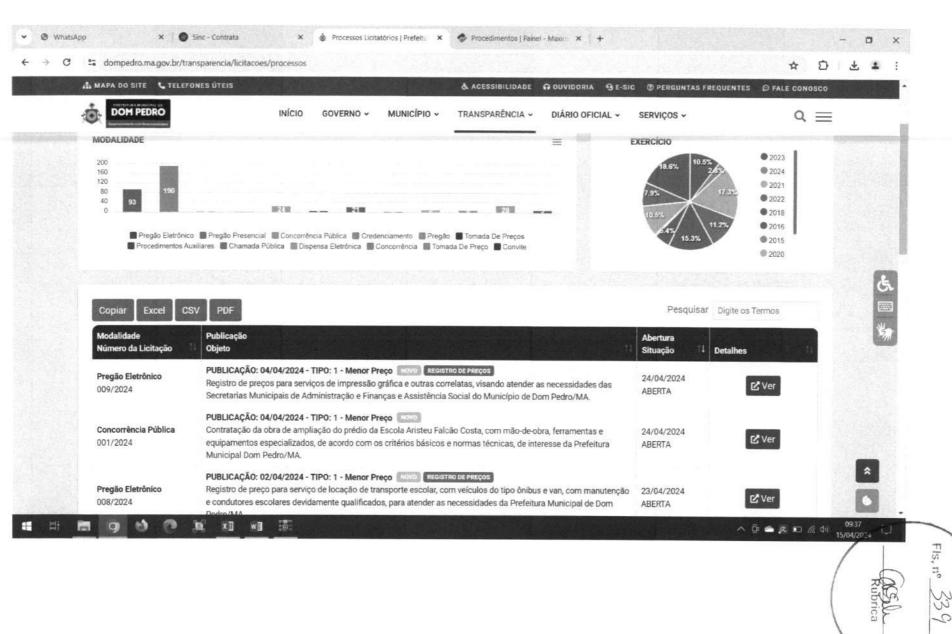
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. BASE LEGAL: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO/UNID.

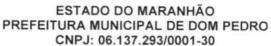
ORÇAM: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URB, PAISAG, TRANSP,

RRAN/PROJETO/ATIVIDADE: 17.511.0032 2.018- MANUTENÇÃO DA REDE DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS/ELEM. DE DESPESA: 33.9.03.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 1500000000. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/FONTE DE RECURSO: 1708000000-TRANSF DA UNIÃO DE RECURSOS MINERAIS ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Luciano da Silva Nunes-Secretário Municipal de Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Aldo Marcozzi Sousa Espindola- Procurador- Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.









ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2024 – DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdom.pedro.com.br. licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 – SEMED e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br. no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72. Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2º a 6º feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Joel Pinheiro de Assunção – Agente de Contratação.



JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA

C M M MENEZES LTDA CAROLINE MELO MENEZES

CPF: 043.895.883-70



Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 4da1283af348619c72fe12f876600e1f

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024. CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024. HOMOLOGO o procedimento de CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024 em favor da ASSOCIAÇÃO DE LAVRADORES DO PA. PEDRO ALVARES CABRAL, localizada na Q. 35 Casa SN 13, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP:65.299-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.001.091/0001-29 e DAP nº SDW0700109100011309220349, no valor lobal de R\$ 791.575.00 (SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 06/2020. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de abril de 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: 6a772d0b261ea0aac4d0faac55a64d40

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 004/2024 em favor da empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 195, Centro, entro Novo do Maranhão/MA, CEP 65 299-000, representada pelo Sr. JOÃO ROBERTO DE JESUS LIMA, portador do CPF nº 983.258.503-10 e do RG nº 1625307-SSP-MA, com o valor global de R\$ 465.182,65 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO, SALA DE AULA E DEPÓSITO NA ESCOLA CE JOSUÉ MONTELO, NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA", em conformidade com especificações e quantidades constantes no termo de referência (ANEXO I), parte integrante deste edital. Centro Novo do Maranhão/MA, 09 de abril de 2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA.

> Publicado por: ANDRé LUÍS BARROSO BEZERRA Código identificador: f612c431a858f50120fed8b70703ac92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 001/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA №. 001/2024 - DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público aos interessados que realizará às 8h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, objetivando a contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0219.002/2024 - SEMED e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Joel Pinheiro de Assunção - Agente de Contratação.

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 89d70c19ee628273560a6a4ed3db4c6e

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - DP

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 009/2024 - DP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua agente de contratação, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 26 de abril de 2024 (horário de Brasília/DF), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA, com base no que consta no Processo nº 2024.0304.001/2024 - SEMAFIN e na legislação pertinente, antes marcada para o dia 24 de abril de 2024. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e na sede do Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 09 de abril de 2024. Georgiana Trovão Moreira Lima -Agente de contratação.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 4662ff409f6770a07a48c774ba32e589

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

dezoito centavos), Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão :05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação :12.361.0121.2028.0000 DE FUNDAMENTAL PODER : 02 PODER DOTAÇÃO DE PODER DOTAÇÃO SELNELARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0121.2028.0000
4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER
EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 30% - SUNDEB DOTAÇÃO:
12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL
Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03
FUNDEB DOTAÇÃO: 12.365.0121.2030.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL

Pregão Eletrónico nº 028/2022. PROC. ADM. 053/2022. CONTRATO Nº 12.2024.053.2022.
'PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04,
com sede na rua Icatú, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato
representada por JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro
lado, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número
01.590.728/0009-30, localizado à Rodovia Darly Santos, nº 4000 - Galpão 01-B - Sala 10 -
Bairro Darly Santos - VILA VELHA/ES, CEP.29103-300, doravante designada CONTRATADA,
Acordam em assinar o presente Contrato. Base Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto, fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender as
necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, Vigência 31 de
dezembro de 2024. O valor global de RS 38.148,05 (trinta e oito mil, cento e quarenta e oito
reais e cinco centavos), Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE Unidade: 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000
3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder:
02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01
SECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000
\$\$ECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 10.122.0020.2034.0000
\$\$ECRETARIA DE SAÚDE Dotação: 30 1.01.22.0020.2034.0000
\$\$ECRETARIA DE SAÚDE DOTAÇÃO: Manutenção e
\$\$EUNDO SECRETARIA DE SAÚDE DOTAÇÃO: Manutenção e
\$\$EUNDO SECRETARIA DE SAÚDE DOTAÇÃO: Manutenção e
\$\$EUNDO SECRETARIA De Públic Esculivo Organici 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Unidade : 01

SECRETARIA DE SAUDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 4.4.9.0.52.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Dotação : 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação : 10.122.0020.2038.0000

4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de SaúdePoder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOtação : 10.301.0091.1029.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Construção. Ampliação, Climatização e Equipamento de Unidades de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOtação : 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOtação : 10.301.0091.2050.0000 4.4.90.52.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOtação : 10.302.0091.2053.0000 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) PODER : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOtação : 10.302.0091.2053.0000 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC) Dotação: 10.30 Municipal (MAC)

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 14/2023. Espécie: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPI/MF sob 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, localizado a BR 222, s/n - km 170- Baixão, 65393- 000 Buriticupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 008.2024.036.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel 5500, óleo diesel 5IO). O valor do presente acréscimo é de R\$ 22.329,81 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), correspondente a 25% do valor anteriormente celebrado. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAI. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTII. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTII. CRECHE Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: UNIDEB-30% - INFANTII. CRECHE Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023. Espécie: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO PRESAU ELETRUNICO № 14/2023. Espécie: 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009.2024.036.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.504/0001-55, localizado a BR 222, s/n - km 170- Baixão, 65393- 000 Buriticupu - MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 009.2024.036.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento 009.2024.036.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e gasolina aditivada, óleo diesel S500, óleo diesel S10). O valor do presente acréscimo é de R5 34.214,73 (trinta e quatro mil, duzentos e quatorre reais e setenta e três centavos), correspondente a 25,00% do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 01 Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 33.390.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

Processo Administrativo nº 11/2024. Prefeitura Municipal de Brejo de areia/MA e a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO CNPJ n.º 02.078.577/0001-41, OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de géneros alimentícios para as escolas municipais, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no município de Brejo de Areia - MA, VIGENCIA: até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato. VALOR DO CONTRATO: RS 198.269,59 (cento e noventa e olto mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Chamada Pública, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14/133/2021, RECURSOS: Órgão: 02.05 - Sec. Mun. de Educação; 12 122 0121 - ALIMENTIAÇÃO ESCOLAR: 12 122 0121 2024 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PMAE CIECHE, PRE-ESCOLA, ENISNO FUNDAMENTAL E EJA; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FORO: Fica eleito o Foro de Brejo de Areia, 08/04/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

ISSN 2677-7069

Nº 70, quinta-feira, 11 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024

oRubrica O MUNIcípio de Concejato do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA no 01/2024. Processo Administrativo no 010504/2024. Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Concejato do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse no 953915/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: día 26 de Abril de 2024 às 09-00hs.

O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA nº 02/2024. Processo Administrativo nº 020504/2024: Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 954616/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 29 de Abril de 2024 às 09:00hs.

O edital estará à disposição dos interessados por meio do sitio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2024

O Município de Conceição do Lago Açú torna público licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2024. Processo Administrativo nº 030504/2024: Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Conceição do Lago-Açu/MA. Recursos do Contrato de Repasse nº 955574/2023/MCIDADES/CAIXA/PREFEITURA. Data da Abertura: dia 30 de Abril de 2024 às 09:00hs.

O edital estará à disposição dos interessados por meio do sítio eletrônico: www.licitagoacuma.com.br, e https://transparencia.conceicaodolagoacu.ma.gov.br/licitacoes.

Conceição do Lago Açu-MA, 9 de abril de 2024. RAIMUNDO BENEDITO PEREIRA Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE UCITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024 CPL/DP

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do prédio da escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 26/04/2024. HORÁRIO: 8h30min. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/.

O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2º a 6º feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação

> Dom Pedro - MA, 9 de abril de 2024. JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024- CPL/DP

OBJETO: Registro de preços para serviços de Impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças e Assistência Social do Município de Dom Pedro/MA. NOVA DATA DA SESSÃO: 26/04/2024. HORÁRIO: 9h3Omin. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.comprasdompedro.com.br/. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município

www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br e no Departamento de Contratações, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2º a 6º feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos mentos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 9 de abril de 2024. GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: 024/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2024/CPL, Processo Administrativo 001/2024/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Administrativo 001/2024/SEMEC. PARTÉS: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO GOMES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPI sob o nº 27.125,949/0001-74. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de gêneros alimenticios que formam a base da produção de merenda escolar, para atendimento da Rede de Ensino do Município de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 22 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.122.0052.2023.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001; Unid. Gestora 02 05; Projeto Ativ. 12.306.0251.2028.0000; Classif. Econômica 3.3.90.30.00; Fonte de Rec. 1.552.00.0-001 002. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. VALOR GLOBAL: de R\$ 711.663,40 (setecentos e onze mil seiscentos e sessenta e três reals e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 204, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURAS: pela contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Francisco Gomes Pereira Neto, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 22 de março de 2024. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 15/2024. INEXIGIBILIDADE № 2/2024. CONTRATANTE: O Município de Governador Archer-MA, CNPJ n. ® 06.138.150/0001-42, neste ato representado pela Secretaria Municípal de Educação, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB, inscrito no CNPJ:30.970.146/0001-20. CONTRATADA: R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n® 09.532.225/0001-63. VALOR DO CONTRATO: R \$ 230.950,00 (Duzentos e trinta mili, pospecentos e cipropuesta realis). OBJETO: A aquisição de livros didáticos para os alupos da novecentos e cinquenta reais). OBJETO: A aquisição de livros didáticos para os alunos da rede pública do município de Governador Archer/MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

1 RI



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE 1º ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LUÍSIMA

PROTOCOLO Nº 251.556

GREDDRA FIDUCIÁRIA: LOMBOK INCORPORADORA LTDA, INSCITA ID CNPJ nº 08.766.771/0001-04 DEVEDORES FIDUCIÁNTES: DAYYSON FRANKLIN DE SOUZA, inscrito no CPF nº 614 110 542-04 e LUIBA PATRICIA COSTA BEZERRA DE SOUZA, ini 842.612.773-87

MÔVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: Apartamento nº 153, Localizado no 11º Pu Tipo, de Torie de Empreendimento Farol de Ilha Condomisio Ciche Bloco Amijis, Co Palo Domisio Utri de Termen Nacional Interior. Desmantando de Area Denomisida R Avenida dos Frolendeses matriculado sob o nº 91.325, ás fis. 109, do Livro 2-TD.

Kezis da Silva Curha, na qualidade de Escrevente Autorizada, da 1º Zona de Registro de Intóvesa de São Luía, com fundamento no art 28, § 4, de Luí 9.51407, PAZ 55/65/R, que co devertores flucidantes acima resocreados encorraren-se em local (prometir, locato ou indesensivel, sendo assim, fica intenado pelo presente Edital, para cibricia de que estemos astorizados na forme da Lei a promocer a Consolidação da Propriedede da respectiva alteração flucidaria que onera o imbrei do qual delém a propriedade suspensiva e prossi direta, acima electrón.

Ficam, portanto, cientes de que têm o prazo de 15 (quinza) días contados a partir da publica r centre, portanto, centrado e a partir file publicação de 15 (quintago) dias contados a partir file publicação desta, para quantem o purgar o debalo e entira a Concidedação de Proprietádare, o site poderá ser felta no Cartório de Registro de Imóvels da 1º Zona, situado à Rua das Andirobai, 040, Edificio Esecutive Lake Centrer, of Ander - Jardim Renascença, São LuluMA, de segundia à senta feira no horário de 00 00 de 17:00 horas, ou nas agências da Credora Fiducial is: LOMBOK INCORPORADORA LTDA.

São Luis/MA, 29 de Janeiro de 2024.





PUNDO MENICIPIA, DE BAÚDE - PINS MINICIPAL DE 11, PIA, 236/0001-00

A PREFETURA MARCENIA DE MENINCALADA, ATRIMENDO PLACO DE MOCINADO DE MÁCIDA A PORTA FORMA A CONTRETORIA DE MÁCIDA FORMA PORTA A CONTRETORIA DE MÁCIDA FORMA PORTA A CONTRETORIA DE MÁCIDA DE MARCENTO DE CONTRETORIA DE MARCENTO DE CONTRETORIA DE MARCENTA DE CONTRETORIA DE CONTRET





AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COMPORMA SEGUE:

ATO: "AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/18/2024"

A Socretaria Municipal de Infrasetrutura, Lirbaniamo e Tránsito de Lima Cam jos - Este De Marenhão, no uso de suas atribuções, toma público para conhecimento des inservacións conordiamento de publicinação residente de có mão "AMSO DE AdmARTINO DI LICITAÇÃA vesculada na Escola de del 05/03/2004, do Jonat O MAPAPCAL, tomados sem eleito a releva Peláciação. MOTION Per uma talha administrativa a materia valocidada ao alimitedo Adiamento de Licitação bir indevidamente puplicada, devendo, portento, ser idexidamento DESCONDISCIPACIONAD para todos na enfetos logisa.

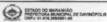
Lims Campos - Ma, 09 de abril de 2024.

Estavam José de Sousa Filho Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Tiánsito.



AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº, 801/2024 - DP

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCONERICA ELETRONICA N°.091/2004 — (p. Perfeitura de Dom Pedre, Estado do Marcolho, por reixó de Correlado l'intrinariorio de intrinducio, forma público anis inferensacios que melitare à si filibriran do dia 26 du sella de 2023 de los de Bresilados), attende de Correlado e Compriso de De Pedre verve compresado genéra com lar, apide nos madistriades Concorrelados Eletrónicas, ligo menco preso glaturi, depeñando a contrategão dos de desenversa de proprio de servicio de pedre de los estados de pedre de la estado de pedre de la estado de la contrategão dos de las desenversas de proprio de las desenversas de la compresa de la contrategão de la compresa de



PREGAO ELETRIÓNICO Nº 0042024. A Prefeitar Manistrada de Devinópole - MA, to: a patitico para
o conhecimento dos interesandos, que fies mellare, aob a ágide da Lei n.º 14.12 (2021 e suas
entregoles polenticos, da Lei Complementar nº 12.02008 e de outera normas agide, ao a dispodiante cartarna, istagán e an modaticada Pregado Eledenco, do tipo Menor Prego Pira III. a egistración
CONTRIANZADO DE ENAPRESA ENPECIALIZADA PARA PRESTAZADO DE ESEMPO, DE LIMPEZA
URBIANA RAPA ATENDER AS NECESSIDADES DO MAINCIPIO DE DAVINOPOLIS. MA A sersala
entre resistanda trates do Portal Eutomar, polo enterino eletricos overxi lacinar de la
elegiorinida no Presta de Tramspendencia do Manciogo pola enterino que vestamento en
protecto de la
elegiorinida no Presta de Tramspendencia do Manciogo pola enterino que vestamento de
policios (PREDE). Devendopola - AMA, 10 de abit de 2024. Madeson Carlos Charles Sipaúba -
Becentário Manciogal de Inflamento-Mura e Transportes.

CONSÓRCIO LUIZ COSTA - SANCHES TRIPOLCINI CNPJ nº 52.697.735/0001-10

Toma público que REQUEREU à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Ambiental Única para as atividades de Extração de Materiais para uso na construção civil (Extração de Saibro) conforme Proc. Nº 24040019600/ 024 a ser localizado na Fazenda Boa Esperança, no município de Matões do Norte/MA

A Eneva S.A. torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambien e dos Recu Naturais - SEMA a renovação da Licença Prévia de Perfuração nº 1170012/: 22, e-proc nº137353/2024, para a Atividade de Perfuração de Poços de Exploração de Gás Illatural no 8 PN-T-118, Bacia do Parnaíba - MA.

São Luís, quarta-feira, 10 de abril de 2024



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIARIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Convetenación de Leliação e Contratos
AVISO DE LECTIAÇÃO
Pregão Electrínico nº 9901/20/20/4 Processo nº 61862/2022
(Dijum Aquisção e econtegen de mobilia fabricada (sob modifa), Abrema: 23-04/2024 às 10-00 hora
(Borcino de Brailai), Local syma_perfecimenzará intelligible, Informações Convetenadoria de Licitação e
(Borcino de Brailai), Local syma_perfecimenzará intelligible, Informações Convetenadoria de Licitação e
(Borcino de Brailai), Local syma_perfecimenzará intelligible, Informações (Contentadoria de Licitação e
(Borcino de Brailai), Local syma_perfecimenzará intelligible, Informações (Borcino), São Las/MA CEP 63-010-190; E-mail
cultificacion de Braila de Torona (Borcino), São Las/, Od de abril de 2024 André de Souna
Moreno - Pregoviro TIMA.

VVALE W ALLE

8 S.A., 33,592 510/0434-73, toma público que requereu a Biocretaria Municipal de Meio Arribarea

88AA a Autorização para Limpeza de área, corhelpoda de árvores em área operacional que

entam risco de questio na Claima Pelotização São Luiz, área sotat da propressao 20,4944,

ereada de localização DATUM WGSM Coordenadas UTM -57.2688 50 m € 971730,13 m S



PUNDO MUNICIPAL DE SALIDE - PINS CHEJ Nº 11.818.2381001-09

A PREFETURA MUNICIPA, DE MINISCALMA, ATHANES DO FLACCO MUNICIPA. DE SALCE - PAIS TOPAM PORLOCA ADS INTERESSADOS O ADMANTICO DO CRETAME PROPRIOTO HANA COMENTA NO A DE ANIME DE 1201 A. A DE CAMBER DE 1201 A. A DE 1201 A. A DE CAMBER DE 1201 A. A DE 1201



SECRETARIA MERICENI, DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MERIZAL

A PREFETURA MARGONA DE MERCALARA, ATRIANCA DE STOUCHAUM MARGONA, DE PANELAMENTO E PROFESSIONA DE PROPERCIANA ATRIANCA DE STOUCHAUM MARGONA, DE PANELAMENTO DE CENTRAR COCCERTA DE PROPERCIA DE CARRA COCCURRA DE CONTRAR COCCURRA DE PROPERCIA DE CARRA COCCURRA DE CARRA COCCURRA DE CARRA COCCURRA DE CONTRAR DE CARRA CO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA

PREFETURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - MA
VISIO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°, PEL003/2024. O Municipal de Administração,
do MaranhádiMA, Podre Executivo, por intermedido dis Espretaria Municipal de Administração,
por la completa de la completa



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024 - CPL/DP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Calida do Os Marandos, por meio da sua aperia de contratação, torna público aos interessados quar enalizanta às sifetiones do dia 24 de abril de 2024 finadas de finalisados de finalisados de la 25 de abril de 2024 finadas de finalisados de finalisados de 12004 finadas de finalisados de referencia de serviços de preguiros de preguiros de preguiros de preguiros de preguiros para serviços de preguiros de preguiros para serviços de aprepitados grádicos cuminas contratos de preguiros de 2024 de 2004 de 2004

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO/ CONSTITUIÇÃO/ELEIÇÃO E POSSE

O Sindicato Privado dos Condutores de Ambuláncia do Estado do Maranhão , na pessoa do seu Presidente JOSÉ VICENTE LIMA NETO, convoca toda a categoria de condutores privados de ambulância do Estado do Maranhão para uma Assembleia Geral que será realizada no dia 18 (dezoito) de maio de 2024 das 8h as 17h na Avenida Guajajaras, n 30, sala 36, Shopping Marajó, Tirirical, São Luis/Maranhão , com qualquer número de condutores presentes, para deliberarem pela seguinte ordem. Ratificação de Fundação/constituição/ eleição e posse da entidade.

São Luis, 08 de abril de 2024

JOSÉ VICENTE LIMA NETO Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 2/2024, A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas aflerações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade. Concomência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Giobal, objetivando Contratação de empresa especializada para obras de perfunção de poços tubulares profundos. A sessão será realizada através do Portal Liota Nova Olínda, pelo endereço eletrônico www.licitainovaclindama.com.br. com data de abentura agendada para 24 de Abril de 2024 às 10 00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.novalinda-ma.gov.br., ou ainda, palo endereço Portal Lietia Nova Glinda, www.lioitanovaolinda-ma.com.br.e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nova Olinda do Maranhão - MA, 9 de Abril de 2024. Ely Silva Linhares.



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SEP n° 90.011/2024 - Processo n° 11.381/2024

Objeto. Aspaisção de eletrodométation em garal (refrigerador, frigorar, fogão, forno micro-ondas e bebedouro: tipo garrafalo, Abertura: 26.04/2024 às 10.000 (burcirio de Bradila). Local Mistal/Envagan-Incicomagna/gichel. Informações Convidendaria de Licitação e Contrain, Rua do Egito, eº 144, Centro, São Lais/MA CEP 65.001-190, E-mail: golicitaca@fijina.glash.p. Fose: (98) 2055-24/19/2420. Sáo Lais/MA (80 de abeil de 2024. Sanas: Srucas Yaenada - Pregorira Oficial - TIMA (Ling 925125)



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica ao 90.001/2024 - Pr

Pestro da Água Bruaca: Nova Data de Abe ttus://www.aux.be/campranipt.be/. Information, n° 144, Centro, São Luis/MA, CEP-255-2420 / 2419-São Luis/MA, 08 de shrii https://www.pov.be/cor

Fis, nº

20 July AVISO DE LICITAÇÃO — Lei 14:133/2021 - RUDITICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - COLIC/TCE/MA.

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão TCE/MA UASG 925309, toma público que realizará no dia 25/04/2024, às 09:00h, horário de Brasilia, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário e Tipo de Licitação: Aberto. OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Agenciamento de Viagens. O Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras/pt-br e www.toema.tc.br. São Luis, 09 de abril de 2024. Andre Luis Lisboa Guimarães - Agente de Contratação - TCE/MA.



PREFECTION STO MANICIPO DE AMERICA DO MAZAMINÃO DE FOY DE AMERICANA, DE ADMINISTRAÇÃO E PRINCIPAL DE CONTRATA MANICIPA, DE ADMINISTRAÇÃO E PRINCIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 007/2024

O Municipio de Amagai do Maranhão/MA, atmete da Borotenia Municipio de Administração e franças - MA, localizada na As Milleo Lamos, sh Certiro, Amagai do Maranhão-MA, esta público que promiveral Lúslagada en a As Milleo Lamos, sh Certiro, Amagai do Maranhão-MA deseção da propoda mais variatiças vasando a continuação de presoceis) artificação; para o Fornecemento de propodas mais variatiças vasando a continuação de presoceis) artificação; para o Fornecemento de Maranhão-MA, combrame disposições previstas no Editar e seus Avesco, regido pela Lea Federal nº14 3.3071 e demais legislação cominitais, conforme art. 195 da Lea nº14.31271. Data de alentar a 2504/2004 as 00 000 (horizo de Rousilla), O Editar poderá ser examinado ou estrado e valva de la cominidado de 100 000 (horizo de Rousilla), O Editar poderá ser examinado ou estrado e valva de la cominidado de 100 de 100 de 100 de 100 cm como pelo porte de predictor, on estarsigo e secta Asia, no horizón das 08900min de 12000min na Predictor Marcola de 2004. Administração e Franças Amagai do Maranhão MA, 08 de atriri de 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES ESTADO DO MARANHÃO COMBISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 000/2024

O Prosporitro Official da Prefetitura Municipial de Nina Rodrígues Estado do Maranhão, toma público para cominicamento dos interessacions que final insettar, sob a égale da Lein * 1.4.1330*1, Decetes Municipial Propula Decede de Lein * 1.4.1330*1, Decetes Municipial Rodrígues de Lein * 1.4.1330*1, Decetes Municipial Rodrígues de Propula Decede de Propula Decede de Propula Decede de Propula de Companio de Registro de Propula que a Contrabaldo de empresa especializada para formacimiento de place de Ordrígues de Propula de Companio de Registro de Propula de Companio de Registro de Propula de Companio de Registro de Propula de Propula de Companio Públicos, sendo presidênte parte Propulario de Companio Públicos, sendo presidênte parte Propulario de Companio Públicos, sendo presidênte parte Propulario de Companio Públicos, de Comp

Nina Rodingues/MA, 10 de Abril de 2024 Raimundo Noneto Silva Junior Pregodro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

PREPETIVA MUNICIPAL DE SAO JOSE DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNICIA PÚBLICA Nº 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO
370/2024 O Municipio de ISão José de RibamumAM, por intermédio da sua Ageria de Contratação
e Equipe de Apoio designados pela Potratia nº 02/2024, isma público, para conhecimento dos
relevasados, que realizará lo ticação na modeladado Concornência Pública, spo Menor Prego, as
1-81/00min do dia 20 de maio de 2024 horáno local, no prédio da Central de Licitações, Contrato
e Convelnois. Diosalzado à Pinaça Metru, nº 142, Centro, destinado à Contratação de Emprisa
para Urbanização dos Acessos às Praisas de Pinaquelatira, Cariza e Porta Verte no Manícipo de
Esto José de Ribamar - MA nos brimos da Los Fodoris nº 14.13/20/21 se usua siterceções conditivories
e demais normas regulamentaries apicidense a especio O Estata e seus asveces encontram-se
desponhese no endereço acesa de apresentação de mida eletônica de 2º à 6º
faira, das 8h de 13h en se silo: https://hieraspearesca.sacipacederizamer ma gos britisationes.
Internações complimentaries podem se dútidas pos e-mail ciplorência pillorantação.

de PlotamatifAA, O4 de abril 2024. Carta Araujo Seuza Agerte de Comzatação.



CÁMARA MUNICIPAL DE CÁMDIDO MENDES - MA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÓNICO Nº 001/2

A Calmara Municipal de Cândido Mendias, por intermédio do seu-Agonto de Contitatação, toras público para correctimento das interessacios que realizar á fictação, na modalidade PREGÃO ELETRICACIO, por extenso da la en 14 13.3 de 2021 e deman signitação quielem Cópetis Registro de Pregos para filtura exemertar contatação de empresas especializada no formedimento de meteria de consumo, especializada no formedimento de consumo, especializada exemplara, ana sendera de consumo, especializada no formedimento des proposas terá seu inicializado de despecia de proposa contrevida al 5 de adri de 2024, a la dirá de 2024, a la





EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 15/04/2024 - 15/04/2024 ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 06074712000131 DATA DE CRIAÇÃO: 15/04/2024 09:28:30 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0da666a5-f681-4600-89bd-61e369540f67

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06074712000131	CE0012024SEMED	1	2024	CP	00312803311	15/04/2024	3.0	- 64	ENVIADO

Total Procedimento Licitatório: 1

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

MODALIDADE: Concorrência 001/2024

ABERTURA: 26/04/2024

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 dias, contados da data de abertura das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 277.133,32(DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.





CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - DP DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

Obra

Contratação da obra de ampliação do prédio da Escola

Aristeu Falcão Costa,

com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos

especializados, de acordo com os

critérios básicos e normas técnicas, de interesse da

Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA.

Bancos

B.D.I. 24,84%

SINAPI - 12/2023 -Maranhão

SBC - 02/2024 - Maranhão ORSE - 12/2023 - Sergipe

SEINFRA - 028 - Ceará

Horista: 77,81% Mensalista: 40,90%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Orçamento Sintético

ltem	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					18.090,88	6,53 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,5	243,31	303,74	1.366,83	0,49 %
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	88,38	85,19	106,35	9.399,21	3,39 %
1.3	11703	ORSE	Barração aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	m²	9	142,88	178,37	1.605,33	0,58 %
1.4	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m²	300	2,85	3,55	1.065,00	0,38 %
1.5	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	М	75,45	49,42	61,69	4.654,51	1,68 %
2			RETIRADAS/DEMOLIÇÕES					642,55	0,23 %
2.1	7725	ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	71,85	6,37	7,95	571,20	0,21 %
2.2	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	m²	3,96	14,44	18,02	71,35	0,03 %
3			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					1.752,55	0,63 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,27	77,18	96,35	1.278,56	0,46 %
3.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	24,56	1,92	2,39	58,69	0,02 %
3.3	C0096	SEINFRA	REATERRO APILOADO	m³	6,17	53,92	67,31	415,30	0,15 %



4			FUNDAÇÕES					17.623,64	6,36 %
4.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES					11.456,35	4,13 %
4.1.1	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	m²	20	13,92	17,37	347,40	0,13 %
4.1.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	30,24	134,36	167,73	5.072,15	1,83 %
4.1.3	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	172,8	8,97	11,19	1.933,63	0,70 %
4.1.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	86,4	7,29	9,10	786,24	0,28 %
4.1.5	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	86,4	13,38	16,70	1.442,88	0,52 %
4.1.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,32	347,50	433,81	1.874,05	0,68 %
4.2			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME					6.167,29	2,23 %
4.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	19,45	66,97	83,60	1.626,02	0,59 %
4.2.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	KG	166,69	10,46	13,05	2.175,30	0,78 %
4.2.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	69,46	13,38	16,70	1.159,98	0,42 %
4.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,78	347,50	433,81	1.205,99	0,44 %
5			SUPERESTRUTURA					11.517,57	4,16 %
5.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					7.435,18	2,68 %
5.1.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES.	m²	24,31	85,80	107,11	2.603,84	0,94 %



5.1.2	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	KG	121,55	10,46	13,05	1.586,22	0,57 %
5.1.3	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	104,18	13,38	16,70	1.739,80	0,63 %
5.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	3,47	347,50	433,81	1.505,32	0,54 %
5.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					4.082,39	1,47 %
5.2.1	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ- DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES.	m²	15,75	47,72	59,57	938,22	0,34 %
5.2.2	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO ACO CA-50 DE 10,0 MM -	KG	90	8,97	11,19	1.007,10	0,36 %
5.2.3	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM -	KG	45	7,29	9,10	409,50	0,15 %
5.2.4	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -	KG	45	13,38	16,70	751,50	0,27 %
5.2.5	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,25	347,50	433,81	976,07	0,35 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO					2.586,91	0,93 %
6.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	63,67	32,55	40,63	2.586,91	0,93 %
7			COBERTURAS E TELHADOS					44.209,72	15,95 %
7.1	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	212,06	18,81	23,48	4.979,16	1,80 %
7.2		SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	212,06	61,26	76,47	16.216,22	5,85 %
7.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	212,06	31,23	38,98	8.266,09	2,98 %





7.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	23,65	17,93	22,38	529,28	0,19 %
7.5	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	М	18,4	39,72	49,58	912,27	0,33 %
7.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	М	47,22	42,13	52,59	2.483,29	0,90 %
7.7	8637	ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	m	67,5	40,96	51,13	3.451,27	1,25 %
7.8	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	109,95	53,71	67,05	7.372,14	2,66 %
8			ALVENARIA E REVESTIMENTOS					54.540,59	19,68 %
8.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO					22.729,22	8,20 %
8.1.1	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	М	24,96	70,81	88,39	2.206,21	0,80 %
8.1.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	М	15,48	79,06	98,69	1.527,72	0,55 %
8.1.3	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	334,13	45,54	56,85	18.995,29	6,85 %
8.2			REVESTIMENTOS EM PAREDES					31.811,37	11,48 %
8.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	554,15	3,59	4,48	2.482,59	0,90 %
8.2.2	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	141,3	57,57	71,87	10.155,23	3,66 %
8.2.3	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE	m²	695,45	22,09	27,57	19.173,55	6,92 %
9			PAVIMENTAÇÃO					34.635,04	12,50 %





9.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.	m²	226,57	23,13	28,87	6.541,07	2,36 %
9.2	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA	m²	11,98	66,98	83,61	1.001,64	0,36 %
9.3	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA.	М	30	112,03	139,85	4.195,50	1,51 %
9.4	9587	ORSE	Soleira em granito polido preto, l=15cm, esp = 2 cm	m	8,69	99,48	124,19	1.079,21	0,39 %
9.5	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	m²	226,57	43,84	54,72	12.397,91	4,47 %
9.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	m²	99,01	70,27	87,72	8.685,15	3,13 %
9.7	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM.	М	81,8	7,20	8,98	734,56	0,27 %
10			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					5.187,91	1,87 %
10.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	16	118,42	147,83	2.365,28	0,85 %
10.2	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	М	20	8,98	11,21	224,20	0,08 %
10.3	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	45	4,06	5,06	227,70	0,08 %
10.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	35	12,07	15,06	527,10	0,19 %
10.5	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	12	13,41	16,74	200,88	0,07 %
10.6	104049	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	UN	4	4,09	5,10	20,40	0,01 %
10.7	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	15	5,34	6,66	99,90	0,04 %
10.8	104050	SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	12	6,15	7,67	92,04	0,03 %





10.9	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	7,60	9,48	28,44	0,01 %
10.10	C0507	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	UN	4	5,25	6,55	26,20	0,01 %
10.11	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	9,32	11,63	69,78	0,03 %
10.12	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	51,59	64,40	128,80	0,05 %
10.13	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	6,45	8,05	8,05	0,00 %
10.14	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4	4,77	5,95	23,80	0,01 %
10.15	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,52	15,62	31,24	0,01 %
10.16	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	6,05	7,55	30,20	0,01 %
10.17	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	20	7,16	8,93	178,60	0,06 %
10.18	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	8	5,71	7,12	56,96	0,02 %
10.19	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	10,77	13,44	80,64	0,03 %
10.20	89536	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	8,49	10,59	21,18	0,01 %
10.21	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	23,02	28,73	86,19	0,03 %
10.22	103048	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	13,86	17,30	69,20	0,02 %
10.23	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	32,68	40,79	122,37	0,04 %
10.24	052032	SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	UN	1	375,49	468,76	468,76	0,17 %
11			INSTALAÇÕES SANITARIAS					19.681,46	7,10 %





11.1	1683	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	pt	4	73,34	91,55	366,20	0,13 %
11.2	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	un	2	78,68	98,22	196,44	0,07 %
11.3	1679	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	un	10	55,42	69,18	691,80	0,25 %
11.4	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	М	12	17,20	21,47	257,64	0,09 %
11.5	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	40	8,67	10,82	432,80	0,16 %
11.6	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	25	15,72	19,62	490,50	0,18 %
11.7	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	М	70	21,18	26,44	1.850,80	0,67 %
11.8	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	9,54	11,90	142,80	0,05 %
11.9	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF _08/2022	UN	10	29,86	37,27	372,70	0,13 %
11.10	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	2	50,84	63,46	126,92	0,05 %
11.11	89802	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	4	7.09	8,85	35,40	0,01 %
11.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	7,79	9,72	58,32	0,02 %





Página 7

11.13	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	8	12,88	16,07	128,56	0,05 %
11.14	89049	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO).	m²	4	20,98	26,19	104,76	0,04 %
11.15	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	3	31,79	39,68	119,04	0,04 %
			EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022						
11.16		SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3	5,59	6,97	20,91	0,01 %
11.17	89754	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	14,13	17,63	352,60	0,13 %
11.18	89776	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	17,29	21,58	43,16	0,02 %
11.19	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10	11,93	14,89	148,90	0,05 %
11.20	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	3	77,09	96,23	288,69	0,10 %
11.21	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	1	123,20	153,80	153,80	0,06 %
11.22	4883	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	5	510,51	637,32	3.186,60	1,15 %
11.23	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4	14,66	18,30	73,20	0,03 %
11.24	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	2	13,95	17,41	34,82	0,01 %





Página 8



11.25	98100	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	UN	1	4.362,28	5.445,87	5.445,87	1,97 %
11.26	98083	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	3.651,26	4.558,23	4.558,23	1,64 %
12			INSTALAÇÕES ELETRICAS					20.454,19	7,38 %
12.1	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO	UN	1	323,43	403,77	403,77	0,15 %
12.2	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	144,17	179,98	179,98	0,06 %
12.3	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6	7,53	9,40	56,40	0,02 %
12.4	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	8,13	10,14	30,42	0,01 %
12.5	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	9,21	11,49	22,98	0,01 %
12.6	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	М	80	9,14	11,41	912,80	0,33 %
12.7	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E	М	35	12,33	15,39	538,65	0,19 %
12.8	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	25	19,72	24,61	615,25	0,22 %
12.9	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	30	2,17	2,70	81,00	0,03 %
12.10	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	М	250	3,07	3,83	957,50	0,35 %
12.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	45	4,68	5,84	262,80	0,09 %







	12101		fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)			17,55	22,04	225,40	0,00 %
13.3	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)- EXTINTORES Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio,	UN	10	6,55 17,90	8,17 22,34	16,34 223,40	0,01 %
13.2		SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	17,21	21,48	171,84	0,06 %
13.1		SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	174,44	217,77	435,54	0,16 %
13			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO					2.959,38	1,07 %
12.21	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	75,04	93,67	749,36	0,27 %
12.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	11,96	14,93	149,30	0,05 %
12.19		ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	28	61,43	76,68	2.147,04	0,77 %
12.18		SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12	40,65	50,74	608,88	0,22 %
12.17	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	30,11	37,58	225,48	0,08 %
12.16	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1	51,46	64,24	64,24	0,02 %
12.15	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	4	38,39	47,92	191,68	0,07 %
12.14	17,115,533	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	25,33	31,62	189,72	0,07 %
12.13	641	ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	un	46	208,02	259,69	11.945,74	4,31 %
12.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	М	15	6,48	8,08	121,20	0,04 %







13.5	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	6	16,62	20,74	124,44	0,04 %
13.6	12886	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	un	2	15,01	18,73	37,46	0,01 %
13.7	12887	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"-Placa E2	un	1	16,62	20,74	20,74	0,01 %
13.8	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	2	11,87	14,81	29,62	0,01 %
13.9	7861	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-vidro, p/instal. incendio	un	1	105,30	131,45	131,45	0,05 %
13.10	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	un	1	316,53	395,15	395,15	0,14 %
13.11	8749	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	m	35	9,66	12,05	421,75	0,15 %
13.12	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	un	35	21,78	27,19	951,65	0,34 %
14			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					13.676,23	4,93 %
14.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	341,60	426,45	852,90	0,31 %
14.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E	UN	2	541,43	675,92	1.351,84	0,49 %
14.3	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	8,42	247,01	308,36	2.596,39	0,94 %
14.4	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	4	26,22	32,73	130,92	0,05 %
14.5	2050	ORSE	Chuveiro plástico sem registro	un	4	30,22	37,72	150,88	0,05 %
14.6	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	6,35	381,60	476,38	3.025,01	1,09 %
14.7	2087	ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	un	4	133,20	166,28	665,12	0,24 %
14.8	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	175,41	218,98	437,96	0,16,%





14.9	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	217,84	271,95	543,90	0,20 %
14.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	60,78	75,87	455,22	0,16 %
14.11	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2°OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	105,55	131,76	263,52	0,10 %
14.12	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	15,78	19,69	118,14	0,04 %
14.13	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	75,60	94,37	188,74	0,07 %
14.14	7611	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	un	4	55,22	68,93	275,72	0,10 %
14.15	2035	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	un	3	69,86	87,21	261,63	0,09 %
14.16	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	1,8	384,79	480,37	864,66	0,31 %
14.17	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	149,56	186,71	1.493,68	0,54 %
15			ESQUADRIAS					17.680,25	6,38 %
15.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _12/2019	m²	4,48	456,15	569,45	2.551,13	0,92 %
15.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	3	729,74	911,00	2.733,00	0,99 %
15.3	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E	UN	2	776,58	969,48	1.938,96	0,70 %
15.4	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,88	456,15	569,45	1.640,01	0,59 %
15.5	11836	ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	un	1	800,55	999,40	999,40	0,36 %





15.6	112227	SBC	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	m²	5,25	373,10	465,77	2.445,29	0,88 %
15.7	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO	m²	6,6	308,79	385,49	2.544,23	0,92 %
15.8	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	0,96	262,34	327,50	314,40	0,11 %
15.9	12710	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	m²	2,5	245,57	306,56	766,40	0,28 %
15.10	112210	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	m²	8,0	262,34	327,50	262,00	0,09 %
15.11	1988	ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	m	12,98	91,67	114,44	1.485,43	0,54 %
16			PINTURAS					11.040,61	3,98 %
16.1	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	22,68	13,81	17,24	391,00	0,14 %
16.2	2278	ORSE	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	222,32	9,98	12,45	2.767,88	1,00 %
16.3	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	407,75	1,96	2,44	994,91	0,36 %
16.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	407,75	10,47	13,07	5.329,29	1,92 %
16.5	100759	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	30,22	41,29	51,54	1.557,53	0,56 %
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					251,26	0,09 %
17.1	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	1,3	154,83	193,28	251,26	0,09 %
18			LIMPEZA FINAL DA OBRA					602,58	0,22 %
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	242	2,00	2,49	602,58	0,22 %

Total sem BDI Total do BDI Total Geral











CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - DP DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

Cronograma Físico e Financeiro

	Cronogr	ama Fisico e Fin	anceiro			
ltem	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 18.090,88	100,00% 18.090,88			
2	RETIRADAS/DEMOLIÇÕES	100,00%	100,00%			
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES	100,00% 1.752,55	100,00% 1,752,55			
4	FUNDAÇÕES	100,00% 17.623,64	100,00% 17.623,64			
5	SUPERESTRUTURA	100,00%	17.025,04	100,00% 11.517,57		
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	100,00%	60,00% 1.552,15	40,00% 1.034,76		
7	COBERTURAS E TELHADOS	100,00%	1.002,10	80,00% 35.367,78	20,00% 8.841,94	
8	ALVENARIA E REVESTIMENTOS	100,00% 54.540,59		50,00% 27.270,30	50,00% 27,270,30	
9	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 34.635,04		40,00% 13.854,02	60,00% 20.781,02	
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	100,00%		50,00%	50,00% 2.593,96	
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS	100,00% 19.681,46		60,00% 11.808,88	40,00% 7.872,58	
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%		11.000,00	40,00% 8,181,68	60,00% 12,272,51
13	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO	100,00%			20,00%	80,00% 2.367,50
14	LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS	100,00% 13.676,23			30,00% 4.102,87	70,00% 9.573,36
15	ESQUADRIAS	100,00% 17.680,25			40,00% 7.072,10	60,00%
16	PINTURAS	100,00% 11.040,61			20,00% 2.208,12	80,00% 8.832,49
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00% 251,26				100,00% 251,26
18	LIMPEZA FINAL DA OBRA	100,00% 602,58				100,00% 602,58
orcenta	agem		14,31%	37,33%	32,3%	16,06%
	agem Acumulado cumulado		39.661,77 14,31% 39.661,76	103.447,25 51,64% 143.109,01	89.516,45 83,94% 232.625,46	44.507,86 100,0% 277.133,32

A



CONCORRÊNCIA ELETRÓNICA Nº 001/2024 - DP DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

Curva ABC de Insumos

						Curva ABC	de Insumos							
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade		Valor Unitário		Total			Peso	Valor	Pes
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral		Acumulado	Acumulad
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	н	1.440,4811044		16,82		24.228,89		24.228,89	8,74%	24.228,89	8,749
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	н	816,3280008		23,80		19.428,61		19.428,61	7.01%	43.657,50	15,759
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)		н	3.495,0068991		3,85		13,455,78		13.455,78	4,86%	57.113,28	20,619
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	18.028,6398130		0,69		12.439,76		12.439,76	4,49%	69.553,04	25,109
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	436,0423573		23,80		10.377,81		10,377,81	3,74%	79.930,84	28,84%
00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	252,4342000		32,34		8.163,72		8,163,72	2,95%	88.094,57	31,79%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	Н	281,2821582		26,25		7,383,66		7.383,66	2.66%	95.478,22	34,45%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	н	285,7237146		25,03		7.151,66		7.151,66	2.58%	102.629,89	37,03%
00007268	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	6.305,0331000		0,97		6,115,88		6.115,88	2.21%	108.745,77	39,24%
00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "5 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	414,7893600		12,47		5.172,42		5.172,42	1,87%	113,918,19	41,11%
00000536	SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m*	152,5757400		32,34		4.934,30		4.934,30	1,78%	118.852,49	42,89%
00007173	SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50° CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26° TELHAS/M2	Material	MIL	5,8316500		831,53		4.849,19		4.849,19	1,75%	123.701,68	44,64%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	н	164,9724860		23,80		3.926,35		3.926,35	1,42%	127.628.03	46,05%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	н	3.495,0068991		1,12		3.914,41		3.914,41	1,41%	131.542,44	47,47%









00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM.	Material	M	139,5354800	26,37	3.679,55	3.679,55	1,33%	135.221,99	48,79%
		EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		1300						034344013546	
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	н	153,3265626	23,80	3.649,17	3.649,17	1,32%	138.871,16	50,11%
00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	7,5000000	468,96	3.517,20	3.517,20	1,27%	142.388,36	51,38%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM	Material	М	139,5918990	24,39	3.404,65	3.404,65	1,23%	145.793,01	52,61%
		MACARANDUBA/MASSARANDUBA. ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA									
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	н	190,7626486	17,75	3.386,04	3.386,04	1,22%	149.179,04	53,83%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	51,7858707	60,29	3.122,17	3.122,17	1,13%	152.301,21	54,96%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	131,0602159	23,80	3.119,23	3.119,23	1,13%	155.420,45	56,08%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	119,1009600	25,71	3.062,09	3.062,09	1,10%	158.482,53	57,19%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/MZ), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM		m²	120,0467840	24,61	2.954,35	2.954,35	1.07%	161.436,88	58,25%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	3.127,7344776	0,91	2.846,24	2.846,24	1.03%	164.283,12	59,28%
00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	3.089,3420850	0,91	2.811,30	2.811,30	1.01%	167.094,42	60,29%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	М	389,9926500	7,17	2.796,25	2.796,25	1.01%	169.890,67	61,30%
2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m ^a	6,3500000	429,88	2.729,74	2.729,74	0.98%	172.620,41	62,29%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	388,2785212	6,71	2.605,35	2.605,35	0.94%	175.225,76	63,23%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	95,3129950	27,19	2.591,56	2.591,56	0,94%	177.817,32	64,16%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	М	88,3800000	28,92	2.555,95	2.555,95	0,92%	180.373,27	65,09%
00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	4,0281280	622,20	2.506,30	2.506,30	0,90%	182.879,57	65,99%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8.0 MM, VERGALHAO	Material	KG	319,9464000	7,52	2.406,00	2.406,00	0,87%	185 285,57	T 66,86%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	314,6604000	7,09	2.230,94	2.230,94	0.81%	187.516,51	C 67,66%





00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	113,9411850	19,32	2.201,34	2.201,34	0,79%	189.717,85	68,46%
00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	3,6696000	589,20	2.162,13	2.162,13	0,78%	191.879,98	69,24%
0007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0.50 MM E LARGURA	Material	m²	51,7288140	39,37	2.036,56	2.036,56	0.73%	193.916,54	69,97%
001327	SBC	UTIL DE 980 MM INSUMO DESCONTINUADO - PORTA CORRER ALUMINIO ANODIZADO BRONZE	Material	m²	5,2500000	379,17	1.990,64	1.990,64	0,72%	195.907,19	70,69%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	Н	101,3074703	18,90	1.914,71	1.914,71	0,69%	197.821,90	71,38%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	н	3.495,0068991	0,52	1.817,40	1.817,40	0,66%	199.639,30	72,04%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	69,0679420	24,78	1.711,50	1.711,50	0,62%	201.350,80	72,65%
00004408	SINAPI	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5° CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	698,1015200	2,37	1.654,50	1.654,50	0,60%	203.005,31	73.25%
00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	428,8872000	3,85	1.651,22	1.651,22	0.60%	204,656,52	73,85%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FINO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	95,5050000	16,40	1.566,28	1.566,28	0.57%	206.222,80	74,41%
00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = "3 CM	Material	m²	8.8410000	172,59	1.525,87	1,525,87	0,55%	207.748,67	74,96%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	84,4518443	17,75	1.499,02	1,499,02	0.54%	209.247,69	75,50%
00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	М	49,5810000	29,37	1.456,19	1.456,19	0.53%	210.703,89	76,03%
13877	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Material	un	8,0000000	178,69	1.429,52	1,429,52	0,52%	212.133,41	76,55%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	н	66,8460816	19,35	1.293,47	1.293,47	0.47%	213.426,88	77,01%



00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE. PARA 1 FACE	Material	М	50,4189440	25,50	1.285,68	1.285,68	0,46%	214,712,56	77,48%
4700	ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	Material	m	12.9800000	94.82	1,230,76	1.230,76	0.44%	215.943.32	77.92%
00043489		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen	H	1.166,9717978	1,02	1.190,31	1.190,31	0,43%	217.133,64	78,35%
00036520	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD. SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	2,0000000	562,39	1.124,78	1.124,78	0.41%	218.258,42	78,76%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	mª	15,7386328	70,78	1.113,98	1.113,98	0,40%	219.372,40	79,16%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	92,9394806	11,64	1.081,82	1.081,82	0,39%	220.454,21	79,55%
00043491		EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	Н	938,9984356	1,11	1.042,29	1.042,29	0,38%	221.496,50	79,92%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	н	44,2073190	23,51	1.039,31	1.039,31	0,38%	222.535,81	80,30%
00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2.5 MM/2	Material	М	552,0000000	1,88	1.037,76	1.037,76	0,37%	223.573,57	80,67%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	89,8430000	11,14	1.000,85	1.000,85	0.36%	224.574,42	81,03%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	278,0598248	3,42	950,96	950,96	0.34%	225.525,39	81,38%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	н	52,9139358	17,75	939,22	939,22	0.34%	226.464,61	81,72%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	4,5000000	207.88	935,46	935,46	0.34%	227.400,07	82,05%
9847	ORSE	Soleira granito polido preto 15 x 2cm	Material	m	8,6900000	107,44	933,65	933,65	0,34%	228,333,72	82,39%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	145,8540000	6,14	895,54	895,54	0.32%	229.229,27	82,71%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	н	36,6180641	22,67	830,13	830,13	0.30%	230.059,40	83,01%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	43,8856211	18,90	829,44	829,44	0.30%	230.888.84	83,31%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = "3" CM, L = "14" CM, PARA PORTAS DE GIRO DE "60 CM A 120" CM X "210" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLULA I JARES)	Material	1G	5,000000	162,14	810,70	810,70	0,29%	231.699.54 Rubn	83,61%





1343	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	28,0000000	28,66	802,48	802,48	0.29%	232.502,02	83,909
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,8550300	432,40	802,11	802,11	0,29%	233.304,13	84, 189
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	Н	1,166,9717978	0,68	793,54	793,54	0.29%	234.097,67	84,479
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	Н	635,0706957	1,18	749,38	749,38	0,27%	234.847,06	84,749
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,8000000	393,30	707,94	707,94	0,26%	235.555,00	85,00%
00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	13,7970000	51,02	703,92	703,92	0,25%	236.258,92	85,25%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	2,0000000	334,13	668,26	668,26	0,24%	236.927,18	85,49%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	н	28,0401507	23,80	667,36	667,36	0,24%	237.594,54	85,73%
13470	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	Material	m*	2,5000000	261,91	654,78	654,78	0.24%	238.249,31	85,97%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	Н	24,9904840	25,77	644,00	644.00	0.23%	238.893,32	86,20%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	47,5797000	13,29	632,33	632,33	0,23%	239.525,65	86,43%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA. TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	C1	5,000000	123,39	616,95	616,95	0.22%	240.142,60	86,65%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	4,1083272	145,52	597,84	597,84	0.22%	240.740,44	86,87%
00001345	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	Material	m²	6,8061879	87,72	597,04	597,04	0.22%	241.337,48	87,08%
00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	М	276,0000000	2,14	590,64	590,64	0.21%	241.928,12	87,30%
1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)		m	94,1802950	5,99	564,14	564,14	0.20%	242.492,26	87,50%
00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	65,2400000	8,12	529.75	529,75	0.19%	243.022,01	87,69%







00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V. SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	М	310,8500000	1,67	519,12	519,12	0,19%	243.541,13	87,88%
00004509	SINAPI		Material	М	104,4624700	4,96	518,13	518,13	0,19%	244.059,26	88,07%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	12,8832040	39,74	511,98	511,98	0,18%	244.571,24	88,25%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	52,2959559	9,77	510,93	510,93	0,18%	245.082,17	88,43%
00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA- LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	8,0000000	62,71	501,68	501,68	0,18%	245.583.85	88,62%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM	Material	L	15,3347520	32,54	498,99	498,99	0,18%	246.082,85	88,80%
81	ORSE	BRILHANTE Aço ca-50 6.3 a 12,5 mm	Material	kg	64.7300000	7.34	475.12	475.12	0.17%	246.557.97	88,97%
00009874		TUBO PVC. SOLDAVEL. DE 40 MM.	Material	M	36,7255000	12.89	473.39	473,39	0.17%	247.031.36	89.14%
00000014	Oliva, I	AGUA FRIA (NBR-5648)	Wild College	300	00,120000	12,55	4,0,00	470,00	0,1776	247,007,00	03,1476
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	58,1960000	8,05	468,48	468,48	0,17%	247,499,84	89,31%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	3,000000	154.51	463,53	463,53	0,17%	247.963,37	89,47%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	Н	938,9984356	0,49	460,11	460,11	0,17%	248.423,47	89,64%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	41,4975000	11.03	457,72	457,72	0.17%	248.881,19	89,81%
00006114	SINAPI		Mão de Obra	н	25,5047879	17,75	452,71	452,71	0,16%	249,333,90	89,97%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	26,1553361	17,17	449,09	449,09	0,16%	249.782,99	90,13%
00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26 CORTE 33 CM	Material	М	19,3200000	22,79	440,30	440,30	0.16%	250.223,29	90,29%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	6,0000000	72,10	432,60	432,60	0,16%	250.655,89	90,45%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	81,3257600	5,26	427,77	427,77	0,15%	251.083,67	90,60%







00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1.80° A *3,20° M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamen to	UNXMES	26,8316600	14,76	425,56	425,58	0,15%	251.509,22	90,75%
00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ". SEM LUVA	Material	М	27,5000000	15,33	421,58	421,58	0,15%	251,930,80	90,91%
00010556	SINAPI		Material	UN	2,0000000	205,44	410,88	410.88	0.15%	252.341,68	91,05%
		PINTURA									
001330	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	Material	m,	1,7600000	230,74	406,10	406,10	0,15%	252,747,78	91,20%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO- CHUMBO 50/50	Material	KG	3,8715800	101,15	391,61	391,61	0,14%	253,139,39	91,34%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	21,6662244	18,02	390,43	390,43	0,14%	253.529,81	91,48%
12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	н	15,4250000	25,29	390,10	390,10	0,14%	253.919,91	91,62%
10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois päes com manteiga)		un	92,9394806	4,15	385,70	385,70	0,14%	254.305,61	91,76%
00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS) DE 6 KG. CLASSE BC	Material	UN	2,0000000	191,24	382,48	382,48	0,14%	254,688,09	91,90%
006926	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA TIGRE	Material	UN	1,0000000	382,40	382,40	382,40	0,14%	255.070,49	92,04%
00004417	SINAPI		Material	М	56,1725250	6,79	381,41	381,41	0,14%	255.451,90	92,18%
00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ". DE *56 X 33 X 12* CM	Material	UN	2,0000000	188.45	376,90	376,90	0.14%	255,828,80	92,31%
7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Material	un	1,0000000	365,96	365,96	365,96	0,13%	256.194,76	92,44%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamen to	UN	134,8756650	2,70	364,16	364,16	0,13%	256.558,93	92,58%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	н	214,2756710	1,63	349,27	349,27	0,13%	256.908,20	92,70%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = "1" CM, L = "5" CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO		М	58,6152000	5,89	345,24	345,24	0,12%	257,253,44	92,83%



2000000	TOALAIS	TUDO DVC COLDAVEL DE 25 MM	Material	M	83.1465320	3,80	315,96	315.96	0.11%	257.569.40	92,94%
0009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Waterial	144	65, 1405520	3,00	313,30	310,30	0,1126	237.303,40	32,3476
043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	н	214,2756710	1,43	306,41	306,41	0,11%	257.875,81	93,05%
034557	SINAPI	TELA DE AGO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1.20 A 1.70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7.5* CM	Material	М	140,3346000	2,18	305,93	305,93	0,11%	258.181,74	93,16%
012001	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL	Material	UN	46,0000000	6,45	296,70	296,70	0,11%	258.478.44	93,27%
36794	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, DIMENSOES *44 X 35* CM (L X C)	Material	UN	2,0000000	142,45	284,90	284,90	0,10%	258.763,34	93,37%
039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W. BASE G13	Material	UN	28,0000000	10,17	284,76	284,76	0,10%	259.048,10	93,47%
0013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	283, 12	283,12	283,12	0,10%	259.331,22	93,58%
0004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	11,8032877	23,80	280,92	280,92	0,10%	259.612,14	93,68%
0010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0000000	140,43	280,86	280,86	0,10%	259.893,00	93,78%
009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	26,3725000	10,56	278,49	278,49	0,10%	260.171,49	93,88%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	73,6235263	3,73	274,62	274.62	0.10%	260.446,11	93,98%
020247		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	15,0656626	18,12	272,99	272,99	0.10%	260.719,10	94,08%
487	ORSE	Batente (caixão) em madeira de lei, I=14cm, completo, c/02 jogos de alizar	Material	m	5,9400000	45,82	272,17	272,17	0,10%	260.991,27	94,18%
039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	М	81,3600000	3,28	266,86	266,86	0,10%	261.258,13	94,27%
043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	н	635,0706957	0,41	260,38	260,38	0.09%	261.518,51	94,37%
2212	ORSE	Tijolo cerâmico maciço 5 x 9 x 19cm	Material	un	612,0000000	0.42	257,04	257,04	0,09%	261,775,55	94,46%
009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	52,6588000	4,86	255,92	255,92	0.09%	262.031,47	94,55%
	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4" (REF 1167 / 1168)	Material	UN	2,0000000	125,27	250,54	250,54	0,09%	262.282,01	94,64%
7075	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Material	un	4,0000000	60,92	243,68	243,68	0,09%	262.525,69	94,73%





718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref.	Material	un	4,0000000	60,62	242,48	242,48	0,09%	262.768,17	94,82%
00005068	SINAPI	L-37 ou similar) PREGO DE ACO POLIDO COM	Material	KG	14,7534229	16,36	241,37	241,37	0,09%	263.009,54	94,90%
00000367	SINAPI	CABECA 17 X 21 (2 X 11) AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	Material	m³	3,9065558	61,07	238,57	238,57	0,09%	263.248,11	94,99%
00006110	SINAPI	JAZIDA, SEM TRANSPORTE) SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	н	9,9176502	23,80	236,04	236,04	0.09%	263.484,15	95,07%
00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	98,7000000	2,39	235,89	235.89	0,09%	263.720,04	95,16%
634	ORSE	Concreto usinado bombeavel b0-b1	Material	m ^a	0,6560000	359,08	235,56	235,56	0.08%	263.955,60	95,24%
00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	4,4626000	52,53	234,42	234,42	0,08%	264,190,02	95,33%
8877	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 14cm (0.007 m³/m)	Material	m	7,0200000	32,48	228,01	228,01	0.08%	264.418,03	95,41%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	15,0000000	15,10	226,50	226.50	0.08%	264,644,53	95,49%
00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	М	35,5950000	6,31	224,60	224,60	0,08%	264.869,13	95,57%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	1,3694426	160,83	220,25	220,25	0,08%	265.089,38	95,65%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4.8 A 9.5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	2,6886137	81,72	219,71	219,71	0,08%	265.309,09	95,73%
1841	ORSE	Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	Material	un	3,0000000	71,17	213,51	213,51	0.08%	265,522,60	95,81%
1567	ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 5cm x 11cm (0.0055 m³/m)	Material	m	8,5500000	24,94	213,24	213,24	0.08%	265,735,84	95,89%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4.2 A 12.5° MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1.156,2369503	0.18	208,12	208,12	0.08%	265.943,96	95,96%
2193	ORSE		Material	m²	10,5300000	19,63	206,70	206,70	0,07%	266.150,67	96,04%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	30,0000000	6,89	206,70	206,70	0,07%	266.357,37	96,11%
00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0.90 MM	Material	М	36,7500000	5,58	205,07	205.07	0.07%	266.562,43	96,19%
8995	ORSE	Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre. 2 x 1,5mm2 - tensão:1kv	Material	m	35,7000000	5,60	199.92	199,92	0.07%	266.762.35	96,26%
1605	ORSE	Massa corrida a base pva (coralar ou similar)	Material	1	111,1600000	1,79	198,98	198,98	0,07%	266.961,33	96,33%
00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamen to	UNXMES	14,8441100	13,32	197,72	197,72	0,07%	267,159,05	96,40%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	11,6030000	16,34	189,59	189,59	0,07%	267.348,65	96,47%





00011714	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	3,0000000	62,07	186,21	186,21	0,07%	267.534,86	96,54%
00037556	SINAPI		Material	UN	10,000000	18,37	183,70	183,70	0.07%	267.718,56	96,60%
00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	12,5916000	14,15	178,17	178,17	0,06%	267.896,73	96,67%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	9,9176502	17,75	176,04	176,04	0,06%	268.072,76	96,73%
00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM. PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000	17,45	174,50	174,50	0.06%	268.247,26	96,79%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	Н	194,1922800	0,88	170,89	170,89	0,06%	268.418,15	96,86%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	Н	240,0196190	0,71	170,41	170,41	0,06%	268.588,57	96,92%
00003848	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	20,0000000	8,42	168,40	168,40	0,06%	268.756,97	96,98%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	12,0000000	13,83	165,96	165,96	0,06%	268,922,93	97,04%
00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	2,0000000	82,16	164,32	164,32	0,06%	269.087,25	97,10%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	Material	М	9,1304100	17,61	160,79	160,79	0,06%	269.248,03	97,15%
00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	М	55,9530000	2,79	156,11	156,11	0,06%	269.404,14	97,21%
00007181	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	70,9500000	2,14	151,83	151,83	0.05%	269.555,98	97,27%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	8,000000	18,66	149,28	149,28	0,05%	269.705,26	97,32%
00011881	SINAPI		Material	UN	1,0000000	144,02	144,02	144,02	0,05%	269.849,28	97,37%
00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	3,6943200	38,87	143,60	143,60	0,05%	269/992,87	97,42%





00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1.80 A 3.20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamen to	UNXMES	28,8316600	4,46	128,59	128,59	0,05%	270.121,46	97,47%
2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	12,1000000	9,81	118.70	118,70	0.04%	270,240,16	97,51%
00003524		JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4" PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	16,0000000	7,39	118,24	118,24	0.04%	270.358,40	97,56%
00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	72,0000000	1,63	117,36	117,36	0.04%	270.475,76	97,60%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	2,0000000	58,46	116,92	116.92	0.04%	270.592,68	97,64%
00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamen to	MES	23,8866900	4,89	116,81	116,81	0,04%	270.709.49	97,68%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	н	6,2515556	17,98	112,40	112,40	0.04%	270.821,89	97,72%
630	ORSE	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	Material	m²	3,3693400	33,33	112,30	112,30	0.04%	270.934,19	97,76%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	4,0000000	26,81	107,24	107,24	0.04%	271.041,43	97,80%
7611	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra- vidro, p/incendio	Material	un	1,0000000	106,93	106,93	106,93	0.04%	271.148,36	97,84%
00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	8,0000000	13,35	106,80	106,80	0.04%	271.255,16	97,88%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	3,0000000	35,40	106,20	106,20	0.04%	271.361,36	97,92%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	6,3618000	16,49	104,91	104,91	0.04%	271.466,27	97,96%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	н	105,4784000	0,99	104,42	104,42	0,04%	271,570,69	97,99%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	17,0000000	6,05	102,85	102,85	0.04%	271.673,54	98,03%
13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Material	un	6,0000000	16,77	100,62	100,62	0.04%	271.774,16	98,07%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	36,4500000	2,75	100,24	100,24	0.04%	271.874.40	98,10%
00020083		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3		UN	2,1475200	45,24	99,30	99,30	0.04%	271.973,70	98,14%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	3,6960000	26,27	97,09	97,09	0.04%	272.070,80	98,17%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	46,6690000	2,08	97,07	97,07	0.04%	272.167,87	98,21%





00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	33,0000000	2,89	95,37	95,37	0.03%	272.263,24	98,24%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,3651844	249,45	91,10	91,10	0,03%	272.354,33	98,28%
00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	87,45	87,45	87,45	0,03%	272.441,78	98,31%
00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	43,64	87,28	87,28	0,03%	272.529,06	98,34%
00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1,1/4 X 1,1/2 "	Material	UN	6,0000000	14,34	86,04	86,04	0,03%	272.615,10	98,37%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5.16 MM (0.157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4.19 MM (0.101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3.40 MM (0.0713 KG/M)	Material	KG	4,0681500	19,92	81,04	81,04	0,03%	272.696,14	98,40%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	9,4867200	8,28	78,55	78,55	0,03%	272.774,69	98,43%
00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	4,4602500	17,17	76,58	76,58	0,03%	272.851,27	98,45%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP. PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M		UN	0,0002111	362.018,59	76,42	76,42	0.03%	272.927,70	98,48%
00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	8,000000	9,52	76,16	76,16	0,03%	273.003,86	98,51%
00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V. SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	М	18,6510000	4.01	74,79	74,79	0.03%	273.078,65	98,54%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	29,0000000	2,55	73,95	73,95	0,03%	273.152,60	98,56%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	4,0307800	18,28	73,68	73.68	0.03%	273.226.28	98.59%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	н	105,4784000	0,69	72,78	72.78	0,03%	273.299,06	98,62%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A.	Material	UN	11,0000000	6,54	71,94	71,94	0.03%	273.371,00	98,64%
9251	ORSE	Dobradiça ferro cromado 3" x 2 1/2", com aneis, c/parafusos	Material	un	6,000000	11,99	71,94	71,94	0.03%	273.442,94	98,67%
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA. USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	6,9000000	10,39	71,69	71.69	0.03%	273.514,63	98,69%
	And an owner to the con-										





00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	4,3076240	16,09	69,31	69,31	0,03%	273.654,87	98,74%
00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	3,0000000	22,48	67,44	67,44	0,02%	273.722,31	98,77%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	н	3,6611640	18,10	66,27	66,27	0,02%	273.788,58	98,79%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)		UN	3,8475000	16,85	64,83	64,83	0,02%	273.853,41	98,82%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC. FRASCO COM *850* GR	Material	UN	1,5661920	40,82	63,93	63,93	0,02%	273.917,34	98,84%
00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	4,0000000	15,95	63,80	63,80	0,02%	273.981,14	98,86%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	8,1161640	7,49	60.79	60,79	0,02%	274.041,93	98.88%
00006145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	4,0000000	15,10	60,40	60,40	0.02%	274.102,33	98,91%
00044535	SINAPI	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Serviços	m³	1,3310000	44,45	59,16	59,16	0,02%	274.161,49	98,93%
00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,0000000	7,37	58,96	58,96	0,02%	274.220,45	98,95%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,1087507	51,80	57,43	57,43	0,02%	274.277,89	98,97%
00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	4,0000000	14,26	57.04	57,04	0,02%	274.334,93	98,99%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	36,0000000	1,57	56,52	56,52	0,02%	274.391,45	99,01%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,5054000	111,04	56,12	56,12	0,02%	274.447.57	99,03%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	1,6706500	33,54	56,03	56,03	0,02%	274,503,60	99,05%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	н	2,3341237	23,80	55,55	55,55	0,02%	274.559,15	99,07%
00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	10,0000000	5,30	53,00	53,00	0,02%	274,612,15	99,09%
00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	30,0000000	1,76	52.80	52,80	0.02%	274.664,95	99,11%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	70,0220993	0,74	51,82	51,82	0,02%	274.716,77	99,13%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	Н	194,1922800	0,26	50.49	50,49	0,02%	274,767,26	99,15%
00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	8,000000	6,21	49,68	49,68	0,02%	274.816,94	99,16%





00003899	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000	4,90	49,00	49,00	0,02%	274.865,94	99,18%
00006037	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	Material	UN	4,0000000	11,80	47,20	47,20	0,02%	274.913,14	99,20%
1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	1,0200000	46,21	47,13	47,13	0,02%	274.960,27	99.22%
00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO. COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	7,2000000	6,51	46,87	46,87	0,02%	275.007,15	99,23%
2052	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Material	un	56,0000000	0,83	46.48	46,48	0,02%	275.053,63	99,25%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	243,3633300	0,19	46.24	46,24	0.02%	275.099,86	99,27%
00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	н	1,9200702	23,80	45.70	45,70	0,02%	275.145,56	99,28%
00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	12,0000000	3,75	45,00	45,00	0,02%	275.190,56	99,30%
00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ". BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ". AGUA FRIA	Material	UN	4,0000000	11,07	44,28	44,28	0,02%	275.234,84	99,31%
2064	ORSE	The state of the s	Material	un	0.2700000	159,80	43,15	43,15	0.02%	275.277,99	99,33%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	4.1083272	10.42	42.81	42.81	0.02%	275.320.80	99.35%
00040331		ASSENTADOR DE MANILHAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	3,1225661	13,58	42,40	42,40	0,02%	275.363,20	99,36%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,0651800	20,19	41,70	41,70	0,02%	275.404,90	99,38%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	4,0000000	10,42	41,68	41,68	0,02%	275,446,58	99,39%
3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0.408 kg/m	Material	m	3,8100000	10,79	41,11	41,11	0,01%	275.487,69	99,41%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	2,4400000	16,67	40,67	40,67	0,01%	275.528,36	99,42%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L. MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM	Equipamen to	UN	0,0093513	4.258,16	39,82	39,82	0,01%	275.568,18	99,44%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	М	37,3020000	1,06	39,54	39,54	0,01%	275.607,72	99,45%
00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1.50* A *2.80* M	Equipamen to	UNXMES	3,0870000	12,73	39,30	39,30	0,01%	275.647,02	99,46%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	48,0340000	0.81	38,91	38,91	0,01%	275.685,93	99,48%





00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,7016210	54,71	38,39	38,39	0,01%	275.724,31	99,49%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	29,0000000	1,32	38,28	38,28	0,01%	275.762,59	99,51%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³.	0,5078700	71,15	36,13	36,13	0,01%	275.798,73	99,52%
00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC. DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	11,97	35,91	35,91	0,01%	275.834,64	99,53%
00004221	SINAPI		Material	L	7,1332168	5,00	35,67	35,67	0,01%	275.870,30	99,54%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	н	3.495,0068991	0,01	34,95	34,95	0,01%	275.905,25	99,56%
00011681	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 "X 40 CM	Material	UN	6,0000000	5,69	34,14	34,14	0,01%	275.939,39	99,57%
00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	4,0000000	8,52	34,08	34,08	0,01%	275.973,47	99,58%
2036	ORSE	Solução limpadora pvc	Material	1	0.6460000	50.73	32.77	32.77	0.01%	276.006.24	99.59%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	1,9269800	16.67	32,12	32,12	0.01%	276.038,37	99,60%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	1,3523850	22,68	30,67	30,67	0.01%	276.069,04	99,62%
00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	1,7550000	17,42	30,57	30,57	0,01%	276.099,61	99,63%
00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCA S E USO GERAL	Material	KG	38,6528400	0.79	30,54	30,54	0.01%	276,130,15	99,64%
13653	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc, com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	Material	un	2,0000000	14,76	29,52	29.52	0.01%	276.159,67	99,65%
953	ORSE	Fechadura Pado, linha Serralheiro, modelo Magnum, maçaneta em zamac, espelho, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.661-46, similar ou superior	Material	un	1,0000000	29,08	29,08	29,08	0.01%	276.188,75	99,66%
00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	10,0000000	2,83	28,30	28,30	0.01%	276.217,05	99,67%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	38,8800000	0,67	26,05	26,05	0.01%	276.243,10	99,68%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	8,1674000	3,17	25,89	25,89	0.01%	276.268,99	99.69%
138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,4800000	52,68	25,29	25.29	0.01%	276.294,27	99.70%
16815	SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra	н	0,6170000	40,88	25,22	25.22	0.01%	276.319,50	99,71%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,6920000	34,30	23,74	23,74	0.01%	276.343,23	99,71%







00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL. PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	20,2400000	1,11	22,47	22,47	0,01%	276.365,70	99,72%
13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil" - Placa E5	Material	un	2,0000000	10,84	21,68	21,68	0,01%	276.387,38	99,73%
00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamen to	PAR	2,0998115	10,24	21,50	21,50	0,01%	276.408,88	99,74%
00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	10,0000000	2,13	21,30	21,30	0.01%	276.430,18	99,75%
2657	ORSE	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	Material	un	26,0000000	0,78	20,28	20,28	0,01%	276.450,46	99,75%
00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L. PNEU COM CAMARA	Equipamen to	UN	0,0969745	206,72	20,05	20,05	0,01%	276.470,51	99,76%
00004299	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 "X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	12,7800000	1,56	19,94	19,94	0,01%	276.490,44	99,77%
00000108	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1". PARA AGUA FRIA	Material	UN	12,0000000	1,64	19,68	19,68	0,01%	276.510,12	99,78%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	11,1874760	1,71	19,13	19,13	0.01%	276.529,26	99,78%
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamen to	UN	0,0044768	4.191,14	18,76	18,76	0,01%	276.548,02	99,79%
00003895	SINAPI		Material	UN	2,0000000	9,35	18,70	18,70	0,01%	276.566,72	99,80%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 "X 30 CM	Material	UN	4,0000000	4,51	18,04	18,04	0,01%	276.584,76	99,80%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	1,6433302	10,81	17,76	17,76	0,01%	276.602,52	99,81%
12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	н	0,5400000	32,68	17,65	17,65	0,01%	276,620,17	99,81%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ". SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	4,0000000	4,39	17,56	17,56	0,01%	276.637,73	99,82%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S 10, COM PARAFUSO DE 6, 10 X 55 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	35,4501760	0,49	17.37	17:37	0.01%	276.655,10	99,83%
13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Material	un	1,0000000	16,77	16,77	16,77	0.01%	276.671,87	99,83%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	4,1083272	4,06	16,68	16,68	0.01%	276.688,55	99,84%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	2,0626085	7.96	16,42	16,42	0.01%	276.704,97	99,85%
19096	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	8,06	16,12	16,12	0,01%	276,721,09	99,85%
00009906	SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM. PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,32	14,64	14,64	0,01%	276.735,73	99,86%
	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	Н	0,5400000	26,34	14,22	14,22	0,01%	276.749,95	99,86%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,8566000	16,36	14,01	14,01	0,01%	276,763,97	99,87%





00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	6,85	13,70	13,70	0,00%	276.777,67	99,87%
00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	2,0000000	6,74	13,48	13,48	0,00%	276.791,15	99,88%
6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	4,5000000	2,90	13,05	13,05	0.00%	276.804,20	99,88%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V. EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	3,1960000	3,93	12,56	12,56	0,00%	276.816,76	99,89%
00000112	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	3,0000000	4,09	12,27	12,27	0,00%	276.829,03	99,89%
00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4". PARA AGUA FRIA	Material	UN	15,0000000	0,81	12,15	12,15	0.00%	276.841,18	99,89%
00002637	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	Material	UN	11,6655000	1,02	11,90	11,90	0.00%	276.853,08	99,90%
00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC. DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	5,61	11,22	11,22	0,00%	276.864,30	99,90%
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP., PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3.7 M	Equipamen to	UN	0,0000110	952.098,83	10,47	10,47	0,00%	276.874,77	99,91%
1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	1,2100000	8,52	10.31	10.31	0.00%	276.885.08	99,91%
00003868		LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	8,0000000	1,27	10.16	10,16	0.00%	276.895,24	99,91%
00000297	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	4,0000000	2,42	9,68	9,68	0.00%	276.904.92	99,92%
006738	SBC	FLANGE ROSCAVEL PVC SEXTAVADO SEM FUROS 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,06	9,06	9,06	0.00%	276.913,98	99,92%
00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,4838400	18,32	8,86	8,86	0.00%	276.922,84	99,92%
00007319		TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,8355000	10,43	8,71	8,71	0,00%	276.931,56	99,93%
00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7.4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1.68 M	Equipamen to	UN	0,0000166	519.988,71	8,63	8,63	0,00%	276.940.19	99,93%
00036397	SINAPI		Equipamen to	UN	0,0004713	17.321,36	8,16	8,16	0,00%	276.948,35	99,93%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3.5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	99,0000000	0,08	7,92	7,92	0.00%	276.956.27	99,94%





00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	48,1800000	0,16	7.71	7,71	0,00%	276.963,98	99,94%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,2008398	34,71	6,97	6,97	0,00%	276.970,95	99,94%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamen to	UN	0,0000121	571.012,06	6,91	6,91	0.00%	276.977,86	99,94%
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,3051338	22,35	6,82	6,82	0.00%	276.984,68	99,95%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2.5 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	9,0000000	0,74	6,66	6,66	0.00%	276.991,34	99,95%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45° MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamen to	UN	0.0027774	2.334,83	6,48	6,48	0.00%	276.997,82	99,95%
956	ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	2,0000000	3,24	6,48	6,48	0.00%	277.004.30	99,95%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	н	0,1976314	32,78	6,48	6,48	0,00%	277.010,78	99,96%
00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,5477770	11,39	6,24	6.24	0.00%	277.017,02	99,96%
11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0448371	135,53	6,08	6,08	0.00%	277.023,10	99,96%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,3024000	18,40	5.56	5,56	0,00%	277.028,66	99,96%
00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000	1,36	5,44	5,44	0.00%	277.034,10	99,96%
000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	8,4120000	0,63	5,30	5,30	0,00%	277.039,40	99,97%
00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,1049920	50,33	5,28	5,28	0,00%	277.044,69	99,97%
00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,3000000	16,64	4,99	4,99	0.00%	277.049,68	99,97%
005682	SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	4,90	4,90	4,90	0,00%	277.054,58	99,97%
11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0960000	50,73	4.87	4,87	0,00%	277.059,45	99,97%
00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0780000	60,29	4,70	4,70	0,00%	277.064,15	99,98%
	ORSE	Massa acrilica	Material	1	0,8424000	5,58	4,70	4,70	0,00%	277.068,85	99,98%
	SEINFRA	3/4"X1/2"		UN	4,0000000	1,06	4.24	4,24	0,00%	277.073,09	99,98%
00004238		OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Obra	н	0,1983603	21,26	4,22	4,22	0,00%	277.077,31	99,98%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,7240395	5,26	3,81	3,81	0,00%	277.081,12	99,98%







00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	12,7800000	0,29	3,71	3,71	0,00%	277.084,82	99,98%
005715	SBC	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,83	3,66	3.66	0.00%	277.088.48	99,98%
00003897	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,19	3,57	3,57	0,00%	277.092,05	99,99%
10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0620000	52.68	3.27	3.27	0.00%	277.095.32	99.99%
005181	SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	3.18	3.18	3.18	0.00%	277.098.50	99,99%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,2344000	13,32	3,12	3,12	0,00%	277.101,62	99,99%
10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,3051338	9,97	3,04	3.04	0.00%	277.104.66	99.99%
10788	ORSE	På quadrada	Material	un	0,0969745	30,67	2,97	2,97	0.00%	277.107.64	99,99%
00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	4,0000000	0,74	2,96	2,96	0,00%	277.110,60	99,99%
11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamen to	un	0,0063297	430,73	2,73	2,73	0,00%	277.113,33	99,99%
00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,1825926	14,81	2,70	2,70	0,00%	277.116,03	99,99%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	100000000000000000000000000000000000000	UN	0,0023891	1.101,70	2,63	2,63	0,00%	277.118,66	99,99%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamen to	н	240,0196190	0,01	2,40	2,40	0.00%	277.121,06	100,00%
11250	ORSE	Rolo lă de carneiro 20cm	Material	un	0.1559573	14.55	2.27	2.27	0.00%	277.123.33	100.00%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0.1454619	15.45	2.25	2.25	0.00%	277.125,58	100,00%
00003542		JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,000000	0.53	2,12	2,12	0,00%	277.127,70	100,00%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,52	2,08	2,08	0,00%	277.129,78	100,00%
00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2. 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	0,97	1,94	1,94	0,00%	277.131,72	100,00%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,5880000	3,19	1,88	1,88	0,00%	277.133,59	100,00%
11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0448371	39,64	1,78	1.78	0.00%	277.135.37	100,00%
11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0067808	223,67	1,52	1,52	0,00%	277.136,89	100,00%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1278000	11,79	1,51	1,51	0,00%	277.138,39	100,00%
	ORSE	Líquido selador acrílico	Material	1	0.2340000	6,37	1,49	1,49	0.00%	277.139,89	100,00%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0.0054370	272.57	1.48	1.48	0.00%	277.141.37	100,00%







_
Ţ
0
띺
2
a
Cal
12







10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0063297	24,85	0,16	0,16	0.00%	277.161,51	100,01%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0108740	12,79	0,14	0,14	0,00%	277.161,65	100,01%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0054370	23,27	0,13	0,13	0.00%	277.161.77	100,01%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0108740	11,24	0,12	0,12	0.00%	277.161,90	100,01%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0054370	21,57	0,12	0.12	0,00%	277.162,01	100,01%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamen to	UN	0,0000074	11,251,08	0.08	0,08	0.00%	277.162,10	100,01%
10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0017300	30.97	0,05	0,05	0.00%	277.162.15	100,01%
10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0017300	16,26	0,03	0,03	0.00%	277.162.18	100,01%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002261	30,67	0,01	0,01	0.00%	277.162.18	100,01%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002261	16,55	0,00	0,00	0.00%	277.162.19	100,01%

Totais por Tipo

Equipamento para Aquisição Permanente R\$ 7.217,94 R\$ 0,00

Mão de Obra R\$ 94,631,40 Material R\$ 155,511,55 Serviços R\$ 2,396,17

Taxas R\$ 34,95
Administração R\$ 0,00
Aluguel R\$ 0,00
Verba R\$ 0,00
Transporte R\$ 0,00
Outros R\$ 17.370,18

 Total sem BDI
 222.022,50

 Total do BDI
 55,110,82

 Total Geral
 277.133,32





Rubrica M

788 0U 'SI- V

 \mathcal{H}

Rubrica

E85 00 383

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - DP DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITARIOS

1			SERVIÇOS PRELIMINARES					18.090,88
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	243,31	243,31
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	2,45	4,90
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	2,37	2,37
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	4,0000000	4,80	19,20
Insumo	6995	ORSE	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	Material	m	1,0000000	2,33	2,33
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	1,0000000	19,07	19,07
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	166,52	166,52
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1500000	13,11	1,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	2,0000000	13,48	26,96
				MO sem 25,89 LS =>	LS =>	20,14	MO com LS =>	46,03
				Valor do 60,43 BDI =>			Valor com BDI =>	303,74
					Quant. =>	4.5000000	Preço Total =>	1.366,83

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459 SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	85,19	85,19
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1897000	20,16	3,82





					Quant. =>	88,3800000	Preço Total =>	9.399,21
				LS => Valor do 21,16 BDI =>			Valor com BDI =>	106,35
				MO sem 8,05	LS =>	6,26	MO com LS =>	14,31
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	31,54	18,46
Insumo	00005061	- Committee	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	12,89	0,55
Insumo	00004433		CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	1,2273000	19,54	23,98
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	М	1,0000000	23,17	23,17
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	320,31	0,38
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНІ	0,0191000	25,99	0,49
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	26,84	0,11
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,5691000	25,02	14,23

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11703 ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desempolado	Mobilização / Instalações Provisórias / Desmobilização	m²	1,0000000	142,88	142,88



Composição Auxiliar	11702	ORSE	Piso em concreto simples desempolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm - Não inclui formas para juntas de concretagem	Pisos : Cimentados, em Concreto Simples, tipo Tech-Stone e de Alta Resistência	m²	1,0000000	35,86	35,86
Composição Auxiliar	199	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	Madeiramento	m²	1,0000000	37,24	37,24
Composição Auxiliar	211	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, tesoura com vão de 8m a 10 m	Madeiramento	un	0,0300000	1.210,09	36,30
Composição	234	ORSE	Telhamento com telha de fibrocimento	Telhamento	m²	1,0000000	28,71	28,71
Auxiliar			ondulada esp = 4mm					
Composição Auxiliar	5103	ORSE	Regularização Manual	Execução de Cortes e Aterros	m²	1,0000000	4,77	4,77
				MO sem 27,82 LS =>	LS =>	21,65	MO com LS =>	49,47
				Valor do 35,49 BDI =>			Valor com BDI =>	178,37
				1/04-27-05	Quant. =>	9,0000000	Preço Total =>	1.605,33
1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	2,85	2,85
Composição	30324		TERRENO COM ENXADA.AF 05/2018					
Composição	88308	SINAPI	TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0718000	19,51	1,40
	88316		SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0718000 0,0718000	19,51 20,31	1,40 1,45
Composição Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES JARDINEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem 1,14 LS =>	2010	0,0718000	20,31 MO com LS =>	1,45 2,03
Composição Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES JARDINEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem 1,14	Н	0,0718000	20,31	
Composição Auxiliar Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES JARDINEIRO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem 1,14 LS => Valor do 0,70	Н	0,0718000	20,31 MO com LS =>	1,45 2,03
Composição Auxiliar Composição Auxiliar	88316 88441	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem 1,14 LS => Valor do 0,70	H LS =>	0,0718000	20,31 MO com LS => Valor com BDI =>	1,45 2,03 3,55 1.065,00
Composição Auxiliar Composição	88316 88441 Código	SINAPI	Descrição LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2.00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem 1,14 LS => Valor do 0,70 BDI => Tipo SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	H LS => Quant. =>	0,0718000 0,89 300,0000000 Quant. 1,0000000	20,31 MO com LS => Valor com BDI => Preço Total => Valor Unit 49,42	1,45 2,03 3,55 1.065,00 Total 49,42
Composição Auxiliar Composição Auxiliar	88316 88441 Código 99059	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES Descrição LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS MO sem 1,14 LS => Valor do 0,70 BDI => Tipo	H LS => Quant. =>	0,0718000 0,89 300,0000000 Quant.	20,31 MO com LS => Valor com BDI => Preço Total => Valor Unit	1,45 2,03 3,55 1.065,00





				Quant. =>	75,4500000	Preço Total =>	4.654,51
			LS => Valor do 12,27 BDI =>			Valor com BDI =>	61,69
		OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	MO sem 12,53	LS =>	9,75	MO com LS =>	22,28
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA	Material	M	0,5500000	8,84	4,86
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	21,78	0,55
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	13,11	1,45
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,4125000	19,54	8,06
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,7445000	5,44	4,05
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,30	3,45
Auxiliar		TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 05/2021	ESTRUTURAS				
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO,	FUES - FUNDAÇÕES E	m³	0,0046000	320,31	1,47
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	25,99	0,43
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	26,84	0,10

2		RETIRADAS/DEMOLIÇÕES					642,55
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7725 ORSE	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	Demolições / Remoções	m²	1,0000000	6,37	6,37





U.E.	oodigo	Danio	5000.1940			Jilu	Qualit.		D .
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
	,			1000000		Quant. =>	13,2700000	Preço Total =>	1.278,56
				Valor do BDI =>	19,17			Valor com BDI =>	96,35
				MO sem LS =>	30,70	LS =>	23,89	MO com LS =>	54,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS		Н	3,9560000	19,51	77,18
			PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021			100000			
3.1 Composição		Banco	Descrição ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM	Tipo MOVT - MOVIME	NTO DE TERRA	Und m³	Quant. 1,0000000	Valor Unit 77,18	Total 77,18
3			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES						1.752,55
						Quant. =>	3,9600000	Preço Total =>	71,35
				Valor do BDI =>	3,58	_		Valor com BDI =>	18,02
				MO sem LS =>	6,92	LS =>	5,38	MO com LS =>	12,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		Н	0,8000000	13,48	10,78
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		Н	0,0800000	19,07	1,52
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios		h	0,0800000	2,37	0,18
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,8000000	2,45	1,96
Composição	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	Demolições / Ren	noções	m²	1,0000000	14,44	14,44
2.2	Código		Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				551		Quant. =>	71,8500000	Preço Total =>	571,20
				LS => Valor do BDI =>	1,58			Valor com BDI =>	7,95
madino	00000111	Oliv II I	SERVERILE DE SDIVIG (HORIGIN)	MO sem	3,03	LS =>	2,36	MO com LS =>	5,39
Auxiliar Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		Н	0.4000000	13,48	5,39
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4000000	2,45	0,98





Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,92	1,92
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНР	0,0010000	222,45	0,22
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0070000	60,28	0,42
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	179,44	0,01
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНІ	0,0080000	74,32	0,59
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016		CHP	0,0020000	116,45	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0080000	19,51	0,15





Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016		CHI	0,0060000	50,38	0,30
		THE VENEVIO	MO sem 0,37 LS =>	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,66
			Valor do 0,47			Valor com BDI =>	2,39
			BDI =>	Quant. =>	24,5600000	Preço Total =>	58,69
3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0096 SEINFRA	REATERRO APILOADO	RODOVIÁRIA	m³	1,0000000	53,92	53,92
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	Н	2,5000000	20,26	50,65
Insumo	I6815 SEINFRA	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	Mão de Obra MO sem 30,32	H LS =>	0,1000000	32,75 MO com LS =>	3,27
			LS => Valor do 13,39 BDI =>		23,60	Valor com BDI =>	53,92 67,31
				•			
				Quant. =>	6,1700000	Preço Total =>	415,30
4		FUNDAÇÕES		Quant. =>	6,1700000	Preço Total =>	415,30 17.623,64
4 4.1		FUNDAÇÕES CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES		Quant. =>	6,1700000	Preço Total =>	
	Código Banco	CONCRETO ARMADO PARA	Tipo	Quant. =>	6,1700000 Quant.	Preço Total => Valor Unit	17.623,64
4.1	Código Banco 95240 SINAPI	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES	Tipo FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				17.623,64 11.456,35
4.1.1 Composição Composição	The second secon	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES Descrição LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3	FUES - FUNDAÇÕES E	Und	Quant.	Valor Unit	17.623,64 11.456,35 Total
4.1.1 Composição	95240 SINAPI	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES Descrição LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016 PEDREIRO COM ENCARGOS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 13,92	17.623,64 11.456,35 Total 13,92





	C	uant. =>	20,0000000	Preço Total =>	347,40
Valor do BDI =>	3,45			Valor com BDI =>	17,37
MO sem LS =>	3,07	LS =>	2,39	MO com LS =>	5,46

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	134,36	134,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	MM, 4 UTILIZAÇÕES, AF 06/2017 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,0860000	20,16	21,89
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,7690000	25,02	69,28
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	26,84	2,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0390000	25,99	1,01
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,38	0,10
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	4,6120000	2,74	12,63
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	13,36	0,62
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	14,68	0,23
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	1,2780000	20,60	26,32
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	16,18	0,16





Página 46

				MO sem 40,30	LS =>	31,35	MO com LS =>	71,65
				LS => Valor do 33,37 BDI =>			Valor com BDI =>	167,73
					Quant. =>	30,2400000	Preço Total =>	5.072,15
4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,97	8,97
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0116000	20,19	0,23
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0709000	25,11	1,78
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,54	6,54
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,15	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
				MO sem 0,96 LS => Valor do 2,22 BDI =>		0,75	MO com LS => Valor com BDI =>	1,71 11,19
					Quant. =>	172,8000000	Preço Total =>	1.933,63
4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,29	7,29
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0076000	20,19	0,15





					Qı	uant. =>	86,4000000	Preço Total =>	786,24
				BDI =>	,01			valor com bbi =>	9,10
				LS =>	.81	LS =>	0,48	MO com LS => Valor com BDI =>	1,09 9.10
			MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)						
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65	Material		KG	0,0250000	13,76	0,34
Insumo	0003017	Ollow 1	CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	10 10 15 15 17 15 17 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15 15			0,0010000	5,	0,00
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR	Material		UN	0.3670000	0,15	0,05
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		KG	1,0000000	5,59	5,59
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		Н	0,0464000	25,11	1,16

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0316000	20,19	0,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1933000	25,11	4,85
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
				MO sem 3,05 LS =>	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,43

Página 48

Valor do

BDI =>

3,32

Valor com BDI =>

					Quant. =>	86,4000000	Preço Total =>	1.442,88
4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,3117000	19,51	45,10
Auxiliar			COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,4637000	20,28	29,68
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,25	0,17
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	Material	KG	362,6579000	0,56	203,08
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	56,70	33,64
				MO sem 30,52 LS =>	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
				Valor do 86,31 BDI =>			Valor com BDI =>	433,81
					Quant. =>	4,3200000	Preço Total =>	1.874,05







4.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGA BALDRAME					6.167,29
4.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	66,97	66,97
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	н	0.4710000	20.16	9,49
Auxiliar		ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,47,10000	20,10	0,10
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,1450000	25,02	28,64
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	26,84	0,45
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	25,99	0,36
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,38	0,10
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,6050000	7,83	4,73
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,5670000	2,74	1,55
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	13,36	0,34
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	1,0080000	20,60	20,76
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	16,18	0,55
			MO sem 16,63	LS =>	12,94	MO com LS =>	29,57

6



m 16,63 LS => 12,94 MO com LS

MO sem LS =>



Valor do BDI => 16.63

Quant. =>

Н

Н

Valor com BDI =>

Preço Total =>

19,4500000

0,0316000

0,1933000

83,60 **1.626,02**

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM -	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,46	10,46
			MONTAGEM, AF 06/2022					
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,0166000	20,19	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1015000	25,11	2,54
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,14	7,14
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,15	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
				MO sem 1,42 LS =>	LS =>	1,11	MO com LS =>	2,53
				Valor do 2,59 BDI =>			Valor com BDI =>	13,05
					Quant. =>	166,6900000	Preço Total =>	2.175,30
4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
was a second of the second of								
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES,	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38



88238 SINAPI

88245 SINAPI

Composição

Composição

Auxiliar

Auxiliar



UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM -

AJUDANTE DE ARMADOR COM

ARMADOR COM ENCARGOS

ENCARGOS COMPLEMENTARES

MONTAGEM. AF 06/2022

COMPLEMENTARES



0,63

4,85

20,19

25,11

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

					Quant. =>	69,4600000	Preço Total =>	1.159,98
				LS => Valor do 3,3 BDI =>	32		Valor com BDI =>	16,70
				MO sem 3,0)5 LS =>	2,38	MO com LS =>	5,43
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17
Composição Auxiliar		SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39

4.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,3117000	19,51	45,10
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,4637000	20,28	29,68
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНІ	0,7103000	0,25	0,17
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91





						Quant. =>	2,7800000	Preço Total =>	1.205,99
				BDI =>					
				LS => Valor do	86,31			Valor com BDI =>	433,81
				MO sem	30,52	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5934000	56,70	33,64
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	Material		KG	362,6579000	0,56	203,08

5			SUPERESTRUTURA					11.517,57
5.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS					7.435,18
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	85,80	85,80
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2370000	20,16	4,77
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,2910000	25,02	32,30
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	137,28	22,65
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,38	0,02
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,2080000	7,83	1,62
Insumo	00010749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	11,83	14,03





				Quant. =>	24.3100000	Preço Total =>	2.603,84
			Valor do 21,31 BDI =>			Valor com BDI =>	107,11
			MO sem 18,41 LS =>		14,32	MO com LS =>	32,73
Insumo	00040339 SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 60 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	3,58	4,24
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	16,18	0,53
nsumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	3,92	1,85
nsumo	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	10,67	3,79

5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,46	10,46
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0166000	20,19	0,33
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1015000	25,11	2,54
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,14	7,14
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,15	0,11





Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
				MO sem 1,42 LS => Valor do 2,59 BDI =>	LS =>	1,11	MO com LS => Valor com BDI =>	2,53 13,05
				BDI ->	Quant. =>	121,5500000	Preço Total =>	1.586,22
5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022		KG	1,0000000	13,38	13,38
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0316000	20,19	0,63
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1933000	25,11	4,85
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
			The state of the s	MO sem 3,05 LS =>	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,43
				Valor do 3,32 BDI =>			Valor com BDI =>	16,70
					Quant. =>	104,1800000	Preço Total =>	1.739,80
5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50
		d	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA					OKALD)



					Quant. =>	3,4700000	Preço Total =>	1.505,32
				Valor do 86,31 BDI =>			Valor com BDI =>	433,81
				MO sem 30,52 LS =>	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	56,70	33,64
Insumo	00001379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32		KG	362,6579000	0,56	203,08
Insumo	00000370	200,3200	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНІ	0,7103000	0,25	0,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,4637000	20,28	29,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,3117000	19,51	45,10

5.2			CONCRETO ARMADO - PILARES					4.082,39
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	47,72	47,72





					Quant. =>	15,7500000	Preço Total =>	938,22
				Valor do 11,85 BDI =>	5		Valor com BDI =>	59,57
				LS =>	L3 ->	7,80	MO COM LS =>	17,97
			DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	MO sem 10.11	LS =>	7,86	MO com LS =>	17,97
Insumo	00040304	SINAPI	ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA	Material	KG	0,0190000	16,18	0,30
Insumo	00040287	SINAFI	DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM	Equipamento	IVIES	0,7850000	3,92	3,07
lanum o	00040287	SINIADI	DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM	Equipomento	MES	0.7850000	2.02	2.07
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO	Equipamento	UNXMES	0,3930000	10,67	4,19
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	10,20	1,99
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,38	0,02
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	182,84	19,19
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,6610000	25,02	16,53
Composição Auxiliar		SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1210000	20,16	2,43

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,97	8,97
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0116000	20,19	⊐ 0,23



					Quant. =>	90,0000000	Preço Total =>	1.007,10
				Valor do 2,22 BDI =>	2		Valor com BDI =>	11,19
				MO sem 0,96 LS =>		0,75	MO com LS =>	1,71
			MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)					
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
			CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM					
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR	Material	UN	0,5430000	0,15	0,08
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,54	6,54
Composição Auxiliar	3.3.3.1.3	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0709000	25,11	1,78

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,29	7,29
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0076000	20,19	0,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0464000	25,11	1,16
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,15	0,05
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
			1	MO sem 0,61 LS =>	LS =>	0,48	MO com LS =>	1,09

Valor do BDI => 1,81

Valor com BDI =>

					Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	409,50
5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92915	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,38	13,38
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0316000	20,19	0,63
Auxiliar			ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1933000	25,11	4,85
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,39	7,39
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12.5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,15	0,17
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	13,76	0,34
				MO sem 3,05 LS =>	LS =>	2,38	MO com LS =>	5,43
				Valor do 3,32 BDI =>			Valor com BDI =>	16,70
					Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	751,50
5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	347,50	347,50



88316 SINAPI

88377 SINAPI

Composição

Composição

Auxiliar

Auxiliar

400 L. AF 05/2021

COMPLEMENTARES

SERVENTE COM ENCARGOS

OPERADOR DE BETONEIRA

ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM

ENCARGOS COMPLEMENTARES



45,10

29,68

19,51

20,28

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

Н

Н

2,3117000

1,4637000

					Quant. =>	2,2500000	Preço Total =>	976,07
				Valor do 86,31 BDI =>			Valor com BDI =>	433,81
				MO sem 30,52 LS =>	LS =>	23,74	MO com LS =>	54,26
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	56,70	33,64
nsumo	00001379	276/2016/2016/16/2	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	N 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10	KG	362,6579000	0,56	203,08
insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	48,30	34,91
			POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023					
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,25	0,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	1,23	0,92

6			IMPERMEABILIZAÇÃO Banco Descrição Tip				Valor Unit	2.586,91 Total
6.1	Código	Banco		Tipo	Und	Quant.		
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	32,55	32,55
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0969000	20,31	1,96
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4299000	25,32	10,88





Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material		KG	1,5000000	13,14	19,71
				LS =>	5,51 8.08	LS =>	4,29	MO com LS => Valor com BDI =>	9,80
				BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	40,63
					Qu	iant. =>	63,6700000	Preço Total =>	2.586,91
7			COBERTURAS E TELHADOS						44.209,72
7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	l	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	18,81	18,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSO	S	Н	0,4529000	27,27	12,35
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material		L	0,3257000	19,85	6,46
				LS =>	5,19 4,67	LS =>	4,04	MO com LS => Valor com BDI =>	9,23
				BDI =>	1000			Laran aann men a	20,10
					Ou	ant. =>	212,0600000		
					Qu	ant>	212,0600000	Preço Total =>	4.979,16
7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Preço Total => Valor Unit	4.979,16 Total
7.2 Composição		Banco	Descrição TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	L				Total
Composição	92539		TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE	COBE - COBERTURA	L	Und	Quant.	Valor Unit	Total 61,26
Composição Composição	92539 88239	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM	COBE - COBERTURA	S S	Jnd m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 61,26	





					Quant. =>	212,0600000	Preço Total =>	16.216,22
				Valor do 15,21 BDI =>			Valor com BDI =>	76,47
				MO sem 8,18 LS => Valor do 15,21		6,37	MO com LS =>	14,55
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	13,21	0,39
Insumo	00039027		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	13,09	0,65
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	14,52	1,01
Insumo	00004430	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	1,9560000	9,99	19,54
insumo	33301123	0	EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	THE COLUMN TO TH	N.	0,030000	21,13	13,90
Insumo	00004425		EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM,	Material	M	0.6580000	21,13	13,90
Composição Auxiliar nsumo	00004408	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016 RIPA NAO APARELHADA, *1.5 X 5* CM,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Material	CHI	0,0598000	20,67	6,25

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	31,23	31,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3990000	19,51	7,78
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1330000	24,79	3,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0372000	21,33	0,79





				Quant. =>	212,0600000	Preço Total =>	8.266,09
			Valor do 7,75 BDI =>	i		Valor com BDI =>	38,98
			LS =>		4,11		504/555
		COBERTORA DE 20 TELHAS/MIZ	MO sem 5.28	LS =>	4.11	MO com LS =>	9.39
		ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2					
Insumo	00007173 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO	Material	MIL	0,0275000	666,08	18,31
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0516000	20,67	1,06

7.4	Código Ba	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221 SI	INAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	17,93	17,93
Composição Auxiliar	87337 SI	INAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	371,15	4,34
Composição Auxiliar	88316 SI	INAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2090000	19,51	4,07
Composição Auxiliar	88323 SI	INAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1640000	24,79	4,06
Composição Auxiliar	93281 SI	INAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	21,33	0,13





Composição Auxiliar Insumo	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016 CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA,	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Material	CHI	3,0000000	20,67	5,16
msumo	00007101	Oli W II 1	COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	material .		3,000000	1,12	5,10
				MO sem 3,99 LS =>	LS =>	3,11	MO com LS =>	7,10
				Valor do 4,45 BDI =>			Valor com BDI =>	22,38
					Quant. =>	23.6500000	Preco Total =>	529.28

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	М	1,0000000	39,72	39,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2390000	19,51	4,66
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1450000	24,79	3,59
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	21,33	0,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНІ	0,0183000	20,67	0,37
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,2110000	31,84	6,71
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	М	1,0500000	18,26	19,17
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	12,89	0,10





						Quant. =>	18,4000000	Preço Total =>	912,27
				BDI =>					
				Valor do	9,86			Valor com BDI =>	49,58
				MO sem LS =>	3,67	LS =>	2,86	MO com LS =>	6,53
nsumo	00013388 SI	INAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO- CHUMBO 50/50	Material		KG	0,0590000	81,03	4,78
Insumo	00005104 SI	INAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material		KG	0,0016000	40,32	0,06

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	COBE - COBERTURA	М	1,000000	42,13	42,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2820000	19,51	5,50
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1880000	24,79	4,66
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	21,33	0,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНІ	0,0183000	20,67	0,37
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	31,84	1,68
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	12,89	0,10
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	40,32	0,06





Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO- CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	81,03	4,78
nsumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	М	1,0500000	23,53	24,70
				MO sem 4,47 LS => Valor do 10,46	LS =>	3,48	MO com LS => Valor com BDI =>	7,95 52,59
				BDI =>			Valor com bbi ->	32,39
					Quant. =>	47,2200000	Preço Total =>	2.483,29
7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Chapim de concreto pré-moldado	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1.0000000	40,96	40.96
Composição Auxiliar	11640	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07,2015	Conversão InfoWOrca	m²	0,3500000	91,41	31,99
Composição Auxiliar	127	ORSE	Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Concreto Simples	m³	0,0100000	427,02	4,27
Insumo	81	ORSE	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	Material	kg	0,8000000	5,88	4,70
				MO sem 6,10 LS => Valor do 10,17	LS =>	4,74	MO com LS => Valor com BDI =>	10,84 51,13
				BDI =>			Valor Com BDI ->	51,13
				551	Quant. =>	67,5000000	Preço Total =>	3.451,27
100000000				1				
7.8	Código		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	
7.8 Composição		Banco SINAPI	Descrição FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Tipo REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 53,71	Total 53,71
	96116		FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE				





					Quant. =>	109,9500000	Preço Total =>	7.372,14
				Valor do 13,34 BDI =>			Valor com BDI =>	67,05
				MO sem 5,30 LS =>	LS =>	4,12	MO com LS =>	9,42
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	15,96	0,59
Insumo	00040552		PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	31,14	1,04
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	18,17	0,22
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,16	0,35
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,2267000	2,17	2,66
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	М	3,5470000	5,75	20,39

8			ALVENARIA E REVESTIMENTOS					54.540,59
8.1	Código	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			22.729,22			
8.1.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	М	1,0000000	70,81	70,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3860000	25,32	9,77
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1930000	19,51	3,76





					Quant. =>	24,9600000	Preço Total =>	2.206,21
				Valor do 17,58 BDI =>			Valor com BDI =>	88,39
				MO sem 10,26 LS => Valor do 17.58		7,98	MO com LS =>	18,24
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM		UN	6,0000000	0,15	0,90
Insumo	00004491		PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	1,2220000	7,83	9,56
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	6,38	0,03
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	320,71	3,84
Composição Auxiliar		SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	7,39	2,27
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3000000	135,60	40,68

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016		М	1,0000000	79,06	79,06
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3600000	25,32	9,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1800000	19,51	3,51
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	135,60	54,24
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	7,29	3,57





				Quant. =>	15,4800000	Preço Total =>	1.527,72
			Valor do 19,63 BDI =>	3		Valor com BDI =>	98,69
			MO sem 11,50 LS =>	LS =>	8,95	MO com LS =>	20,45
		CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM					
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR	Material	UN	6,0000000	0,15	0,90
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	6,38	0,04
Composição Auxiliar	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	320,71	7,69

8.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	45,54	45,54
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	386,20	2,97
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,7700000	25,32	19,49
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3850000	19,51	7,51
Insumo	00007268 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	0,78	14,71 FIS, I





8.2.2	Código Ba		Descrição	Tipo	Und		Valor Unit	Total
					Quant. =>	554,1500000	Preço Total =>	2.482,59
				Valor do 0,89 BDI =>	0	FF4.4F00000	Valor com BDI =>	4,48
				LS =>		-		
Auxiliar		C	OMPLEMENTARES	MO sem 1,07	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,91
Composição	88316 SIN	NAPI S	ERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0255000	19,51	0,49
Composição Auxiliar	88309 SIN	Alternative Control of the Control o	EDREIRO COM ENCARGOS OMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0681000	25,32	1,72
Composição Auxiliar	87313 SIN	D P	RGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME E CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) ARA CHAPISCO CONVENCIONAL, REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 00 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	374,96	1,38
Composição	87879 SIN	E IN P C	HAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS ESTRUTURAS DE CONCRETO NTERNAS, COM COLHER DE EDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. F. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	3,59	3,59
8.2.1	Código Ba	Secretary and the secretary an	escrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2	T	R	EVESTIMENTOS EM PAREDES					31.811,37
					Quant. =>	334,1300000	Preço Total =>	18.995,29
				BDI =>	•			
				LS => Valor do 11,31	20	3,13	Valor com BDI =>	56,85
Insumo	00037393 311		IM (ACAO DIRETA)	MO sem 11,73	LS =>	9.13	MO com LS =>	20,86
Innuma	00037395 SIN	AI M	ALVANIZADA/ZINCADA PARA LVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, IALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM INO DE ACO COM FURO, HASTE = 27	Material	CENTO	0.0050000	26,87	0,13







					Quant. =>	141,3000000	Preço Total =>	10.155,23
				Valor do 14,30 BDI =>			Valor com BDI =>	71,87
				LS =>	L3 ->	7,01	W00 00 000 0000W	17,84
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	MO sem 10,03	KG LS =>	0,2220000 7.81	4,22 MO com LS =>	0,93
Insumo	00001381		ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	0,73	5,00
Insumo	00000536		REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	25,91	27,97
Auxiliar			COMPLEMENTARES				00-00-00	150,000
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3138000	19,51	6,12
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,6970000	25,18	17,55
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	57,57	57,57

8.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	22,09	22,09
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0213000	504,35	10,74
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3500000	25,32	8,86





Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1280000	19,51	2,49
7 daile				MO sem 6,66 LS => Valor do 5,48 BDI =>	LS =>	5,19	MO com LS => Valor com BDI =>	11,85 27,57
					Quant. =>	695,4500000	Preço Total =>	19.173,55
9			PAVIMENTAÇÃO					34.635,04
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF 07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	23,13	23,13
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	423,85	13,13
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,2140000	25,32	5,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1070000	19,51	2,08
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II- 32	Material	KG	0,5000000	0,56	0,28
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	10,65	2,23
				MO sem 4,46 LS => Valor do 5,74 BDI =>	LS => Quant. =>	3,47 226,5700000	MO com LS => Valor com BDI => Preço Total =>	7,93 28,87 6.541,07
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total







9.3	Código Banco	Descrição	Тіро	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				adding	11,000000	riego rotar=>	1.001,64
			LS => Valor do 16,63 BDI =>	Quant. =>	11,9800000	Valor com BDI => Preço Total =>	83,61 1.001,64
			MO sem 4,05	LS =>	3,16	MO com LS =>	7,21
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0985000	346,37	34,11
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM		m²	1,0816000	19,72	21,32
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	13,11	0,31
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,2000000	2,74	0,54
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,2500000	3,98	0,99
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	6,38	0,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,2176000	19,51	4,24
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0874000	25,32	2,21
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1301000	25,02	3,25
Composição	94995 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022		m²	1,0000000	66,98	66,98



	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA) Descrição	Mão de Obra MO sem 6,49 LS => Valor do 24,71 BDI => Tipo	LS => Quant. =>	0,6000000 5,05 8,6900000	19,07 MO com LS => Valor com BDI => Preço Total => Valor Unit	11,44 11,54 124,19 1.079,21
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	MO sem 6,49 LS => Valor do 24,71	LS =>	5,05	MO com LS => Valor com BDI =>	11,54
	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	MO sem 6,49			1.00	
	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mao de Obra	н	0,6000000	19,07	11,44
Insumo				Miss de Ober	Н	0.000000	40.07	
	9847	ORSE	Soleira granito polido preto 15 x 2cm	Material	m	1,0000000	86,07	86,07
Composição Auxiliar		ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0020000	283,88	0,5
Composição Auxiliar	112000000	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6000000	2,35	1,4
Composição			esp = 2 cm	*			1207.F17.20	
9.4	Código	ORSE	Descrição Soleira em granito polido preto, I=15cm,	Tipo Soleiras e Rodapés	Und	Quant. 1,0000000	Valor Unit 99.48	Tota 99.48
		-	15	T		Total III		
				BDI =>	Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	4.195,50
				Valor do 27,82			Valor com BDI =>	139,85
				MO sem 6,48 LS =>	LS =>	5,05	MO com LS =>	11,53
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	375,65	93,9
Insumo	00037595	100000000000000000000000000000000000000	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,21	2,68
			32					
Auxiliar Insumo	00001379	SINAPI	COMPLEMENTARES CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-	Material	KG	0,2400000	0,56	0,13
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2180000	19,51	4,2
Composição Auxiliar		SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4370000	25,32	11,0
	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	PISO - PISOS	М	1,0000000	112,03	112,03



					Quant. =>	226,5700000	Preço Total =>	12.397,91
				Valor do 10,88 BDI =>			Valor com BDI =>	54,72
				MO sem 3,77 LS => Valor do 10.88	LS =>	2,94	MO com LS =>	6,71
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Jacobs Stort de Register	KG	0,1880000	4,22	0,79
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	0,73	6,66
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	25,91	27,46
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1308000	19,51	2,55
Composição Auxiliar		SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2537000	25,18	6,38
Composição		SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,84	43,84

9.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF 08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	70,27	70,27
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1301000	25,02	3,25
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1882000	25,32	4,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3183000	19,51	6,21
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	333,81	32,88



						Quant. =>	99,0100000	Preço Total =>	8.685,15
				MO sem LS => Valor do BDI =>	9,23 17,45	LS =>	7,19	MO com LS => Valor com BDI =>	16,42 87,72
Insumo	00007156 \$	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material		m²	1,0816000	19,72	21,32
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material		KG	0,0240000	13,11	0,31
Insumo	00004517 \$	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		М	0,2000000	2,74	0,54
Insumo	00004509 \$	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	0,2500000	3,98	0,99
nsumo	00002692 \$	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material		L	0,0017000	6,38	0,01

9.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88649 SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	PISO - PISOS	М	1,0000000	7,20	7,20
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0764000	25,18	1,92
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0296000	19,51	0,57
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,1500000	25,91	3,88
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,6392000	0,73	0,46
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,0900000	4,22	0,37





	Qua	ant. =>	81,8000000	Preço Total =>	734,56
BDI =>					
Valor do	1,78			Valor com BDI =>	8,98
LS =>	1,00	LO ->	0,62	MO COM LS ->	1,88
MO sem	1.06	LS =>	0.82	MO com LS =>	1.00

10			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					5.187,91
10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	118,42	118,42
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022		М	2,1400000	20,28	43,39
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,87	9,28
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,72	12,72
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	10,77	9,58
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	2,1400000	7,13	15,25







Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	2,1400000	13,18	28,20
				MO sem 42,41 LS => Valor do 29,41	LS =>	33,00	MO com LS =>	75,41 147,83
				BDI =>	Quant. =>	16,0000000		
					Quant. =>	16,0000000	Preço Total =>	2.365,28
10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	1,0000000	8,98	8,98
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1367000	19,85	2,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1367000	24,80	3,39
Insumo	00009867	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	1,0493000	2,71	2,84
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,37	0,04
				MO sem 2,61 LS => Valor do 2,23 BDI =>	LS =>	2,03	MO com LS => Valor com BDI =>	4,64 11,21
				001	Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	224,20
		_						
10.3	Código		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	1,0000000	4,06	4,06





Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0195000	19,85	0,38
Auxiliar			ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0195000	24,80	0,48
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	1,0493000	3,05	3,20
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	1,37	0,00
				MO sem 0,37 LS => Valor do 1,00 BDI =>	LS =>	0,28	MO com LS => Valor com BDI =>	0,65 5,06
					Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	227,70
10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	1,0000000	12,07	12,07
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0282000	19,85	0,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0282000	24,80	0,69
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	1,0493000	10,33	10,83
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0066000	1,37	0,00
				MO sem 0,53 LS => Valor do 2,99 BDI =>	LS =>	0,41	MO com LS => Valor com BDI =>	0,94 15,06
					Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	527,10
10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	1,0000000	13,41	13,41





					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	200,88
				BDI =>				
				LS => Valor do 3,33			Valor com BDI =>	16,74
				MO sem 0,65	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,15
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01
Insumo	00009875	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	М	1,0493000	11,34	11,89
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0341000	24,80	0,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0341000	19,85	0,67

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022		UN	1,0000000	4,09	4,09
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1508000	16,06	2,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0483000	19,51	0,94
Insumo	00000107	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0015000	32,70	0,04
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0042000	9,45	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0015000	37,04	0,05
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,37	0,01
				MO sem 1,30 LS =>	LS =>	1,02	MO com LS =>	2,32
		IM		Valor do 1,01 BDI =>			Valor com BDI =>	5,10

M

Página 80

Quant. =>

4,0000000

Preço Total =>

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,34	5,34
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0944000	19,85	1,87
Auxiliar			BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0944000	24,80	2,34
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	32,70	0,19
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	37,04	0,25
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0315000	1,37	0,04
				MO sem 1,79 LS =>	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,19
				Valor do 1,32 BDI =>			Valor com BDI =>	6,66
				BDI =>	Quant. =>	15,0000000	Preço Total =>	99,90
10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	ADAPTADOR, PVC, CURTO COM BOLSA		UN	1,0000000	6.15	6,15
Composição	104030	Olivain	E ROSCA, 32 MM X 1", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELE FONE	ON	1,0000000	6,15	6,15
Composição Auxiliar	88246	SINAPI	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2056000	16,06	3,30
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0658000	19,51	1,28



Auxiliar



COMPLEMENTARES



					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	92,04
			Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	7,67
			MO sem LS =>	1,78	LS =>	1,39	MO com LS =>	3,17
nsumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0150000	1,37	0,02
		1000 CM3						
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material		UN	0,0028000	37,04	0,10
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material		UN	0,0066000	9,45	0,06
nsumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0024000	32,70	0,07
nsumo	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	Material		UN	1,0000000	1,32	1,32

10.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89596 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,60	7,60
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0735000	19,85	1,45
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0735000	24,80	1,82
Insumo	00000112 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	3,28	3,28
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0129000	32,70	0,42
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0165000	37,04	0,61
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0161000	1,37	0,02





				MO sem 1,40 LS =>	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,49
				Valor do 1,88 BDI =>	3		Valor com BDI =>	9,48
					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	28,44
10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	and the same of th	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3/4"X1/2" (25X20mm)	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	5,25	5,25
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	Н	0,0900000	21,10	1,89
Insumo	10318	SEINFRA	BUCHA REDUÇÃO PVC ROSCAVEL DE 3/4"X1/2"	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	I1180	SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,7000000	0,24	0,16
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	Н	0,0900000	26,18	2,35
				MO sem 2,38 LS =>	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,24
				Valor do 1,30)		Valor com BDI =>	6,55
					Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI => Preço Total =>	6,55 26,20
10.11	Código	Banco	Descrição	Valor do 1,30 BDI =>				
10.11 Composição		Banco SINAPI	ENGATÉ FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO	Valor do 1,30 BDI => Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	26,20
	86885		ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO	Valor do 1,30 BDI => Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	Quant. =>	4,0000000 Quant.	Preço Total => Valor Unit	26,20 Total
Composição Composição Auxiliar Composição	86885 88267	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Valor do 1,30 BDI => Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Quant. => Und UN	Quant. 1,0000000	Preço Total => Valor Unit 9,32	26,20 Total 9,32
Composição Composição Auxiliar	86885 88267	SINAPI SINAPI	ENGATÉ FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS	Valor do 1,30 BDI => Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Quant. => Und UN H	Quant. 1,0000000 0,1525000	Preço Total => Valor Unit 9,32 24,80	Total 9,32
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar	86885 88267 88316	SINAPI SINAPI SINAPI	ENGATÉ FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18	Valor do 1,30 BDI => Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material	Quant. => Und UN H	4,0000000 Quant. 1,0000000 0,1525000 0,0481000	Preço Total => Valor Unit 9,32 24,80 19,51	26,20 Total 9,32 3,78 0,93
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	86885 88267 88316 00003146	SINAPI SINAPI SINAPI	ENGATÉ FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO	Valor do 1,30 BDI => Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material	Quant. => Und UN H UN UN UN UN	4,0000000 Quant. 1,0000000 0,1525000 0,0481000 0,0210000	Preço Total => Valor Unit 9,32 24,80 19,51 2,56	26,20 Total 9,32 3,78 0,93 0,05
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	86885 88267 88316 00003146	SINAPI SINAPI SINAPI	ENGATÉ FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2"X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO	Valor do 1,30 BDI => Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Material Material MO sem 2,04	Quant. => Und UN H UN UN UN UN UN UN	4,0000000 Quant. 1,0000000 0,1525000 0,0481000 0,0210000 1,0000000	Preço Total => Valor Unit 9,32 24,80 19,51 2,56 4,56	26,20 Total 9,32 3,78 0,93 0,05 4,56



10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	51,59	51,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1525000	24,80	3,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0481000	19,51	0,93
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,56	0,05
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	46,83	46,83
				MO sem 2,04 LS =>	LS =>	1,58	MO com LS =>	3,62
				Valor do 12,81 BDI =>			Valor com BDI =>	64,40
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	128,80

10.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89405 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,45	6,45
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1172000	19,85	2,32
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1172000	24,80	2,90
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	32,70	0,15
Insumo	00003499 SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	37,04	0,22
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,37	0,03





				MO sem 2,24	LS =>	1,74	MO com LS =>	3,98
				LS => Valor do 1,60 BDI =>			Valor com BDI =>	8,0
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8,0
10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	89485	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,77	4,7
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0706000	19,85	1,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0706000	24,80	1,75
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	32,70	0,23
Insumo	00003500	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	37,04	0,29
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,37	0,01
				MO sem 1,34 LS => Valor do 1,18 BDI =>		1,05	MO com LS => Valor com BDI =>	2,39 5,95
				DDI ->	Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	23,80
10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,52	12,52
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1271000	19,85	2,52





					Quant. =>	> 2,0000000	Preço Total =>	31,24
				BDI =>				
				Valor do 3,1	0		Valor com BDI =>	15.62
				MO sem 2,4 LS =>	2 LS =>	> 1,89	MO com LS =>	4,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	1,37	0,02
		0001151	1000 CM3					
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material	UN	0,0220000	37,04	0,81
Insumo	00003503	SINAPI	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,49	5,49
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	32,70	0,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1271000	24,80	3,15

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1172000	19,85	2,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1172000	24,80	2,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	32,70	0,15
Insumo	00003542	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	37,04	0,22
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0260000	1,37	0.03





				LS =>	1,74	MO com LS =>	3,98
						Valor com BDI =>	7,55
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	30,20
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,16	7,16
Composição 88248 S		AF 06/2022					
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1359000	19,85	2,69
88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1359000	24,80	3,37
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC. FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	32,70	0,23
00003529	SINAPI	MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	37,04	0,29
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0302000	1,37	0,04
				LS =>	2,02	MO com LS =>	4,61
						Valor com BDI =>	8,93
				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	178,60
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,71	5,71
	88248 88267 00000122 00003529 00020083	Código Banco 89408 SINAPI 88248 SINAPI 88267 SINAPI 00000122 SINAPI 00020083 SINAPI 00038383 SINAPI Código Banco 89373 SINAPI	89408 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 88248 SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 88267 SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 00000122 SINAPI ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR 00003529 SINAPI JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL 00020083 SINAPI SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 00038383 SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 CÓDIGO BANCO SINAPI LIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Código Banco Descrição Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SINAPI DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES O0000122 SINAPI ADESIVO PLASTICO PARA PVC. FRASCO COM *850 * GR JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM *1000 CM3 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 Material MO sem	Código Banco Descrição Tipo Und	Código Banco Descrição Tipo Und Quant. => A,0000000	Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit

					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	56,96
				BDI =>				7,12
				Valor do 1,41			Valor com BDI =>	7,12
				MO sem 1,79 LS =>	LS =>	1,40	MO com LS =>	3,19
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,37	0,04
Insumo	00020083		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	37,04	0,25
Insumo	00003868	SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	32,70	0,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0944000	24,80	2,34
Composição Auxiliar	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0944000	19,85	1,87

10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,77	10,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2026000	19,85	4,02
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2026000	24,80	5,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	32,70	0,34
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	37,04	0,44



Rubines

nsumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	1,37	0,06
			MO sem 3,86 LS =>	LS =>	3,01	MO com LS =>	6,87
			Valor do 2,67			Valor com BDI =>	13,44
			BDI =>	Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	80,64
10.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89536 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,49	8,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0471000	19,85	0,93
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0471000	24,80	1,16
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	32,70	0,23
Insumo	00009906 SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,87	5,87
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	37,04	0,29
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0108000	1,37	0,01
			MO sem 0,89 LS => Valor do 2,10 BDI =>	LS =>	0,70	MO com LS => Valor com BDI =>	1,59 10,59
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	21,18
10.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,02	23,02
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,1102000	19,85	2, <u>18</u>



10.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				LS => Valor do 3,44 BDI =>	Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI => Preço Total =>	17,30 69,20
			,	MO sem 1,64	LS =>	1,27	MO com LS =>	2,91
Insumo	00038383	SINAPI	LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0430000	1,37	0,05
Insumo	00020083	SINAPI	FRASCO COM 175 GR SOLUCAO PREPARADORA /	Material	UN	0,0060000	37,04	0,22
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC.	Material	UN	0,0286000	10,67	0,30
Insumo	00006037	SINAPI	REGISTRO DE PRESSAO PVC, SOLDAVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 20 MM	Material	UN	1,0000000	9,46	9,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0860000	24,80	2,13
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,0860000	19,85	1,70
Composição	103048	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, SOLDÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DN 20 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,86	13,86
10.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
					Quant>	3,000000	riego rotar =>	00,12
				Valor do 5,71 BDI =>	Quant. =>	3.0000000	Valor com BDI => Preço Total =>	28,73 86,1 9
				MO sem 2,10 LS =>	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,73
nsumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	18,01	18,0
nsumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	9,45	0,1
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1102000	24,80	2,7

Composição	94490 SINAP	에 가는 그 사람들은 사람들은 사람들은 가는 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들이 되었다.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	UN	1,0000000	32,68	32,68
		SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	SANITÁRIAS				
Composição Auxiliar	88248 SINAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0795000	19,85	1,57
Composição Auxiliar	88267 SINAP	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0795000	24,80	1,97
Insumo	00011675 SINAP	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	28,36	28,36
Insumo	00020080 SINAP	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	10,67	0,42
Insumo	00020083 SINAP	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	37,04	0,35
Insumo	00038383 SINAP	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,37	0,01
			MO sem 1,51 LS =>	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,69
			Valor do 8,11 BDI =>			Valor com BDI =>	40,79
				Quant. =>	3.0000000	Preco Total =>	122.37

10.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	052032 SBC	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA	INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA	UN	1,0000000	375,49	375,49
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,6110000	19,85	31,97
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,8060000	24,80	19,98
Insumo	004636 SBC	FITA TEFLON VEDA ROSCA 18mm x 25m	Material	М	5,4000000	0,10	0,54
Insumo	005181 SBC	JOELHO 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	2,55	2,55
Insumo	005682 SBC	TE 90 PVC ROSCAVEL 3/4"	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93
Insumo	005715 SBC	NIPLE PVC ROSCA 3/4"	Material	UN	2,0000000	1,47	2,94





Insumo	006738		SEM FUROS 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,26	7,2
Insumo	006926	SBC	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1.000 LITROS COM TAMPA TIGRE	Material	UN	1,0000000	306,32	306,3
				MO sem 21 LS =>	96 LS =>	17,09	MO com LS =>	39,0
				Valor do 93 BDI =>	27		Valor com BDI =>	468,76
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	468,76
11			INSTALAÇÕES SANITARIAS					19.681,46
11 11.1	Código	Banco	INSTALAÇÕES SANITARIAS Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	19.681,46 Tota
11.1		Banco ORSE		Tipo Tubos e Conexões de PVC Rígi Soldável para Esgoto		Quant. 1,0000000	Valor Unit 73,34	
11.1 Composição Composição	1683		Descrição Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido	Tubos e Conexões de PVC Ríg				Tota
	1683 10549	ORSE	Descrição Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Tubos e Conexões de PVC Rígi Soldável para Esgoto	do pt	1,0000000	73,34	Tota 73,34
11.1 Composição Composição Auxiliar Composição	1683 10549 10554	ORSE	Descrição Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) Encargos Complementares - Servente	Tubos e Conexões de PVC Ríg Soldável para Esgoto Provisórios	do pt	1,0000000 0,4000000	73,34 2,45	Tota 73,34

			soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	Soldável para Esgoto				
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,4000000	2,45	0,98
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	2,38	0,95
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	42,20	0,63
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	13,33	0,66
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,4000000	19,07	7,62
Insumo	00003520	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	4,98	9,96
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,4000000	13,48	5,39
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	4,0000000	8,93	35,72
Insumo	00010908	SINAPI	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,43	11,43
				MO sem 7,32 LS =>	LS =>	5,69	MO com LS =>	13,01
				Valor do 18,21			Valor com BDI =>	91,55

PDI =>

Quant. => 4,0000000 Preço Total => 366,20 Total

11.2 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

P



					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	196,44
				Valor do 19,54 BDI =>			Valor com BDI =>	98,22
				MO sem 5,49 LS =>	LS =>	4,27	MO com LS =>	9,76
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	8,0000000	6,45	51,60
Insumo	00007097) = 55.05.00 St	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,50	4,50
Insumo	00006111	Accessor and a second	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,3000000	13,48	4,04
Insumo	00003767		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,65	0,13
Insumo	00003518	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	2,27	6,81
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,3000000	19,07	5,72
Insumo	00000013	SINAPI	ESTOPA	Material	KG	0,0500000	13,33	0,66
Insumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	1	0,0230000	40,64	0,93
Insumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0600000	37,02	2,22
Insumo	138	ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0150000	42,20	0,63
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,3000000	2,38	0,71
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,45	0,73
Composição	1678	ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	78,68	78,68

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1679 ORSE	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0000000	55,42	55,42
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,6500000	2,45	1,59
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,6500000	2,38	1,54
Insumo	138 ORSE	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	Material	kg	0,0390000	42,20	1,64





					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	691,80
				BDI =>			valor com bbl ->	09,10
				MO sem 11,89 LS => Valor do 13,76		9,26	MO com LS => Valor com BDI =>	21,15
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	4,0000000	3,90	15,60
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,6500000	13,48	8,76
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,2000000	0,65	0,13
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	3,0000000	1,26	3,78
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	3,0000000	1,41	4,23
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,6500000	19,07	12,39
nsumo	2036	ORSE	Solucao limpadora pvc	Material	1	0,0600000	40,64	2,43
nsumo	1703	ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc je	Material	kg	0,0900000	37,02	3,33

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	1,0000000	17,20	17,20
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2930000	19,85	5,81
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2930000	24,80	7,26
Insumo	00009835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	М	1,0549000	3,90	4,11
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,37	0,02
			MO sem 5,60 LS =>	LS =>	4,35	MO com LS =>	9,95





Página 94

Valor do 4,27 BDI =>

Valor com BDI =>

21,47

Quant. => 12.0000000 Preço Total => 257,64 11.5 Código Banco Tipo Und Quant. Valor Unit Total Descrição TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO INHI - INSTALAÇÕES HIDROS M Composição 89798 SINAPI 1,0000000 8.67 8.67 PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E SANITÁRIAS INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 AUXILIAR DE ENCANADOR OU SEDI - SERVICOS DIVERSOS Н 88248 SINAPI 0.0415000 19.85 0.82 Composição BOMBEIRO HIDRÁULICO COM Auxiliar **ENCARGOS COMPLEMENTARES** 88267 SINAPI **ENCANADOR OU BOMBEIRO** SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Н 0.0415000 24.80 1.02 Composição HIDRÁULICO COM ENCARGOS Auxiliar COMPLEMENTARES TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, Material M 1.0549000 00009838 SINAPI 6,45 6,80 Insumo PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 Material UN 0.0230000 00038383 SINAPI 1.37 0.03 Insumo MO sem 0.79 LS => 0.61 MO com LS => 1,40 LS => Valor do 2,15 Valor com BDI => 10,82 BDI => Quant. => 40,0000000 Preço Total => 432,80 11.6 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO 89799 SINAPI INHI - INSTALAÇÕES HIDROS M Composição 1.0000000 15,72 15,72 SANITÁRIAS PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 88248 SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS Н 0.1524000 Composição 19.85 3.02 BOMBEIRO HIDRÁULICO COM Auxiliar **ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO** SEDI - SERVICOS DIVERSOS H 88267 SINAPI 0,1524000 24.80 3.77 Composição HIDRÁULICO COM ENCARGOS Auxiliar COMPLEMENTARES 00009837 SINAPI TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM. Material M 1.0549000 8,46 8.92 Insumo · N PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) UN 0,04 Insumo 00038383 SINAPI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 Material 0.0085000 1.37





				LS =>	20	2,20	MO COM EC	0,17
				Valor do 3,90 BDI =>			Valor com BDI =>	19,62
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	490,50
11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	1,0000000	21,18	21,18
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AF 08/2022 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2632000	19,85	5,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2632000	24,80	6,52
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	8,93	9,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	1,37	0,02
				MO sem 5,02 LS => Valor do 5,26 BDI =>		3,91	MO com LS => Valor com BDI =>	8,93 26,44
					Quant. =>	70,0000000	Preço Total =>	1.850,80
11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,54	9,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1270000	19,85	2,52

MO sem

2,91

LS =>

2,26 MO com LS =>





					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	142,80
				LS => Valor do 2,30 BDI =>		1,89	MO com LS => Valor com BDI =>	4,31 11,90
mounto	0000000	0174711		MO sem 2.4				
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0.0071000	1.37	0,00
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	Material	UN	0,0150000	37,04	0,55
Insumo	00001933	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,01	3,01
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	32,70	0,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1270000	24,80	3,14

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89811 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,86	29,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2172000	19,85	4,31
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2172000	24,80	5,38
Insumo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,32	4,64
Insumo	00001966 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,98	13,98
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	13,50	1,55 FIS, II





				MO sem 4,14 LS =>	LS =>	3,23	MO com LS =>	7,37
				Valor do 7,41 BDI =>			Valor com BDI =>	37,27
					Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	372,70
11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	50,84	50,84
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2172000	19,85	4,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2172000	24,80	5,38
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,32	4,64
Insumo	00001970	SINAPI	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	34,96	34,96
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	13,50	1,55
				MO sem 4,14 LS => Valor do 12,62 BDI =>	LS =>	3,23	MO com LS => Valor com BDI =>	7,37 63,46
				551-7	Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	126,92
11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total







					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	35,40
				Valor do 1,76 BDI =>			Valor com BDI =>	8,85
				MO sem 0,65 LS =>	LS =>	0,50	MO com LS =>	1,15
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	13,50	0,67
Insumo	00003518 \$		JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,27	2,27
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,31	2,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0343000	24,80	0,85
Composição Auxiliar	88248 \$	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0343000	19,85	0,68
Composição	89802 \$	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,09	7,09

11.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,79	7,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1270000	19,85	2,52







					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	58,32
				BDI =>				
				LS => Valor do 1,93			Valor com BDI =>	9,72
				MO sem 2,42	LS =>	1,89	MO com LS =>	4,31
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,37	0,00
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	37,04	0,55
Insumo	00003517		JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	32,70	0,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1270000	24,80	3,14

11.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,88	12,88
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0457000	19,85	0,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0457000	24,80	1,13
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	1,31	3,93
Insumo	00003662	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91





Composição	89049 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	20,98	20,98
		GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO, ESPESSURA 0,5 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL	SUPERFÍCIES				
Composição	87411 SINAPI	MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF 11/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO	REVE - REVESTIMENTO E	m²	0,2333000	14,11	3,29
Auxiliar		DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF 03/2023	TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				
Composição Auxiliar	87412 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , ESPESSURA DE 0,5CM. AF 03/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,5041000	21,61	10,89
Composição Auxiliar	87413 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO (SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M², ESPESSURA DE 0,5CM. AF 03/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2626000	25,91	6,80
		II. II. SALES	MO sem 6,2 LS =>	29 LS =>	4,90	MO com LS =>	11,19
			Valor do 5,2 BDI =>	11	9	Valor com BDI =>	26,19
				Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	104,76
11.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total





					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	119,04
				Valor do 7,89 BDI =>			Valor com BDI =>	39,68
				MO sem 5,53 LS =>	LS =>	4,30	MO com LS =>	9,83
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	13,50	2,32
Insumo	00007091		TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	9,59	9,59
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,32	6,96
Auxiliar			HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	,		0,200000	2.1,00	7,10
Composição Auxiliar Composição		SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES ENCANADOR OU BOMBEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,2896000	19,85	5,74 7,18
Composição		SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,79	31,79

11.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89752 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,59	5,59
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,0846000	19,85	1,67
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0846000	24,80	2,09





					Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	20,91
			LS => Valor do BDI =>	1,38			Valor com BDI =>	6,97
			MO sem	1,61	LS =>	1,25	MO com LS =>	2,86
Insumo	00038383 SINA	PI LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0071000	1,37	0,00
Insumo	00020083 SINA	PI SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,0150000	37,04	0,55
Insumo	00003897 SINA	PI LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material		UN	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00000122 SINA	PI ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material		UN	0,0099000	32,70	0,32

11.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89754 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,13	14,13
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0919000	19,85	1,82
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,0919000	24,80	2,27
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,31	2,62
Insumo	00003848 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,75	6,75
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0500000	13,50	0,67
	N .		MO sem 1,75 LS =>	LS =>	1,36	MO com LS =>	3,11

Página 103

Valor do BDI =>

3,50

Valor com BDI =>

				Quant. =>	20,0000000	Preço Total =>	352,60
11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	89776 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,29	17,29
		OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022					
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1102000	19,85	2,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1102000	24,80	2,73
Insumo	00000297 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,94	3,88
Insumo	00003895 SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,49	7,49
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,0750000	13,50	1,01
	1		MO sem 2,10 LS =>	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,73
			Valor do 4,29 BDI =>			Valor com BDI =>	21,58
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	43,16
11.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89778 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,93	Total 11,93





		*			Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	148,90
				Valor do 2,96 BDI =>			Valor com BDI =>	14,89
				MO sem 2,45 LS =>	LS =>	1,90	MO com LS =>	4,35
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,37	0,00
Insumo	00020083 \$	TO THE OWNER OF THE OWNER OWN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	37,04	1,48
Insumo	00003899 \$	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,93	3,93
Insumo	00000122 8		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0245000	32,70	0,80
Composição Auxiliar	88267 8	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1284000	24,80	3,18
Composição Auxiliar	88248 \$	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1284000	19,85	2,54

11.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	77,09	77,09
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4777000	19,85	9,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4777000	24,80	11,84
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0668000	32,70	2,18
Insumo	00011714 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	49,72	49,72







			BDI =>		Quant. =>	3,0000000	Preco Total =>	288,69
			LS => Valor do	19,14			Valor com BDI =>	96,23
			MO sem	9,12	LS =>	7,10	MO com LS =>	16,22
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material		UN	0,0184000	1,37	0,02
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material		UN	0,1040000	37,04	3,85

11.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,20	123,20
Composição Auxiliar	101618 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	167,45	3,21
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	99,33	1,53
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	СНІ	0,0315000	44,84	1,41
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0415000	25,32	1,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0326000	19,51	0,63





Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	115,37	115,37
				MO sem 2,11 LS => Valor do 30,60 BDI =>	LS =>	1,64	MO com LS => Valor com BDI =>	3,75 153,80
				BDI ->	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	153,80
11.22	Código	Panco	Descrição	Tipo	Und			
CAN PARTIE D		and the contract of the contra			Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1	ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	Caixas de Passagem em	un	1,0000000	510,51	510,51
Composição Auxiliar		ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	·	m³	0,0810000	396,94	32,15
Composição Auxiliar		ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,7300000	9,26	16,01
Composição Auxiliar	155	ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	1,8000000	81,60	146,88
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	1,7100000	29,55	50,53
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,8000000	47,79	86,02
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfoWOrca	m²	1,7100000	5,55	9,49
Composição Auxiliar	72	ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,1500000	31,86	36,63
Composição Auxiliar	80	ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	Formas para Fundações	m²	1,1700000	87,41	102,26
Composição Auxiliar	95	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0810000	377,13	30,54
				MO sem 170,56 LS =>	LS =>	132,72	MO com LS =>	303,28





Valor do BDI => 126,81

Quant. =>

Valor com BDI =>

Preço Total =>

5,0000000

637,32 **3.186,60**

11.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,66	14,66
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0,1652000	19,85	3,27
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1652000	24,80	4,09
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0049000	32,70	0,16
Insumo	00011739	SINAPI	RALO SECO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	6,83	6,83
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	37,04	0,27
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0360000	1,37	0,04
				MO sem 3,15 LS =>	LS =>	2,45	MO com LS =>	5,60
				Valor do 3,64 BDI =>			Valor com BDI =>	18,30
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	73,20
11.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição			TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	13.95	13.05

11.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4822	SEINFRA	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	13,95	13,95
Insumo	10026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0310000	42,20	1,30
Insumo	10043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	Н	0,0900000	21,10	1,89
Insumo	11888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0480000	40,64	1,95
Insumo	12320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	Н	0,0900000	26,18	2,35







Insumo	I9096 SEINFRA	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,46	6,46
			MO sem 2,38 LS => Valor do 3,46 BDI =>	LS =>	1,86	MO com LS => Valor com BDI =>	4,24 17,41
				Quant>	2,000000	Preço Total =>	34,82
11.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98100 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES) AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4.362,28	4.362,28
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,4880000	531,24	259,24
Composição Auxiliar	101625 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,7030000	99,09	69,66
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,5013000	99,33	49,79
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0216000	44,84	45,80

					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	5.445,87
				Valor do 1.083, BDI =>	59		Valor com BDI =>	5.445,87
				MO sem 1.001, LS =>	85 LS =>	779,54	MO com LS =>	1.781,39
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	282,0934000	3,09	871,66
Insumo	00004720		PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,7952000	65,46	117,51
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	56,7000000	1,92	108,86
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ^a	0,5320000	2.002,26	1.065,20
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6636000	7,55	50,31
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	8,04	59,52
Composição Auxiliar		SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1661000	764,69	127,01
Composição Auxiliar		SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,2242000	798,50	179,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	26,2627000	19,51	512,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	33,4252000	25,32	846,32

11.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98083 SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3.651,26	3.651,26





Composição Auxiliar	101624 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,4050000	130,69	52,92
Composição Auxiliar	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0923000	99,33	9,16
		RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF. 06/2014					
Composição Auxiliar	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1882000	44,84	8,43
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1195000	338,56	40,45
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	29,7706000	25,32	753,79
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	23,3912000	19,51	456,36
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,6498000	393,53	255,71
Composição Auxiliar	89993 SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1196000	798,50	95,50
Composição Auxiliar	89995 SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1231000	764,69	94,13





Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,9488000	8,04	31,74
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,9360000	7,55	37,26
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	25,6804000	12,13	311,50
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9674000	320,71	310,25
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3136000	2.002,26	627,90
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	42,0000000	1,92	80,64
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0224000	6,38	0,14
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,4884000	7,83	3,82
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	0,5808000	2,74	1,59
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0515000	13,36	0,68
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	М	1,8216000	14,11	25,70
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	146,7938000	3,09	453,59







				MO sem 861,76	6 LS =>	670,53	MO com LS =>	1.532,29
				Valor do 906,9 BDI =>	7		Valor com BDI =>	4.558,23
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	4.558,23
12			INSTALAÇÕES ELETRICAS					20.454,19
12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	323,43	323,43
			TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO					
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,0000000	20,61	41,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,0000000	27,71	55,42
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN. 100 A	Material	UN	1,0000000	226,79	226,79
				MO sem 41,38	5 LS =>	32,17	MO com LS =>	73,52
				Valor do 80,34 BDI =>	4		Valor com BDI =>	403,77
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	403,77
12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	144,17	144,17
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,5233000	20,61	31,39
Auxiliar			ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,5233000	27,71	42,21





12.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		_			Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	56,40
				LS => Valor do 1,87 BDI =>		3,00	Valor com BDI =>	9,40
				MO sem 0,73	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,29
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0352000	27,71	0,97
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0352000	20,61	0,72
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,53	7,53
12.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	179,98
				Valor do 35,81 BDI =>	01		Valor com BDI =>	179,98
				MO sem 31,49 LS =>	LS =>	24,50	MO com LS =>	55,99
Insumo	00039808	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	70,05	70,05
Insumo	00011950		BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,13	0,52

Página 114









				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	30,42
			BDI =>			valor com bbi ==	10,14
			MO sem 0,98 LS => Valor do 2,01	LS =>	0,76	MO com LS => Valor com BDI =>	1,74
Insumo	00034653 SIN	TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24
		ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5					
Insumo	00001570 SIN	API TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	88264 SIN	API ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0476000	27,71	1,31
Composição Auxiliar	88247 SIN	API AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0476000	20,61	0,98
Composição	93654 SIN	API DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,13	8,13

12.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,21	9,21
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0663000	20,61	1,36
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0663000	27,71	1,83
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	5,24	5,24
			MO sem 1,37	LS =>	1,06	MO com LS =>	2,43

A

Página 115

LS =>

Valor do BDI =>

2,28

Valor com BDI =>

					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	22,98
12.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	М	1,0000000	9,14	9,14
			AF 03/2023					
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1340000	20,61	2,76
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1340000	27,71	3,71
Insumo	00039244	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	М	1,0170000	2,63	2,67
	1			MO sem 2,76	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,91
				Valor do 2,27 BDI =>	,		Valor com BDI =>	11,41
					Quant. =>	80,0000000	Preço Total =>	912,80

12.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	[18] 전 10일 (19) 전 10일 (19) 12일 (19) 12	М	1,0000000	12,33	12,33
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1490000	20,61	3,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1490000	27,71	4,12
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	М	1,0170000	5,06	5,14



				MO sem 3,0° LS =>	7 LS =>	2,39	MO com LS =>	5,46
				Valor do 3,0	3		Valor com BDI =>	15,39
				TP-25.20	Quant. =>	35,0000000	Preço Total =>	538,65
12.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	М	1,0000000	19,72	19,72
			DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	ILUMINAÇÃO EXTERNA				
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1290000	20,61	2,65
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1290000	27,71	3,57
Insumo	00002681	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	12,28	13,50
				MO sem 2,66	S LS =>	2,07	MO com LS =>	4,73
				Valor do 4,89 BDI =>	9		Valor com BDI =>	24,61
					Quant. =>	25,0000000	Preço Total =>	615,25
12.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	М	1,0000000	2,17	2,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0230000	20,61	0,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0230000	27,71	0,63
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1.5 MM2	Material	М	1,2434000	0,85	1,05





Insumo	00021127 SINA	PI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,15	0,02
			MO sem 0,47 LS =>	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,84
			Valor do 0,53 BDI =>			Valor com BDI =>	2,70
			BDI =>	Quant. =>	30,0000000	Preço Total =>	81,00
12.10	Código Ban	co Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINA		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	М	1,0000000	3,07	3,07
Composição Auxiliar	88247 SINA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0290000	20,61	0,59
Composição Auxiliar	88264 SINA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0290000	27,71	0,80
Insumo	00001014 SINA	PI CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	М	1,2434000	1,34	1,66
Insumo	00021127 SINA		Material	UN	0,0094000	3,15	0,02
		IVI	MO sem 0,60 LS => Valor do 0,76 BDI =>	LS =>	0,46	MO com LS => Valor com BDI =>	1,06 3,83
			DDI ->	Quant. =>	250,0000000	Preço Total =>	957,50
12.11	Código Ban	co Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINA	PI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	М	1,0000000	4,68	4,68
Composição Auxiliar	88247 SINA		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0390000	20,61	0,80





12.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
						,	/	
				LS => Valor do 1,60 BDI =>	Quant. =>	15,0000000	Valor com BDI => Preço Total =>	8,08
			M	MO sem 1,05	LS =>	0,81	MO com LS =>	1,86
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5	Material	UN	0,0094000	3,15	0,02
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	М	1,2434000	3,22	4,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0510000	27,71	1,41
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0510000	20,61	1,05
Composição	91930	SINAPI	MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	М	1,0000000	6,48	6,48
12.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
				BDI =>	Quant. =>	45,0000000	Preço Total =>	262,80
				LS => Valor do 1,16	20	0.00	Valor com BDI =>	5,84
			USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5	MO sem 0,80	LS =>	0,62	MO com LS =>	1,42
Insumo	00021127	SINAPI	BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA,	Material	UN	0,0094000	3,15	0,02
nsumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	Material	М	1,2434000	2,24	2,78
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0390000	27,71	1,08







					Quant. =>	46,0000000	Preço Total =>	11.945,74
				Valor do 51,67 BDI =>			Valor com BDI =>	259,69
				MO sem 85,21 LS =>		66,31	MO com LS =>	151,52
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,1500000	8,33	1,24
Insumo	00012001		CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO		UN	1,0000000	5,17	5,17
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	5,0000000	13,48	67,40
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	М	6,0000000	1,72	10,32
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	Н	4,0000000	21,03	84,12
Insumo	00000939	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF- B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	М	12,0000000	1,51	18,12
Composição Auxiliar		ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	4,0000000	2,35	9,40
Composição Auxiliar		ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	5,0000000	2,45	12,25
Composição		ORSE	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto de pvc flexivel sanfonado aparente Ø 3/4"	Pontos de Suprimento de Energia Convencionais	un	1,0000000	208,02	208,02

12.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,33	25,33
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,000000	9,28	9,28







91952 SI	INAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,05	16,05
			MO sem 7,43 LS =>	LS =>	5,78	MO com LS =>	13,21
			Valor do 6,29 BDI =>			Valor com BDI =>	31,62
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	189,72
Código B	anco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
		INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,39	38,39
91946 SI	INAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28
91958 SI	INAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO - ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,11	29,11
			MO sem 10,94	LS =>	8,52	MO com LS =>	19,46
			Valor do 9,53			Valor com BDI =>	47,92
			BUI ->	Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	191,68
Código B	lanco	Descrição	Tino	Und	Quant	Valor Unit	Total
		INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	51,46	51,46
91946 SI	INAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28
	Código B 91959 S 91946 S 91958 S Código B 91967 S	Código Banco 91959 SINAPI 91946 SINAPI Código Banco 91967 SINAPI 91946 SINAPI	Código Banco 91959 SINAPI P1946 SINAPI Código Banco 91958 SINAPI Descrição P1959 SINAPI P1946 SINAPI Código Banco P1950 PARA PONTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 P1958 SINAPI P1958 SINAPI Código Banco P1959 PARA PONTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 P1958 SINAPI DESCRIÇÃO P1950 PARA PONTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 P1958 SINAPI NITERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 P1967 SINAPI NITERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 P1968 SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO -	10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ILUMINAÇÃO EXTERNA	10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E

Composição Auxiliar	91966 SINAP	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,18	42,18
			MO sem 14,46	LS =>	11,25	MO com LS =>	25,71
			LS => Valor do 12,78 BDI =>			Valor com BDI =>	64,24
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	64,24
12.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996 SINAP		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	30,11	30,11
Composição Auxiliar	91946 SINAP	DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28
Composição Auxiliar	91994 SINAP		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,83	20,83
			MO sem 9,19 LS => Valor do 7,47	LS =>	7,15	MO com LS => Valor com BDI =>	16,34 37,58
			BDI =>	Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	225,48
12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008 SINAP		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	40,65	40,65
Composição Auxiliar	91946 SINAP		INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,28	9,28





Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,37	31,37
				MO sem 11,34	LS =>	8,82	MO com LS =>	20,16
				LS => Valor do 10.09				50.74
				Valor do 10,09 BDI =>			Valor com BDI =>	50,74
				551-2	Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	608,88
12.19	Código		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	61,43	61,43
Composição Auxiliar		ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,45	1,22
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,35	1,17
Composição Auxiliar	7882	ORSE	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWOrca	un	2,0000000	5,34	10,68
Insumo	1343	ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w/tubular LED 18w a 20w	Material	un	1,0000000	22,96	22,96
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,5000000	21,03	10,51
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,5000000	13,48	6,74
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	8,15	8,15
				MO sem 14,43 LS =>	LS =>	11,22	MO com LS =>	25,65
				Valor do 15,25 BDI =>			Valor com BDI =>	76,68
					Quant. =>	28,0000000	Preço Total =>	2.147,04
12.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valer III-it	T-4-1
	the state of the s	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W.	INEL - INSTALAÇÃO	500000		Valor Unit	Total
Composição	97610	SINAPI	BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,96	11,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0690000	20,61	1,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1655000	27,71	4,58





				Valor do 18,63 BDI =>			Valor com BDI =>	93,67
				LS =>				
			150 MILL 1507 M	MO sem 7,47	LS =>	5,82	MO com LS =>	13,29
Insumo	00038769	SINAPI	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	50,24	50,24
Insumo	00038191		LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)		UN	1,0000000	7,63	7,63
Auxiliar			COMPLEMENTARES	Section (Constitution of Article Section (Constitution)	5555			
Auxiliar Composição	88264	SINAPI	ENCARGOS COMPLEMENTARES ELETRICISTA COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4732000	27,71	13,11
Composição	88247	SINAPI	REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	0.1972000	20,61	4,06
Composição	51000	SINALI	DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	S.V	1,0000000	73,04	73,04
12.21 Composição		Banco SINAPI	Descrição LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA.	Tipo INEL - INSTALAÇÃO	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 75.04	Total 75,04
		-		-				
				BBI = 2	Quant. =>	10,0000000	Preço Total =>	149,30
				Valor do 2,97 BDI =>			Valor com BDI =>	14,93
				LS =>	LS =>	2,03		4,64
			FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	MO sem 2.61	LS =>	2.02	MO com LS =>	4.6
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA,	Material	UN	1,0000000	4,25	4,25
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	1,71	1,71







				BDI =>				
				Valor do 43,33			Valor com BDI =>	217,77
				MO sem 8,73 LS =>	LS =>	6,80	MO com LS =>	15,53
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	153,19	153,19
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,42	0,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4574000	24,80	11,34
Composição Auxiliar	88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4574000	19,85	9,07
Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	174,44	174,44

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,21	17,21
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0748000	20,61	1,54
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1795000	27,71	4,97
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	10,70	10,70
			MO sem 2,83 LS =>	LS =>	2,20	MO com LS =>	5,03
			Valor do 4,27			Valor com BDI =>	21,48

Página 125

BDI =>



					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	171,84
13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	180051	SBC	PINTURA FAIXA DEMARCACAO AVISO EM PISO-(0,4m2)-EXTINTORES	PINTURAS	UN	1,0000000	6,55	6,55
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1330000	27,27	3,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1330000	19,51	2,59
Insumo	043936	SBC	TINTA ACRILICA PARA PISO AMARELA NOVACOR (18L)	Material	L	0,0250000	13,69	0,34
				MO sem 2,55 LS =>	LS =>	1,99	MO com LS =>	4,54
				Valor do 1,62 BDI =>			Valor com BDI =>	8,17
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	16,34
13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12137	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	17,90	17,90
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,2000000	13,48	2,69
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,0000000	14,72	14,72
			,	MO sem 1,51 LS =>	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,69
				Valor do 4,44 BDI =>			Valor com BDI =>	22,34





13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	Sinalização Vertical	un	1,0000000	16,62	16,62
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49
Insumo	13651	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de	Material	un	1,0000000	13,44	13,44
			emergência- Placa S2					
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,2000000	13,48	2,69
				MO sem 1,51 LS => Valor do 4,12	LS =>	1,18	MO com LS => Valor com BDI =>	2,69
				BDI =>				20,1.1
				NON-NOTE TO SECURE TO SECU	Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	124,44
13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	Sinalização Vertical	un	1,0000000	15,01	15,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49
Insumo	13653	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 30x30 cm, em pvc , com logotipo "Alarme sonoro"- Placa E1	Material	un	1,0000000	11,83	11,83
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,2000000	13,48	2,69
				MO sem 1,51 LS => Valor do 3,72	LS =>	1,18	MO com LS => Valor com BDI =>	2,69 18.73
				BDI =>			Valor Com BDI =>	10,73
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	37,46
13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc , com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Sinalização Vertical	un	1,0000000	16,62	16,62





Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49
nsumo	13654	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc, com logotipo "Comando manual de alarme de incêndio"- Placa E2	Material	un	1,0000000	13,44	13,44
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,2000000	13,48	2,69
				MO sem 1,51 LS =>	LS =>	1,18	MO com LS =>	2,69
				Valor do 4,12 BDI =>			Valor com BDI =>	20,74
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	20,74
13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Sinalização Vertical	un	1,0000000	11,87	11,87
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	2,45	0,49
Insumo	13655	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	Material	un	1,0000000	8,69	8,69
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,2000000	13,48	2,69
				MO sem 1,51 LS => Valor do 2,94 BDI =>	LS =>	1,18	MO com LS => Valor com BDI =>	2,69 14,81
				M-200-minute	Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	29,62
13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra- vidro, p/instal. incendio	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	105,30	105,30
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	2,45	1,22
Composição Auxiliar	History Constitution	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	2,35	1,17
A STATE OF THE STA	Company of the Company	ORSE	Acionador manual (botoeira) tipo quebra-	Material	un	1,0000000	85,66	85,66
Insumo	7611		vidro, p/incendio ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,5000000	21,03	10,51





Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,5000000	13,48	6,74
				MO sem 9,70 LS =>	LS =>	7,55	MO com LS =>	17,25
				Valor do 26,15 BDI =>			Valor com BDI =>	131,45
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	131,45
13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8058	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 8 laços, com 2 linhas, mod.VR- 8L, Verin ou similar	Equipamentos para Combate a Incêndio	un	1,0000000	316,53	316,53
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	2,35	2,35
Insumo	7627	ORSE	Central de alarme e detecção de incendio, capacidade: 2 baterias, 8 laços, com 2 linhas, mod.VR-8L, Verin ou similar	Material	un	1,0000000	293,15	293,15
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	Н	1,0000000	21,03	21,03
				LS =>		9,20		21,03
				Valor do 78,62 BDI =>	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI => Preço Total =>	395,15 395,15
13 11	Código	Banco	Descrição	BDI =>			Preço Total =>	395,15
13.11 Composição	Código 8749	Banco ORSE	Descrição Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	BDI =>	Quant. => Und m	1,0000000 Quant. 1,0000000		
	8749 10549	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv Encargos Complementares - Servente	BDI => Tipo Interligações até Quadro Geral -	Und	Quant.	Preço Total => Valor Unit	395,15 Total
Composição Composição Auxiliar Composição	8749 10549 10552	ORSE ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv	BDI => Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	Und m	Quant. 1,0000000	Preço Total => Valor Unit 9,66	395,15 Total 9,66
Composição Composição	8749 10549 10552	ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv Encargos Complementares - Servente	BDI => Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos Provisórios Provisórios Material	Und m h	Quant. 1,0000000 0,1300000	Preço Total => Valor Unit 9,66 2,45 2,35 4,49	395,15 Total 9,66 0,31
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar	8749 10549 10552	ORSE ORSE ORSE	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Eletricista Cabo de cobre flexível blindado c/fita de	BDI => Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos Provisórios Provisórios	Und m h h	Quant. 1,0000000 0,1300000 0,1300000	Preço Total => Valor Unit 9,66 2,45 2,35 4,49 21,03	395,15 Total 9,66 0,31 0,30
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	8749 10549 10552 8995	ORSE ORSE ORSE ORSE SINAPI	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Eletricista Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre, 2 x 1,5mm2 - tensão:1kv	Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos Provisórios Provisórios Material Mão de Obra Mão de Obra	Und m h h m	Quant. 1,0000000 0,1300000 0,1300000 1,0200000	Preço Total => Valor Unit 9,66 2,45 2,35 4,49	395,15 Total 9,66 0,31 0,30 4,57
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	8749 10549 10552 8995 00002436	ORSE ORSE ORSE ORSE SINAPI	Cabo de cobre flexível, blindado com fita de cobre, 2 x 1,5 mm2, tensão 1kv Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Eletricista Cabo de cobre flexível blindado c/fita de cobre, 2 x 1,5mm2 - tensão:1kv ELETRICISTA (HORISTA)	Tipo Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos Provisórios Provisórios Material Mão de Obra	Und m h h	Quant. 1,0000000 0,1300000 1,0200000 0,1300000 0,1300000 1,96	Preço Total => Valor Unit 9,66 2,45 2,35 4,49 21,03	395,15 Total 9,66 0,31 0,30 4,57 2,73





13.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13375	ORSE	Eletroduto de aço galvanizado, classe leve, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	21,78	21,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1944000	2,45	0,47
Composição Auxiliar	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1944000	2,35	0,45
Composição Auxiliar	13376	ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em parede - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	0,3333000	7,98	2,65
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF 09/2023 PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	М	2,0000000	3,41	6,82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,1944000	21,03	4,08
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,1944000	13,48	2,62
Insumo	00021128	SINAPI	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	М	1,0500000	4,47	4,69
				MO sem 6,95 LS =>	LS =>	5,40	MO com LS =>	12,35
				Valor do 5,41 BDI =>			Valor com BDI =>	27,19
					Quant. =>	35.0000000	Preço Total =>	951,65

14			LOUÇAS, METAIS, DIVISÓRIAS E ACESSÓRIOS					13.676,23
14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	341,60	341,60





					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	852,90
				BDI =>			valor com BDI =>	426,45
				MO sem 11,92 LS => Valor do 84,85	LS =>	9,28	MO com LS => Valor com BDI =>	21,20
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	88,95	7,83
Insumo	00010422		BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	267,65	267,65
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	8,35	8,35
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	14,95	29,90
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4384000	19,51	8,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,7791000	24,80	19,32

14.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	541,43	541,43
Composição Auxiliar	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	536,03	536,03
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,000000	5,40	5,40





	0	Quant. =>	2,000000	Preço Total =>	1.351,84
BDI =>					
Valor do	134,49			Valor com BDI =>	675,92
LS =>					
MO sem	16,94	LS =>	13,18	MO com LS =>	30,12

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102257 SINAP	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM,	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	247,01	247,01
		ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021					
Composição Auxiliar	88274 SINAP	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,2650000	25,18	31,85
Composição Auxiliar	88316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,6330000	19,51	12,34
Composição Auxiliar	91692 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0420000	26,84	1,12
Composição Auxiliar	91693 SINAP	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2230000	25,99	31,78
Insumo	00000131 SINAP	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	42,08	22,30
Insumo	00010698 SINAP	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material	m²	1,0500000	138,25	145,16
Insumo	00037596 SINAP	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	2,54	2,46
			MO sem 33,58 LS =>	LS =>	26,12	MO com LS =>	59,70
			Valor do 61,35 BDI =>			Valor com BDI =>	308,36
				Quant. =>	8,4200000	Preço Total =>	2.596,39

14.4 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total





Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,22	26,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1536000	24,80	3,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0484000	19,51	0,94
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	21,48	21,48
				MO sem 2,05 LS =>	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,64
				Valor do 6,51 BDI =>			Valor com BDI =>	32,73
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	130,92
14.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Chuveiro plástico sem registro	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	30,22	30,22
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,4000000	2,38	0,95
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,4000000	19,07	7,62
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	8,87	8,87
Insumo	00011680	SINAPI	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	Material	UN	1,0000000	12,78	12,78
				MO sem 4,29 LS => Valor do 7,50 BDI =>	LS =>	3,33	MO com LS => Valor com BDI =>	7,62 37,72
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	150,88
14.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	Married Married Control of the Contr	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWOrca	m²	1,0000000	381,60	381,60
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	2,45	2,79





Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	2,35	1,52
Insumo	2585	ORSE	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	Material	m²	1,0000000	344,35	344,35
Insumo	3116	ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	8,65	5,19
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,6500000	19,07	12,39
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	1,1400000	13,48	15,36
				MO sem 15,61	LS =>	12,14	MO com LS =>	27,75
				LS =>				
				Valor do 94,78 BDI =>			Valor com BDI =>	476,38
				-77-40	Quant. =>	6,3500000	Preço Total =>	3.025,01
14.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Cuba de louça de embutir (oval ou circular) inclusive sifão plástico, válvula plástica para pia e engate plástico	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	133,20	133,20
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,7500000	2,45	4,28
Composição Auxiliar	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,7500000	2,38	4,16
Insumo	718	ORSE	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	Material	un	1,0000000	48,56	48,56
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	1,7500000	19,07	33,37
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	1,7500000	13,48	23,59
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,62	3,62
Insumo	00006145	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	12,10	12,10
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	3,52	3,52
				110	10	04.00		

MO sem

LS => Valor do

BDI =>

4

Página 134

32,03

33,08

LS =>

Quant. =>

MO com LS =>

Valor com BDI =>

Preço Total =>

56,96

166,28

665,12

24,93

14.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100852	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	175,41	175,41
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4774000	25,18	12,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1504000	19,51	2,93
Insumo	00001747	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	150,96	150,96
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3460000	27,48	9,50
				MO sem 6,37 LS => Valor do 43,57 BDI =>	LS =>	4,95	MO com LS => Valor com BDI =>	11,32 218,98
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	437,96
14.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	2,0000000 Quant.	Preço Total => Valor Unit	
14.9 Composição		Banco	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E					437,96 Total 217,84
	86902		LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO	Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS	Und	Quant.	Valor Unit	Total 217,84
Composição Composição	86902 88267	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	Und UN	Quant. 1,0000000	Valor Unit 217,84	Total 217,84
Composição Composição Auxiliar Composição	86902 88267	SINAPI SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS	Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN	Quant. 1,0000000 0,8788000	Valor Unit 217,84 24,80	Total 217,84 21,79 8,66
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar	86902 88267 88316	SINAPI SINAPI SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Tipo INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und UN H	Quant. 1,0000000 0,8788000 0,4443000	Valor Unit 217,84 24,80	Total





				MO sem 13,06	LS =>	10,17	MO com LS =>	23,23
				Valor do 54,11 BDI =>			Valor com BDI =>	271,9
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	543,90
14.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição		SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4," PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,78	60,78
			POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020					
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0960000	24,80	2,3
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0303000	19,51	0,59
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,56	0,05
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	57,76	57,76
				MO sem 1,28 LS =>		0,99	MO com LS =>	2,27
				Valor do 15,09 BDI =>			Valor com BDI =>	75,87
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	455,22
14.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	105,55	105,55
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1667000	24,80	4,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0525000	19,51	1,02
	~						1	-6



Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,56	0,05
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	100,35	100,35
				MO sem 2,23 LS =>	LS =>	1,73	MO com LS =>	3,96
				Valor do 26,21 BDI =>			Valor com BDI =>	131,76
				551-5	Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	263,52
14.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,78	15,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1356000	24,80	3,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0427000	19,51	0,83
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0420000	2,56	0,10
Insumo	00006146	SINAPI	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	11,49	11,49
				MO sem 1,81 LS => Valor do 3,91	LS =>	1,40	MO com LS => Valor com BDI =>	3,21 19,69
				BDI =>	Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	118,14
44.42	Cádigo	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.13			Descrição					
Composição	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	75,60	75,60
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3162000	24,80	7,84





Página 137

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0996000	19,51	1,94
Insumo	00011758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	Material	UN	1,0000000	65,82	65,82
				MO sem 4,23 LS =>	LS =>	3,29	MO com LS =>	7,52
				Valor do 18,77 BDI =>			Valor com BDI =>	94,37
				9,220	Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	188,74
14.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Louças e Metais Sanitários	un	1,0000000	55,22	55,22
Composição Auxiliar		ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	2,35	0,70
Insumo	7075	ORSE	Porta-papel higiênico, linha Domus, ref. 102 C40, da Meber ou similar	Material	un	1,0000000	48,80	48,80
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,3000000	19,07	5,72
				MO sem 3,22 LS =>	LS =>	2,50	MO com LS =>	5,72
				Valor do 13,71			Valor com BDI =>	68,93
					Quant. =>	4,0000000	Valor com BDI => Preço Total =>	centero
14.15	Código	Banco	Descrição	Valor do 13,71	Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	275,72
14.15 Composição	Código 2035	Banco ORSE	Descrição Porta toalha inox para papel toalha em folha	Valor do 13,71 BDI =>				275,72 Total
	2035	Control of the Contro	Porta toalha inox para papel toalha em	Valor do 13,71 BDI =>	Und	4,0000000 Quant.	Preço Total => Valor Unit	275,72 Total
Composição Composição	2035 10550	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha	Valor do 13,71 BDI => Tipo Louças e Metais Sanitários	Und un	Quant. 1,0000000	Preço Total => Valor Unit 69,86	275,72 Total 69,86
Composição Composição Auxiliar	2035 10550	ORSE ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha Encargos Complementares - Pedreiro Porta papel toalha em aço inox, Moldenox	Valor do 13,71 BDI => Tipo Louças e Metais Sanitários Provisórios	Und un h	Quant. 1,0000000 0,6000000	Preço Total => Valor Unit 69,86 2,35	
Composição Composição Auxiliar Insumo	2035 10550 1841	ORSE ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha Encargos Complementares - Pedreiro Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	Valor do 13,71 BDI => Tipo Louças e Metais Sanitários Provisórios Material Mão de Obra MO sem 6,43 LS =>	Und un h un	4,000000 Quant. 1,0000000 0,6000000 1,0000000 0,6000000 5,01	Preço Total => Valor Unit 69,86 2,35 57,01 19,07 MO com LS =>	275,72 Total 69,86 1,41 57,01 11,44 11,44
Composição Composição Auxiliar Insumo	2035 10550 1841	ORSE ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em folha Encargos Complementares - Pedreiro Porta papel toalha em aço inox, Moldenox ou similar	Valor do 13,71 BDI => Tipo Louças e Metais Sanitários Provisórios Material Mão de Obra MO sem 6,43	Und un h un	4,000000 Quant. 1,0000000 0,6000000 1,0000000 0,6000000 5,01	Valor Unit 69,86 2,35 57,01	275,72 Total 69,86 1,41 57,01 11,44



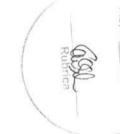


Rubrica

14.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	m²	1,0000000	384,79	384,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4000000	19,51	7,80
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	2,0000000	20,53	41,06
Insumo	00000442	SINAPI	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Material	UN	4,0000000	5,22	20,88
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	315,05	315,05
				MO sem 19,68 LS => Valor do 95,58	LS =>	15,32	MO com LS => Valor com BDI =>	35,00 480,37
				BDI =>				
				BDI =>	Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	864,66
14.17	Código	Banco	Descrição	BDI =>	Quant. =>	1,8000000 Quant.	Preço Total => Valor Unit	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
14.17 Composição	Código 13113	Banco ORSE	Descrição Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar					Total
	13113		Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox,	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total 149,56
Composição Composição	13113 10550	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	Tipo Louças e Metais Sanitários	Und un h un	Quant. 1,0000000	Valor Unit 149,56	Tota l 149,56 0,70
Composição Composição Auxiliar	13113 10550	ORSE ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar Encargos Complementares - Pedreiro Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox,	Tipo Louças e Metais Sanitários Provisórios Material Mão de Obra	Und un h un	Quant. 1,0000000 0,3000000 1,0000000 0,3000000	Valor Unit 149,56 2,35 143,14 19,07	Total 149,56 0,70 143,14 5,72
Composição Composição Auxiliar Insumo	13113 10550 13877	ORSE ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar Encargos Complementares - Pedreiro Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Tipo Louças e Metais Sanitários Provisórios Material	Und un h un	Quant. 1,0000000 0,3000000 1,0000000 0,3000000 2,50	Valor Unit 149,56 2,35 143,14	Tota 149,56 0,70 143,14 5,72 5,72
Composição Composição Auxiliar Insumo	13113 10550 13877	ORSE ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar Encargos Complementares - Pedreiro Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Tipo Louças e Metais Sanitários Provisórios Material Mão de Obra MO sem 3,22 LS => Valor do 37,15	Und un h un	Quant. 1,0000000 0,3000000 1,0000000 0,3000000 2,50	Valor Unit 149,56 2,35 143,14 19,07 MO com LS =>	Total 149,56 0,70 143,14 5,72 5,72 186,71 1.493,68
Composição Composição Auxiliar Insumo	13113 10550 13877	ORSE ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar Encargos Complementares - Pedreiro Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, I=80cm, d=1 1/4" - Jackwal ou similar	Tipo Louças e Metais Sanitários Provisórios Material Mão de Obra MO sem 3,22 LS => Valor do 37,15	Und un h un H LS =>	Quant. 1,0000000 0,3000000 1,0000000 0,3000000 2,50	Valor Unit 149,56 2,35 143,14 19,07 MO com LS =>	Total 149,56 0,70 143,14 5,72 5,72 186,71







15.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				BDI =>	Quant. =>	4,4800000	Preço Total =>	2.551,13
				MO sem 5,68 LS => Valor do 113,30	LS =>	4,42	MO com LS => Valor com BDI =>	10,10 569,45
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM		UN	0,5473000	498,40	272,77
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	20,43	139,95
Insumo	00007568		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,40	1,92
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	31,84	28,11
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1910000	19,51	3,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3826000	25,32	9,68
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	m²	1,0000000	456,15	456,15







				Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	2.733,00
			Valor do 181,26 BDI =>			Valor com BDI =>	911,00
			MO sem 114,50 LS =>	LS =>	89,10	MO com LS =>	203,60
Auxilial		ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ROS		20.40		200.00
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA,	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID	UN	1,0000000	132,81	132,81
Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	213,88	213,88
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	304,45	304,45
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	М	10,0000000	7,86	78,60
Composição	90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	729,74	729,74

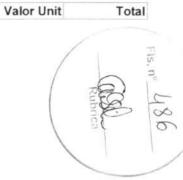


15.3



Descrição

Código Banco



Tipo

Und

Quant.

				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	1.938,96
			LS => Valor do 192,90 BDI =>			Valor com BDI =>	969,48
			MO sem 116,58	LS =>	90,71	MO com LS =>	207,29
Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	132,81	132,81
Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	259,15	259,15
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	304,45	304,45
Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ROS	М	10,2000000	7,86	80,17
Composição	90844 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	UN	1,0000000	776,58	776,58

15.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS	m²	1,000000	456,15	456,11





					Quant. =>	2,8800000	Preço Total =>	1.640,01
				Valor do 113,30 BDI =>)		Valor com BDI =>	569,45
				MO sem 5,68 LS =>	B LS =>	4,42	MO com LS =>	10,10
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	498,40	272,77
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	М	6,8504000	20,43	139,95
Insumo	00007568		BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,40	1,92
Insumo	00000142		SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	31,84	28,11
Composição Auxiliar		SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1910000	19,51	3,72
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3826000	25,32	9,68

15.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11836 ORSE	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.20 x 2.10 m, duas folhas, inclusive batentes e ferragens	Esquadrias de Madeira	un	1,0000000	800,55	800,55
Composição Auxiliar	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	2,37	7,11
Composição Auxiliar	1770 ORSE	Batente em madeira de lei I = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de alizar	Esquadrias de Madeira	m	5,4000000	57,88	312,55
Composição Auxiliar	8957 ORSE	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" com aneis e parafusos	Ferragens	un	6,0000000	28,28	169,68





				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	999,40
			Valor do 198,8 BDI =>	5		Valor com BDI =>	999,40
			MO sem 132,3 LS =>		102,96	MO com LS =>	235,29
Insumo	00010553 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	2,0000000	112,49	224,98
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0400000	13,11	0,52
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	3,0000000	19,07	57,21
Insumo	956 ORSE	Ferrolho ou targeta de fio redondo (aliança ou similar) ref.81098 63mm (2 1/2")	Material	un	2,0000000	2,60	5,20
Insumo	953 ORSE	Fechadura Pado, linha Serralheiro, modelo Magnum, maçaneta em zamac, espelho, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.661-46, similar ou superior	Material	un	1,0000000	23,30	23,30

15.6	Código Ba	anco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112227 SE	BC	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	373,10	373,10
Composição Auxiliar	88251 SI	INAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,5150000	20,19	30,58
Composição Auxiliar	88315 SI	INAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,5150000	25,11	38,04
Insumo	000050 SE	BC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,51	0,61
Insumo	000100 SE	BC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	47,23	0,14
Insumo	001327 SE	BC	INSUMO DESCONTINUADO - PORTA CORRER ALUMINIO ANODIZADO BRONZE	Material	m²	1,0000000	303,73	303,73
				MO sem 28.72	LS =>	22.35	MO com LS/=>	51.07





Página 144

LS =>

Valor do BDI => 92,67

Valor com BDI =>

465,77

21,03

20,19

Quant. =>

5,2500000

1,0420000

Preço Total =>

2.445,29

15.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94573 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E		m²	1,0000000	308,79	308,79
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	INSTALAÇÃO, AF 12/2019 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,9600000	25,32	24,30
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4800000	19,51	9,36
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	7,3000000	0,13	0,94
Insumo	00034364 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,5560000	471,97	262,41
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,5600000	21,05	11,78
			MO sem 14,26 LS => Valor do 76,70 BDI =>	LS =>	11,10	MO com LS => Valor com BDI =>	25,36 385,49
			erest :	Quant. =>	6,6000000	Preço Total =>	2.544,23
15.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112210 SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m²	1,0000000	262,34	262,34

D

Composição

Auxiliar



88251 SINAPI

BASCULANTE COM VIDRO

AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM

ENCARGOS COMPLEMENTARES



SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS

Н

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,8470000	25,32	21,44
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	н	1,0420000	25,11	26,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4170000	19,51	8,10
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,51	0,61
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	47,23	0,14
Insumo	001330	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	Material	m²	1,0000000	184,83	184,83
			4.00541651	MO sem 32,29 LS =>	LS =>	25,13	MO com LS =>	57,42
				Valor do 65,16 BDI =>			Valor com BDI =>	327,50
					Quant. =>	0,9600000	Preço Total =>	314,40
15.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant. =>	0,9600000 Quant.	Preço Total => Valor Unit	
15.9 Composição		Banco ORSE	Descrição Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22					Tota
Composição Composição	12710		Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota 245,57
Composição Composição Auxiliar Composição	12710 10549	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22	Tipo Esquadrias de Ferro	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 245,57	Tota 245,57
Composição Composição Auxiliar	12710 10549 10550	ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22 Encargos Complementares - Servente	Tipo Esquadrias de Ferro Provisórios Provisórios Argamassas	Und m²	Quant. 1,0000000 0,8000000	Valor Unit 245,57 2,45	Tota 245,57 1,96
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Composição	12710 10549 10550 1903	ORSE ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica	Tipo Esquadrias de Ferro Provisórios Provisórios Argamassas	Und m² h	Quant. 1,0000000 0,8000000 0,8000000	Valor Unit 245,57 2,45 2,35	314,40 Total 245,57 1,96 1,88 5,90 209,80
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Composição Auxiliar	12710 10549 10550 1903	ORSE ORSE ORSE ORSE	Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº 22 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pedreiro Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte Porta de enrolar, em perfil meia cana fechado, em chapa de aço galvanizado nº	Tipo Esquadrias de Ferro Provisórios Provisórios Argamassas	Und m² h h m³	Quant. 1,0000000 0,8000000 0,8000000 0,0160000	Valor Unit 245,57 2,45 2,35 369,11	Total 245,57 1,96 1,88 5,90

2,5000000 Preço Total => Quant. =>

11,77

LS =>

15,12

60,99

26,89

306,56

MO com LS =>

Valor com BDI =>

MO sem

Valor do BDI =>

LS =>

15.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	112210		JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	m².	1,0000000	262,34	262,34
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,0420000	20,19	21,03
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,8470000	25,32	21,44
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,0420000	25,11	26,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,4170000	19,51	8,13
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,2000000	0,51	0,61
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	47,23	0,14
Insumo	001330	SBC	JANELA ALUMINIO NATURAL BASCULANTE COM VIDRO 60x60 ALUVID	Material	m²	1,0000000	184,83	184,83
				MO sem 32,29 LS =>	LS =>	25,13	MO com LS =>	57,42
				Valor do 65,16 BDI =>			Valor com BDI =>	327,50
					Quant. =>	0,8000000	Preço Total =>	262,00

15.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1988 ORSE	Peitoril granito cinza polido, c/ largura = 17 cm, esp = 2 cm	Peitoris e Tampos de Balcões	m	1,0000000	91,67	91,67
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,7000000	2,35	1,64
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	-	m³	0,0020000	369,11	0,73
Insumo	1726 ORSE	Peitoril granito cinza polido 17 x 2cm	Material	m	1,0000000	75,96	75,96
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,7000000	19,07	13,34
p resource and a second	_		MO sem 7.56	LS =>	5.88	MO com LS =>	13.44

MO sem 7,56 LS => Valor do 22,77 BDI =>

Valor com BDI =>

Quant. =>

12,9800000 Preço Total =>

1 400

R

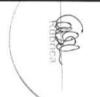


Página 147

16			PINTURAS					11.040,61
16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Tota
Composição	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,81	13,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,3805000	27,27	10,37
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0125000	14,65	0,18
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1253000	26,07	3,26
				MO sem 4,36 LS =>	LS =>	3,39	MO com LS =>	7,75
				Valor do 3,43 BDI =>			Valor com BDI =>	17,24
					Quant. =>	22,6800000	Preço Total =>	391,00
16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.2 Composição		Banco ORSE	Descrição Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	Und m²	Quant. 1,0000000	Valor Unit 9,98	Total 9,98
Composição Composição	2278		Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e	Latex PVA			ALERSON STANK	
Composição	2278 10549	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	Latex PVA	m²	1,0000000	9,98	9,98
Composição Composição Auxiliar Composição	2278 10549 10553	ORSE	Emassamento de superficie, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 Encargos Complementares - Servente	Latex PVA Provisórios	m² h	1,0000000	9,98	9,98 0,36 0,74
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar	2278 10549 10553	ORSE ORSE ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pintor Massa corrida a base pva (coralar ou	Latex PVA Provisórios Provisórios	m² h	1,000000 0,1500000 0,3000000	9,98 2,45 2,47	9,98 0,36 0,74 0,72
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10549 10553 1605	ORSE ORSE ORSE SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pintor Massa corrida a base pva (coralar ou similar) LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR	Latex PVA Provisórios Provisórios Material	m² h h	1,000000 0,1500000 0,3000000 0,5000000	9,98 2,45 2,47 1,44	9,98 0,36 0,74 0,72
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10549 10553 1605 00003767	ORSE ORSE ORSE SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pintor Massa corrida a base pva (coralar ou similar) LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Latex PVA Provisórios Provisórios Material Material	h h l	1,0000000 0,1500000 0,3000000 0,5000000 0,2000000	9,98 2,45 2,47 1,44 0,65	9,98 0,36 0,74 0,72 0,13
Composição Composição Auxiliar Composição Auxiliar Insumo	10549 10553 1605 00003767	ORSE ORSE ORSE SINAPI	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1 Encargos Complementares - Servente Encargos Complementares - Pintor Massa corrida a base pva (coralar ou similar) LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA PINTOR (HORISTA)	Latex PVA Provisórios Provisórios Material Material Mão de Obra	h h I UN	1,0000000 0,1500000 0,3000000 0,5000000 0,2000000 0,3000000 0,1500000 3,51	9,98 2,45 2,47 1,44 0,65	9,98 0,36 0,74 0,72 0,13







16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	1,96	1,96
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0270000	27,27	0,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0100000	19,51	0,19
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	6,51	1,04
				MO sem 0,38 LS => Valor do 0,48 BDI =>	LS =>	0,30	MO com LS => Valor com BDI =>	0,68 2,44
					Quant. =>	407,7500000	Preço Total =>	994,91
16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	The second secon	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,47	10,47
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,1631000	27,27	4,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	0,0544000	19,51	1,06
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	21,78	4,97
				MO sem 2,29 LS => Valor do 2,60 BDI =>	LS =>	1,78	MO com LS => Valor com BDI =>	4,07 13,07
					Quant. =>	407,7500000	Preço Total =>	5.329,29
16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020 PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	41,29	41,29
Composição	00240	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Н	1,0531000	27,27	28,71





Insumo	00005318 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM	Material Material		-	0,1240000	14,65	1,81
Insumo	00007292 SINAPI	BRILHANTE	Material		L	0,4134000	26,07	10,77
			MO sem LS =>	12,07	LS =>	9,40	MO com LS =>	21,47
			Valor do BDI =>	10,25			Valor com BDI =>	51,54
					Quant. =>	30,2200000	Preço Total =>	1.557,53

17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					251,26
17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3226	ORSE	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	154,83	154,83
Composição Auxiliar	115	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento - Rev 02 04/2022	Formas	m²	0,2000000	101,74	20,34
Composição Auxiliar	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocacao de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	1,6000000	9,26	14,81
Composição Auxiliar	151	ORSE	Alvenaria bloco cerámico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	Alvenarias de Vedação	m²	1,0000000	37,29	37,29
Composição Auxiliar	1908	ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	Argamassas	m²	0,8000000	29,55	23,64
Composição Auxiliar	2295	ORSE	Pintura para exteriores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional - Rev 03		m²	0,900000	38,90	35,01
Composição Auxiliar	3310	ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015		m²	2,0000000	5,55	11,10
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,0500000	105,75	5,28







Composição Auxiliar	96	ORSE	Concreto simples usinado fck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0200000	368,29	7,36
				MO sem 45,76	LS =>	35,61	MO com LS =>	81,37
				LS =>				
				Valor do 38,45 BDI =>			Valor com BDI =>	193,28
				DD1 = 2	Quant. =>	1,3000000	Preco Total =>	251,26
	-					10.0 CONTROL OF THE PARTY OF TH	Della Carretta della	
18			LIMPEZA FINAL DA OBRA					602,58
18.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,00	2,00
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	2,45	0,24
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	6,83	0,03
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	7,86	0,39
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	Н	0,1000000	13,48	1,34
	TOTAL PROPERTY OF THE PROPERTY		-	MO sem 0,75 LS =>	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,34
				Valor do 0,49 BDI =>			Valor com BDI =>	2,49
				14-07. POT 180-01004 1004				

 Total sem BDI
 222.022,50

 Total do BDI
 55.110,82

 Total Geral
 277.133,32

242,0000000

Preço Total =>

Quant. =>







CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - DP DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
AC	Administração central	4,00
	TOTAL	4,00
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,16
ı	IMPOSTOS	
	COFINS	1,37
	CARLOTTE CONTOURS	1,57
	IISON	2 78
	ISSQN	2,78
	PIS	2,78 0,30
	PIS CPRB	2,78 0,30 4,50 8,95
	PIS	2,78 0,30 4,50 8,95
	PIS CPRB	2,78 0,30 4,50 8,95
S	PIS CPRB TOTAL DIVERSOS	
S R	PIS CPRB TOTAL DIVERSOS Seguros	0,40 0.97
R	PIS CPRB TOTAL DIVERSOS Seguros Riscos	0,40 0.97
	PIS CPRB TOTAL DIVERSOS Seguros	

$$\frac{\text{BDI = 24,84\%}}{\left(1 + AC + S + R + G\right) \times \left(1 + DF\right) \times \left(1 + L\right)}{\left(1 - I\right)} - 1$$







CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - DP DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 26/04/2024 VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 DIAS

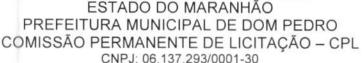
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	11,00	11,00
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	0,00
B2	Feriados	3,95	0,00
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,50	0,00
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	11,11	8,45
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	47,22	18,16
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,15	2,40
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,99
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
05	TOTAL	10,80	8,22
			-
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,41	3,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trat	0,38	0,29
	TOTAL	8,79	3,52

A + B + C + D =

77,81









PARECER TÉCNICO

Ref. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP – cujo objeto é a "contratação da obra de ampliação do prédio da Escola Aristeu Falcão Costa, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Prefeitura Municipal Dom Pedro/MA".

Considerando o teor da solicitação feita à Engenharia do Município de Dom Pedro em 29 de abril de 2024, finalizamos nesta data análise técnica da proposta de preço apresentada pela licitante única referente aos serviços em epígrafe, conforme discriminação a seguir:

TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66)
 Proposta: R\$ 277.133,32 (duzentos e setenta e sete mil e cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

A. PREMISSAS DA ACEITABILIDADE DO VALOR

Conforme Edital:

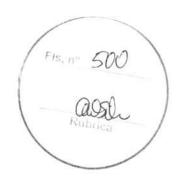
- 6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

(...)

6.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas







cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

Comentário:

A licitante vencedora no certame deve respeitar o limite de aceitabilidade dado pelo critério estabelecido no 6.7.3 do edital.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **R\$ 369.439,53**75% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: **R\$ 277.079,65**

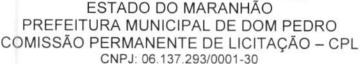
Da análise, verificou-se que a empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66), com proposta com o valor de R\$ 277.133,32, apresentou preço global exequível, atendendo ao que dispõe o EDITAL e a LEI. Sendo assim, a proposta analisada está em conformidade aos critérios estabelecidos nessa premissa.

B. PREMISSAS DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme o item Validade da Proposta do Edital:

- Na proposta deverá conter os dados da empresa (razão social da empresa, número do CNPJ, endereço completo, telefone/celular, email, banco, número da conta e a respectiva agência), nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, com indicação do cargo na empresa, CPF e RG, prazo de validade da Proposta, prazo de entrega, valor global da Proposta, expresso em algarismo e por extenso, em conformidade com as especificações previstas no Projeto Básico;
- 2. Deverá conter planilha orçamentária com a descrição detalhada dos ITENS cotados, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, ANEXO II Projeto Básico deste Edital, com a indicação da unidade, quantidade, marca, fabricante e modelo do produto, quando couber, preço unitário e total de cada ITEM, em algarismo, em moeda corrente nacional.
 - 2.1. Orçamento detalhado, assinado na última folha pelo responsável técnico do licitante e rubricado nas demais, com preço unitário e total, em algarismos, e o valor global da proposta em algarismos e por extenso, em real, já incluídos todos







os custos seja qual for o seu título ou natureza (frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas etc.)

- Composição do custo unitário dos serviços integrantes do quadro de quantidades e preços.
 - 3.1. Será desclassificada a empresa que apresentar em sua composição de preços unitários, valores de mão-de-obra inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município onde ocorrerá o serviço, ou quando esta abranger mais de um Município.
- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI".
 - 4.1. Devem ser observadas as decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União quando da elaboração da Planilha de BDI, objetivando a não inclusão de parcelas vedadas.
- 5. Composição de Encargos Sociais.
- 6. Cronograma físico-financeiro dos serviços.
- 7. Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

e o Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União nos itens:

- 9.3.2.3. Adotar, na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do(s) município(s) onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8°, inciso II, da LC n. 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
- 9.3.2.4. Estabelecer, nos editais de licitação, que as empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária;





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ: 06.137.293/0001-30

9.3.2.5. prever, nos editais de licitação, a exigência para que as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar;

Comentário:

Da proposta apresentada pela empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66), apresentou a sua proposta em concordância com o SIDUSCON-MA/FEDERAÇÃO, atendendo ao que dispõe o EDITAL. Seus valores de BDI e demonstrações tributárias apresentados estão em concordância com os parâmetros legais. Sendo assim, a proposta analisada está em conformidade aos critérios estabelecidos nessa premissa

PARACER TÉCNICO C.

Da proposta apresentada pela empresa TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66), verifica-se que a licitante e questão apresenta todos os parâmetros relativos à composição dos serviços elencados na planilha orçamentária detalhada e de acordo com o solicitado.

Do acima exposto, pautado nos critérios de aceitabilidade de preços totais em certame do tipo de menor preco e em conformidade com o edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – DP, entende-se que a proposta da licitante TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 46.457.629/0001-66), se encontra conforme.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Dom Pedro, 07 de maio de 2024

DARWINE, A. NOGUEIRA LIMA Engenheiro Civil

Darwin E A Nogueira Lima

Eng. Civil - CREA nº 130733250-1